



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Relatório de Atividades realizadas no ano de 2020 da Secretaria de
Planejamento de Poço Verde.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base em todas as atividades realizadas pela secretaria de Planejamento do município de Poço Verde/SE no ano de 2020.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento é composta pela Secretária *Rita de Cassia Fonseca dos Santos*, *Clarissa da Silva Maia de Souza*, Arquiteta e Urbanista, *Tárcio Felipe Silva Santos* Engenheiro Civil; *Rafaela Prata Barbosa*, Gerente de Contratos e Convênios e *José Ribeiro da Silva*, Assistente Administrativo;

3. DESENVOLVIMENTO

A Secretaria tem como competências:

I- acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo município juntos aos órgãos federais e estaduais;

II- acompanhar a elaboração de projetos e convênios, bem suas prestações de contas, como inclusive das demais Secretarias Municipais;

III- fazer a interlocução do Prefeito e das demais Secretarias junto aos Ministérios Federais, Secretarias Estaduais e demais órgãos, autarquias, empresas públicas e demais entidades federais e estaduais;

IV- auxiliar e munir de informações os órgãos específicos para propiciar captação de recursos estaduais, federais e outros;

V- fazer a interlocução com Deputados Estaduais e Federais, Senadores e Ministros de Estado visando emendas e acompanhamento das mesmas;

VI- elaborar o Planejamento Estratégico de Governo;

VII- coordenação das atividades para elaboração das diretrizes e propostas orçamentárias orçamento plurianual de investimentos;

VIII- pesquisas socioeconômicas e estatísticas;

IX- gerenciamento do sistema de informação para o planejamento urbano;

X- promover ações modernizadoras da estrutura municipal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1 PRAÇA DA JUVENTUDE



Foto 01: Vista da área esportiva
Fonte acervo próprio – Jan/2017

No ano de 2017 foi identificado que existia uma contrapartida que a prefeitura deveria ter depositado em 2012 o pagamento da última parcela da empresa executora e em janeiro de 2018 a Prefeitura fez um depósito da contrapartida na conta corrente do objeto, o qual a Caixa solicitou que a prefeitura fizesse o pagamento a empresa e posteriormente a prestação de contas final. Porém a prefeitura alega que o contrato está vencido desde 2013 e por isso não fez o repasse para a empresa na época.

Em 2020 o processo da prestação de Contas da Praça da Juventude, as 2 etapas, foram aprovadas no sistema.

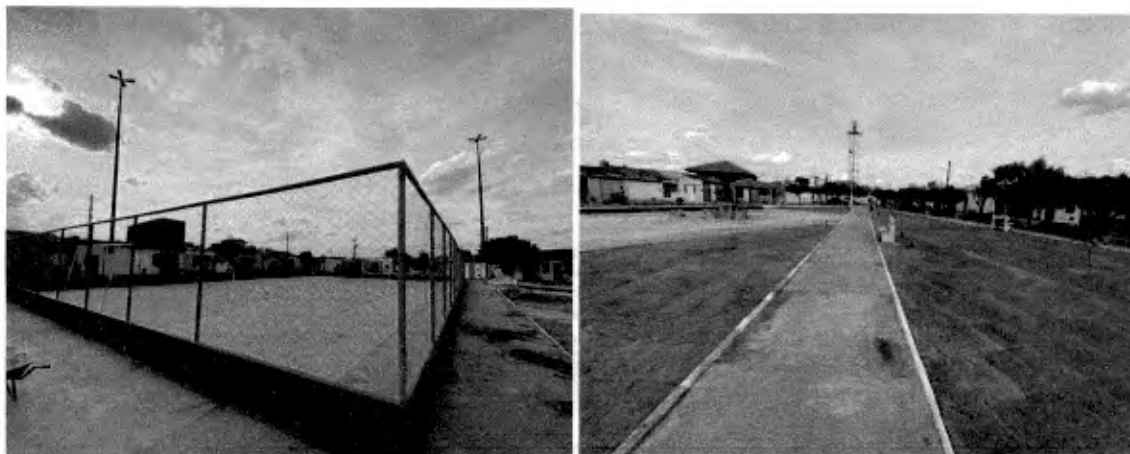
N.º Contrato de Repasse

1.ª Etapa: 0325061-16/2010 Ministério do Esporte; 2.ª Etapa: 0347411-03/2010 Ministério do Esporte



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.2 PRAÇAS MOACIR DA FONSECA DÓREA E SANTA CRUZ, E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS (PROJETADAS) NOS POVOADOS MIMOSO, TANQUE NOVO E TABULEIRINHO.



Fotos 02 e 03: Praça Moacir da Fonseca Dórea.
Fonte Acervo Próprio – Nov/2020

A Obra da Praça Moacir da Fonseca Dórea, localizada no Conjunto Valadares, foi abandonada pela empresa em 2012, sendo que a mesma foi aditivada até 2014, hoje o Contrato encontra-se expirado. Foi realizado a atualização da planilha dos serviços referente a esse processo pela equipe, e foi enviada para a Caixa para aprovação e por seguinte fazer a licitação do mesmo. A licitação ocorreu apenas em 2020 e a obra foi concluída, a Obra foi realizada com Recurso Próprios visto que o recurso que tinha em conta não podia utilizar para finalizar a Obra. A servidora Rafaela fez um ofício que foi entregue a Caixa e a mesma solicitou uma vistoria extra para que a Caixa pudesse vim até o município e verificar os serviços executados, a mesma ainda não aconteceu. Após a vistoria deverá ser feito o pagamento da mesma.

N.º Contrato de Repasse

029204/2011; 759862/2011; 0367976-57



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.3 PONTOS DE COLETA DE MEL

Fortalecimento da produção agrícola e apícola dos pequenos produtores do território sertão ocidental.



Fotos 04, 05, 06, 07 e 08: Ponto de Mel – Diversas localidades
Fonte: Acervo Próprio – Fev/2017

A equipe montou um relatório para que o jurídico pudesse entrar na Justiça para que os responsáveis fossem penalizados. Até a presente data ainda não foi marcada a audiência.

4.4 Saco do Camisa

N.º Proposta 13106935000111004



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Proposta prorrogada em 2019 pela equipe, a obra encontra-se parada desde 2013 com 50% concluída. Em vistoria pela equipe foi constatado que a obra foi feita de forma divergente do projeto original. Foi conversado entre os diversos setores a intenção de ajuizar a empresa devido a obra não ter sido executada de acordo com os projetos padrões do Ministério da Saúde. A obra não foi licitada para que finalizassem os serviços que foram identificados para que pudessem ser corrigidos. Até o dia 18/01/2021 é a data limite para monitoramento da obra. Toda e qualquer informação sobre essa obra foi trata junto com os gestores e com a Estratégia. Inclusive foi solicitado junto ao setor jurídico para que pudessem entrar na justiça com a Empresa executora. Assim foi feito, inclusive foi marcado uma audiência para abril, no entanto por conta da pandemia ainda não aconteceu. É importante ressaltar que a Prefeitura fez uma licitação para que pudesse refazer os serviços, e não foi concluída, hoje a obra encontra-se pior do que como estava antes.

É relevante falar que o processo junto ao Ministério está se encerrando e provavelmente deve-se devolver o dinheiro enviado para a obra, já que a obra encontra-se abandonada.

4.5 Como captar recursos por emendas federais – SEBRAE



Foi realizada uma reunião no SEBRAE para tratar sobre a captação de recursos por emendas federais no dia 05 de março de 2020 onde a servidora Rita de Cassia que participou e achou muito proveitoso o evento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.6 Orientações Técnicas do Manual de Elaboração de Apresentação de Projetos para Sistema de Abastecimento de Água – SAA – no âmbito da FUNASA,



Fotos 09 e 10: Reunião na Funasa
Fonte Acervo Próprio – Mar/2020

Foi realizada uma reunião na Funasa para que os técnicos municipais (engenheiros, arquitetos, ...), servidores efetivos do município, a participarem do evento Orientações Técnicas do Manual de Elaboração de Apresentação de Projetos para Sistema de Abastecimento de Água – SAA – no âmbito da FUNASA, que foi realizado pelo Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT/FUNASA/SE – e ocorreu no auditório da sede da FUNASA/SE, no dia 11 de março de 2020, com início às 9h e término às 16h.

Neste dia teve a participação dos servidores: Clarissa Maia, José Ribeiro e Rita de Cassia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.7. CURSO SICONV – Fames promoveu um treinamento sobre a plataforma +Brasil Siconv



Fotos 11 e 12
Fonte Instagram da Fames – Mar/2020

A Fames promoveu uma capacitação para os gestores públicos, que aconteceu de 10 a 12 de março na Unit através da sua Escola de Gestão Governador João Alves Filho (EG). Onde teve como palestrantes Roberto Viana e Riane Espinheira e que trataram temas voltados para as Introduções Transferências Voluntárias, Rede + Brasil, Cadastro de Programa, Noções Projetos Sociais, Projeto Modelo para Exercício, Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho, Análise, Formalização e Celebração de Instrumentos, Registros de Notificação, Cadastro de Processos Licitatórios, Ferramentas de Gestão nas Transferências da União.

Nesse dia a servidora Rafaela Prata participou dessa capacitação

4.8 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS (DNOCS)

Em setembro de 2020 recebemos um ofício do DNOCS onde solicitou que a Prefeitura Municipal de Poço Verde apresentasse diversos documentos, pois estavam faltando no processo, algumas documentações como: 1- Cadastro dos beneficiários das três comunidades; 2-Parecer técnico; 3- Processo de licitação completo; 4- Relatório fotográfico. E deveríamos enviar com o máximo de brevidade, visto que a não regularidade das pendencias poderia proporcionar a tomada de contas especial.

Os servidores José Ribeiro da Silva e Rita de Cassia dirigiu-se até a sede do DNOCS e conversou com os técnicos a fim de entender o que estava sendo pedido,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

qual era o processo, se era a respeito dos 3 sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais, no município de Poço Verde/SE, no âmbito do programa nacional de universalização de acesso e uso de água - água para todos.

No dia ficou acertado que iriam enviar as pendências por email, até a presente data não obtivemos retorno e além disso solicitamos que trocassem os locais previstos, pois os que estavam informados no processo já existem rede de água.

4.9 Sistema Simplificado de Água – FUNASA

Em dezembro de 2019 foi entregue a Funasa para apreciação e no ano seguinte a Funasa pediu que os projetos fossem encaminhados a Deso para aprovação. O engenheiro responsável, Ricardo, informou que até sexta (18/12/2020) estará levando a Deso os projetos para aprovação e após um retorno se dirigirá a Funasa para a entrega desses projetos.

4.10 Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial em ruas do município – Povoado São José - 828757/2016 006566/2016 1030337-67/2016

A obra foi finalizada em Junho de 2020 e encontra-se em prestação de contas

4.11 Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial em ruas do município – Povoado Rio Real - 830667/2016 1029410-89/2016

A obra foi finalizada em Julho de 2020 e encontra-se em prestação de contas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.12 Recapeamento de vias urbanas no município de poço verde – SEDE - 844690/2017 022400/2017 1039459-37/2017

A obra foi finalizada em agosto de 2020 e falta o restante do pagamento para a empresa. A servidora Rafaela Prata, solicitou ao servidor Danilo os extratos de retenção e ainda não foi entregue porque ainda não tinha sido retido em conta.

4.13 Construção de praças nos povoados do município de Poço Verde - Povoados Lagoa do Junco e Ladeira - 856789/2017 022774/2017 1045077-14/2017

A obra foi finalizada em julho de 2020 e foi entregue o termo de recebimento definitivo para a Caixa, e esta aguardando posicionamento de Elaine da Estratégia para prestação de contas.



Fotos 12 e 13

Fonte Instagram da Fames – Mar/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.14 Propostas por emendas

Objeto	Processo	Localidade	Parlamentar	Valor da emenda	Valor licitado	Valor com Aditivo	Estagio
1	Construção de uma quadra poliesportiva no município de Poço Verde/SE	005793/2019 886741/2019 1063615-75/2019	Povoado Junco	Valadares Filho	R\$ 477.500,00		Em fase de projeto
2	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica- CONSTRUÇÃO DE CRAS - TP 42/2020	039330/2018 874031/2018 1060717-07/2018	Sede do Município	Proponente Especifico	R\$ 319.428,00	R\$ 325.388,57	Licitado, aguardando AIO
3	Reforma de praças e urbanização de canteiros no município de Poço Verde/SE	039796/2018 1057080-26/2018 873209/2018	Praça do agricultor (Pov. São José) e Praça do Largo da Trindade.	Proponente Especifico	R\$ 460.952,38		aguardando licitação
4	Pavimentação e drenagem de ruas no município de poço verde/se CT 042/2019 TP 02/2019	052107/2018 874783/2018 1060260-95/2018	Povoado Amargosa II, Tabuleirinho, São José e Rio Real.	André Moura	R\$ 651.428,57	R\$ 498.800,91	Em andamento
5	Reforma de quadras de esportes no município de poço verde/SE - TP 45/2020	035707/2018 873736/2018 1058027-22/2018	Povoado São José e Saco do Camisa	André Moura	R\$ 365.714,29	R\$ 381.791,37	A Licitação foi realizada no dia 15/07/2020
6	Recapeamento de vias urbanas no município de poço verde	844690/2017 022400/2017 1039459-37/2017	Sede do Município	André Moura	R\$ 245.850,00		Obra entregue
7	Construção de praças nos povoados do município de poço verde	856789/2017 022774/2017 1045077-14/2017	Povoados Lagoa do Junco e Ladeira	João Daniel	R\$ 245.850,00	R\$ 215.853,47	R\$ 267.836,11 Obra entregue



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

8	Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial em ruas do município	828757/2016 006566/2016 1030337-67/2016	Povoado São José	Fábio Mitidieri	R\$ 295.300,00	R\$ 305.600,46	R\$ 359.233,41	Obra entregue
9	Pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial em ruas do município - CT46/2018 TP02/2018	828725/2016 006545/2016 1030338-82/2016	Povoado Saco do Camisa	Valadares Filho	R\$ 493.100,00	R\$ 493.132,92	R\$ 615.292,58	Obra em execução
10	Pavimentação a paralelepípedo em diversas ruas do município.	830667/2016 1029410-89/2016	Povoado Rio Real	Antônio Carlos Valadares	R\$ 394.200,00	R\$ 409.361,81	R\$ 504.819,17	Obra entregue
11	COBERTURA DE QUADRA PEQUENA	PAC 2 9668/2014	POVOADO TERRA VERMELHA		R\$ 168.319,04	R\$ 166.915,58	R\$ 188.927,80	Obra entregue
12	QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO	PAC 2 10600/2014	QUEIMADA CUMPRIDA		R\$ 509.927,45	R\$ 508.683,87	R\$ 634.915,96	Obra entregue
13	QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO	PAC 2 10601/2014	Sede do Município		R\$ 509.999,20	R\$ 508.683,87	R\$ 623.558,87	Obra entregue
14	UBS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13106935000109001.	POVOADO TABULEIRINHO		R\$ 200.000,00			Obra entregue
15	UBS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13106935000111004.	POVOADO SACO DO CAMISA		R\$ 200.000,00			Obra paralisada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.15 Planilha a respeito de Recursos Próprios

N.º	Objeto	Processo	Localidade	Valor licitado	Valor Com Aditivo	Estagio	Duração	Vigência
1	Reforma da UBS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TP 001/2020	Junco	R\$ 74.031,71	R\$ 107.286,85	Obra em execução	6 meses - 22/06/2020 a 22/12/2020	ativa
2	Reforma da UBS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TP 001/2020	Rio Real	R\$ 82.350,81	R\$ 120.039,89			obra entregue em 2020
3	Reforma da UBS-CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TP 001/2020	Saco do Camisa	R\$ 69.732,22	R\$ 99.069,08			obra entregue em 2020
4	Piso da quadra do Colegio Agricola	TP 003/2020	POVOADO TERRA VERMELHA	R\$ 133.670,25	R\$ 166.303,61		6 meses - 06/08/2020 a 06/02/2021	obra entregue em 2020
5	Pracas Cacimba Nova	TP 002/2020 Contrato 50/2020	Cacimba Nova	R\$ 241.981,12		Obra em execução	6 meses - 19/08/2020 a 19/02/2021	ativa
6	Praça Malhada Grande	TP 002/2020 Contrato 50/2020	Malhada Grande			Obra em execução		
7	Praça Maocir	TP 002/2020 Contrato 50/2020	Sede do Município	R\$ 259.507,96	R\$ 345.722,69			obra entregue em 2020
8	Reforma da Escola Valadares	TP 005/2020 Contrato 56/2020	Sede	R\$ 918.640,54		Obra em execução		6 meses - 18/11/2020 a 18/02/2021
9	Pavimentação Sede	Contrato 48/2020	Sede	R\$ 97.535,88		Licitada, aguardando Ordem de Serviço		2 meses 14/08/2020 a 14/10/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.16 Planilha Referente a Restos a pagar

Nº SICONV	CONTRATO DE REPASSE	MINISTÉRIO	OBJETO	SITUAÇÃO DO CONVENIO	VALOR GLOBAL	VALOR DISPONIVEL REPASSE	% OBRA	VALOR A PAGA PARA EMPRESA	INFORMAÇÕES
005793/2 019 886741/2 019	1063615- 75/2019	Ministério da cidadania	Construção de uma quadra poliesportiva no município de poço verde/se (pov. Junco)	Em execução/ cláusula suspensiva	R\$478.100,00	R\$0,00	0%	0%	Contrato de repasse em cláusula suspensiva, com vigência para 30/06/2020. Não houve liberação de recursos. O município deve apresentar projeto, licença ambiental e titularidade da área no sistema para retirada da suspensiva e autorização de licitação.
039330/2 018 874031/2 018	1060717- 07/2018	Mds	Estruturação da rede de serviços de proteção social básica - construção de cras.	Normal/ em execução	R\$320.428,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 325.388,57	Contrato de repasse em execução. Não houve liberação de recurso. Aguardando recurso para autorização de início de objeto.
039796/2 018	1057080- 26/2018	Ministério das cidades	Reforma de praças e urbanização de canteiros no município de poço verde/se (agricultor e largo)	Em execução/	R\$461.452,38	R\$23.047,62	0%	R\$ 0,00	Contrato de repasse em execução, houve liberação de r\$ 23.047,62 em 05/06/20. A caixa solicitou licitatório em 05/10/20. Aguardar execução do licitatório para inclusão no sistema e solicitar análise da caixa, para autorização de início de objeto.
873209/2 018	1060260- 95/2018	Ministério das cidades	Pavimentação e drenagem de ruas no município de poço verde/se (amargosa II, tabuleirinho, são josé e rio real)	Normal/ em execução	R\$652.128,57	R\$651.428,57	0%	R\$ 498.800,91	Contrato de repasse em execução, o repasse foi 100% liberado. Aguardando evolução da obra para apresentação de primeira medição na caixa.
052107/2 018	1058027- 22/2018	ministério do	reforma de quadras de esportes no		r\$366.241,29	r\$0,00	0%	r\$ 381.791,37	contrato de repasse em execução. não houve



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

		esporte	município de poço verde/se.						liberação de recurso. aguardando recurso para autorização de início de objeto.
874783/2 018		ministério da saúde	implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água no município de poço verde/se		r\$1.500.000,00	R\$52.000,00	0%	R\$32.700,00	convênio em execução. houve liberação de r\$ 52.000,00 em 12/12/2018. o valor em conta refere-se a elaboração de projetos. verificar com o município situação do projeto para envio à funasa.
844690/2 017 022400/2 017	1039459-37/2017	ministerio das cidades	recapeamento de vias urbanas no município de poço verde	normal/ em execução	R\$250.000,00	R\$192.869,00	98%	R\$193.662,17	contrato de repasse em execução, houve liberação de r\$ 192.869,00 em 20/11/2020, e resta saldo de repasse a receber de r\$ 3.811,00. a empresa já executou a obra, e no site da caixa existe um percentual de obra de 98,45%.
856789/2 017 022774/2 017	1045077-14/2017	ministerio das cidades	construção de praças nos povoados do município de poço verde(Junco e ladeira)	em execução	R\$250.000,00	R\$98.340,00	100%	R\$64.193,47	Contrato de repasse em execução, o repasse foi 100% liberado. Aguardando análise da caixa referente a apresentação dos bms 03 e 04, para desbloqueio de recurso e encerramento do contrato.
828757/2 016 006566/2 016	1030337-67/2016	ministerio das cidades	pavimentação a paralelepípedo e drenagem superficial em ruas do município (são José)	normal/ em execução	R\$296.000,00	R\$2.821,65	100%	R\$2.821,65	contrato de repasse em execução, recurso 100% liberado e a obra foi 100% executada. houve glosa nos serviços, mais não afetaram a funcionalidade e entrega da obra. será realizado a prestação de contas final no sistema.
828725/2	1030338-	ministerio	pavimentação a	normal/ em	R\$494.000,00	R\$117.549,29	51%	R\$177.204,5	contrato de repasse em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

016 006545/2 016	82/2016	das cidades	paralelepipedo com drenagem superficial em ruas do municipio. (saco do camisa)	execução				6	execução. houve liberação de r\$ 394,480,00 e existe saldo a liberar de r\$ 98.620,00. foi realizado pagamento da 5ª parcela e em 02/12/2020 e no sistema da caixa apresenta um percentual de evolução de obra de 50,99%. será solicitado prorrogação de vigência para continuidade da execução.
830667/2 016	1029410- 89/2016	ministerio das cidades	pavimentação a paralelepipedo em diversas ruas do municipio. (rio real)	normal/ em execução	R\$409.361,81	R\$6.101,76	94%	R\$6.101,76	contrato de repasse em execução, recurso 100% liberado e a obra foi 100% executada. houve glosa nos serviços, mais não afetaram a funcionalidade e entrega da obra. será realizado a prestação de contas final no sistema.

4.17 SOLICITAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR EM 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

	Parlamentar	Objeto	Valor da Proposta
01	Alessandro Vieira	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
02	Alessandro Vieira	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
03	Alessandro Vieira	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
04	João Bosco da Costa	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
05	João Bosco da Costa	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 1.000.000,00
06	João Bosco da Costa	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 500.000,00
07	Fabio Henrique	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
08	Fabio Henrique	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
09	Fabio Henrique	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
10	Fabio Mitidieri	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
11	Fabio Mitidieri	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 1.000.000,00
12	Fabio Mitidieri	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 500.000,00
13	Fabio Reis	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
14	Fabio Reis	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 1.000.000,00
15	Fabio Reis	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 500.000,00
16	Luiz Augusto Ribeiro	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
17	Luiz Augusto Ribeiro	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
18	Luiz Augusto Ribeiro	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
19	João Daniel	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

20	João Daniel	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
21	João Daniel	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
22	Laercio Oliveira	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
23	Laercio Oliveira	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
24	Laercio Oliveira	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
25	Maria do Carmo	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 750.000,00
26	Maria do Carmo	Pavimentação e Drenagem de Ruas - CODEVASF,	R\$ 1.000.000,00
27	Maria do Carmo	Equipamentos Agrícolas - CODEVASF,	R\$ 500.000,00
28	Rogério Carvalho	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
29	Rogério Carvalho	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
30	Rogério Carvalho	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00
31	José Valdevan	Transferências Especiais - Investimentos	R\$ 500.000,00
32	José Valdevan	Transferências Especiais - Custeio	R\$ 500.000,00
33	José Valdevan	Custeio de Incremento ao PAB	R\$ 300.000,00

Tabela 01:

Fonte: Acervo próprio – Dez./2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.18 Senhas e Programas

Relação dos Programas (Softwares)

AutoCad - programa pirata, sem licença paga

Revit - programa pirata, sem licença paga

Orse

Relação das Senhas

ADEMA:

<http://187.17.2.164/PortalAdema/>

Login: 13.106.935/0001-07

Senha: ademavv

CREA:

<https://servicos-crea-se.sitac.com.br/>

Login: 13.106.935/0001-07

Senha: creapocoverde

SICONV:

Pessoas responsáveis no Planejamento: **Clarissa da Silva Maia de Souza** CPF: 031.541.265-89;
José Ribeiro da Silva CPF: 962.913.205-25, **Rafaela Prata Barbosa** CPF: 035.874.085-13; **Tárcio Felipe Silva Santos** CPF: 021.215.405-20

É importante salientar que as senhas são cadastradas a partir de CPF próprio podendo a qualquer momento através da senha mestre retirarem os responsáveis que estão monitorando o sistema.

SIMEC:

Pessoas responsáveis no Planejamento: **Clarissa da Silva Maia de Souza** CPF:031.541.265-89.

É importante salientar que as senhas são cadastradas a partir de CPF próprio podendo a qualquer momento através da senha mestre retirarem os responsáveis que estão monitorando o sistema.

SISMOB:

Pessoas responsáveis no Planejamento: **Clarissa da Silva Maia de Souza** CPF:031.541.265-89.

É importante salientar que as senhas são cadastradas a partir de CPF próprio podendo a qualquer momento através da senha mestre retirarem os responsáveis que estão monitorando o sistema.



5 CONCLUSÃO

Podemos dizer que apesar de vários empecilhos ocorridos no decorrer do ano de 2020 tivemos muitas obras entregues para a população. É importante salientar que a sala onde funciona a secretaria de Planejamento não possui uma boa infraestrutura, no momento só um computador está funcionando, não temos ar condicionado ou um ventilador, e a sala é muito quente. As paredes estão mofadas desde quando teve um alagamento em março de 2020, os vidros da sala não possuem película para diminuir a incidência do sol e diminuir o reflexo do mesmo nas telas dos computadores, estando um dos vidros quebrado.

As cadeiras não são ergonômicas e as algumas encontram-se quebradas, os birôs não são adequados para o trabalho.

É importante salientar que após o alagamento que ocorreu na sala em março, perdemos os computadores que funcionavam e assim os servidores tiveram que trabalhar em home office até a chegada do novo computador para não atrasar as demandas de trabalho. além da pandemia que também proporcionou um maior distanciamento social. O recebimento do novo computador aconteceu em novembro

E mesmo diante de todo esse cenário a equipe se desdobrou para trabalhar em prol do município.

Poço Verde, 15 de dezembro de 2020.


Rita de Cassia Fonseca dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO

RELATÓRIO

DE GESTÃO

2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO

“As principais ações desenvolvidas das metas estabelecidas no ano 2020 do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.”



CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Poço Verde, aconteceu a capacitação para os Conselheiros Tutelares eleitos deste município (com exercício da função para o quadriênio 2020-2024). O evento foi ministrado pelo Assistente Social Renan Vieira Tavares e teve duração de 16 horas, distribuição de materiais específicos (como apostilas), e abordou temas do tipo: características do conselho tutelar, funções legais, atribuições do conselho tutelar, habilidades básicas, do dia a dia do conselheiro tutelar, o que é um caso relevante para o conselho tutelar e como entender e encaminhar um caso prático.

Os Conselheiros Tutelares presentes foram os senhores Ericson Wilker de Jesus Santos, Diego Rodrigues dos Santos, Wanderson Ribeiro Novaes, José Carlos Santos Nascimento, e a senhora Vera Cristina de Sousa Oliveira. A capacitação ainda contou com a participação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho, o senhor Saulo Emanuel de Souza Abreu.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde – SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97 ☎ (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



CARNAVAL DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

No dia 26 de janeiro a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS realizou o "Bloco da Assistência Social", para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o intuito de proporcionar uma tarde de lazer, fortalecer os vínculos e melhorar a qualidade de vida dos usuários assegurando o direito de todos. Foram distribuídos aos usuários abadas personalizados e adereços carnavalescos para que pudessem abrilhantar ainda mais os foliões esbanjando alegria e vitalidade.

A concentração teve início as 16 h em frente à academia menphis percorrendo a avenida principal com trio elétrico e grupo musical, acompanhamento de um carro com profissional da saúde e se encerrou as 19 h no antigo calçadão em frente ao Banese.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE


CNPJ: 14.883.709/0001-97 (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97  (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



PROJETO CARNAFELIZ

O presente projeto objetiva promover um momento de interação social e lazer aos usuários do Programa Criança Feliz e demais programas. Dessa forma a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa Criança Feliz, a equipe técnica do CRAS e CREAS, promoveu uma tarde de muita diversão para as crianças do nosso município.


O projeto foi realizado no dia 20 de fevereiro na praça da juventude através de brincadeiras, parques (castelo de bolinha inflável escorregadeira inflável e cama elástica), dança, personagens de animação, pinturas de rosto, música ao vivo e distribuição de lanches, foi um momento de muita alegria e participação dos usuários para comemorar o carnaval.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde – SE


CNPJ: 14.883.709/0001-97  (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde – SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97  (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



REDE SOCIOASSISTENCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Considerando o contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19, o novo Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, que a rede socioassistencial de Poço Verde manteve em funcionamento os equipamentos, para garantir as famílias e indivíduos dos territórios o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, e assim promover o acesso a todos aqueles que necessitarem de proteção social.

Portanto, o CRAS e CREAS, bem como a coordenação do CadÚnico – Bolsa Família continuou em funcionamento, atendimento, inclusive, com agendamento por telefone que foi disponibilizado através das redes sociais, sendo suspensas as atividades de grupo/coletivas e abordagem social e/ou busca ativa, bem como visitas domiciliares, podendo ser realizadas nos casos em que a equipe avaliem como necessárias para preservar a segurança tanto da equipe técnica como dos (as) usuários (as), como determina a Portaria 337/2020, disponibilizando EPI's para os trabalhadores e álcool em gel 70% para os usuários. O CREAS através de lives buscou mostrar à população a importância e a relevância de temas que vem sendo trabalhados todos os anos como, o uso do álcool, trabalho infantil, exploração sexual contra crianças e adolescentes, setembro amarelo .

Nesse contexto tão delicado a Secretaria Municipal de Assistência Social e sua equipe técnica manteve-se atentos e vigilantes para reduzir os impactos gerados pela pandemia, através de conscientização das medidas de isolamento junto as famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, distribuição de cestas básicas e realizou ações através do Programa Criança Feliz mantendo o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais com obrigatória observação de medidas para a proteção e segurança dos trabalhadores e dos usuários.



PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOS PROTEJENDO É QUE VENCEREMOS

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares e desde a pandemia as visitadoras fizeram o acompanhamento das famílias de forma remota evitando o contato físico, mas sem deixá-los desassistidos.

Diante desse contexto a Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Programa Criança Feliz promoveu um momento de orientação sobre o enfrentamento ao Covid-19 incentivando as famílias nos cuidados com a prevenção, o uso de álcool em gel e de máscara distribuído um kit de higiene em porta em porta evitando aglomeração com obrigatória observação de medidas de proteção e segurança para todos.


O kit contou com 01 álcool em gel, 01 sabonete em barra, 01 shampoo 2 em 1, 01 caixa de cotonete, 01 escova dental e 01 creme dental para auxiliar no combate ao covid-19, o projeto foi realizado nos dias 17 e 18 de setembro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97  (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde - SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97 (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



**LEVANDO ALEGRIA ATE VOCÊ
“CRIANÇA É PARA BRINCAR”**

Na semana que se comemora o dia das crianças a Secretaria de Assistência social junto ao Programa Criança Feliz promoveu diante do cenário da pandemia covid-19 o projeto para garantir a alegria das crianças e suas famílias, com finalidade de reforçar a sociedade o valor que as famílias têm. O projeto foi realizado no dia 14 de outubro através de personagens de infância que fizeram a entrega de brinquedos nas casas dos usuários do programa com obrigatória observação de medidas de proteção e segurança para todos. O momento foi de muita alegria para as crianças e as famílias que passam por um período em que não podem receber a visita da equipe para mediar brincadeiras e interagir de forma criativa e lúdica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde – SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97 (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO



Rua Antônio Dória, nº73, Centro, CEP: 49.490-000 - Poço Verde – SE

CNPJ: 14.883.709/0001-97 ☎ (79) 996026994 E-mail: assistenciasocialpocoverde@outlook.com



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

No mês de março devido à pandemia do COVID-19 as atividades do SCFV ocorreram de forma remota, às aulas foram suspensas e todos osicineiros, coordenadores e usuários ficaram de quarentena respeitando o isolamento social. Logo em seguida, no mês de abril a Assistência Social em parceria com a equipe da Saúde, escalaram os profissionais do SCFV para trabalhar na Barreira Sanitária com o intuito de promover uma barreira educativa fiscalizando e orientando a população.

Em paralelo ao momento que vivenciamos a equipe participou de reuniões, Lives, e capacitações (on-line) para prepararem atividades on-line para os idosos, crianças e adolescentes e nesses encontros virtuais os profissionais trabalharam de forma dinâmica para as reuniões não ficarem entediadas utilizando os recursos audiovisuais da internet. Vários temas foram abordados como análise de alguns vídeos, conversação, orientação sobre o COVID-19, receitas, dicas de saúde e beleza, dança, atividade física, arte, principais datas comemorativas, São João, abordagem de algumas campanhas nacionais, história, rifa da alegria, desenho livre, cantoria, sorteios de brindes, etc. No período de dezembro o grupo da terceira idade está sendo incentivado a fazer uma arte natalina e todas ganharão uma lembrancinha de natal acompanhado de um panetone.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DO TRABALHO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO

O presente relatório tem por pressuposto elencar as atividades realizadas por esta secretaria no ano 2020. Tratando-se de um ano atípico, por ser pandêmico, motivo pelo qual provocou o isolamento social e, conseqüentemente, o fechamento de diversos estabelecimentos, neste setor não tinha como ser diferente resultando assim, a suspensão das aulas presenciais nas quatorze unidades escolares vinculadas a esta secretaria.

Aprioristicamente, iniciamos o ano letivo com a Jornada Pedagógica que teve como tema: A BNCC na prática: desafios e possibilidades.

No que discorre acerca das visitas *in loco* feitas pelas Coordenadoras Pedagógicas nas unidades municipais de ensino, urge informar que estas não foram realizadas, haja vista estarmos diante de um ano letivo atípico, a saber, de pandemia. Neste contexto, a Coordenação Pedagógica vem dando um aparato às unidades de ensino no que tange às aulas remotas que iniciaram em 24 de agosto do ano em tela.

No que concerne ao SAEB, aconteceu em 22 de outubro do ano em curso uma reunião pelo aplicativo ZOOM acerca dos resultados estaduais e municipais do IDEB 2019 e em 30 de outubro do corrente ano houve uma reunião acerca do Boletim da Escola SAEB.

Com enfoque no Projeto Fluência, em 18 de março de 2020 houve orientações aos gestores escolares a fim de realizarem o cadastro do Coordenador Escolar da Fluência na plataforma do CAED, bem como validar os dados dos alunos e turmas.

Sob a óptica das aulas do Pré-Universitário, estas estavam previstas para o dia 23 de março, contudo com o Decreto Governamental 1325/2020 de 17 de março de 2020 foram suspensas. Pensando em não prejudicar a aprendizagem dos discentes e dar continuidade aos estudos foram entregues apostilas contendo os conteúdos que seriam trabalhados durante o decorrer das aulas no ano vigente.

Para ampliar o contato com os alunos e melhorar os métodos de aprendizagem, os articuladores estaduais deram início à série de "Lives Preparatórias para o ENEM" no Instagram do PréUni com aulas diárias com a presença de dois professores por componente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

curricular que debatem sobre as principais temáticas do ENEM. Essas aulas são publicadas diariamente no grupo do watsapp criado pela coordenadora municipal do programa.

Do mesmo modo, são ofertados simulados online, bem como questionários para que os estudantes respondam sobre uma "auto avaliação das atividades não presenciais" que está sendo desenvolvida pela Equipe do Programa Pré-Universitário com o objetivo é saber se o meio utilizado está sendo eficaz.

Além das aulas por componente curricular, são disponibilizados aos alunos oficinas de Redação, no qual a cada mês são postadas no grupo do watsapp temáticas relevantes que podem ser tema da Redação do ENEM 2020. Diante um ano atípico o objetivo é continuar apoiando e motivando os estudantes a continuar focados nos estudos para que assim alcancem seus objetivos e ingressem no ensino superior.

O **Projeto Aula Digital** é uma iniciativa global da Fundação Telefônica VIVO em parceria com o Instituto Paramitas que visa criar melhores oportunidades para crianças incorporando a inovação nas escolas por meio da tecnologia e de novas metodologias de ensino e aprendizagem. No ano letivo de 2020, houve a assinatura de repactuação por parte do Secretário Municipal de Educação, para além da assinatura da Carta de Compromisso pelos gestores das escolas contempladas da rede. Cabe asseverar que houve uma amostragem de todas as ações através do "Amostre-se Virtual". Neste liame, é pertinente destacar a Gestão de Classe (Formação para professores para o uso das maletas digitais) que aconteceu no 1º semestre do ano vigente.

Outrossim, galvanizando a aprendizagem, o Projeto Aula Digital disponibilizou o "Estude pelas Ondas do Rádio", possibilitando ao alunado a aprendizagem de forma remota pelas ondas sonoras.

Nesta intelecção, a trilha dos técnicos – Formação par o ponto focal ocorreu no 2º semestre do ano em comento. Neste sentido, vale frisar que o município de Poço Verde/SE participou das referidas ações que foram propostas e executadas pelo Instituto Paramitas.

No que pese aos Programas: Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e Mais Alfabetização, criado pela Portaria Nº 142/2018 estes foram suspensos em virtude do período pandêmico.

Fazendo alusão ao Programa Educação Conectada (Portaria Nº 1602/2107) impende destacar que foi feita a adesão no ano corrente do referido programa por parte de todas as unidades escolares.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nesta diretiva, o Programa Busca Ativa Escolar está sendo acompanhado e alimentado pela plataforma, a fim de que não percamos o viés de inserção escolar.

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA. O Selo UNICEF busca contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, com o desenvolvimento das capacidades dos gestores municipais e com o estímulo à mobilização social e à participação dos adolescentes.

Nesta perspectiva, no dia 18 de fevereiro do ano em curso aconteceu uma formação da BNCC envolvendo todos os professores da rede municipal de ensino, para além da rede privada.

No que concerne à escolha das obras literárias cabe salientar que os professores e gestores de cada unidade de ensino foram responsáveis pela referida escolha, sendo definida pelo sistema do PDDE interativo a escolha definitiva das referidas obras.

É cediço destacar que houve a entrega da reposição dos livros didáticos em toda a rede municipal de ensino na modalidade anos finais.

No que tange à prestação de contas desta secretaria podemos destacar que desde 2012, o meio oficial utilizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para receber as prestações de contas de recursos de programas e projetos educacionais é o Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC Contas Online.

No âmbito do Contas Online, denominamos prestação de contas consolidada aquela na qual não é necessário efetuar o registro detalhado das despesas, faz-se o registro da execução financeira de forma resumida. Esse tipo de prestação de contas aplica-se: aos recursos do PDDE e suas ações repassados diretamente pelo FNDE às Unidades Executoras – UEx; já os recursos do PNAE, PNATE e diversos outros programas seus lançamentos são detalhados pois o vínculo é a Entidade Executora - EEx.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

O Dinheiro Direto na Escola é um programa federal que objetiva prestar assistência financeira suplementar às escolas. O dinheiro é utilizado em quaisquer das seguintes finalidades:

- Aquisição de material permanente, nos casos em que são destinados recursos de capital às escolas;
- Manutenção, conservação e pequenos reparos da unidade escolar;
- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;
- Avaliação de aprendizagem;
- Implementação de projeto pedagógico;
- Desenvolvimento de atividades educacionais diversas.

O programa engloba várias ações que possuem finalidades e públicos-alvo específicos, embora a transferência e gestão dos recursos sigam os mesmos moldes operacionais do PDDE. São ações agregadas do PDDE:

PDDE - Integral

PDDE - Estrutura

PDDE - Qualidade

**Mais Educação
Novo Mais Educação**

**Escola Acessível
Água na escola
Escola do campo
Escolas sustentáveis**

**Atleta na escola
Mais cultura
Mais alfabetização
Educação conectada
PDDE Emergencial COVID 19**

A prestação de contas do PDDE e as suas ações agregadas são lançadas a cada ano no SIGPC Contas Online com dados da execução financeira ocorrida entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior. Portanto o município de Poço Verde, em 2020, através da Secretaria Municipal de Educação realizou orientação, avaliação, lançamento, envio e arquivamento de 39 pastas vinculadas ao PDDE e demais ações, relativas aos programas:

- PDDE / 2019;
- PDDE PDE/ESCOLA / 2019;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL / 2019;
- PDDE QUALIDADE / 2019;
- PDDE ESTRUTURA / 2019.

Outrossim destacamos também que realizamos as seguintes prestações de contas relativas à Prefeitura Municipal com repasses em 2019 ou de reprogramações de exercícios anteriores:

- PNATE – FUNDAMENTAL / 2019;
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2019;
- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FPM (MP 815/2017 / CICLO 2017);
- EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD (EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS / 2017);
- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR / 2014.

Todas as prestações de contas acima apresentam situação de “Aguardando análise” ou “Enviada ao controle social”. Cabe informar ainda que o programa PROINFANCIA - 656994 /2009 encontra-se em “Notificada por ocorrência”, conforme ofício nº 4576/2020/Diesp/Coapc/Cgapc/Difin-FNDE. Segue senha para consulta no SIGPC Contas Online, através da página do fnde.gov.br.

Usuário: **83961372500**

Senha: **IO220386**

É importante ressaltar caso a UEx ou EEx não tenha recebido recursos no exercício, mas tenha executado o programa com saldo de recursos de exercícios anterior, será necessário fazer a reprogramação. O quadro abaixo sintetiza os valores do PDDE Básico reprogramados pelas UEx para o exercício de 2020:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	UNIDADE EXECUTORA	SALDO PARA 2020 (RS)	
		CUSTEIO	CAPITAL
01	C.E. DA CM JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	1,69	0,00
02	C.E. DA EM GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES	13,96	1.665,00
03	C.E. DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA	1.998,07	852,00
04	C.E. DA EM VALDEMAR MARTINS DE CASTRO	74,03	0,00
05	C.E. DA EM VERIDIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA	4.449,58	1.404,00
06	C.E. DA EA MUN PRES JOSE SARNEY	5.319,21	6.056,00
07	C.E. DA EI HILDETE FALCAO BATISTA	4,57	0,00
08	C.E. DA EI MORADA DO SABER	0,80	503,60
09	C.E. DA EM DEPUTADO MESSIAS GOIS	3.440,63	1.464,00
10	C.E. DA EM D. CACULA VALADARES	36,96	1.155,00
11	C.E. DA EM GILBERTO AMADO	2.900,81	3.261,50
12	C.E. DA EM JOAO RABELO DO ROSARIO	0,87	1.256,00
13	C.E. DA ER JOSIAS RABELO	0,00	547,52*
14	C.E. DO CE ALICE MARIANA	12,66	570,00
TOTAL		18.253,84	18.734,62

* APROVADA COM RESSALVA

Quanto às ações agregadas em 2020, a execução é representada no quadro a seguir. Muito embora a meta de alguns programas e em especial o PDDE Integral não foi alcançada em função da pandemia e consequente alteração do calendário das aulas presenciais nas escolas.

PDDE/PDE-ESCOLA

Nº	UNIDADE EXECUTORA	SALDO PARA 2020 (RS)	
		CUSTEIO	CAPITAL
01	C.E. DA EM DEPUTADO MESSIAS GOIS	3,24	0,00
02	C.E. DA EM D. CACULA VALADARES	0,00	0,01
TOTAL		3,24	0,01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PDDE - ESTRUTURA

Nº	UNIDADE EXECUTORA	SALDO PARA 2020 (R\$)	
		CUSTEIO	CAPITAL
01	C.E. DA EM GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES	0,00	0,00
02	C.E. DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA	10.874,89	4.500,00
03	C.E. DA EA MUN PRES JOSE SARNEY	841,63	2.700,00
04	C.E. DA EM D. CACULA VALADARES	0,00	1,98
05	C.E. DA EM DEPUTADO MESSIAS GOIS	0,17	0,00
06	C.E. DA EM GILBERTO AMADO	0,00	26,01
TOTAL		11.716,69	7.227,99

PDDE - QUALIDADE

Nº	UNIDADE EXECUTORA	SALDO PARA 2020 (R\$)	
		CUSTEIO	CAPITAL
01	C.E. DA EM GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES	0,00	203,96
02	C.E. DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA	0,36	0,00
03	C.E. DA EM VALDEMAR MARTINS DE CASTRO	0,00	0,00
04	C.E. DA EM VERIDIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA	0,00	0,00
05	C.E. DA EA MUN PRES JOSE SARNEY	1.277,47	1.600,00
06	C.E. DA EM D. CACULA VALADARES	5,19	0,00
07	C.E. DA EM GILBERTO AMADO	110,85	733,61
08	C.E. DA ER JOSIAS RABELO	943,32	0,00
TOTAL		2.337,19	2.537,57

PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Nº	UNIDADE EXECUTORA	SALDO PARA 2020 (R\$)	
		CUSTEIO	CAPITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	C.E. DA EM GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES	7.030,03	0,00
02	C.E. DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA	0,46*	0,00
03	C.E. DA EM VALDEMAR MARTINS DE CASTRO	0,00	0,00
04	C.E. DA EM VERIDIANO ZACARIAS DE OLIVEIRA	6.051,78	0,00
05	C.E. DA ESCOLA AGRICOLA MUN PRES JOSE SARNEY	3.780,13	264,52
06	C.E. DA EM D. CACULA VALADARES	1,27	0,00
07	C.E. DA EM DEPUTADO MESSIAS GOIS	3.310,30	0,00
09	C.E. DA EM JOAO RABELO DO ROSARIO	94,70	0,00
TOTAL		20.268,67	264,52

* APROVADA COM RESSALVA

VALORES REPROGRAMADOS

SALDOS DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS	CUSTEIO R\$	CAPITAL R\$	TOTAL R\$
	52.579,63	28.764,71	81.344,34

OUTROS VALORES REPROGRAMADOS

Nº	PROGRAMA	CUSTEIO R\$
01	PNATE – FUNDAMENTAL / 2019	4.498,94
02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2019	0,00
03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE APOIO, AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM O FPM (MP 815/2017 / CICLO 2017)	0,00
04	EI - NOVOS ESTABELECIMENTOS - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TD (EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVOS ESTABELECIMENTOS / 2017)	37.713,52
05	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA - EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR / 2014	128.029,67
TOTAL		170.242,13



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em observância ao demonstrativo consolidado apenas duas prestações de contas receberam o parecer automático de “Aprovada com Ressalva”, nas quais foram constatadas ocorrências em desconformidades com a legislação vigente, apesar de que não evidenciam prejuízo ao erário público.

Salientamos que diariamente acompanhamos os repasses federais e informamos aos gestores para o cumprimento dos planos de ação manifestados na plataforma do PDDEWeb. Desse modo, para efeito de prestação de contas no SIGPC, além do saldo reprogramado em tela as Unidades Executoras e a Entidade Executora foram agraciadas com os seguintes repasses:

- PDDE / 2020;
- PDDE QUALIDADE / 2020 (Educação conectada, PDDE Emergencial COVID 19);
- PNATE – FUNDAMENTAL / 2020;
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2020.

Muito embora, com relação ao PDDE / 2020, 04 UEx (C.E. DA EM D. CACULA VALADARES, C.E. DA EI HILDETE FALCAO BATISTA, C.E. DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA e C.E. DA ER JOSIAS RABELO) tiveram que devolver recursos em função de repasse financeiro indevido em anos anteriores. Mais detalhes quanto a referida situação veja o COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 13/2018/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE, em anexo. Outra exceção foi com relação ao PDDE Emergencial COVID 19 da UEx C.E. DA EM DEPUTADO MESSIAS GOIS, devido a inadimplência com a prestação de contas do PDDE/PDE-ESCOLA ano exercício 2012.

Por fim, cabe ressaltar que os recursos repassados pelo FNDE não suprem integralmente as necessidades das unidades escolares e a gestão do PDDE e as suas ações agregadas servem para fortalecer e ampliar os indicadores, bem como potencializa a eficiência da gestão financeira descentralizada e gera rico terreno para análises, produção de conhecimentos e subsídios à tomada de decisão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 13/2018/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Ocorrência no pagamento do PDDE no exercício de 2015

Senhor Presidente da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL D. CAÇULA VALADARES, CNPJ 01.957.271/0001-00**

De acordo com o art. 12 da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, a regularidade com a prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) é condição necessária ao repasse dos recursos do PDDE.

Em 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou auditoria nas contas do Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) relativa à execução do Programa no exercício de 2015 e, naquela ocasião, identificou que essa entidade recebeu repasse financeiro indevidamente, uma vez que se apresentava com irregularidade na prestação de contas.

Diante da constatação na referida auditoria e com base nos critérios de execução constantes na Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que estabelece a adoção de medidas por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para reaver os valores repassados indevidamente, a CGU recomendou à Autarquia que adotasse as providências necessárias à devolução dos recursos irregularmente repassados.

Para atender a determinação da CGU e diminuir o impacto financeiro sobre a escola, o FNDE decidiu reaver os recursos repassados indevidamente, **RS 7.920,00**, deduzindo o valor total da 1ª parcela do PDDE Básico de 2019 e o restante, se houver, na 1ª parcela de 2020.

Se porventura os valores da 1ª parcela de 2019 e 2020 forem insuficientes para restituir o total repassado indevidamente, a diferença será descontada na 1ª parcela de 2021.

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 13/2018/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Ocorrência no pagamento do PDDE no exercício de 2015

Senhor Presidente da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA INFANTIL HILDETE FALCÃO BATISTA, CNPJ 10.912.177/0001-18**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o art. 12 da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, a regularidade com a prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) é condição necessária ao repasse dos recursos do PDDE.

Em 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou auditoria nas contas do Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) relativa à execução do Programa no exercício de 2015 e, naquela ocasião, identificou que essa entidade recebeu repasse financeiro indevidamente, uma vez que se apresentava com irregularidade na prestação de contas.

Diante da constatação na referida auditoria e com base nos critérios de execução constantes na Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que estabelece a adoção de medidas por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para reaver os valores repassados indevidamente, a CGU recomendou à Autarquia que adotasse as providências necessárias à devolução dos recursos irregularmente repassados.

Para atender a determinação da CGU e diminuir o impacto financeiro sobre a escola, o FNDE decidiu reaver os recursos repassados indevidamente, **RS 6.140,00**, deduzindo o valor total da 1ª parcela do PDDE Básico de 2019 e o restante, se houver, na 1ª parcela de 2020.

Se porventura os valores da 1ª parcela de 2019 e 2020 forem insuficientes para restituir o total repassado indevidamente, a diferença será descontada na 1ª parcela da 2021.

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 13/2018/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Ocorrência no pagamento do PDDE no exercício de 2015

**Senhor Presidente da CONSELHO ESCOLAR DA EM PORFIRIO VIEIRA DA SILVA,
CNPJ 03. 174.258/0001-00**

De acordo com o art. 12 da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, a regularidade com a prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) é condição necessária ao repasse dos recursos do PDDE.

Em 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou auditoria nas contas do Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) relativa à execução do Programa no exercício de 2015 e, naquela ocasião, identificou que essa entidade recebeu repasse financeiro indevidamente, uma vez que se apresentava com irregularidade na prestação de contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante da constatação na referida auditoria e com base nos critérios de execução constantes na Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que estabelece a adoção de medidas por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para reaver os valores repassados indevidamente, a CGU recomendou à Autarquia que adotasse as providências necessárias à devolução dos recursos irregularmente repassados.

Para atender a determinação da CGU e diminuir o impacto financeiro sobre a escola, o FNDE decidiu reaver os recursos repassados indevidamente, **RS 6.820,00**, deduzindo o valor total da 1ª parcela do PDDE Básico de 2019 e o restante, se houver, na 1ª parcela de 2020.

Se porventura os valores da 1ª parcela de 2019 e 2020 forem insuficientes para restituir o total repassado indevidamente, a diferença será descontada na 1ª parcela da 2021.

COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 13/2018/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Ocorrência no pagamento do PDDE no exercício de 2015

Senhor Presidente da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLAS REUNIDAS JOSIAS RABELO, CNPJ 08.881.511/0001-71**

De acordo com o art. 12 da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013, a regularidade com a prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) é condição necessária ao repasse dos recursos do PDDE.

Em 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou auditoria nas contas do Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) relativa à execução do Programa no exercício de 2015 e, naquela ocasião, identificou que essa entidade recebeu repasse financeiro indevidamente, uma vez que se apresentava com irregularidade na prestação de contas.

Diante da constatação na referida auditoria e com base nos critérios de execução constantes na Resolução CD/FNDE nº 10/2013, que estabelece a adoção de medidas por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para reaver os valores repassados indevidamente, a CGU recomendou à Autarquia que adotasse as providências necessárias à devolução dos recursos irregularmente repassados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para atender a determinação da CGU e diminuir o impacto financeiro sobre a escola, o FNDE decidiu reaver os recursos repassados indevidamente, **RS 6.820,00**, deduzindo o valor total da 1ª parcela do PDDE Básico de 2019 e o restante, se houver, na 1ª parcela de 2020.

Se porventura os valores da 1ª parcela de 2019 e 2020 forem insuficientes para restituir o total repassado indevidamente, a diferença será descontada na 1ª parcela da 2021.

As atividades realizadas pela Inspeção Escolar no corrente ano respaldado no demonstrativo de matrícula que contém informações declaradas no Censo Escolar da Educação Básica, a Rede Municipal de Ensino de Poço Verde/SE iniciou o ano letivo com 2.717 alunos, mas ocorre que atualmente a referida rede tem um quantitativo de 2.740 alunos. Objetivando a funcionalidade das nossas unidades de ensino solicitamos o **preenchimento da Ata de Rendimento Escolar referente a 2019**.

Nesta esteira, a Inspeção Escolar não conseguiu no ano em curso realizar as visitas in loco em razão da pandemia, haja vista as escolas encontraram-se realizando suas aulas de forma remota. Cabe asseverar que a vistoria tem o condão de verificar a documentação dos alunos no que pese às fichas individuais, transferências, declarações, dentre outros, ao passo que também orienta os gestores acerca do preenchimento dos documentos supracitados.

Fazendo alusão ao Censo Escolar 2019, impende destacar que a coleta do Censo Escolar - O módulo "**Situação do aluno**", aconteceu entre os dias **03 de fevereiro a 20 de março** do ano em curso. Outrossim, as escolas realizaram a coleta com o auxílio da Técnica do Censo Escolar seguindo o cronograma. O suporte da referida profissional se deu de forma presencial, sendo que os gestores e/ou secretários administrativos que não tiveram disponibilidade foram orientados de forma remota.

No que concerne à **1ª etapa da coleta do Censo Escolar referente ao ano letivo 2020** – o período de coleta ocorreu entre os dias **27 de maio e 21 de agosto de 2020**. Os dados informados devem ser referentes aos alunos matriculados e que efetivamente frequentam a escola na data de referência extraordinária, a saber, **11 de março de 2020**, período pré-pandemia. Neste diapasão, em 2020, o Censo Escolar foi realizado mesmo com a suspensão das aulas presenciais.

Neste sentido, após o cumprimento da **1ª etapa da coleta** se faz necessário a confirmação de matrícula do aluno no período de **outubro** do ano em tela, o que vem a ser uma retificação no sistema do Censo Escolar.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No que discorre acerca do Programa Bolsa Família no município temos 3.000 crianças e jovens na faixa etária entre 06 a 17 anos que são acompanhadas através da frequência escolar onde as informações são coletadas bimestralmente através da secretaria Municipal de educação e enviadas através do sistema presença. Em virtude do período pandêmico o acompanhamento foi atualização de declarações, transferências e a busca de beneficiários não localizados no Sistema Presença. Conseqüentemente não executamos as atividades in loco, mas foi criada uma comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família: Assistência Social, Saúde, Educação E Conselho Tutelar. Nessa parceria tentamos mostrar os pais e profissionais da Educação através de reuniões como plantões pedagógicos para conscientizarmos a importância da presença do aluno, enfatizando a condicionalidade do programa e não somente pensar no benefício do Programa Bolsa Família e sim saber que é de suma importância a permanência do aluno e buscar algumas famílias vulneráveis informando os deveres e direitos do aluno enquanto cidadãos à educação, colocando como pressupostos fundamentais a matrícula e a frequência de matrícula, de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em escolas ativas de ensino regular da rede nacional, cumprindo, como condição de concessão do benefício à família participante do programa.

Quanto as ações da Alimentação Escolar durante a suspensão das aulas em virtude da pandemia causada pelo Corona Virus (Covid-19), sabemos que a alimentação é um direito social estabelecido no Artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, objetivando promover e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população. A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência em Saúde Pública em decorrência da atual situação de saúde, causada pelo coronavírus (COVID-19). Devido esse cenário, as aulas de toda a rede pública e privada foram suspensas, temporariamente, a fim de evitar a disseminação da doença. No dia 07 de abril de 2020, foi publicada a Lei nº 13.987/2020, que altera a Lei nº 11.947/2009 de 16 de junho de 2009, marco legal do PNAE, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Sabe-se que a alimentação escolar é universal, sendo uma das principais diretrizes do PNAE e deve-se garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, para a correta execução do programa. Portanto, o Setor de Merenda Escolar com responsabilidade técnica do Nutricionista, GEAN PAULO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OLIVEIRA SANTIAGO, e coordenadora da Merenda Escolar Sr^a Josefa Antônia Alves de Santana através da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Poço Verde/ Sergipe, com deliberação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), pelos seus respectivos membros João Pedro do Rosário Júnior e Maria Fernanda R. dos Santos elaborou um plano de atividade para regulamentar todo o processo de fornecimento da merenda escolar nesse período. A Merenda Escolar foi fornecida por meio da elaboração de kits com os gêneros alimentícios adquiridos por meio de recursos do PNAE. Todos os alunos da rede municipal foram beneficiados, no entanto, devido ao elevado número de alunos, as entregas foram realizadas por períodos, a fim de evitar aglomerações. As escolas entraram em contato com os pais e responsáveis dos alunos acerca dos dias, locais e horários de distribuição. Para elaboração dos kits foram executadas ações como: levantamento do número de alunos da Rede Municipal para elaboração dos kits de merenda escolar, levantamento de estoque da merenda escolar após a suspensão das aulas, plano de ação para planejamento, elaboração e aquisição de alimentos para a entrega de merenda escolar durante a pandemia.

LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL 2020 PARA OS KITS DE MERENDA ESCOLAR.

Objetivo: Levantamento do número de alunos das Escolas Municipais de Poço Verde/SE, para planejamento, elaboração e entrega dos kits de merenda escolar durante o período de suspensão das aulas em virtude do Covid-19 (Corona Vírus).

Metodologia: Foi realizado o levantamento conforme o Censo Escolar 2019, tendo em vista que os Recursos Federais do Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE) são em conformidade com o número de alunos do ano anterior. No entanto, foi realizado também a atualização dos dados de acordo com o número de alunos matriculados regularmente em 2020. Esses dados foram obtidos em comunicação com as escolas da rede municipal. Todas as escolas elaboraram listas com nomes dos alunos, turmas e responsáveis pelos mesmos, visando obter assinaturas dos que receberam os kits, conforme anexo.

A tabela abaixo constam os números de alunos matriculados da rede pública municipal por escola.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADES ESCOLARES

Nº	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS
1	Esc. Municipal Gov. Antônio C. Valadares	501
2	Esc. Reunidas Josias Rabelo	188
3	Esc. Municipal Hildete Falcão Batista	274
4	Centro Educacional Alice Mariana	151
5	Esc. Municipal D. Caçula Valadares - S. João	261
6	Esc. Agrícola Municipal P. José Sarney	141
7	Esc. Municipal Veridiano Z. de Oliveira - Tehuacan	244
8	Esc. Municipal Valdemar Martins de Castro - Juazeiro	187
9	Esc. Municipal Porfirio V. da Silva - S. Coaraci	178
10	Esc. Infantil Morada do Saber - S. José	100
11	Esc. Municipal Dep. Messias Góis - Amendoim	122
12	Esc. Municipal Gilberto Amado - Rio Real	59
13	Esc. Municipal João Rabelo do Rosário - Lagoa Real	200
14	Creche Municipal Josefa. F. dos Santos - Poço Verde	233
TOTAL		DE ALUNOS

PLANEJAMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Inicialmente foi realizado o levantamento de estoque de todas as escolas e complementado por pedidos aos fornecedores da atual licitação da merenda escolar. Para elaboração dos kits foi levado em consideração o per capita nutricional de acordo com as tabelas de adequação e de necessidades nutricionais do PNAE e recursos financeiros do FNDE considerado para cada modalidade, o número de refeições por dia que o aluno faria na escola, modalidade de ensino e o respeito aos hábitos alimentares locais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A equipe responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios seguiram as recomendações conforme a Resolução RDC nº 216 de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Todos utilizaram máscaras, luvas e álcool gel. Foi realizada toda a verificação da quantidade e qualidade de cada item. Controle higiênico-sanitário, verificando as condições das embalagens.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos gêneros alimentícios foi realizada com todos os cuidados e proteção determinados pelo Ministério da Saúde. A equipe de profissionais que distribuíram a merenda nas escolas tiveram os cuidados necessários.

RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS

As recomendações de prevenção à COVID-19 para os manipuladores foram as seguintes: lavar com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienizar com álcool em gel 70%; ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, ao tocar, lavar sempre as mãos como já indicado, manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando, evitar abraços, beijos e apertos de mãos, adotar um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto, higienizar com frequência o celular e os brinquedos, não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos, manter os ambientes limpos e bem ventilados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO KIT DA MERENDA ESCOLAR 2020

1ª entrega em 13 de abril de 2020

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE PER CAPTA	EMPRESA FORNECEDORA
AÇÚCAR CRISTAL	PINHEIRO	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
ARROZ PARBOILIZADO	VERA	01 Kg	SANTOS NASCIMENTO EIRELI
BISCOITO MAISENA	FABISE	01 Pct(400g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
BISCOITO CREAM CRACKER	FABISE	01 Pct(400g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
MACARRÃO ESPAGUETE	DELITTE	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	COMES DA COSTA	02 UND (125g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
FARINHA DE MILHO FLOCADA	MARATA	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2ª entrega em 27 de Julho de 2020

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE PER CAPTA	EMPRESA FORNECEDORA
AÇÚCAR CRISTAL	PINHEIRO	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
ARROZ PARBOILIZADO	VERA	01 Kg	SANTOS NASCIMENTO EIRELI
BISCOITO MAISENA	FABISE	01 Pct(400g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
BISCOITO CREAM CRACKER	FABISE	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
MACARRÃO ESPAGUETE	DELITTE	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	COMES DA COSTA	01 UND(125g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
FARINHA DE MILHO FLOCADA	MARATA	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
MOLHO DE TOMATE	QUERO	01UND (340g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
SUCO PRONTO	MARATA	01UND (200ml)	COMERCIAL LL LTDA- ME



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3ª entrega em 15 de dezembro de 2020 (Pregão Eletrônico nº 002/2020- PMPV)

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE PER CAPTA	EMPRESA FORNECEDORA
AÇÚCAR CRISTAL	PINHEIRO	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
ARROZ PARBOILIZADO	DALO	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
BISCOITO MAISENA	FABISE	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
BISCOITO CREAM CRACKER	FABISE	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
MACARRÃO ESPAGUETE	BRANDINI	01 Pct(500g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	RODSON CRUSOE	01 UND(125g)	COMERCIAL LL LTDA- ME
FARINHA DE MILHO FLOCADA	MARATA	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
FEIJÃO	TIO LUIZ	01 Kg	COMERCIAL LL LTDA- ME
MOLHO DE TOMATE	MARATA	01UND (340g)	COMERCIAL LL LTDA- ME



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No que compete ao Setor de Pessoal desta secretaria segue informações das ações desenvolvidas durante o ano de 2020.

PROFESSORES EFETIVOS.

Professores (Sala, direção e coordenação)	152
INSS	04
Secretaria de Educação	03
Cedidos ao Estado sem ônus	02
Cedido a Prefeitura de Aracaju	01
Cedidos a Administração	03
Cedido a SME- Simão Dias	01
Total:	166

SERVIDORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO:

Servidores	132
Cedido ao Estado	01
INSS	04
Total:	137

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS PROFESSORES E SERVIDORES:

Licença prêmio (Professor)	12
Licença prêmio (Servidor)	20
Total:	32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRESSÃO FUNCIONAL E ½ DE 25 ANOS CONCEDIDOS AOS

PROFESSORES:

Progressão Funcional	01
½ de 25 anos	04
Total:	05

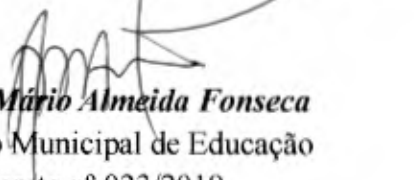
AMPLIACÃO, COORDENACÃO E APOSENTADORIA:

Professor ampliado	-
Coordenador	-
Professores aposentados em 2020	03
Servidores aposentados em 2020	01

CONTRATADOS, PRESTADORES E COMISSIONADOS.

Professores contratados	19
Professores prestadores	01
Servidores contratados (Apoio SME)	02
Servidores prestadores (SME)	02
Cuidadores	-
Auxiliar de serviços gerais	01
Vigilantes	18
Comissionados	08
Secretários escolares	05
Total:	56

Para tanto, expomos a logística de atividades executadas por esta Secretaria no ano de 2020.


Antonio Mário Almeida Fonseca
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 023/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM SERVIÇO ESC. GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES





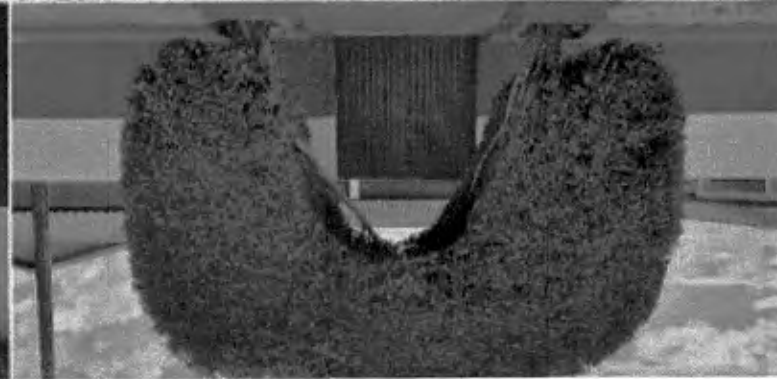
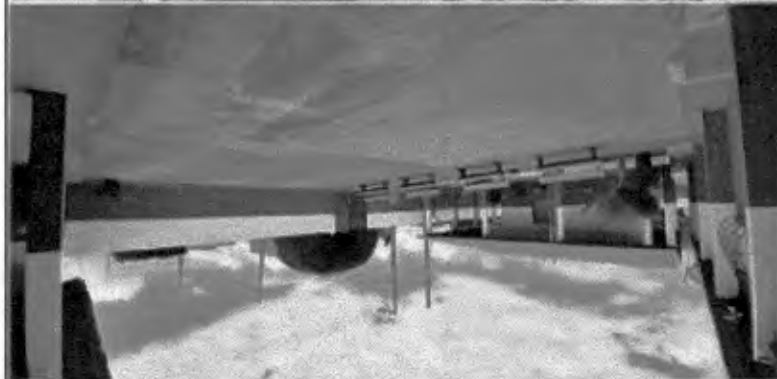
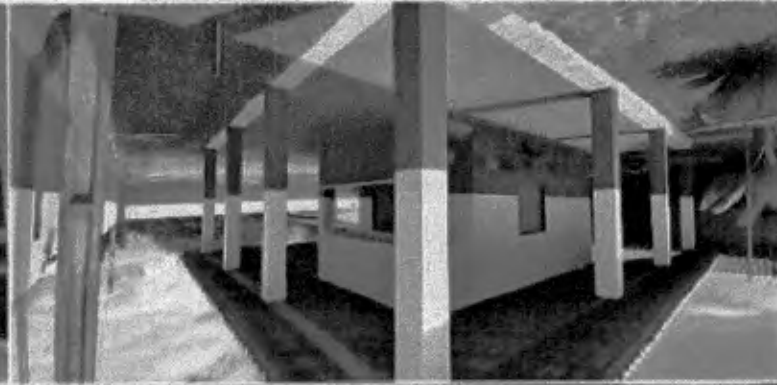
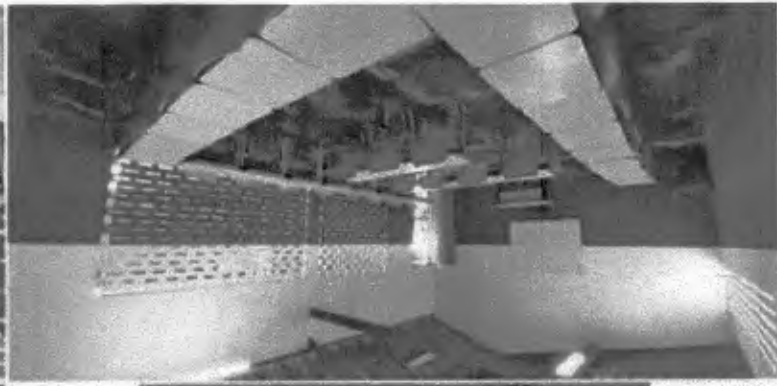
ESCOLA INFANTIL MORADA DO SABER





ESCOLA M. VERIDIANO ZACARIAS









ESCOLA REUNIDAS JOSIAS RABELO



1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020



ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	POÇO VERDE
Região de Saúde	Lagarto
Área	430,97 Km ²
População	23.728 Hab
Densidade Populacional	56 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/08/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE POÇO VERDE
Número CNES	6291864
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	TRAVESSA DA LIBERDADE 15 CASA
Email	saudepmpv@infonet.com.br
Telefone	7935491945

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/08/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	STELINHA20456@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	79999641502

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/08/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1995
CNPJ	11.380.216/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/08/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lagarto

<https://digisusgmp.saude.gov.br>



Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
LAGARTO		969.226	104408
POÇO VERDE		430.973	23728
RIACHÃO DO DANTAS		528.256	19805
SALGADO		248.453	19998
SIMÃO DIAS		559.615	40484
TOBIAS BARRETO		1032.829	52191

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	POVOADO TABULEIRINHO 0 ZONA RURAL		
E-mail	derlainesilva@hotmail.com		
Telefone	7932160500		
Nome do Presidente	VALDELAINE SILVA REIS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

• Considerações

O município de Poço Verde/SE localizado na Mesorregião do Agreste Sergipano e Microrregião de Tobias Barreto a uma latitude 10°42'30" Sul e a uma longitude 38°11'00" Oeste, estando a uma altitude de 268 metros, há 145km da Capital. Sua Área da unidade territorial é de 430,973 km². Clima: Semi Árido, variando entre 38°C nos meses mais quentes e 17°C nos meses mais frios. O relevo do município é ligeiramente montanhoso na sua metade oriental, apresentando algumas serras como: Caraíba, Poço Dantas e São José. Bioma: Caatinga. Divisão por bacia hidrográfica: Rio Piauí e Rio Real.

Os municípios limítrofes são Simão Dias e Tobias Barreto em território sergipano. Paripiranga, Ajustina, Fátima, Heliópolis e Ribeira do Amparo em território baiano. Sua população estimada no período é de 23.728 habitantes (DATASUS), possuindo uma densidade demográfica 56 hab/km². O município de Poço Verde foi fundado em 25 de Novembro de 1953 (64 anos).

Segundo dados de Regionalização, o estado da Sergipe possui Regiões de Saúde, onde o município de Poço Verde faz parte da Região de Lagarto, composto por 06 Municípios com total de 260.614 habitantes de acordo com o Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

O Fundo Municipal de Saúde, criado com base na Lei Municipal 11/1995 tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde, o qual apresenta mecanismos para disponibilizar informações para toda a sociedade, relativas a custos, investimentos e financiamentos no âmbito do SUS.

Com base na Lei Municipal nº 717 de 19 de junho de 2017, o Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 (doze) membros: 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 01 Representante dos trabalhadores na área da saúde de Nível Superior, 02 Representantes dos trabalhadores na área da saúde de Nível Médio, 01 Representante das Instituições Religiosas, 01 Representante dos movimentos sociais e populares, organizados e/ou representantes de federação de associações comunitárias de moradores e 04 Representantes de Associações de Moradores.

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, foram realizadas 02 (duas) reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Poço Verde/SE.

REUNIÃO	DATA	RESOLUÇÃO	PRODUTO
I Reunião Ordinária	31/01	001/2020	Artº 1º - Aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2019
II Reunião Ordinária	28/02	002/2019	Art. 1º - Aprovar alterações no Plano Municipal de Saúde 2018-2021

Considerando o Decreto Estadual nº40.560 de 16 de Março de 2020, que decreta situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do Vírus COVID -19 (novo coronavírus), ficou determinada a proibição da realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado durante a vigência do Decreto, até que se diminua o risco eminente de contaminação pelo vírus. Sendo assim, as reuniões do CMS foram suspensas seguindo as recomendações do Estado e do Município.



2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Este documento apresenta uma síntese do funcionamento do Sistema Municipal de Saúde de Poço Verde/SE do primeiro quadrimestre de 2020. Descreve a produção e oferta dos serviços do SUS desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relacionando com os indicadores de saúde assim como o alcance das metas no período compreendido entre 01/01/2020 a 01/04/2020, atendendo ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no seu artigo 36, § 4º, o qual foi aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, nos termos da Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012.

Neste, constam às informações resultantes de todas as atividades realizadas pelas equipes que compõem a rede municipal de saúde, transmitindo mais transparência e informação da gestão, garantindo assim o controle social, além de subsidiar o processo de planejamento de um exercício para o outro. Assim, é possível que a gestão avalie internamente a execução dos programas e ações programadas na Programação Anual de Saúde, corrigindo possíveis discordâncias e fazendo os ajustes necessários.

Cabe ressaltar que as ações aqui apresentadas estão em consonância com o Plano Municipal de Saúde - 2018-2021 e com a Programação Anual de Saúde 2020, ambos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

O planejamento é o ponto principal para formulação e execução de estratégias para atuação efetiva do Sistema Único de Saúde - SUS. Os instrumentos básicos para o funcionamento resolutivo dessa política pública se dá através do Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão - RAG, e em complementação estão os relatórios trimestrais, que possibilitam o monitoramento e aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde ofertados a população, onde a gestão municipal no uso de suas responsabilidades buscará qualidade e eficácia no sistema de saúde.

Diante do cenário de transmissão comunitária do Coronavírus (COVI-19), o município de Poço Verde/SE tem adotado medidas para o enfrentamento à doença. A referência para esse atendimento é o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Ministério da Saúde. Na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde (RAS) a APS é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e durante a pandemia a APS tem papel fundamental na classificação da gravidade dos casos e na resposta global à doença em questão, oferecendo atendimento resolutivo, além de manter o monitoramento para a quarentena domiciliar dos casos suspeitos até a alta do isolamento, além da identificação precoce de casos graves.

O município de Poço Verde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Essas medidas visam reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia. Assim, essas ações além de reduzirem o número de casos, tem o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico pandêmico. E por se tratar de um processo dinâmico o município está disposto a adotar outras medidas que tenham impacto positivo na redução do COVID-19 com vista à melhoria das condições de saúde da população. Além disso, cada setor da rede municipal de saúde vem realizando ações no tocante a prevenção e cuidado aos pacientes com síndrome gripal e suspeita do COVID-19.

A Nota Técnica nº 7/2020 -CGFIP/DGIP/SE/MS estabelece sobre o ajuste no Plano de Saúde (PS) e na Programação Anual de Saúde 2020, pra inclusão das metas e ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19, e para isso foi necessário atualizar esses instrumentos de gestão diante da mudança no cenário epidemiológico, o qual serão apresentadas e descritas neste relatório.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	736	707	1443
5 a 9 anos	930	970	1900
10 a 14 anos	1180	1145	2325
15 a 19 anos	1105	1085	2190
20 a 29 anos	1972	2068	4040
30 a 39 anos	1709	1640	3349
40 a 49 anos	1569	1483	3052
50 a 59 anos	990	1033	2023
60 a 69 anos	844	909	1753
70 a 79 anos	386	534	920
80 anos e mais	178	240	418
Total	11599	11814	23413

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/08/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Poço Verde	270	289	291

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/08/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	12	6	3	5
II. Neoplasias (tumores)	14	22	21	9	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	4	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	1	2	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	6	3	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	14	10	20	17
X. Doenças do aparelho respiratório	12	13	10	25	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	31	27	18	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	3	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	15	18	14	16
XV. Gravidez parto e puerpério	71	90	70	95	93
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	5	9	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	10	5	7

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	35	31	32	29
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	11	10	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	237	262	236	266	265

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/08/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	7
II. Neoplasias (tumores)	12	19	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	17	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	36	25
X. Doenças do aparelho respiratório	16	14	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	53	34	34
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	21	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	172	170	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 31/08/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Poço Verde/SE, segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) apresenta uma população de 23.413 habitantes.

Com base na tabela é possível analisar que a população do sexo feminino é 1,8% maior que a masculina no município. A maioria da população é composta por jovens, principalmente na faixa etária entre 20-29 anos. E apenas 1,8% da população é composta de idosos acima de 80 anos. É possível perceber que a expectativa de vida é baixa no município nas faixas etárias acima de 69 anos, o que mostra a necessidade de investir mais em políticas e ações de saúde para adultos, tendo em vista a prevenção de doenças evitáveis pela atenção básica.

De acordo com o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) em 2018 houve 291 nascidos vivos por residência da mãe.

Analisando as principais causas de internação hospitalar, com base em morbidade por grupos de causa e residência, até o quadrimestre houve um total de 265 internações, mantendo-se a mesma média dos últimos 04 anos.

No entanto a maior parte dessas internações são por **gravidez, parto e puerpério** representando uma média de 35% dos casos.

A segunda maior causa, com 29 internamentos são do grupo de **lesões envenenamentos e algumas outras conseqüentes causas externas**, tendo uma grande expressividade de casos em todos os quadrimestres, elas são decorrentes em sua maioria dos diferentes tipos de traumatismos, queimaduras, acidentes e algumas outras causas sofridas pelos pacientes.

Doenças do aparelho digestivo (26) e Circulatório (17), seguem como as demais principais causas de internações também. Ficando um alerta para as ações de prevenção em saúde continuarem realizando busca ativa de pacientes, tendo em vista a redução das doenças, bem como o descobrimento precoce.

Um dado importante que vale destacar está relacionado ao número de internações por neoplasia (tumores) que houve um aumento de aproximadamente 78% se comparado ao mesmo período do ano passado. Isso mostra a importância das ações realizadas pela atenção primária à saúde tanto na prevenção quanto no cuidado para o diagnóstico precoce das doenças, principalmente ações direcionadas as DNCT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

Em 2018 houve um total de 155 óbitos, uma redução de 10% ao ano anterior. Sendo as principais causas por **Sintomas sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais (34), doenças do aparelho circulatório (25), Causas externas de morbidade e mortalidade (25)**.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados de Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/09/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial			517	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/09/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	235	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7954	27245,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	22506	61367,27	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	519	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	20	3000,00	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	31234	91612,35	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/09/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91	-
Total	91	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 03/09/2020.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nos dados da produção de Serviços de Saúde no SUS, apesar da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, referente a produção da Atenção Básica, a Secretaria Municipal de Saúde retirou os dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) manualmente. Assim, a Atenção Básica nesse primeiro quadrimestre realizou **12.826** procedimentos, distribuídos em 144 ações de promoção e prevenção em saúde, 2.444 procedimentos com finalidade diagnóstica, 9.719 procedimentos clínicos e 519 procedimentos cirúrgicos. Estes procedimentos estão relacionados as consultas médicas e de enfermagem das equipes de saúde da família, aos procedimentos das equipes de saúde bucal e do NASF.

Como observado, a maior parte dos procedimentos são clínicos, isso mostra que a atenção básica por ser a porta de entrada para o contato inicial dos usuários e o centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde está atuando de forma efetiva através dos seus diversos programas e suas linhas de ação, contribuindo assim para a qualidade de vida da população.

Ainda com base nos dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), tiveram 517 Atendimento/Acompanhamento psicossocial no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial -Terra do Meu Sertão - municipal. Esses procedimentos são realizados por médico, enfermeiro, Psicólogo e Assistente Social que atendem diariamente na unidade.

A produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos nesse quadrimestre teve um total de 31.234 procedimentos. Sendo a maior parte de Procedimentos clínicos (22.506), e os demais de procedimento com finalidade diagnóstica (7.954), ações de promoção e prevenção em saúde (235), procedimentos cirúrgicos 519 e 20 fornecimentos de Órteses, próteses e materiais especiais. Todos esses procedimentos tiveram um custo de R\$ 91.612,35 conforme tabela SUS.

A vigilância em Saúde apresentou 91 ações de promoção e prevenção em saúde. Essas ações estão principalmente voltadas a prevenção e combate ao Aedes Aegypti, grande transmissor das arboviroses.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	13	14

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	13	1	0	14

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Tomando como base os dados apresentados como rede física prestadora de serviços ao SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o município de Poço Verde possui 14 estabelecimentos de saúde cadastrados no sistema, sendo 10 da administração pública, 09 de responsabilidade Municipal e 01 Estadual (unidade móvel de nível pre-hosp-urgência/emergência - SAMU).

Sob responsabilidade municipal temos: 04 CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA, 01 Farmácia Básica, 01 CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE (secretaria de saúde), 01 Polo de Academia da Saúde e 01 POSTO DE SAÚDE, 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS e 01 UNIDADE MISTA HOSPITALAR (rede de urgência e emergência).

A UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA é gerenciada pelo Estado.

As 03 unidades de serviço de apoio de diagnóstico e terapia são de entidades empresariais, onde duas delas prestam serviço ao município na realização de exames laboratoriais e confecção de próteses dentárias, através do Laboratório Regional de Próteses Dentárias- LRPD financiado pelo Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (Nj grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	7	39	37
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (Nj grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (Nj grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	7	14	18	13
Privada (Nj grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (Nj grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	8	12	12	
	Celetistas (0105)	67	6	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	4	0	0	
Pública (Nj grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	7	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.389	1.445	1.565	1.607	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (Nj grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	24	27	17	15	
Pública (Nj grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	258	641	955	1.042	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No tocante aos profissionais de saúde trabalhadores do SUS com base nos **postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**, a rede municipal de saúde de Poço Verde, conta **151** profissionais cadastrados no CNES, sendo **90** estatutários e empregados públicos, **57** contratados ou comissionados do setor público e **04** contratados pela rede privada que tercerizam serviço ao município.

A grande maioria desses profissionais atuam em programas federais, a exemplo da Estratégia de Saúde da Família (enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde), as Equipes de Saúde Bucal (odontólogo e auxiliar de saúde bucal), do NASF (nutricionista, assistente social, psicólogo, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudióloga), do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Os demais compõe o quadro administrativo da SMS, da Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Urgência 24H.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde, fortalecendo as redes assistenciais com fortalecimento das ações de promoção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações que busquem fortalecer a Atenção Básica como porta principal de acesso dos usuários ao sistema de saúde e ordenadora do cuidado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	87.79	Número	8724	8.779	Número	99,14
2. Credenciar e contratar Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde	Planejamento em saúde, gestão e organização do processo de trabalho	Número	2	Número	1	3	Número	50,00
3. Remapear o território de saúde do município para cobertura de 100% das áreas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	80	100,00	Percentual	88,89
4. Estabelecer acompanhamento semestral das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
5. Fortalecer a relação entre usuário e a ESF dentro de seu território	Humanização no atendimento	Proporção	75	Proporção	25	100,00	Proporção	33,33
6. Desenvolver ações direcionadas à saúde do homem	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Realizar ações de promoção, prevenção, acompanhamento e monitoramento para o controle das DCNT e seus fatores de risco	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
8. Realizar monitoramento anual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESF.	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
9. Monitorar a realização de aferição de PA em pessoas hipertensas, ao menos uma vez por semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
10. Avaliar se há solicitação do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	50	Percentual	1	50,00	Percentual	2,00
11. Realização dos serviços de Planejamento Familiar e Orientação Sexual desenvolvidos por todas as ESF	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares - PICS em unidades básicas de saúde	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	50	Percentual	25	50,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a política de atenção básica na prevenção do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 25 a 69 anos para realização de exames de prevenção e diagnóstico do câncer cervicouterino	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	5	Razão	,07	0,50	Razão	14,00
2. Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer do colo uterino para referência	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	18	Razão	,04	0,18	Razão	22,22
4. Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer de mama para referência.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal e garantir acesso a serviços odontológicos a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	0	Número	✓ Sem Apuração	5	Número	
2. Ampliação do número de consultas odontológicas para população residente.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	10	Percentual	✓ Sem Apuração	40,00	Percentual	
3. Realizar Campanha Anual sobre Prevenção do Câncer Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	✓ Sem Apuração	4	Número	
4. Instalar e ofertar o Raio X odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	0	Número	✓ Sem Apuração	1	Número	
5. Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	✓ Sem Apuração	1	Número	
6. Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	60	Percentual	27	60,00	Percentual	45,00
7. Intensificar ações de Saúde Bucal em toda rede de ensino do município, do Fundamental e II através do Programa Saúde na Escola - PSE	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	90	Percentual	✓ Sem Apuração	90,00	Percentual	
8. Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a execução das atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Número	100	Número	50	100	Número	50,00
2. Aumento da cobertura de atendimentos do NASF através de referência das ESF	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	10	Percentual	✓ Sem Apuração	40,00	Percentual	
3. Inaugurar e garantir o funcionamento da Academia da Saúde	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Número	0	Número	✓ Sem Apuração	1	Número	
4. Integrar as ações do NASF ao Polo da Academia de Saúde;	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	30	Percentual	10	30,00	Percentual	33,33
5. Desenvolver ações de promoção e prevenção em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola - PSE	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	✓ Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de pré-natal, garantindo as gestantes 6 ou mais consultas.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	60	Percentual	38	60,00	Percentual	63,33
2. Assegurar o acesso ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a oferta de consultas de puericultura para crianças de 0 a 5 anos, de acordo com calendário do MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	85	Percentual	✓ Sem Apuração	90,00	Percentual	
4. Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida;	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	✓ Sem Apuração	4	Número	
5. Garantir a realização do Teste do Pezinho	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar e acompanhar as crianças menores de 2 anos usuárias do SUS	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	05	Percentual	✓ Sem Apuração	90,00	Percentual	
7. Intensificar ações tendo em vista reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	19	Proporção	19,72	19,00	Proporção	103,79

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada e fortalecimento das ações e serviços de média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Oferecer apoio diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação para usuários que demandam maior complexidade no cuidado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ofertar atendimento médico na Atenção Especializada no próprio município	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Ampliar a oferta de exames diagnósticos no serviço especializado	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
3. Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede municipal de saúde	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Proporção	30	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Proporção	
4. Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar II - SAD	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Estruturar o SAD e garantir resolutividade e articulação com a atenção básica, possibilitando o acesso e a qualidade do serviço aos pacientes domiciliares e acamados.	Promoção do cuidado integral e saúde	Percentual	90	Percentual	30	90,00	Percentual	33,33
6. Fortalecer as ações em saúde mental na rede de atenção básica através das reuniões de matriciamento	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população	Fortalecimento da política de saúde mental	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
8. Estruturar a rede de saúde mental	Fortalecimento da política de saúde mental	Proporção	80	Proporção	80	90,00	Proporção	100,00
9. Estruturar e fortalecer o serviço ambulatorial de Fisioterapia tendo em vista redução da demanda reprimida	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
10. Aperfeiçoar os processos regulatórios, minimizando o período de espera da população para agendamentos de consultas, exames especializados e procedimentos	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
11. Qualificar a Atenção às urgências e emergências	Otimização do serviço e modernização gerencial	Proporção	30	Proporção	30	40,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, proporcionando acesso aos medicamentos básicos e outros insumos

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS, primando pelo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a oferta de medicamentos básicos elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) aos usuários do SUS	Proteção e recuperação da saúde	Percentual	5	Percentual	2	20,00	Percentual	40,00
2. Realizar campanha de promoção e prevenção a saúde com foco no uso racional de medicamentos	Proteção e recuperação da Saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
3. Criar Comissão para padronização de medicamentos e elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUIME)	Necessidade de saúde prioritárias da população municipal	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Equipar, implementar e inovar a Assistência Farmacêutica municipal	Otimização do processo de trabalho e garantia de qualidade no atendimento	Percentual	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Percentual	
5. Implantar e executar o Programa Nacional de Controle de Tabagismo - PNCT	Proporção de redução do consumo e mortalidade pelo uso de derivados do tabaco	Proporção	50	Proporção	25	50,00	Proporção	50,00
6. Implantar o Programa Fitoterápico através do Farmácia Viva	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde sobre a inserção das plantas medicinais nas UBS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Realizar encontros de educação permanente com as demais rede de saúde municipal	Otimização do processo de trabalho	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da capacidade resolutiva da assistência, implementando a rede física e tecnológica dos serviços públicos de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar o Sistema de Saúde no tocante a rede física das unidades assistenciais com investimento de tecnologias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar prontuário eletrônico na Clínica de Saúde de Família João Antônio de Abreu onde atuam 03 ESF	Informatização da Atenção Primária à Saúde	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Disponibilizar dispositivo móvel Tablet para os ACS e ACE utilizarem no trabalho diário	Informatização da Atenção Primária à Saúde	Percentual	0	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Realizar a manutenção: predial, de equipamentos, mobiliários e veículos.	Manutenção e preservação de bens públicos	Percentual	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
4. Organizar e otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque	Logística e infraestrutura	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
5. Aquisição de novas ambulâncias para o município	Fortalecimento no atendimento aos usuários do SUS no tocante ao transporte sanitário	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5	Número	
6. Adquirir veículos para as Equipes de Saúde da Família - ESF	Garantia de atendimento e do acesso aos usuários aos serviços de saúde	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
7. Concluir e inaugurar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Tabuleiro	Requalifica UBS	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Melhorar a infraestrutura dos Postos de Saúde do Povoado Junco, Saco do Camisa, Rio Real e Amargosa	Manutenção predial	Percentual	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação do modelo de gestão do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os instrumentos de controle e participação social, tendo em vista o desenvolvimento dos serviços públicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Controle e participação social	Número	12	Número	2	48	Número	16,67
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	Controle e participação social	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Promover o controle social estabelecendo estratégias, e mecanismos de articulação, que oportunize a efetivação da participação comunitária	Controle e participação social	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Aperfeiçoar a política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	Gerenciamento dos recursos e serviços de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Redução de riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade das ações em serviços de saúde através de inspeções sanitárias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias no âmbito do município	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	90	Percentual	50	90,00	Percentual	55,56
2. Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Controle e prevenção de agravos à saúde	Proporção	25	Proporção	25	100,00	Proporção	100,00
3. Atender as denúncias recebidas e mostrar resolatividade	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover o controle da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	100,71	100,00	Percentual	100,71
5. Cadastrar, inspecionar e liberar licença para os estabelecimentos que estiverem aptos para funcionar;	Controle e prevenção de agravos à saúde	Proporção	95	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Proporção	

OBJETIVO Nº 6.2 - Operacionalizar ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de ciclos e a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	1	6	Número	16,67
2. Manter a taxa de incidência de arboviroses em baixo risco no município garantindo a realização diária de atividades de prevenção e combate ao Aedes Aegypti	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Proporção	90	Proporção	30	90,00	Proporção	33,33
3. Sensibilizar a comunidade no tocante a prevenção e proliferação vetorial das arboviroses	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
4. Encaminhar a rede de serviço de saúde os casos suspeitos de arboviroses	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
5. Notificar e encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya e Zika no SINAN	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Percentual	75	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	75,00	Percentual	
6. Realizar em novembro o dia D Combate a ao mosquito Aedes Aegypti	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Estruturar os programas de controle das doenças endêmicas	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	90	Número	90	100	Número	100,00
8. Realizar Campanha de vacinação antirrábica no município anualmente	Cobertura vacinal antirrábica	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

OBJETIVO Nº 6.3 - Desenvolver ações que viabilizam a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter a meta de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	95	Percentual	23	95,00	Percentual	24,21
3. Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis	Controle e prevenção de agravos à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
4. Avaliar e monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários, principalmente menores de 1 ano	Controle e prevenção de agravos à saúde	Número	3	Número	1	12	Número	33,33
5. Gerenciar mensalmente os procedimentos padrão da sala de vacina	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar se as atividades rotineiras estão sendo executadas corretamente	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Conhecer o perfil de morbi-mortalidade e nascidos vivos, prevenir e controlar doenças e agravos prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	90	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90	Número	
2. Manter a meta quanto ao número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
3. Criar fluxo para investigação de óbitos para conhecimento da causa morte ao menos a cada quadrimestre	Vigilância do óbito	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
4. Alimentar em tempo hábil os sistemas de informação de vigilância epidemiológica conforme orientação do Ministério da Saúde e da SES Secretária de Estado da Saúde de Sergipe	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a proporção mínima estabelecida de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	90	Proporção	62,16	95,00	Proporção	69,07

OBJETIVO Nº 6.5 - Monitorar e avaliar as ações de controle de doenças como hanseníase e tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais das PSF para o diagnóstico e tratamento de pacientes de hanseníase e Tuberculose	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
2. Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase e Tuberculose	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o encerramento oportuno dos casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar aos casos suspeitos meios de realização dos exames de fluoroscopia de Linfa	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar ações extra muro visando à redução de número de casos e do estigma	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
6. Realizar o dia da Mancha	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

OBJETIVO Nº 6.6 - Ampliar ações de promoção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para pessoas que foram expostas ao vírus	Controle e prevenção de agravos transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a meta pactuada quanto aos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
3. Assegurar as gestantes atendidas nas UBS a realização de exames de sífilis e HIV durante o pré-natal	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Percentual	60	Percentual	45	60,00	Percentual	75,00
4. Promover ações de educação em saúde tendo em vista a prevenção e redução das IST/AIDS	Controle e prevenção de agravos transmissíveis	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	800	Número	

DIRETRIZ Nº 7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e orientar os serviços no manejo e controle da infecção pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), bem como disponibilizar instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e recomendar o uso de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, profissionais alvo e tipo de atividade.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV - 2)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver ações de orientação e conscientização a toda comunidade sobre prevenção e cuidados para o não contágio da COVID-19.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV - 2)	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
3. Implantar o serviço de Ouvidoria COVID-19	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV-2)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV-2)	Percentual	60	Percentual	40	60,00	Percentual	66,67

OBJETIVO Nº 7.2 - Buscar mecanismos de prevenção para minimizar os riscos causados pela COVID-19 através das ações promoção, prevenção e controle de agravos a saúde realizadas pela Atenção Primária à Saúde - APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar a quarentena domiciliar dos usuários com Síndrome Respiratória Aguda - SRAG e confirmados da COVID - 19 até a alta do isolamento	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	60	80,00	Percentual	75,00
2. Reorganizar o processo de trabalho de profissionais que estão no grupo de risco, bem como das categorias que necessitaram suspender os atendimentos eletivos devido ao grande risco de contaminação, enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Elaborar e disseminar as orientações gerais para o atendimento nas UBS durante a pandemia.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Garantir a continuidade dos atendimentos das Equipes de Saúde da Família - ESF, mesmo com a capacidade de atendimento reduzida	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Proporção	80	Proporção	50	100,00	Proporção	62,50
6. Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Estruturar os atendimentos à saúde das crianças	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apreciação	1	Número	
8. Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	30	100,00	Percentual	37,50
9. Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
10. Organizar os atendimentos às condições crônicas	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
11. Realizar Vigilância Ativa em conjunto com outros profissionais de suas respectivas ESF através das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	40	80,00	Percentual	50,00
12. Adequar os serviços de Assistência Farmacêutica de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	Definição do papel dos serviços de saúde no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Minimizar a exposição de profissionais e pacientes a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2) através da implantação de espaço exclusivo para atendimento de síndromes gripais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	Provisão de cuidados temporários de saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, registro, coleta de amostras, manejo e medidas de prevenção e controle, do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	90	Percentual	40	90,00	Percentual	44,44
2. Fortalecer os serviços de saúde da Vigilância Epidemiológica para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Assegurar o desenvolvimento do trabalho dos Agentes de Combate as Endemias - ACE no combate ao mosquito Aedes Aegypti, diante da pandemia.	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar a rede municipal de média complexidade, no diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do atendimento à população acometida pelo novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Readequar os atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia do cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Adaptar os atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes, seguindo as medidas de cuidados para a prevenção do Covid-19.	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar atendimento médico na Atenção Especializada no próprio município	1
	Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	40,00
	Monitorar a quarentena domiciliar dos usuários com Síndrome Respiratória Aguda - SRAG e confirmados da COVID - 19 até a alta do isolamento	60,00
	Garantir e recomendar o uso de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, profissionais alvo e tipo de atividade.	100,00
	Capacitar profissionais das ESF para o diagnóstico e tratamento de pacientes de hanseníase e Tuberculose	
	Aumentar o número de ciclos e a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	2
	Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer do colo uterino para referência	100,00
	Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia de cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	100,00
	Fortalecer os serviços de saúde da Vigilância Epidemiológica para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho de profissionais que estão no grupo de risco, bem como das categorias que necessitaram suspender os atendimentos eletivos devido ao grande risco de contaminação, enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública	100,00
	Desenvolver ações de orientação e conscientização a toda comunidade sobre prevenção e cuidados para o não contágio da COVID-19.	80,00
	Manter a meta quanto ao número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	
	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	
	Ampliar a oferta de exames diagnósticos no serviço especializado:	0,00
	Assegurar o acesso ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede municipal de saúde	0,00
	Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	100,00
	Implantar o serviço de Ouvidoria COVID-19	1
	Criar fluxo para investigação de óbitos para conhecimento da causa morte ao menos a cada quadrimestre	
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis	
	Promover o controle social estabelecendo estratégias, e mecanismos de articulação, que oportunize a efetivação da participação comunitária	
	Realizar a manutenção: predial, de equipamentos, mobiliários e veículos.	0,00
	Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer de mama para referência.	100,00
	Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	40,00
	Aperfeiçoar a política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	100,00
	Organizar e otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque	0,00
	Instalar e ofertar o Raio X odontológico	
	Garantir a realização do Teste do Pezinho	100,00
	Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	1
	Intensificar ações de Saúde Bucal em toda rede de ensino do município, do Fundamental e II através do Programa Saúde na Escola - PSE	0,00
	Concluir e inaugurar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Tabuleirinho	
	Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal	1
	Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	30,00
	Realizar Campanha de vacinação antirrábica no município anualmente	
	Melhorar a infraestrutura dos Postos de Saúde do Povoado Junco, Saco do Camisa, Rio Real e Amargosa	0,00
	Estruturar a rede de saúde mental	80,00
	Estruturar e fortalecer o serviço ambulatorial de Fisioterapia tendo em vista redução da demanda reprimida	0,00
	Aperfeiçoar os processos regulatórios, minimizando o período de espera da população para agendamentos de consultas, exames especializados e procedimentos	0,00
	Qualificar a Atenção às urgências e emergências	30,00
	Implementação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares - PICS em unidades básicas de saúde	25,00

301 - Atenção Básica

Garantir a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	87,79
Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	1
Garantir testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para pessoas que foram expostas ao vírus	100,00
Implantar prontuário eletrônico na Clínica de Saúde da Família João Antônio de Abreu onde atuam 03 ESF	0,00
Aumentar a cobertura de pré-natal, garantindo as gestantes 6 ou mais consultas.	38,00
Garantir a execução das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	50
Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal	
Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 25 a 69 anos para realização de exames de prevenção e diagnóstico do câncer cervicouterino	0,07
Credenciar e contratar Gerente de Unidade da Atenção Primária à Saúde	1
Manter a meta pactuada quanto aos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	
Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase e Tuberculose	100,00
Disponibilizar dispositivo móvel Tablet para os ACS e ACE utilizarem no trabalho diário	0,00
Aumento da cobertura de atendimentos do NASF através de referência das ESF	0,00
Ampliação do número de consultas odontológicas para população residente.	0,00
Remapear o território de saúde do município para cobertura de 100% das áreas	80,00
Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	100,00
Assegurar as gestantes atendidas nas UBS a realização de exames de sífilis e HIV durante o pré-natal	45,00
Ampliar a oferta de consultas de puericultura para crianças de 0 a 5 anos, de acordo com calendário do MS,	0,00
Inaugurar e garantir o funcionamento da Academia da Saúde	
Realizar Campanha Anual sobre Prevenção do Câncer Bucal.	
Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia	0,04
Estabelecer acompanhamento semestral das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	1
Elaborar e disseminar as orientações gerais para o atendimento nas UBS durante a pandemia.	1
Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	40,00
Promover ações de educação em saúde tendo em vista a prevenção e redução das IST/AIDS	
Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida;	
Integrar as ações do NASF ao Polo da Academia de Saúde;	10,00
Fortalecer a relação entre usuário e a ESF dentro de seu território;	25,00
Garantir a continuidade dos atendimentos das Equipes de Saúde da Família - ESF, mesmo com a capacidade de atendimento reduzida	50,00
Realizar ações extra muro visando à redução de número de casos e do estigma	
Aquisição de novas ambulâncias para o município	
Desenvolver ações de promoção e prevenção em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola - PSE	0,00
Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	
Desenvolver ações direcionadas a saúde do homem	
Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	1
Realizar o dia da Mancha	
Adquirir veículos para as Equipes de Saúde da Família - ESF	
Monitorar e acompanhar as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS	0,00
Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal	27,00
Realizar ações de promoção, prevenção, acompanhamento e monitoramento para o controle das DCNT e seus fatores de risco	1
Estruturar o atendimento à saúde das crianças	
Intensificar ações tendo em vista reduzir a proporção de gravidez na adolescência	19,72
Realizar monitoramento anual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESF;	
Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	30,00
Monitorar a realização de aferição de PA em pessoas hipertensas, ao menos uma vez por semestre	0,00
Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	50,00
Avaliar se há solicitação do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes.	1,00
Organizar os atendimentos às condições crônicas	50,00
Realização dos serviços de Planejamento Familiar e Orientação Sexual desenvolvidos por todas as ESF	100,00
Realizar Vigilância Ativa em conjunto com outros profissionais de suas respectivas ESF através das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	40,00
Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	1
Readequar os atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	50,00
Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia do cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

	Adaptar os atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes, seguindo as medidas de cuidados para a prevenção do Covid-19.	50,00
	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar II - SAD	
	Estruturar o SAD e garantir resolutividade e articulação com a atenção básica, possibilitando o acesso e a qualidade do serviço aos pacientes domiciliados e acamados.	30,00
	Fortalecer as ações em saúde mental na rede de atenção básica através das reuniões de matriciamento	1
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar a oferta de medicamentos básicos elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) aos usuários do SUS	5,00
	Realizar campanha de promoção e prevenção à saúde com foco no uso racional de medicamentos	
	Criar Comissão para padronização de medicamentos e elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	
	Equipe, implementar e inovar a Assistência Farmacêutica municipal	0,00
	Implantar e executar o Programa Nacional de Controle de Tabagismo - PNCT;	25,00
	Implantar o Programa Fitoterapico através da Farmácia Viva	1
	Realizar encontros de educação permanente com as demais rede de saúde municipal	
	Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	50,00
	Organizar os atendimentos às condições crônicas	50,00
	Adequar os serviços da Assistência Farmacêutica de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias no âmbito do município	90,00
	Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	40,00
	Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	25,00
	Atender as denúncias recebidas e mostrar resolutividade	100,00
	Promover o controle da água para consumo humano	100,71
	Cadastrar, inspecionar e liberar licença para os estabelecimentos que estiverem aptos para funcionar;	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a meta de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);	
	Manter a taxa de incidência de arboviroses em baixo risco no município garantindo a realização diária de atividades de prevenção e combate ao Aedes Aegypti	30,00
	Mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis	23,00
	Sensibilizar a comunidade no tocante a prevenção e proliferação vetorial das arboviroses	
	Assegurar o desenvolvimento do trabalho dos Agentes de Combate as Endemias - ACE no combate ao mosquito Aedes Aegypti, diante da pandemia.	50,00
	Garantir o encerramento oportuno dos casos de hanseníase	100,00
	Encaminhar a rede de serviço de saúde os casos suspeitos de arboviroses	50,00
	Disponibilizar aos casos suspeitos meios de realização dos exames de Baciloscopia de Lirfa	100,00
	Alimentar em tempo hábil os sistemas de informação da vigilância epidemiológica conforme orientação do Ministério da Saúde e da SES Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	100,00
	Avaliar e monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários, principalmente menores de 1 ano	1
	Notificar e encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya e Zika no SINAN	0,00
	Manter a proporção mínima estabelecida de registro de óbitos com cause básica definida.	62,16
	Gerenciar mensalmente os procedimentos padrão da sala de vacina	100,00
	Realizar em novembro o dia D Combate a ao mosquito Aedes Aegypti	
	Monitorar se as atividades rotineiras estão sendo executadas corretamente	100,00
	Estruturar os programas de controle das doenças endêmicas	90

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	6.000,00	1.227.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.233.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.011,00	2.766.385,00	N/A	79.255,00	N/A	N/A	N/A	2.866.651,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	219.000,00	N/A	N/A	N/A	219.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.717.672,00	169.768,00	N/A	688.500,00	N/A	N/A	N/A	4.575.940,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	192.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	46.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.610,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	377.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.510,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ATENÇÃO À SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da APS no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da APS por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da APS, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Neste quadrimestre, foram desenvolvidas ações pelos profissionais da ESF que desempenharam atividades como: consultas individuais, consultas domiciliares, exames citológico, pré-natal, orientações sobre autoexame das mamas, teste rápido de gravidez, teste rápido para HIV, hepatite B e C e sífilis, puericultura, reuniões com grupos de gestantes, grupos de hipertensos e diabéticos, visitas domiciliares, identificação de pacientes com tuberculose e hanseníase, bem como notificação, acompanhamento e tratamento, vacinas, notificações compulsórias, investigação de óbitos e administração da vitamina A, sulfato ferroso e ácido fólico e reorganização do serviço de saúde para o manejo clínico do Coronavírus (Covid-19).

CAPACITAÇÃO CADASTRO INDIVIDUAL E DOMICILIAR

De acordo com a Portaria do MS nº 1.412/2013 que foi instituído o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e passou a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e às estratégias da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), denominado de e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

A capacitação teve como objetivo apresentar para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a importância do registro de informações do cadastro individual e domiciliar no e-SUS AB. Por ser um contato inicial, o cadastro não tem a profundidade de um estudo epidemiológico, mas é uma excelente base para conhecer a comunidade. É o início do estabelecimento da relação de compromisso e de responsabilização entre serviços e população. As informações coletadas devem servir para a estratificação por grau de risco das famílias e para programação de ações necessárias para a melhoria da condição familiar. Diante do exposto, foi realizada uma capacitação para todos ACS no dia 12 de fevereiro de 2020. Investir na capacitação profissional é importante não apenas para treinar e desenvolver as habilidades dos funcionários, mas também para proporcionar um desenvolvimento saudável no próprio trabalho. Portanto, é fundamental investigar as necessidades do trabalho e desenvolver capacitações que atendam a essas demandas.

IOSE

A visão é o principal contato com o mundo externo e precisa de cuidados frequentes. Diante do exposto, foi dada continuidade aos atendimentos do IOSE que realiza o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com glaucoma e catarata, bem como, a avaliação de seus familiares ainda não examinados e novos diagnósticos, lembrando que durante os meses de janeiro a abril foram atendidos **107** pacientes do município de Poço Verde.

TREINAMENTO SOBRE TESTE DO PEZINHO

O Teste do Pezinho faz parte da triagem neonatal e é feito a partir do sangue coletado, preferencialmente, do pé do recém-nascido. Por meio dele, é possível detectar, de maneira efetiva, doenças genéticas ou congênitas que podem comprometer a saúde da criança. O treinamento foi direcionado a profissionais de saúde que atuam diretamente com a população e que estão envolvidos com a coleta de material para o Teste do Pezinho. O intuito do encontro foi de ressaltar a importância do exame e da execução dos protocolos estabelecidos para coleta, armazenamento e envio de amostras para análise.

VITAMINA A

A vitamina A tem diferentes funções no organismo humano, atuando, por exemplo, na visão e na produção de tecidos. Mas o corpo não produz essa vitamina que é absorvida por meio de alimentos como, fígado bovino, leite, verduras, frutas e legumes amarelos. Por isso, o município de Poço Verde tem oferecido suplementação de vitamina A para crianças de seis meses de idade a menores de cinco anos. Durante o primeiro quadrimestre foram suplementadas **65 crianças** com a primeira megadose de 200.00 UI. Já com a primeira megadose de 100.00 UI foram suplementadas **45 crianças**. Crianças suplementadas com vitamina A têm melhor resposta a doenças e, por isso, também tem dados que mostram que crianças que recebem suplementação de vitamina A têm menor risco de mortalidade, principalmente a mortalidade causada pela diarreia.

EXAME PROTEGE

Exames realizados durante o período gestacional, em que é analisado amostra de sangue em Papel Filtro, HIV, Sífilis Total, Toxoplasmose, IgG/ IgM, Hepatite B. A coleta é feita pelos profissionais do PSF, enviado a LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL).

RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

O esfregaço cérvico-vaginal, conhecido como Exame de Lâmina, ou ainda, por Exame Papanicolau, ajuda a detectar células anormais no revestimento do colo do útero, que podem ser tratadas antes de evoluírem para câncer.

De acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde, o exame deve ser feito preferencialmente, pelas mulheres entre 25 a 64 anos de idade, que têm ou já tiveram atividade sexual, devido apresentarem maior incidência de lesões nessa faixa etária. Vale lembrar que, a maioria das mulheres descobre que tem HPV por intermédio de um resultado anormal do Papanicolau.

Abaixo, segue tabela com o quantitativo de exames citológicos, realizados no primeiro quadrimestre deste ano, distribuído de acordo com a faixa etária.

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Nº	38	70	21	02	131

Fonte: SMS, SISCAN, janeiro a abril, 2020.

RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA

As estratégias para a detecção precoce do câncer de mama são o diagnóstico precoce (abordagem de pessoas com sinais e/ou sintomas iniciais da doença) e o rastreamento (aplicação de teste ou exame numa população assintomática, aparentemente saudável, com o objetivo de identificar lesões sugestivas de câncer e, a partir daí, encaminhar as mulheres com resultados alterados para investigação diagnóstica e tratamento). O rastreamento do câncer de mama é uma estratégia dirigida às mulheres na faixa etária em que o balanço entre benefícios e riscos dessa prática é mais favorável, com maior impacto na redução da mortalidade. Os benefícios são o melhor prognóstico da doença, com tratamento mais efetivo e menor morbidade associada.

A mamografia de rotina é recomendada para as mulheres de 50 a 69 anos a cada dois anos. A mamografia nessa faixa etária e a periodicidade bienal são rotinas adotadas na maioria dos países que implantaram o rastreamento organizado do câncer de mama e baseiam-se na evidência científica do benefício dessa estratégia na redução da mortalidade nesse grupo e no balanço favorável entre riscos e benefícios.

PRÉ-NATAL

A assistência pré-natal e puerperal de boa qualidade é fundamental para a saúde materna e neonatal. Realizando um pré-natal dentro das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde tentamos garantir melhores resultados durante a gestação. Diante do exposto, a Atenção Primária à Saúde durante o primeiro quadrimestre tem ofertado uma atenção ao pré-natal e puerperal qualificada e humanizada por meio de uma incorporação de condutas acolhedoras e sem intervenções desnecessárias, solicitação e realização dos seguintes exames pela rede de atenção: hematócrito, glicemia de jejum, VDRL, sorologias para HIV, hepatite B, toxoplasmose, testes rápidos para gravidez, sífilis, HIV e urina tipo I, realização de aplicação da penicilina G benzatina na própria USF e consulta puerperal; do fácil acesso a serviços de saúde de qualidade, com ações que integrem todos os níveis da atenção: promoção, prevenção e assistência à saúde da gestante e do recém-nascido, desde o atendimento ambulatorial básico até ao atendimento hospitalar para alto risco.

SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL

Os direitos à saúde sexual e reprodutiva foram desenvolvidos recentemente advindos da luta pela cidadania e pelos Direitos Humanos. Este fato indica a necessidade da ampliação do enfoque para além das ações preventivas e campanhistas nas questões de saúde reprodutiva e sexual na perspectiva do cuidado integral. Diante desse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) busca realizar a escuta ativa no atendimento a adolescentes e adultos com a garantia do acesso a exames de sorologias e medicamentos para as doenças sexualmente transmissíveis, porém observa-se a necessidade de ampliação do leque de atuação dos profissionais da APS para novas frentes de cuidado contemplando de modo universal e equânime a todos os indivíduos.

PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE

Os avanços e lacunas da Atenção Primária à Saúde (APS) tem contribuído para o desenvolvimento do Sistema Único Saúde (SUS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), ao produzir evidências sobre o alcance da universalidade, integralidade e equidade. O fortalecimento da APS nas últimas décadas representa um dos avanços mais relevantes do SUS enquanto política pública e sistema de saúde universal no Brasil. Nesse sentido, é tempo de superar os desafios impostos no SUS e consolidar, definitivamente, a ESF e a inserção da APS nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia de organização do sistema público de saúde.

A Planificação é baseada em metodologias ativas, voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais, necessárias para a organização e a qualificação dos processos assistenciais que busquem a efetividade do SUS e organização de uma APS resolutive com um sistema capaz de atender as necessidades de saúde da população adstrita.

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Foram realizadas reuniões com as ESF com o objetivo de melhorar a assistência prestada, avaliar indicadores e fluxos dos serviços, bem como discutir estratégias de ação que qualifiquem a assistência prestada e melhoria do processo de trabalho. Mensalmente, cada equipe do PSF se reúne para realizar a avaliação de tudo que foi executado durante o mês em sua área de abrangência e planejamento das ações a serem realizadas no mês seguinte, bem como os locais de execução.

Segue abaixo procedimentos e atendimentos realizados durante o primeiro quadrimestre:

PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO	TOTAL
CONSULTA NO DIA	1.406
ESCUITA INICIAL/ORIENTAÇÃO	101
ATENDIMENTO À DOMICILIO	152
ATENDIMENTO NA UBS	4.882
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	13
CONSULTA AGENDADA	1.742
CONSULTA AGENDADA PROGRAMADA/CUIDADO CONTINUADO	2.197
CONSULTA NO DIA	1.406
RETORNO PARA CONSULTA AGENDADA	1.147
RETORNO PARA CUIDADO CONTINUADO/PROGRAMADO	3.544
AGENDAMENTO PARA GRUPOS	18
AGENDAMENTO PARA NASF	31
ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO	173
PRÉ-NATAL	425
PUERICULTURA	454
PUERPÉRIO	72
REABILITAÇÃO	394
SAÚDE MENTAL	707
SAÚDE REPRODUTIVA	945
AFERIÇÃO DE PA	898
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	34
CURATIVO SIMPLES	2
GLICEMIA CAPITALR	77
MEDIÇÃO DE ALTURA	314
MEDIÇÃO DE PESO	643

(Fonte: SMS, e-SUS AB, janeiro a abril, 2020)

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) compreende uma equipe multidisciplinar de profissionais de diversas especialidades no âmbito da saúde. Atualmente a equipe é composta por seis profissionais, sendo eles: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social, Nutricionista e Profissional de Educação Física.

Essa equipe atua de maneira integrada apoiando os profissionais das equipes de Saúde da Família (ESF) buscando auxiliá-las nas ações em saúde realizadas no município, agregando práticas que ampliem essas ofertas e realizando atendimentos individuais, coletivos, ações de educação em saúde e em casos específicos atendimentos domiciliares.

Atualmente, estão sendo atendido um total de oito grupos: Viva Leve (obesos) traz em sua proposta contribuir com a melhoria da qualidade de vida e no controle do peso de pessoas com sobrepeso e obesidade; Caracol (deficientes mentais) é um grupo que emerge para suprir as necessidades e melhorar a qualidade de vida de pacientes com deficiência mental e seus familiares; Butterfly (autismo) que foi desenvolvido para suprir as demandas de crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista); Colecionando Sorrisos (Paralisia cerebral) que é um grupo voltado às necessidades de forma humanitária, levando-se sempre em conta fatores que determinam o processo saúde-doença, pautado em um trabalho harmonioso que possibilite uma resposta terapêutica mais favorável ao tratamento dos pacientes; A Vida Continua (A.V.E) é um grupo desenvolvido com o intuito de melhorar a qualidade de vida de pacientes que sofreram com o acidente vascular encefálico e estimular os aspectos sensoriais e motores destes pacientes; Cebolinha (dislalia) cujo objetivo é desenvolver atividades com crianças que apresentam atraso ou desvio no sistema fonológico, amenizando as complexidades das dificuldades em percepção e sons da fala; Saúde Vocal (voz) visa promover ações de conscientização dos pacientes e sociedade quanto à importância da saúde vocal em suas diferentes dimensões;

Aulas coletivas são aulas com diversos ritmos com o objetivo de promover a prevenção a saúde e melhora da autoestima, integração social e o bem estar da população aberta ao público; A inserção dos pacientes aos grupos, é realizada através da demanda encaminhada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), e avaliada pelos profissionais do NASF.

A equipe do NASF atua também juntamente com os outros setores do município, como Assistência Social, CAPS e Secretária de Educação, tendo em vista a construção integral e o bem estar dos usuários e da comunidade.

Iniciamos o ano com reuniões para desenvolver um melhor desenvolvimento nos grupos tendo em vista onde podemos melhor o acesso para a população, tendo em vista mais pessoa terem acesso aos grupos, ter mais acesso ao grupo e cuidado com a família. Segue abaixo o quantitativo de procedimentos realizados pelo NASF durante o período de janeiro a abril de 2020:

PROCEDIMENTO	MÊS				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	
TERAPIA EM GRUPO	12	36	-	-	48
TERAPIA INDIVIDUAL	325	170	72	-	567
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	02	-	-	-	02
ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	07	06	18	256	287
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	205	321	197	351	1.074
PRÁTICA CORPORAL/ ATIVIDADE EM	-	02	-	-	02

Fonte: e-SUS, janeiro a abril, 2020.

No mês de janeiro tivemos reuniões com o objetivo de revê e pontuar algumas modificações como o local dos grupos, algumas atividades agora serão realizadas no espaço da Academia de Saúde Maria Alves da Conceição espaço que será utilizado para realizações dos grupos do NASF. No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte iniciou um novo grupo aulas coletivas com a população, três vezes por semana com duração de uma hora. Um público em geral e os outros grupos permanece com algumas modificações pensando no melhor para nossos pacientes e toda a população.

Os profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) têm o papel fundamental de observar as alterações no grupo de crianças diagnosticadas com TEA, prestando os cuidados necessários ao acompanhamento e tratamento adequado. O grupo tem o impacto do projeto terapêutico multiprofissional para as crianças diagnosticadas com TEA do município de Poço Verde/SE, compreendendo a integralidade do cuidado com ampliação da autoconfiança, interação social, independência construtiva e desenvolvimento da autonomia.

SAÚDE BUCAL

Na atenção à saúde bucal, contamos com o funcionamento de duas clínicas odontológicas, uma situada na clínica de saúde 24h João Antônio de Abreu onde funcionam 3 equipes de saúde bucal, e uma na clínica de saúde João Leal de Araújo onde funciona 1 equipe, totalizando 4 equipes de saúde bucal no município.

Todos os pacientes são classificados de acordo com a maneira em que procuram o atendimento, sendo assim estes são divididos em demanda espontânea, consultas agendadas e urgência.

Os profissionais realizam além de orientações de higiene e fisioterapia oral, raspagem, profilaxia e aplicação de flúor como tratamentos preventivos, como tratamentos curativos são realizados restaurações, exodontia e prescrição de medicamentos.

Neste quadrimestre foram atendidas um total de **557** pessoas, sendo 367 em pacientes do sexo feminino e 190 masculino. Destes, 23 atendimentos foram em gestantes e 01 paciente com necessidades especiais. A faixa etária de maior atendimento é entre 15 a 19 anos. Com relação ao tipo de consulta, 341 paciente realizaram a primeira consulta programada, 177 tiveram retorno, 04 consulta de manutenção e 35 não foram informados. Quanto a conduta /desfecho dos tratamentos, 394 tiveram retorno para consulta, 12 altas do episódio e 148 pacientes tiveram o tratamento concluído.

Ressaltamos que diante da necessidade de um tratamento mais especializado que não é realizado pela atenção básica, o paciente é encaminhado para a especialidade que necessita no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Tobias Barreto/Se, com o auxílio de transporte oferecido pela própria prefeitura e com garantia de retorno para acompanhamento do dentista da sua área por meio de uma guia onde o especialista vai mandar todas as orientações de como proceder após o tratamento no CEO, pois é de suma importância dar continuidade ao atendimento do paciente no seu município de origem, afinal o papel do PSF é acompanhar o histórico do paciente, e atender todas as suas necessidades. Foram encaminhados 10 pacientes nesse período

Abaixo, segue uma tabela com a quantidade de alguns procedimentos que foram realizados durante este quadrimestre no nosso município:

PROCEDIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	55
Capeamento pulpar	35
Exodontia de dente decíduo	67
Exodontia de dente permanente	189
Instalação de prótese dentária	2
Orientação de higiene bucal	21
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	37
Pulpotomia dentária	1
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	196
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	18
Restauração de dente decíduo	13
Restauração de dente permanente anterior	69
Restauração de dente permanente posterior	175
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	9
Selamento provisório de cavidade dentária	70
Ulotomia / Ulectomia	2

Considerando o Decreto Estadual nº 40.560, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e ciente da gravidade da pandemia da COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde seguiu as recomendações do Conselho Regional de Odontologia - CRO e do Sindicato dos Dentistas e suspendeu os atendimentos eletivos das equipes de saúde bucal, priorizando apenas atendimento de urgências e emergências. Com isso justifica-se a redução nesse quadrimestre no número de atendimentos, que teve um total de 959 procedimentos realizados.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A PPI (Programação Pactuada Integrada), em vigor no Estado de Sergipe, estabelece a Programação física e financeira para realização de diversos procedimentos de média e Alta Complexidade, sendo que para o município de Poço Verde estes serviços estão alocados nas cidades de Lagarto e Aracaju de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Sergipe (PDR), sendo a maioria dos serviços de média e alta complexidade alocados em Aracaju.

Tendo como objetivo minimizar a dificuldade de acesso a população à saúde e preocupados com a referência e contrarreferência dos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe do serviço de marcação de exames e consultas especializadas referenciadas para a cidade de Lagarto e a capital do Estado, Aracaju. Além de ofertar transporte sanitário entre o município e a capital para realização desses procedimentos. O mesmo ocorre com os usuários da Terapia Renal Substitutiva e de oncologia.

No entanto alguns procedimentos são realizados no município conforme pactuação, tais como: exames citopatológicos e laboratoriais.

SAÚDE MENTAL

O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS são instituições destinadas a acolher pessoas com transtornos mentais, ou seja, pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico, impossibilitadas de viverem e realizarem seus projetos de vida. São, preferencialmente, pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes (retardo grave, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, entre outros), incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

O objetivo do CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento psiquiátrico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental aberto criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Os CAPS se constituem a principal estratégia do processo da Reforma Psiquiátrica, regulamentadas pela Portaria GM 336/02.

Dentro desta perspectiva o CAPS I Terra do meu sertão, junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Poço Verde, procurou cumprir sua missão garantindo ações de atenção, cuidado, assistência e atividades terapêuticas aos seus usuários e todas as pessoas que procuraram o serviço.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas no centro de atenção psicossocial sofreram algumas adaptações para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes e como também seguir as medidas de cuidados para a prevenção do covid-19 para os usuários e seus familiares, os atendimentos em grupo foram suspensos para evitar aglomerações conforme recomendação do ministério da saúde, os atendimentos médicos passaram a ser por horário agendado, disponibilizado número de telefone fixo para os pacientes e familiar entre em contato com a equipe para orientações de cuidado. O uso de EPIs pela equipe durante a permanência na unidade, a recomendação de uso de máscaras não cirúrgicas pelos pacientes e familiares.

O atendimento médico vem ocorrendo às quartas-feiras, o agendamento para as consultas recomendamos ser com antecedência as consultas, os pacientes são distribuídos por horário para evitar aglomerações nas consultas.

Os atendimentos psicológicos estão sendo realizados de acordo com a recomendação do conselho de classe.

Os atendimentos via telefone são registrados nos prontuários dos pacientes porém não geram registros nas ações ambulatoriais em saúde.

SERVIÇOS OFERTADOS

ACOES	JAN	FEB	MAR	ABRIL
Acolhimento diurno	200	308	161	146
Acolhimento inicial	03	01	-	01
Atendimento individual				
1. Medico psiquiatra	61	68	Férias	95
2. Serviço Social	18	11	07	03
3. Enfermeiro	-	-	13	15
4. Psicólogo	08	06	Férias	01
Atendimento familiar				
1. Serviço Social	02	05	-	01
2. Psicólogo	05	03	Ferías	01
3. Enfermeiro	-	-	10	15
Visita domiciliar				
1. Medico psiquiatra	-	-	Férias	01
2. Serviço Social	-	-	-	-
3. Enfermeiro	-	-	02	01
4. Psicólogo	-	01	Férias	-
Matriciamento de equipes de atenção básica	01			
1. Serviço Social	-		01	-
Reuniões da Equipe Técnica	02	04	02	-
Reuniões de familiares	-	01	-	-

Assembleia de usuários	-	01	-	-
Comemorações de datas festivas	-	-	-	-

ENCAMINHAMENTOS

Local	JAN	FEV	MAR	ABR
Urgência Psiquiátrica do Hospital São José - Aracaju	01	01	-	01
PSF	-	-	-	-

URGENCIA E EMERGENCIA

O setor de Urgência e Emergência da Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu, apresenta a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado obtido no referido setor, tem por finalidade documentar e divulgar as ações e serviços de saúde à sociedade relativa ao período, cuja gestão se iniciou com grandes dificuldades em vários aspectos. O relatório detalha o quadrimestral de 2020 (Janeiro à Abril) relativo às ações e serviços de saúde do município de Poço Verde/SE.

O setor de urgência e emergência presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes agudizados de natureza clínica, sendo realizados os procedimentos para estabilizar o paciente e encaminhá-lo aos serviços hospitalares de maior complexidade, quando necessário. Este tipo de atendimento ao paciente em situação de urgência. Neste caso consulta, pois o paciente permanece em observação por até no máximo 24 horas, oferece também atendimento ambulatorial à população, com equipe de profissionais de saúde por plantão constituída por: médico clínico geral, enfermeiro e três técnicos de enfermagem, atendendo diariamente pacientes da região e cidades vizinhas.

Vale ressaltar, que a unidade é mantida totalmente por recursos do próprio município. Saliencia-se assim que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e parciais para o período. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção.

A tabela abaixo mostra o consolidado quadrimestral dos meses de janeiro a abril de 2020 em relação aos procedimentos realizados no setor de urgência e emergência.

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Administração de Medicamentos	1987	1589	1523	897	5996
Aferição de PA	1456	1354	879	767	4456
Curativo	58	48	39	36	181
Enema	2	2	0	0	4
Glicemia Capilar	279	169	156	107	711
Inalação/Nebulização	146	109	56	39	350
Oxigenoterapia	6	3	4	4	17
Retirada de Pontos	2	0	0	0	2
Atendimento de Urgência com Remoção	43	31	27	23	124
Assistência ao Parto	3	2	2	0	7
Acolhimento com Classificação de Risco	161	105	83	79	428
Atendimento ao Recém Nascido no Momento do Nascimento	3	2	2	0	7
Avaliação Antropométrica	25	21	18	19	83
Cateterismo Vesical de Alívio	2	2	0	0	4
Cateterismo Vesical de Demora	4	3	2	3	12
Sondagem	2	0	0	0	2
Atendimento de Urgência com Observação	188	152	142	235	717
Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	15	17	16	21	69
Atendimento Médico em Unidade de Urgência	1987	1769	987	897	5640
Atendimento de Urgência em Queimadura	0	1	0	1	2
Cirurgia Unha	6	5	2	2	15
Drenagem de Abscesso	0	3	2	2	7
Sutura de Pequenas Lesões	59	45	41	39	184
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo Externo Uni/Bilateral	6	7	5	3	21
Retirada de Corpo Estranho (Nariz/Ouvido)	3	3	2	5	13
Lavagem Gastrica	1	0	0	2	3
Paracentese Abdominal	2	1	2	1	6
Curativo em Médio Queimado	2	1	1	0	4
Atividade Educativa em Grupo	1	2	4	3	10
Parto Normal	3	0	4	1	8
TOTAL	6452	5446	3999	3185	19082

Fonte: BPA - Boletim de Produção Consolidada

Diante do momento emergencial que estamos passando da pandemia mundial, é perceptível que o percentual de cobertura dos indicadores deu uma diminuída conforme situação observa-se que a cada mês a quantidade de atendimentos diminuiu. Dentro do contexto tivemos montar estratégias para divergir os atendimentos por conta da exposição e contaminação, sendo então implantado um setor anexo para

dar suporte a pacientes com sinais e sintomas síndrome gripal e desconforto respiratório, enquadrando-se assim no contexto de paciente com situação emergencial, necessitando de regulação para unidade de alta complexidade, visto que o setor de urgência dispõe de profissionais atendendo 24h, todos os dias da semana.

Embora as situações elencadas, a gestão vem buscando garantir o acesso, para uma melhoria do quadro atual, buscando estratégias emergenciais e alternativas tais como educação continuada, classificações de risco, fazendo com que a população compreenda o momento da procura neste setor, dessa forma não dificultando o fluxo e assegurando a população. Monitoramento e avaliação contínua do serviço ambulatorial e de indicadores conforme gravidade do momento.

As tabelas exposta abaixo demonstram o quantitativo de pacientes de povoados do município de Poço Verde e regiões adjacentes, atendidos na unidade entre Janeiro à Abril de 2020.

POVOADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
AMARGOSA I	12	10	7	12	41
AMARGOSA II	13	10	9	11	43
AROEIRA VELHA	12	9	13	17	51
BARRAGEM	19	12	14	11	56
BARRO	6	2	2	4	14
BOM JARDIM	12	9	11	8	40
BORROÇÕES	3	5	6	4	18
CABEÇA VERMELHA	1	1	2	3	7
CACHORRO MORTO	31	29	17	14	91
CACIMBA NOVA	22	25	18	16	81
CALDEIRÃO	8	5	8	9	30
CAMPESTRE	3	3	1	0	7
CANSANÇÃO	5	7	3	4	19
CEDRO	3	2	0	0	5
LADEIRA DO TANQUINHO	4	6	3	3	16
LAGES	10	9	9	8	36
LAGOA DO JUNCO	6	7	4	6	23
LAGOA DO MANDACARU	10	9	7	7	33
MALHADA GRANDE	0	4	0	3	7
MALHADINHA	11	9	8	5	33
MARCO DO MEIO	3	7	5	6	21
MUCAMBO	4	6	7	8	25
MIMOSO	22	15	11	9	57
PINHÃO	8	6	8	11	33
PONTA DA SERRA	9	5	6	4	24
QUEIMADA CUMPRIDA	5	10	8	9	32
RECANTO	11	14	9	8	42
RIO REAL	38	44	31	29	142
ROMPE GIBÃO	12	19	16	14	61
SACO DO CAMISA	26	31	32	29	118
SÃO JOSÉ	92	79	81	65	317
SAQUINHO	14	9	11	12	46
SOROCA/BA	9	12	8	9	38
TABULEIRINHO	55	49	48	43	195
TANQUE NOVO	9	3	4	3	19
TERRA VERMELHA	18	14	8	11	51
UMBUZEIRÃO	7	8	11	9	35
TOTAL	535	504	446	426	1911

CIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
HELIÓPOLIS	26	17	14	15	72
RIBEIRA DO AMPARO	7	2	5	3	17
TOBIAS BARRETO	2	4	3	4	13
FÁTIMA	56	45	38	32	171
TOTAL	91	68	60	54	273

Fonte: Prontuários 2020.

Podemos observar nas tabelas à cima a diminuição da procura ao setor referido, visto que de forma segura e com educação continuada dispomos de orientações quanto ao seu devido município para um controle maior quanto a necessidade da população, podendo assim então consolidar indicador.

Em virtude da gravíssima situação que todo o país enfrenta com a pandemia do Coronavírus (COVID19), é visto que todas as unidades de Saúde busquem em caráter emergencial, soluções que viabilizassem atender a demanda para o combate à doença. Dentro deste contexto o Setor de **Urgência e Emergência** da **Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu** vem sinalizando todas as adequações necessárias e se aperfeiçoando dentro da nossa realidade. Tendo como principal objetivo o desenvolvimento de melhorias no diagnóstico de COVID19, à ampliação do serviço como diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do nosso atendimento a população.

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SÃO - PROGRAMA MELHOR EM CASA

O Melhor em Casa consiste num programa de Atenção Domiciliar substitutiva ou complementar às já existentes. É composto por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e caracterizado por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

De acordo com a Portaria 2.527, a atenção domiciliar (AD) deverá ser organizada em três modalidades (AD1, AD2 e AD3), definidas a partir da caracterização do paciente cuidado e do tipo de atenção e procedimentos ofertados.

Recomenda-se que a AD2, modalidade referida ao melhor em casa, seja coberta por uma EMAD e uma EMAP, de acordo com o quantitativo de habitantes do município. Sendo compostas por, EMAD: 02 médicos com carga horária mínima de 20 horas semanais ou 01 com as 40 horas semanais; 02 enfermeiros com carga horária mínima de 20 horas semanais ou 1 de 40 horas semanais; 01 fisioterapeuta com carga horária de mínima de 30 horas por semana ou 01 assistente social com carga horária mínima de 30 horas por semana; 04 auxiliares/técnicos de enfermagem com carga horária de 40 horas por semana; e a EMAP por: no mínimo, 3 profissionais de saúde de nível superior, com carga horária semanal mínima de 30 horas sendo eles: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.

As atividades do Programa acontecem em regime de plantão específicos constituídos, considerando a lógica de acompanhamento e atendimento domiciliar, também aos feriados e finais de semana, garantindo assim a efetividade quanto ao cuidado integral às necessidades de cada paciente e assim considerar o processo de progressão quanto a qualidade de vida e melhora do paciente.

Em análise e para confecção do relatório quadrimestral solicitado foi possível extrair dados equivalentes a prestação do serviço de atenção domiciliar. Diante disso a equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa, no período dos meses de Janeiro a Abril realizou no total de 1.311 (Um mil, trezentos e onze) visitas, sendo distribuídas entre os pacientes acamados e os pacientes domiciliados. Desse total a grande maioria dos pacientes são acamados em uso de oxigenoterapia, gastrostomia e cuidados paliativos oncológicos ou não.

Nesse contexto segue o gráfico abaixo com o demonstrativo dos procedimentos realizados nesse período, aos quais destacam-se: Aferição de glicemia: 791 corresponde a 19%, Aferição de pressão arterial: 758 correspondente a 18%, Curativo: 737 correspondente a 18%, Acompanhamento em reabilitação: 819 correspondente a 19%, Terapia Fonoaudiológica: 50 correspondente a 1%, Acompanhamento Nutricional: 323 correspondente a 8%, Acompanhamento pós-operatório: 546 correspondente a 13%, Óbitos: 2 correspondente a 0%, Cuidados paliativos: 159 correspondente a 4%, Reunião de equipe: 8, Encaminhamentos para AB: 1 e Alta Clínica: 12, sendo avaliado pela equipe o quadro clínico de cada paciente, delimitando a realização de cada conduta.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Foi elaborado uma cartilha educativa digital contendo orientações preventivas ao COVID-19, com o objetivo de levar informações aos pacientes assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar, tendo em vista que, por conta da pandemia (COVID-19) os atendimentos presenciais da EMAP foram suspensos tendo como base as recomendações dos respectivos conselhos de classe, exceto em situações de emergência, sendo essa a melhor forma de promover a segurança do paciente e seus familiares. A cartilha expressa de forma didática informações e cuidados que são pertinentes ao período vivenciados por todos.

TELEATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SAD

Diante de toda problemática vivenciada pelo mundo por conta da pandemia do COVID-19, foi necessário criar estratégias no âmbito do atendimento do SAD para que os usuários não sofram prejuízos no que diz respeito as possibilidades de ganhos, tendo em vista a necessidade da continuidade dos atendimentos, sendo os pacientes classificados individualmente pela equipe, de acordo com o grau de complexidade clínica de cada um. Vale ressaltar ainda a ocorrência de recusa das visitas presenciais advinda de alguns familiares e cuidadores por conta da fácil transmissibilidade do vírus, visto que os profissionais de saúde estão ainda mais vulneráveis a contaminação. É importante destacar que o teleatendimento é realizado por cada profissional diário/semanalmente de acordo com a necessidade de cada paciente, sendo utilizado como instrumento o telefone e uma ficha de telemonitoramento desenvolvido pela equipe.

CAPACITAÇÃO PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO

Fez-se necessária a realização de capacitações com os profissionais, visto que o momento tem extrema necessidade da utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tendo em vista a segurança de toda a equipe e principalmente os pacientes, já que o SAD, realiza os atendimentos efetivamente no domicílio, estando assim todos os profissionais ainda mais expostos em diferentes situações no cotidiano de atendimento da equipe.

Deste modo, juntamente com outros setores da unidade, foi possível capacitar os profissionais da equipe no que diz respeito a paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como a utilização correta dos mesmos, considerando ainda as orientações de como proceder e identificar os sinais e sintomas sugestivos para COVID-19. É salientado ainda, uma segunda conversa a respeito do assunto em local mais restrito e somente com a equipe, onde foi possível esclarecer diversas dúvidas e assegurar todos os envolvidos no processo de atendimento do SAD.

REUNIÕES ESTRATÉGICAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Com base no cenário pandêmico vivenciado por todos, é de suma importância a participação das equipes de saúde nas reuniões estratégicas organizadas pela secretária de saúde do município. O intuito das conversas foi acima de tudo tratar e desenvolver ferramentas efetivas para o enfrentamento ao novo coronavírus. Na ocasião eram tratados de assuntos como a distribuição de equipamentos de proteção individual, segurança do profissional e pacientes, fluxograma de atendimentos nos referidos setores, bem como ações desenvolvidas em feiras livres, barreiras sanitárias e educativas visto que todo o serviço atuava com base nas necessidades de pessoal, inclusive os profissionais do Serviço de Atenção Domiciliar.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis bem como pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população como um todo.

Seguindo essa premissa, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tem a função de:

- ü Coordenar programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, como AIDS, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase, tuberculose e do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- ü Investigar surtos de doenças; coordenar a rede nacional de laboratórios de saúde pública;
- ü Gerir os sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos, realização de inquéritos de fatores de risco, coordenação de doenças e agravos não-transmissíveis e análise de situação de saúde, incluindo investigações e inquéritos sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis, entre outras ações.

Sendo assim, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de

doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

O conceito de vigilância em saúde inclui **principalmente** os seguintes campos:

- ü Vigilância Epidemiologia - Controle das doenças transmissíveis, agravos não transmissíveis. Informações epidemiológicas. Programas de Imunizações;
- ü Vigilância ambiental em saúde;
- ü Vigilância da saúde do trabalhador;
- ü Vigilância sanitária;
- ü Vigilância do óbito e nascidos vivos;

Nesse contexto a vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age de maneira pontual no controle dessas doenças de maneira específica.

A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças é especialmente insetos e roedores.

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como: alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como: escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais e inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Para tanto, gostaríamos de aqui apresentar os dados obtidos em cada área da vigilância no período compreendido entre janeiro a abril de 2020.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A base de dados que temos para o levantamento dos agravos, doenças transmissíveis e não transmissíveis é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nele são notificados os casos existentes em nosso município que nos é informado pelos nossos canais de atendimento à população que são tanto a urgência quanto a atenção básica.

É de extrema importância ressaltar o enorme significado da notificação para a avaliação da qualidade da saúde dos nossos municípios visto que a mesma nos informa onde devemos trabalhar de maneira pontual, onde e como devemos intervir com medidas de saúde para garantir a mesma a população.

Existe a portaria Nº - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 a mesma define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e como deve-se seguir o protocolo.

Durante o período que compreende os meses de Janeiro a Abril de 2020, foram contabilizados **19 notificações** no SINAN.

A base de dados que temos para o levantamento dos agravos, doenças transmissíveis e não transmissíveis é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nele são notificados os casos existentes em nosso município que nos é informado pelos nossos canais de atendimento à população que são tanto a urgência quanto a atenção básica.

SINAN - Casos notificados		
AGRAVOS	NOTIFICADOS	DATA DA NOTIFICAÇÃO
Atendimento antirrábico	05 casos	04.01.2020
		05.01.2020
		08.01.2020
		08.01.2020
		03.03.2020
Violência interpessoal/autoprovocada	01 casos	03.01.2020
Hanseníase	01 casos	13.04.2020
Sífilis não especificada	02 caso	19.02.2020 10.03.2020
Acidente de trabalho grave	01 caso	08.01.2020
Acidente por animais peçonhentos	01 casos	06.01.2020
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	01 caso	08.01.2020
Influenza humana por novo subtipo	1 caso	22.04.2020
Toxoplasmose	03 casos	06.02.2020 14.04.2020 14.04.2020
Total	19 casos	

Fonte: SINAN NET 2020

Vale ressaltar ainda que a Vigilância em Saúde também abrange as MDDA que é a Monitoração das Doenças Diarreicas em seus respectivos níveis através do SIVEP-DDA o qual é o sistema onde elencamos todas as informações colhidas na urgência e na atenção Básica através de planilhas as quais são alimentadas de acordo com a semana epidemiológica, visto que no momento em que nos encontramos é de extrema importância por ser um dos sintomas do COVID-19.

Fazemos acompanhamento também um trabalho de distribuição de testes rápidos para serem diagnosticadas sífilis, HIV, Hepatites B e C tanto nos eventos promovidos pelas secretarias municipais quanto pela atenção Básica, assim como a distribuição de preservativos (femininos e Masculinos) e hipocloritos.

Também encaminhamos os pacientes que são notificados como casos suspeitos para os órgãos competentes (LACEN ou CEMAR) para realização de exames que comprovem (ou não) a existência de agravos e assim sendo positivo ofertarmos o tratamento devido a cada paciente de acordo com os protocolos de cada pasta. E assim sendo no mês de Janeiro e fevereiro foi concedida alta por cura a **07 pacientes** de hanseníase.

A Vigilância Epidemiológica tem desenvolvido ações que proporcionam conhecimento, a detecção/prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O objetivo da vigilância epidemiológica no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* popularmente conhecido como mosquito da dengue é reduzir o número de casos e a ocorrência de epidemias, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle ocorra em momento oportuno.

No que diz respeito às nossas atividade de rotina trabalhamos da seguinte maneira: realizamos o encerramento do 6º ciclo de 2019, que por questões técnicas não foi encerrado em 2019, mas sim em 2020. Nisso, o 1º ciclo de 2020, que teve início da 2ª até a 9ª semana - registramos o quantitativo de **10.354 imóveis** Programados, sendo 9.332 vistoriados, destes 6.245 trabalhados, registramos 33% de pendências. No mais, foi realizado apenas **1 ciclo** por decorrência da pandemia do novo coronavírus, sendo suspenso as atividades do LIRAA pelos órgãos competentes, contudo, o trabalho de combate as endemias continuam sendo realizados de acordo com as novas normas orientadas pela OMS, que são:

- ü Não realizar atividades no intra domicílio. A visita do ACE estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);
- ü Deve ser priorizado a realização do bloqueio da transmissão em áreas com intensa circulação de vírus (dengue, chikungunya e/ou Zika). Estas medidas devem ser adotadas após análise de indicadores epidemiológicos nos últimos quinze dias. O bloqueio de transmissão inicia-se com remoção prévia dos focos larvários, com a intensificação das visitas domiciliares e mutirões de limpeza com a colaboração da população. É necessário avaliar a indicação, de forma complementar, na aplicação de inseticida por meio da nebulização espacial a frio tratamento a UBV, utilizando equipamentos portáteis ou pesados.
- ü Estimular o autocuidado da população sobre as ações de remoção mecânica dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outras medidas de prevenção e controle de doenças. A recomendação desta orientação deverá ser realizada a distância mínima de 2 (dois) metros ou por interfone;
- ü Em todas as situações em que houver a necessidade de tratamento do criadouro, o agente deve-se utilizar luvas de látex. Ao deixar o local, orienta-se o descarte das luvas em local apropriado e a higienização das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão disponíveis, os agentes devem usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%. Não reutilizar as luvas em hipótese alguma;
- ü Adicionalmente exige-se o distanciamento mínimo de dois metros entre os agentes e as pessoas presentes no momento da visita.
- ü Deve-se manter as atividades de controle vetorial nos pontos estratégicos (PE) e imóveis especiais, conforme preconizado.

Os índices de infestação (LIRAA) podem ser observados na tabela abaixo.

LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO			
AEDES AEGYPTI LIRAA 2019			
CICLOS	ÍNDICE	RISCO DE EPIDEMIA DENGUE	IMÓVEIS TRABALHADOS
6º Ciclo 2019	IP 0,7 IB 0,7	Médio	429
1º Ciclo 2020	IP 1,9 IB 1,9	Médio	377

Fonte: SISPNCD 2019/2020

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

O ditado popular melhor prevenir do que remediar se aplica perfeitamente ao programa nacional de vacinação. Muitas doenças comuns no Brasil e no mundo deixaram de ser um problema de saúde pública por causa da vacinação massiva da população e outras tantas estão reaparecendo pela falta da mesma. O resultado da vacinação não se resume a evitar doença. Vacinas salvam vidas.

Partindo da afirmação citada acima, o Ministério da Saúde promoveu a Campanha de Anual de vacinação contra a Influenza.

A primeira fase ocorreu entre 23 de março e 15 de abril, quando foram imunizados idosos e profissionais de saúde.

A segunda fase encerrou no dia 8 de maio, a qual vacinou membros das forças de segurança e salvamento; pessoas com doenças crônicas ou condições clínicas especiais;

A terceira fase da Campanha de Vacinação Contra Gripe Influenza começou no dia 11 de maio, com foco na imunização de crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas até 45 dias, adultos de 55 a 59 anos, e professores das escolas públicas e privadas.

O Dia de D de Vacinação Contra a Influenza, marcado inicialmente para o sábado, dia 9 de maio, foi cancelado pelo Ministério da Saúde (MS), para evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Lembro também que a campanha de vacinação foi antecipada vista a pandemia do Coronavírus. Não que a vacina da Influenza seja eficaz para o covid-19, mas já torna exclusivo tais sintomas.

O calendário de vacinação também foi prorrogado e se estenderá até o dia 5 de junho, dividindo o público-alvo. A estratégia de vacinação foi aumentar o tempo da campanha e dividir mais os públicos que devem ir até às Unidades de Saúde, diminuindo também as aglomerações e possíveis contágios do coronavírus nesses ambientes, destacou a coordenadora de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju (SMS), Iziney Simões.

De acordo com a SMS, de 11 a 17 de maio foram imunizadas crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas até 45 dias. Já no período de 18 de maio a 5 de junho, foram vacinados adultos de 55 a 59 anos e professores das escolas públicas e privadas.

Para aqueles que vão se vacinar nesse novo grupo, a orientação é manter todas as recomendações divulgadas pelos órgãos de saúde. As pessoas devem manter o uso de máscaras, higienizar as mãos e evitar ficar perto umas das outras enquanto estiverem aguardando atendimento para não gerar aglomeração, aconselha Iziney.

O Ministério da Saúde mantém a vigilância da influenza no Brasil por meio da vigilância sentinela de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados. São 114 unidades distribuídas em todas as regiões geográficas do país e tem como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, permitir o monitoramento da demanda de atendimento dos casos hospitalizados e óbitos.

Outro fator que percebemos é com relação aos questionamentos a cerca de qual documento levar para sala de vacina ou para os pontos estratégicos visto que, para que não houvesse aglomeração na clínica de saúde levamos os enfermeiros para pontos nos devidos Psf para vacinar os idosos que são do grupo de risco e também alojamos um ponto em frente da clínica de saúde. Para receber a dose da vacina, além do documento de identificação e da carteira de vacinação, é importante levar algum tipo de documentação que comprove sua condição de prioridade.

Relacionado a números a campanha atingiu até agora os seguintes dados nos determinados grupos:

Criança:

Total:1,746

Vacinados:626

Cobertura: 35,85%

Trabalhador de saúde:

Total:226

Vacinados:285

Cobertura: 126,11%

Gestantes:

Vacinados:82

Cobertura: 40,39%

Total:203

Puérpera:

Total:33

Vacinados:20

Cobertura: 60,61%

Adulto 55 a 59:

Total:917

Vacinados:212

Cobertura: 23,12%

Idosos:

Total:2,823

Vacinados:3,123

Cobertura: 110,63

A campanha se estenderá até 05 de Junho o que poderá alterar esses dados e constar outros grupos que aqui não aparecem. Não devemos deixar de citar que a sala de vacina funciona com as doses de rotina

de maneira contínua e que a vacina de sarampo é ofertada na rotina do calendário de vacinação nacional.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Na vigilância ambiental em saúde, tratamos da qualidade da água, a qual está sob responsabilidade da autoridade municipal de saúde e compreende todas e quaisquer formas

de abastecimento de água coletivas ou individuais na área urbana e rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intra-domiciliares.

Estão incluídos nesse universo os grandes sistemas de abastecimento público operados pelas concessionárias estaduais (públicas ou privatizadas) e os serviços municipais

autônomos, como também os poços comunitários ou que atendam a um único domicílio, carros-pipa, dentre outras formas de abastecimento.

Para que todo este processo funcione de forma eficaz e permanente, a legislação prevê uma série de ações que devem ser implementadas pelas entidades responsáveis. A água é

o principal veículo de agentes causadores de doenças gastrointestinais, sendo que sua qualidade está diretamente relacionada com os indicadores

norbimortalidade infantil.

Visto isso, efetuamos no período de janeiro a abril de 2020 o quantitativo de **6 coletas de água para análise e controle de qualidade**, levando em consideração a inspeção dos

carros-pipas que é de rotina mensal das ações da vigilância ambiental municipal.

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende um conjunto de ações e práticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho, tradicionalmente reconhecida como vigilância epidemiológica; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho, compreendendo ações de vigilância sanitária, até as ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde e articulação de ações de promoção da saúde e de prevenção de riscos.

Segundo a Portaria 3.120/GM/1998 a Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados Intra e inter setorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.

Não temos tamanha abrangência no que se diz a respeito da vigilância da saúde do trabalhador, porém, estamos atentos aos profissionais que buscam atendimentos na urgência em detrimento de fatos ocorridos no ambiente profissional, atentando para as notificações e informações ao sistema como foi supracitado.

Gostaríamos de expor aqui também ainda o desejo de realizarmos como em outrora, exames para os nossos agentes de endemias específicos como o de monitoramento da colinesterase sanguínea nos agentes de endemias que tem direta exposição a inseticidas / larvicidas a base de agentes inibidores da acetilcolinesterase.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária (VISA) tem por função eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários, sejam eles decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens ou da prestação de serviços de interesse da saúde. Em resumo, a finalidade é impedir que a saúde humana seja exposta a riscos, ou minimizar os danos decorrentes da produção e circulação de bens, ou da prestação de serviços de interesse à saúde.

As atividades da visa são divididas de acordo com a probabilidade da ocorrência de efeitos adversos. O município executa todas as atividades consideradas de baixo risco sanitário, conforme definição dada pela Medida Provisória 881/19, e algumas de alto risco; enquanto o estado e a união executam a maioria das ações complexas.

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, algumas inspeções foram realizadas, sendo **03** inspeções, **02** licenciamentos de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária e **03** atividades no setor regulado em janeiro, já no mês de fevereiro houveram **08** inspeções, com **02** licenciamentos e **17** atividades educativas, com isso, no mês de março foi realizado **01** instauração de processo administrativo sanitário, **15** atividades educativas e, por fim, em abril foi realizado **02** inspeções, **15** atividades educativas, **02** recebimentos de denúncias, **02** atendimentos a denúncias e **46** atividades educativas.

Como todo componente do SUS, a visa alicerça suas práticas na prevenção. Dessa forma, foram executadas orientações ao setor regulado, conscientizando o proprietário da sua importância na cadeia produtiva. Produto final: **81 orientações ao setor regulado**.

Chegaram ao setor da vigilância 02 denúncias a respeito de estabelecimentos que funcionavam a priori de maneira irregular. Realizamos visitas nos locais supracitados seguindo o protocolo de atendimento e garantindo a devida funcionalidade do mesmo.

Acrescenta-se a isso que as inspeções e orientação voltadas a VISA será apenas em estabelecimentos cujas atividades são essenciais, tais como: lanchonetes, sorveterias, mercearias, mercados, quitandas, óticas, farmácias, produtos agropecuários, etc. as inspeções serão direcionadas para a repressão ao novo coronavírus SARS-COV-2 e incluem averiguação da prática de medidas de proteção integral aos funcionários e ao público em geral, tais como a barreira sanitária, a feira livre, o distanciamento social de 2 metros, controle de acesso ao interior da loja, uso de EPIs e etc.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO E NASCIDOS VIVOS

O Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) é um sistema informatizado com a premissa de descentralização do processo de coleta, processamento e consolidação de dados quantitativos e qualitativos, referentes aos óbitos e nascimentos informados em todo território nacional.

Trata-se de uma importante ferramenta de gestão por possuir variáveis que permitem formulação de indicadores epidemiológicos estratégicos para o planejamento das ações e tomada de decisão em diversas áreas da assistência à saúde.

O documento básico que alimenta o - SINASC é a Declaração de Nascido Vivo (DN) e o documento básico que alimenta o SIM é a Declaração de Óbito (DO). A emissão da DO é de responsabilidade médica, conforme, Artigo 1º da Resolução nº 1779/2005 do Conselho Federal de Medicina.

A Secretaria do Estado da Saúde tem a responsabilidade de realizar a gestão dos impressos o que compreende a distribuição e controle das Declarações de Nascido Vivo e de Óbito aos municípios, e estes realizam a distribuição junto aos Estabelecimentos de Saúde e aos cartórios quando for o caso.

Por meio de Informações da Vigilância à Saúde (CIVS), é realizado o cadastro, fiscalização e controle de todos os usuários do sistema no território municipal obedecendo ao que preconiza o "Termo de Sigilo e Confiabilidade". Dessa maneira, temos o quantitativo de mortes e nascidos no nosso município, sendo que nos meses compreendidos de janeiro a abril de 2020 ocorridos **27 óbitos**, destes 03, mulheres em idade fértil (42,49 e 30 anos respectivamente) 01 RN também evoluiu a óbito. Registramos o quantitativo de **02 Nascidos Vivos**.

Devemos deixar aqui destacado que em tempos de Pandemia criamos com base no manejo de corpo do Ministério da saúde o manejo de corpo que adotamos no nosso município para óbitos ocorridos em decorrência do novo Coronavírus ou casos suspeitos. Tal documento foi

devidamente apresentado para funerárias do nosso município bem como apresentado a secretaria de obras para conhecimento dos funcionários do cemitério local.

Importante salientar que até a elaboração e entrega deste relatório não houve óbitos confirmados ou suspeitos de Covid-19 no nosso município.

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)	
Quantidade de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e anticoncepcionais)	320.699 itens
Valor de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e anticoncepcionais)	R\$69.874,94
Quantidade de saída de itens para as farmácias básicas, equipes de PSF e setor urgências e emergência, outros.	305.122 itens
Valor de itens de saída para as farmácias básicas, equipes de PSF e setor urgências e emergência, outros.	R\$74.204,69

Dados obtidos do Hírns no período de 02/01/2020 a 30/04/2020. Acesso em 14 de maio de 2020

Farmácia Sede - João Antônio de Abreu	
Quantidade de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e Tamiflu)	242.235 itens
Valor de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e Tamiflu)	R\$57.932,44
Quantidade de itens dispensados por via Cartão SUS	88.586 itens
Valor de itens dispensados por via Cartão SUS	R\$23.117,64
Outras saídas	7.303 itens
Valor de outras saídas	R\$1.579,16
Total de usuários atendidos	3.017
Usuários atendidos com receita de consultas privadas	89
Usuários atendidos com receita de consultas do SUS no município	2.840
Usuários atendidos com receita de consultas do SUS fora do município	95
Total de números de dispensações	3.025

Dados obtidos do Hírns no período de 02/01/2020 a 30/04/2020. Acesso em 14 de maio de 2020

Os pacientes das regiões do PSF do São José, da Amargosa e do Saco do Camisa são atendidos pela farmácia José Leal de Araújo no povoado São José ou por profissionais que liberam a medicação no momento do atendimento, já que são região mais distantes da sede do município. Por esse motivo, o quantitativo desses usuários atendidos nesses PSFs pode está abaixo do previsto.

Desenvolvimento do projeto de intervenção (Pós Saúde Pública/FUNESA/UFES) voltado ao Uso Racional de Medicamentos: Antes do isolamento social devido a Pandemia COVID 19, foi realizado no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), um bate-papo com os usuários, acompanhantes e equipe multiprofissional sobre o assunto. Durante a palestra, houve uma construção da "árvore do conhecimento" feito em conjunto com os presentes. Temas relacionados como uso correto de medicamentos, armazenamento e descarte de modo devido, auto-cuidado, entre outros, foram debatidos.

Por fim, os auxiliares de farmácia SEDE, foram informados e orientados para o enfrentamento do COVID 19 dentro da farmácia, de acordo com a Nota Informativa N°1/2020. Como também foi feita alterações de quantidade de medicamentos com controle especial, psicotrópicos e insulinas a ser dispensados para grupo de risco de acordo com as leis vigentes.

Diante do cenário de transmissão comunitária do Coronavírus (COVI-19), o município de Poço Verde/SE tem adotado medidas para o enfrentamento, como o manejo clínico da Síndrome Gripal com a construção de uma Ala específica com profissionais da saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o atendimento de casos suspeitos. A referência para esse atendimento é o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Ministério da Saúde. Na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde (RAS) a APS é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e durante a pandemia a APS tem papel fundamental na classificação da gravidade dos casos e na resposta global à doença em questão, oferecendo atendimento resolutivo, além de manter o monitoramento para a quarentena domiciliar dos casos suspeitos até a alta do isolamento, além da identificação precoce de casos graves.

O município de Poço Verde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratório e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Essas medidas visam reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia. Assim, essas ações além de reduzirem o número de casos, tem o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico pandêmico. E por se tratar de um processo dinâmico o município está disposto a adotar outras medidas que tenham impacto positivo na redução do COVID-19

com vista à melhoria das condições de saúde da população.

Além disso, cada setor da rede municipal de saúde vem realizando ações no tocante a prevenção e cuidado aos pacientes com síndrome gripal e suspeita do COVID-19. Abaixo segue informações mais detalhadas que a Gestão Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo.

- ü Aquisição de **02 Válvulas para ar comprimido** (fluxômetro) para colocar em funcionamento o Ventilador Mecânico;
- ü Compra de Lavatórios portáteis para higienização das mãos durante a feira livre;
- ü Compra de Máscara de tecido para ofertar a população;
- ü Aumento no número de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
- ü Aluguel do Contêiner para atendimento de pacientes com Síndrome Gripal e suspeita de COVID-19;
- ü Contratação de médicos plantonistas para atendimento específico de Síndrome Gripal e suspeita de COVID-19;
- ü Contratação de novos funcionários para maior oferta de atendimentos durante a Pandemia;
- ü Compra de um telefone celular para recebimento exclusivo de denúncias, dúvidas e orientações sobre o COVID-19;
- ü Divulgação diária de Boletim Epidemiológico de casos suspeitos, descartados e monitorados. É importante ressaltar que até a presente data 27/04/2020 o município não tem nenhum casos confirmado.
- ü Realização de campanhas de mídia (através de carro de som nas ruas diurnamente e entrevista na rádio comunitária com coordenadores municipais) para sensibilização da população;
- ü Outra atividade que desenvolvemos é relacionada à desinfecção das ruas, comércios, veículos, órgãos municipais como urgência e emergência, prefeitura, secretaria de saúde, bem como bancos, lotéricas, praça da feira local e mercado da carne que são ambientes onde há maior fluxo de pessoas.

Dentro deste contexto o Setor de Urgência e Emergência da Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu vem sinalizando todas as adequações necessárias e se aperfeiçoando dentro da nossa realidade. Foram realizados de modo emergencial estratégias para tal situação:

- ¿ Reuniões semanais com todos coordenadores e linha de frente da SAÚDE, para discussão e implantações de metas em função da pandemia mundial;
- ¿ Capacitação com Recepção e Vigilantes plantonistas do setor referido para o recebimento da população, frisando pontos relevantes dentro do contexto emergencial;
- ¿ Capacitação com condutores de ambulância e motoristas que transportam pacientes com doenças crônicas sobre transporte do paciente com sinalizações de suspeita do COVID-19;
- ¿ Implantações de FLUXOGRAMAS e ESCALA DE AUTO RISCO para atendimento destes paciente;
- ¿ Capacitação com a equipe de limpeza sobre condutas a serem realizadas conforme necessidade de desinfecção da unidade;
- ¿ Instruções do manejo de equipamentos necessário para do paciente que apresentem suspeita desta pandemia;
- ¿ Instalação de Isolamento provisório para paciente com sinais e sintomas que indiquem uma possível suspeita do COVID-19, desta forma mantendo o mesmo até remanejamento sinalizado pelo CIEVES; Tendo como principal objetivo o desenvolvimento de melhorias no diagnóstico de COVID19, à ampliação do serviço como diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do nosso atendimento a população.

I OUVIDORIA COVID-10

Atuação da equipe composta por profissionais do Núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF juntamente com as ESF no recebimento de denúncias e monitoramento dos pacientes vindos de regiões com casos de covid- 19, como também pacientes com sintomas Gripais. Além disso são realizadas visitas domiciliares em residências quais moradores vieram de regiões com casos de Covid-19, que não se consegue contato telefônico, bem como transmissão coletiva de mensagens educativas sobre o Covid-19, via whatsapp para comunidade em geral.

- CAPACITAÇÃO SOBRE PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Como estratégia para o combate à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, os profissionais da Atenção Primária à Saúde, foram capacitados no dia 29 de março de 2020. O treinamento foi proferido pela enfermeira Eugênia da unidade hospitalar. Durante a capacitação, foi abordado a forma correta do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como, a paramentação e desparamentação dos mesmos, a fim de criar uma barreira durante o atendimento dos casos suspeitos e confirmados do Covid-19.

I BARREIRA SANITÁRIA

As medidas sanitárias visam proteger a vida e a saúde humana de forma a assegurar a inocuidade bem como, a proteção do território contra pragas e doenças visto isso, a Secretaria municipal de Saúde de Poço Verde tem monitorado diariamente os passageiros que chegam à nossa cidade. A barreira sanitária visa identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado, bem como alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município seguindo o que orienta a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde e o Governo do Estado e seguindo o nosso Plano de Contingência de Combate ao Covid-19. A barreira sanitária tem esse papel de impedir que pessoas contaminadas entrem em território e não tenham acompanhamento médico e, assim, resguardar a saúde da população em geral.

I FEIRA LIVRE

A Prefeitura Municipal juntamente a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando uma ação de higienização das mãos e desinfecção das bolsas na feira livre do nosso município. O objetivo é evitar a proliferação do coronavírus, orientando os comerciantes para o funcionamento dos espaços e os meios de prevenção para enfrentamento da pandemia. Entre as decisões tomadas na ação, a feira de Poço Verde só deve acontecer contemplando os feirantes do nosso município e apenas com gêneros alimentícios.

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal está auxiliando no combate à Covid-19, observando o cumprimento da Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Federal Nº 10.282/2020 e os Decretos Estadual Nºs 40.576/2020 e 40.567/2020, abrangendo ações de inspeção e orientação em estabelecimentos cujas atividades econômicas estão sujeitas ao órgão, tais como: lanchonetes, sorveterias, mercearias, mercados, quitandas, óticas, farmácias, produtos agropecuários, frigoríficos, padarias, feira, distribuidores de bebidas, restaurantes, bares, indústrias, fábricas de máscaras, hotéis e pousadas.

As inspeções são direcionadas à repressão ao novo coronavírus SARS-COV-2 e incluem averiguação da prática de medidas de proteção integral aos funcionários e ao público em geral, tais como distância mínima de dois metros entre as pessoas, controle de acesso ao interior da loja, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), limpeza das superfícies de trabalho e disponibilização de materiais sanitizantes; fixação de avisos sobre as medidas de prevenção à doença em ambientes públicos com grande circulação de pessoas; instrução quanto à disposição e realização da feira livre no município e orientação à população quanto ao uso de EPIs e necessidade do isolamento social.



Por fim, até a data de elaboração desse relatório, nosso boletim se encontrava dessa maneira:

- 101- casos de pessoas que chegaram ao nosso município e estão sendo monitorados;
- 13 - casos descartados;
- 08 - casos confirmados;
- 30 - casos suspeitos;
- 147- altas do monitoramento domiciliar;
- 01 é Reabilitado;

As atividades seguem visto que se trata de um momento epidemiológico, dinâmico e ainda não há previsão de quando teremos realmente de maneira eficaz a cura para o vírus.



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacines selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,19	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	72,80	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	87,76	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	85,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores de saúde possibilitam a análise do desempenho institucional como ferramenta para o desenvolvimento de uma gestão eficiente e comprometida com seus resultados, pois atual no auxílio para tomadas de decisões. Aqui eles são avaliados quadrimestralmente através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Ao analisarmos os resultados relacionados de janeiro a abril, percebe-se que o município já atingiu 35,00% das metas pactuadas. Dentre elas podemos destacar o indicador nº 10, o qual o município 100,71% de análise realizada de amostras de água para consumo humano.

O indicador nº 23 também teve um aumento maior que o pactuado, atingindo 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos no trabalho.

A maioria das metas, 13 delas, ainda não tiveram a meta atingida, no entanto o município tem o prazo de mais dois quadrimestres para cumprir.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	103.493,87	74.810,87	1.279.833,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458.138,41
	Capital	0,00	3.807,88	37.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.163,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.884,76	137.594,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.479,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profissional e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	78.373,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.373,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	964,33	11.616,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,99
	Capital	0,00	0,00	6.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	23.013,58	161.185,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.199,49
	Capital	0,00	0,00	3.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.662.397,76	594.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.370,58
	Capital	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
TOTAL		103.493,87	1.776.879,18	2.311.053,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.191.426,87

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado

Indicador	Transmissão Única
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,11 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,41 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,58 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,07 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,25 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,66 %
2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 177,71
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,20 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,01 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,02 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,95 %
3.2 Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PREVISÃO INICIAL

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS

			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.823.800,00	2.823.800,00	1.038.647,35	36,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	43.639,26	21,82
IPTU	180.000,00	180.000,00	37.059,17	20,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.580,09	32,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.000,00	120.000,00	19.501,10	16,25
ITBI	100.000,00	100.000,00	19.501,10	19,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.186.300,00	1.186.300,00	288.710,23	24,34
ISS	1.166.300,00	1.166.300,00	286.675,04	24,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.035,19	10,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.317.500,00	1.317.500,00	686.796,76	52,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.918.000,00	23.918.000,00	8.254.666,45	34,51
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	6.125.329,66	35,00
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	173,66	11,58
Cota-Parte do IPVA	797.500,00	797.500,00	281.700,66	35,32
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.846.523,07	32,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	939,40	13,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	26.741.800,00	26.741.800,00	9.293.313,80	34,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	89.050,00	127.725,02	104.538,88	81,85	78.618,75	61,55	24.214,24	18,96	25.920,13
Despesas Correntes	81.050,00	120.061,04	96.875,00	80,69	74.810,87	62,31	20.966,36	17,46	22.064,13
Despesas de Capital	8.000,00	7.663,98	7.663,88	100,00	3.807,88	49,69	3.247,88	42,38	3.856,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.503,00	18.503,00	12.100,00	65,39	11.884,76	64,23	0,00	0,00	215,24
Despesas Correntes	7.600,00	16.600,00	12.100,00	72,89	11.884,76	71,59	0,00	0,00	215,24
Despesas de Capital	5.903,00	1.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.500,00	7.469,00	1.068,00	14,30	964,33	12,91	0,00	0,00	103,67
Despesas Correntes	11.500,00	7.469,00	1.068,00	14,30	964,33	12,91	0,00	0,00	103,67
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.000,00	54.910,00	49.510,00	90,17	23.013,58	41,91	5.761,86	10,49	26.496,42
Despesas Correntes	8.000,00	53.910,00	49.510,00	91,84	23.013,58	42,69	5.761,86	10,69	26.496,42
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.729.172,00	4.282.692,57	3.840.743,10	89,68	1.662.397,76	38,82	1.179.861,89	27,55	2.178.345,34	
Despesas Correntes	3.726.172,00	4.282.692,57	3.840.743,10	89,68	1.662.397,76	38,82	1.179.861,89	27,55	2.178.345,34	
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.855.225,00	4.491.299,59	4.007.959,98	89,24	1.776.879,18	39,56	1.209.837,99	26,94	2.231.080,80	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.007.959,98	1.776.879,18	1.209.837,99
(-) Restos a Pagar inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.007.959,98	1.776.879,18	1.209.837,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.393.997,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.613.962,91	382.882,11	-184.159,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-184.159,08
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,13	19,12	13,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	570.701,38	0,00	0,00	0,00	570.701,38
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	570.701,38	0,00	0,00	0,00	570.701,38

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (r) = (n - q)
Empenhos de 2020	1.393.997,07	1.776.879,18	382.882,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	3.949.279,84	4.667.395,82	718.115,98	660.512,14	53.787,78	0,00	415.365,79	245.146,35	0,00	718.115,98
Empenhos de 2018	3.746.145,49	5.250.673,15	1.504.527,66	40.042,33	40.507,33	0,00	18.412,70	21.629,63	0,00	1.504.527,66
Empenhos de 2017	3.303.539,89	4.293.222,08	989.682,19	26.968,93	13.699,49	0,00	17.088,93	9.880,00	0,00	989.682,19
Empenhos de 2016	3.709.729,38	3.139.028,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	2.917.077,75	3.613.370,35	696.292,60	0,00	88.214,66	0,00	0,00	0,00	0,00	696.292,60
Empenhos de 2014	2.770.382,49	3.080.572,18	310.189,69	0,00	87.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	310.189,69
Empenhos de 2013	2.539.455,75	2.579.918,10	40.462,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.462,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
			Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.460.000,00	5.460.000,00	1.655.989,46	30,33
Provenientes da União	5.173.000,00	5.173.000,00	1.591.904,54	30,77
Provenientes dos Estados	276.000,00	276.000,00	64.084,92	23,22
Provenientes de Outros Municípios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.500,00	5.500,00	324,61	5,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.465.500,00	5.465.500,00	1.656.314,07	30,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.996.700,00	3.507.023,78	3.330.653,03	94,97	1.420.683,34	40,51	1.007.749,73	28,74	1.909.969,69
Despesas Correntes	2.757.297,00	3.459.401,76	3.284.660,23	94,95	1.383.327,54	39,99	996.398,13	28,80	1.901.332,69
Despesas de Capital	239.403,00	47.622,02	45.992,80	96,58	37.355,80	78,44	11.351,60	23,84	8.637,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	844.765,00	594.235,54	296.683,19	49,93	137.594,55	23,15	99.633,96	16,77	159.088,64
Despesas Correntes	159.265,00	342.417,19	296.683,19	86,64	137.594,55	40,18	99.633,96	29,10	159.088,64
Despesas de Capital	685.500,00	251.818,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
Despesas Correntes	190.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.110,00	36.346,92	33.346,92	91,75	17.658,66	48,58	5.346,66	14,71	15.688,26
Despesas Correntes	33.610,00	29.304,92	27.304,92	93,18	11.616,66	39,64	5.346,66	18,24	15.688,26
Despesas de Capital	500,00	7.042,00	6.042,00	85,80	6.042,00	85,80	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.510,00	460.656,07	431.466,27	93,66	164.284,91	35,66	127.609,59	27,70	267.181,36
Despesas Correntes	367.510,00	457.557,07	428.367,27	93,62	161.185,91	35,23	127.609,59	27,89	267.181,36
Despesas de Capital	1.000,00	3.099,00	3.099,00	100,00	3.099,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.238.500,00	1.588.270,03	1.452.733,82	91,47	595.952,82	37,52	412.654,47	25,98	856.781,00
Despesas Correntes	1.227.000,00	1.523.770,03	1.450.478,82	95,19	594.972,82	39,05	411.674,47	27,02	855.506,00
Despesas de Capital	11.500,00	64.500,00	2.255,00	3,50	980,00	1,52	980,00	1,52	1.275,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.673.085,00	6.428.246,99	5.786.597,88	90,02	2.414.547,69	37,56	1.652.994,41	25,71	3.372.050,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.085.750,00	3.634.748,80	3.435.191,91	94,51	1.499.302,09	41,25	1.031.963,97	28,39	1.935.889,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	858.268,00	612.738,54	308.783,19	50,39	149.479,31	24,40	99.633,96	16,26	159.303,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	192.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	46.610,00	43.815,92	34.414,92	78,54	18.622,99	42,50	5.346,66	12,20	15.791,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	377.510,00	515.566,07	480.976,27	93,29	187.298,49	36,33	133.371,45	25,87	293.677,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.967.672,00	5.870.962,60	5.293.476,92	90,16	2.258.350,58	38,47	1.592.516,36	27,13	3.035.126,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.528.310,00	10.919.546,58	9.794.557,86	89,70	4.191.426,87	38,38	2.862.832,40	26,22	5.603.130,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.464.085,00	6.086.382,22	5.466.963,11	89,82	2.311.053,82	37,97	1.608.062,22	26,42	3.155.909,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.064.225,00	4.833.164,36	4.327.594,75	89,54	1.880.373,05	38,91	1.254.770,18	25,96	2.447.221,70

FONTE: SIOPS, Sergipe/07/20 13:39:47

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção nesses primeiros quatro meses somaram o montante de R\$ 4.191.426,87, a maior parte desses recursos foram oriundos de transferências fundo a fundo do Governo Federal (R\$ 2.311.053,82) e complementadas com Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (R\$ 1.776.879,18).

O valor das transferências é mais expressivo na AB se comparado as demais subfunções por esta ofertar vários serviços de promoção, prevenção em saúde que as demais áreas, com grande quantitativo de profissionais das diversas áreas do saber que compõem as Equipes de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, além de recursos eventuais que são direcionados para determinadas áreas destas equipes.

O quadro de indicadores financeiros mostra a porcentagem dos recursos orçados para o ano de 2020, os quais foram destinados para os programas, as ações e serviços de saúde existentes. A despesa total com saúde, por habitante, sob a responsabilidade do município, ao final do quadrimestre foi de R\$ 177,71, esses investimentos vem aumentando a cada ano e reforça o fortalecimento e o comprometimento da gestão municipal com a saúde da população. Destacamos ainda que das transferências intergovernamentais da união realizadas para o município, correspondeu a 90,41% do total de transferências.

No que se refere à aplicação do percentual mínimo de 15% previsto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que o município deve investir em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, o município de atingiu 19,11%, ultrapassando o mínimo estabelecido, reforçando ainda mais o empenho da gestão em melhor a qualidade e os serviços ofertados a população.

Analisando as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde o município tinha uma previsão de arrecadação de R\$ 26.741.800,00 atingindo até o quarto bimestre um total de R\$ 9.293.313,80, 34,75% do previsto. Essas receitas são decorrentes de Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria nesse período.



11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 tem sido de grandes desafios para a saúde pública. O novo Coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após ter casos registrados na China. Organismos internacionais e a comunidade científica buscam por respostas sobre prevenção, transmissão e tratamento desse novo tipo de Coronavírus.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), sendo imprescindível que todos os profissionais de saúde atuem de forma coesa e sigam o Protocolo de Manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS / ESF (Estratégia de Saúde da Família) tem papel fundamental na resposta global à doença em questão e oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado de Atenção à Saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

A Secretaria Municipal de Saúde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Por conta da pandemia muitas ações previstas para o quadrimestre tiveram que ser adiadas devido a suspensão de alguns serviços e restrições de outros. é importante destacar que a secretaria atua respaldada nos Decretos Municipal e Estadual. No entanto, o município de Poço Verde/Se vem atuando incansavelmente para reduzir a transmissibilidade do vírus e continuar garantindo a oferta dos serviços essenciais de saúde a população, como observado na descrição das ações na Programação Anual de Saúde 2020.



ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
POÇO VERDE/SE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde



POÇO VERDE/SE, 03 de Setembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Poço Verde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: POÇO VERDE

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	POÇO VERDE
Região de Saúde	Lagarto
Área	430,97 Km ²
População	23.728 Hab
Densidade Populacional	56 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/08/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE POCO VERDE
Número CNES	6291864
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	TRAVESSA DA LIBERDADE 15 CASA
Email	saudepmv@infonet.com.br
Telefone	7935491945

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	STELINHA20456@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	79999641502

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1995
CNPJ	11.380.216/0001-46
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/08/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Lagarto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
LAGARTO	969.226	104408	107,72
POÇO VERDE	430.973	23728	55,06
RIACHÃO DO DANTAS	528.256	19805	37,49
SALGADO	248.453	19998	80,49
SIMÃO DIAS	559.615	40484	72,34
TOBIAS BARRETO	1032.829	52191	50,53

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	POVOADO TABULEIRINHO 0 ZONA RURAL	
E-mail	derlainesilva@hotmail.com	
Telefone	7932160500	
Nome do Presidente	VALDELAINÉ SILVA REIS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	3
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

• Considerações

O município de Poço Verde/SE localizado na Mesorregião do Agreste Sergipano e Microrregião de Tobias Barreto a uma latitude 10°42'30" Sul e a uma longitude 38°11'00" Oeste, estando a uma altitude de 268 metros, há 145km da Capital. Sua Área da unidade territorial é de 430,973 km². Clima: Semi Árido, variando entre 38°C nos meses mais quentes e 17°C nos meses mais frios. O relevo do município é ligeiramente montanhoso na sua metade oriental, apresentando algumas serras como: Caraíba, Poço Dantas e São José. Bioma: Caatinga. Divisão por bacia hidrográfica: Rio Piauí e Rio Real.

Os municípios limítrofes são Simão Dias e Tobias Barreto em território sergipano. Paripiranga, Adustina, Fátima, Heliópolis e Ribeira do Amparo em território baiano. Sua população estimada no período é de 23.728 habitantes (DATASUS), possuindo uma densidade demográfica 56 hab/km². O município de Poço Verde foi fundado em 25 de Novembro de 1953 (64 anos).

Segundo dados de Regionalização, o estado da Sergipe possui Regiões de Saúde, onde o município de Poço Verde faz parte da Região de Lagarto, composto por 06 Municípios com total de 260.614 habitantes de acordo com o Departamento de Informática do SUS (DATASUS).

O Fundo Municipal de Saúde, criado com base na Lei Municipal 11/1995 tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde, o qual apresenta mecanismos para disponibilizar informações para toda a sociedade, relativas a custeios, investimentos e financiamentos no âmbito do SUS.

Com base na Lei Municipal nº 717 de 19 de junho de 2017, o Conselho Municipal de Saúde é composto por 12 (doze) membros: 03 Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 01 Representante dos trabalhadores na área da saúde de Nível Superior, 02 Representantes dos trabalhadores na área da saúde de Nível Médio, 01 Representante das Instituições Religiosas, 01 Representante dos movimentos sociais e populares, organizados e/ou representantes de federação de associações comunitárias de moradores e 04 Representantes de Associações de Moradores.

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, foram realizadas 02 (duas) reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Poço Verde/SE.

REUNIÃO	DATA	RESOLUÇÃO	PRODUTO
I Reunião Ordinária	31/01	001/2020	Artº 1º - Aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2019
II Reunião Ordinária	28/02	002/2019	Art. 1º - Aprovar alterações no Plano Municipal de Saúde 2018-2021

Considerando o Decreto Estadual nº40.560 de 16 de Março de 2020, que decreta situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do Vírus COVID -19 (novo coronavírus), ficou determinada a proibição da realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado durante a vigência do Decreto, até que se diminua o risco eminente de contaminação pelo vírus. Sendo assim, as reuniões do CMS foram suspensas seguindo as recomendações do Estado e do Município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este documento apresenta uma síntese do funcionamento do Sistema Municipal de Saúde de Poço Verde/SE do primeiro quadrimestre de 2020. Descreve a produção e oferta dos serviços do SUS desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, relacionando com os indicadores de saúde assim como o alcance das metas no período compreendido entre 01/01/2020 a 01/04/2020, atendendo ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no seu artigo 36, § 4º, o qual foi aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, nos termos da Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012.

Neste, constam às informações resultantes de todas as atividades realizadas pelas equipes que compõem a rede municipal de saúde, transmitindo mais transparência e informação da gestão, garantindo assim o controle social, além de subsidiar o processo de planejamento de um exercício para o outro. Assim, é possível que a gestão avalie internamente a execução dos programas e ações programadas na Programação Anual de Saúde, corrigindo possíveis discordâncias e fazendo os ajustes necessários.

Cabe ressaltar que as ações aqui apresentadas estão em consonância com o Plano Municipal de Saúde - 2018-2021 e com a Programação Anual de Saúde 2020, ambos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

O planejamento é o ponto principal para formulação e execução de estratégias para atuação efetiva do Sistema Único de Saúde - SUS. Os instrumentos básicos para o funcionamento resolutivo dessa política pública se dá através do Plano Municipal de Saúde - PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão - RAG, e em complementação estão os relatórios trimestrais, que possibilitam o monitoramento e aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde ofertados a população, onde a gestão municipal no uso de suas responsabilidades buscará qualidade e eficácia nos sistema de saúde.

Diante do cenário de transmissão comunitária do Coronavírus (COVI-19), o município de Poço Verde/SE tem adotado medidas para o enfrentamento à doença. A referência para esse atendimento é o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Ministério da Saúde. Na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde (RAS) a APS é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e durante a pandemia a APS tem papel fundamental na classificação da gravidade dos casos e na resposta global à doença em questão, oferecendo atendimento resolutivo, além de manter o monitoramento para a quarentena domiciliar dos casos suspeitos até a alta do isolamento, além da identificação precoce de casos graves.

O município de Poço Verde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratória e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Essas medidas visam reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia. Assim, essas ações além de reduzirem o número de casos, tem o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico pandêmico. E por se tratar de um processo dinâmico o município está disposto a adotar outras medidas que tenham impacto positivo na redução do COVID-19 com vista à melhoria das condições de saúde da população. Além disso, cada setor da rede municipal de saúde vem realizando ações no tocante a prevenção e cuidado aos pacientes com síndrome gripal e suspeita do COVID-19.

A Nota Técnica nº 7/2020 -CGFIP/DGIP/SE/MS estabelece sobre o ajuste no Plano de Saúde (PS) e na Programação Anual de Saúde 2020, pra inclusão das metas e ações decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID-19, e para isso foi necessário atualizar esses instrumentos de gestão diante da mudança no cenário epidemiológico, o qual serão apresentadas e descritas neste relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	736	707	1443
5 a 9 anos	930	970	1900
10 a 14 anos	1180	1145	2325
15 a 19 anos	1105	1085	2190
20 a 29 anos	1972	2068	4040
30 a 39 anos	1709	1640	3349
40 a 49 anos	1569	1483	3052
50 a 59 anos	990	1033	2023
60 a 69 anos	844	909	1753
70 a 79 anos	386	534	920
80 anos e mais	178	240	418
Total	11599	11814	23413

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/08/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Poço Verde	270	289	291

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/08/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	12	6	3	5
II. Neoplasias (tumores)	14	22	21	9	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	4	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	1	2	5	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	6	3	3	7
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	14	10	20	17

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	12	13	10	25	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	31	27	18	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	3	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	1	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	15	18	14	16
XV. Gravidez parto e puerpério	71	90	70	95	93
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	5	9	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	5	10	5	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	35	31	32	29
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	11	10	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	237	262	236	266	265

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/08/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	8	7
II. Neoplasias (tumores)	12	19	28
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	17	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	36	25
X. Doenças do aparelho respiratório	16	14	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	53	34	34

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	21	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	172	170	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/08/2020.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

O município de Poço Verde/SE, segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) apresenta uma população de 23.413 habitantes.

Com base na tabela é possível analisar que a população do sexo feminino é 1,8% maior que a masculina no município. A maioria da população é composta por jovens, principalmente na faixa etária entre 20-29 anos. E apenas 1,8% da população é composta de idosos acima de 80 anos. É possível perceber que a expectativa de vida é baixa no município nas faixas etárias acima de 69 anos, o que mostra a necessidade de investir mais em políticas e ações de saúde para adultos, tendo em vista a prevenção de doenças evitáveis pela atenção básica.

De acordo com o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) em 2018 houve 291 nascidos vivos por residência da mãe.

Analisando as principais causas de internação hospitalar, com base em morbidade por grupos de causa e residência, até o quadrimestre houve um total de 265 internações, mantendo-se a mesma média dos últimos 04 anos.

No entanto a maior parte dessas internações são por **gravidez, parto e puerpério** representando uma média de 35% dos casos.

A segunda maior causa, com 29 internamentos são do grupo de **lesões envenenamentos e algumas outras consequentes causas externas**, tendo uma grande expressividade de casos em todos os quadrimestres, elas são decorrentes em sua maioria dos diferentes tipos de traumatismos, queimaduras, acidentes e algumas outras causas sofridas pelos pacientes.

Doenças do aparelho digestivo (26) e Circulatório (17), seguem como as demais principais causas de internações também. Ficando um alerta para as ações de prevenção em saúde continuarem realizando busca ativa de pacientes, tendo em vista a redução das doenças, bem como o descobrimento precoce.

Um dado importante que vale destacar está relacionado ao número de internações por neoplasia (tumores) que houve um aumento de aproximadamente 78% se comparado ao mesmo período do ano passado. Isso mostra a importância das ações realizadas pela atenção primária à saúde tanto na prevenção quanto no cuidado para o diagnóstico precoce das doenças, principalmente ações direcionadas as DNCT - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.

Em 2018 houve um total de 155 óbitos, uma redução de 10% ao ano anterior. Sendo as principais causas por **Sintomas sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais (34), doenças do aparelho circulatório (25), Causas externas de morbidade e mortalidade (25)**.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	517	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	235	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	7954	27245,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	22506	61367,27	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	519	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	20	3000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	31234	91612,35	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	91	-
Total	91	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 12/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com base nos dados da produção de Serviços de Saúde no SUS, apesar da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, referente a produção da Atenção Básica, a Secretaria Municipal de Saúde retirou os dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) manualmente. Assim, a Atenção Básica nesse primeiro quadrimestre realizou **12.826** procedimentos, distribuídos em 144 ações de promoção e prevenção em saúde, 2.444 procedimentos com finalidade diagnóstica, 9.719 procedimentos clínicos e 519 procedimentos cirúrgicos. Estes procedimentos estão relacionados as consultas médicas e de enfermagem das equipes de saúde da família, aos procedimentos das equipes de saúde bucal e do NASF.

Como observado, a maior parte dos procedimentos são clínicos, isso mostra que a atenção básica por ser a porta de entrada para o contato inicial dos usuários e o centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde está atuando de forma efetiva através dos seus diversos programas e suas linhas de ação, contribuindo assim para a qualidade de vida da população.

Ainda com base nos dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), tiveram 517 Atendimento/Acompanhamento psicossocial no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial -Terra do Meu Sertão - municipal. Esses procedimentos são realizados por médico, enfermeiro, Psicólogo e Assistente Social que atendem diariamente na unidade.

A produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos nesse quadrimestre teve um total de 31.234 procedimentos. Sendo a maior parte de Procedimentos clínicos (22.506), e os demais de procedimento com finalidade diagnóstica (7.954), ações de promoção e prevenção em saúde (235), procedimentos cirúrgicos 519 e 20 fornecimentos de Órteses, próteses e materiais especiais. Todos esses procedimentos tiveram um custo de R\$ 91.612,35 conforme tabela SUS.

A vigilância em Saúde apresentou 91 ações de promoção e prevenção em saúde. Essas ações estão principalmente voltadas a prevenção e combate ao Aedes Aegypti, grande transmissor das arboviroses.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	1	13	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	13	1	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/08/2020.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Tomando como base os dados apresentados como rede física prestadora de serviços ao SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o município de Poço Verde possui 14 estabelecimentos de saúde cadastrados no sistema, sendo 10 da administração pública, 09 de responsabilidade Municipal e 01 Estadual (unidade móvel de nível pre-hosp-urgência/emergência - SAMU).

Sob responsabilidade municipal temos: 04 CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA, 01 Farmácia Básica, 01 CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE (secretaria de saúde), 01 Polo de Academia da Saúde e 01 POSTO DE SAÚDE, 01 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS e 01 UNIDADE MISTA HOSPITALAR (rede de urgência e emergência).

A UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA é gerenciada pelo Estado.

As 03 unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia são de entidades empresariais, onde duas delas prestam serviço ao município na realização de exames laboratoriais e confecção de próteses dentárias, através do Laboratório Regional de Próteses Dentárias- LRPD financiado pelo Ministério da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	7	39	37
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	7	14	18	13
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	8	12	12	
	Celetistas (0105)	67	6	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	4	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	7	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.389	1.445	1.565	1.607	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	24	27	17	15	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	258	641	955	1.042	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

No tocante aos profissionais de saúde trabalhadores do SUS com base nos **postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação**, a rede municipal de saúde de Poço Verde, conta **151** profissionais cadastrados no CNES, sendo **90** estatutários e empregados públicos, **57** contratados ou comissionados do setor público e 04 contratados pela rede privada que terceirizam serviço ao município.

A grande maioria desses profissionais atuam em programas federais, a exemplo da Estratégia de Saúde da Família (enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde), as Equipes de Saúde Bucal (odontólogo e auxiliar de saúde bucal), do NASF (nutricionista, assistente social, psicólogo, educador físico, fisioterapeuta e fonoaudióloga), do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

Os demais compõe o quadro administrativo da SMS, da Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e Urgência 24H.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral a saúde, fortalecendo as redes assistenciais com fortalecimento das ações de promoção à saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar ações que busquem fortalecer a Atenção Básica como porta principal de acesso dos usuários ao sistema de saúde e ordenadora do cuidado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	87.79	Número	8724	8.779	Número	99,14
2. Credenciar e contratar Gerente de Unidade da Atenção Primária à Saúde	Planejamento em saúde, gestão e organização do processo de trabalho	Número	2	Número	1	3	Número	50,00
3. Remapear o território de saúde do município para cobertura de 100% das áreas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	80	100,00	Percentual	88,89
4. Estabelecer acompanhamento semestral das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
5. Fortalecer a relação entre usuário e a ESF dentro de seu território	Humanização no atendimento	Proporção	75	Proporção	25	100,00	Proporção	33,33
6. Desenvolver ações direcionadas a saúde do homem	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Realizar ações de promoção, prevenção, acompanhamento e monitoramento para o controle das DCNT e seus fatores de risco	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2	Número	1	8	Número	50,00
8. Realizar monitoramento anual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESF;	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
9. Monitorar a realização de aferição de PA em pessoas hipertensas, ao menos uma vez por semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Percentual	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	50,00	Percentual	
10. Avaliar se há solicitação do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	50	Percentual	1	50,00	Percentual	2,00
11. Realização dos serviços de Planejamento Familiar e Orientação Sexual desenvolvidos por todas as ESF	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Implementação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares - PICS em unidades básicas de saúde	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	50	Percentual	25	50,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a política de atenção básica na prevenção do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 25 a 69 anos para realização de exames de prevenção e diagnóstico do câncer cérvicouterino	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.5	Razão	.07	0,50	Razão	14,00
2. Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer do colo uterino para referência	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.18	Razão	.04	0,18	Razão	22,22
4. Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer de mama para referência.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal e garantir acesso a serviços odontológicos a população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5	Número	
2. Ampliação do número de consultas odontológicas para população residente.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
3. Realizar Campanha Anual sobre Prevenção do Câncer Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
4. Instalar e ofertar o Raio X odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
6. Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	60	Percentual	27	60,00	Percentual	45,00
7. Intensificar ações de Saúde Bucal em toda rede de ensino do município, do Fundamental e II através do Programa Saúde na Escola - PSE	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
8. Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	1	Número	1	4	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a execução das atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Número	100	Número	50	100	Número	50,00
2. Aumento da cobertura de atendimentos do NASF através de referência das ESF	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
3. Inaugurar e garantir o funcionamento da Academia da Saúde	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Integrar as ações do NASF ao Polo da Academia de Saúde;	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	30	Percentual	10	30,00	Percentual	33,33
5. Desenvolver ações de promoção e prevenção em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola - PSE	Apoio a consolidação da Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura de pré-natal, garantindo as gestantes 6 ou mais consultas.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	60	Percentual	38	60,00	Percentual	63,33
2. Assegurar o acesso ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a oferta de consultas de puericultura para crianças de 0 a 5 anos, de acordo com calendário do MS;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
4. Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida;	Promoção do cuidado integral à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
5. Garantir a realização do Teste do Pezinho	Promoção do cuidado integral à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar e acompanhar as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	85	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
7. Intensificar ações tendo em vista reduzir a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	19	Proporção	19.72	19,00	Proporção	103,79

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada e fortalecimento das ações e serviços de média e alta complexidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Oferecer apoio diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação para usuários que demandam maior complexidade no cuidado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ofertar atendimento médico na Atenção Especializada no próprio município	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
2. Ampliar a oferta de exames diagnósticos no serviço especializado;	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
3. Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede municipal de saúde	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Proporção	30	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Proporção	
4. Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar II - SAD	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
5. Estruturar o SAD e garantir resolatividade e articulação com a atenção básica, possibilitando o acesso e a qualidade do serviço aos pacientes domiciliados e acamados.	Promoção do cuidado integral a saúde	Percentual	90	Percentual	30	90,00	Percentual	33,33
6. Fortalecer as ações em saúde mental na rede de atenção básica através das reuniões de matriciamento	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com Equipes de Atenção Básica	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população	Fortalecimento da política de saúde mental	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
8. Estruturar a rede de saúde mental	Fortalecimento da política de saúde mental	Proporção	80	Proporção	80	90,00	Proporção	100,00
9. Estruturar e fortalecer o serviço ambulatorial de Fisioterapia tendo em vista redução da demanda reprimida	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
10. Aperfeiçoar os processos regulatórios, minimizando o período de espera da população para agendamentos de consultas, exames especializados e procedimentos	Implementar a oferta de atendimento e serviço especializado	Percentual	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	20,00	Percentual	
11. Qualificar a Atenção às urgências e emergências	Otimização do serviço e modernização gerencial	Proporção	30	Proporção	30	40,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, proporcionando acesso aos medicamentos básicos e outros insumos

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter oferta adequada de medicamentos aos usuários do SUS, primando pelo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a oferta de medicamentos básicos elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) aos usuários do SUS	Proteção e recuperação da saúde	Percentual	5	Percentual	2	20,00	Percentual	40,00
2. Realizar campanha de promoção e prevenção a saúde com foco no uso racional de medicamentos	Proteção e recuperação da Saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
3. Criar Comissão para padronização de medicamentos e elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Necessidade de saúde prioritárias da população municipal	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Equipar, implementar e inovar a Assistência Farmacêutica municipal	Otimização do processo de trabalho e garantia de qualidade no atendimento	Percentual	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,00	Percentual	
5. Implantar e executar o Programa Nacional de Controle de Tabagismo - PNCT;	Proporção de redução do consumo e morbimortalidade pelo uso de derivados do tabaco	Proporção	50	Proporção	25	50,00	Proporção	50,00
6. Implantar o Programa Fitoterapico através do Farmácia Viva	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde sobre a inserção das plantas medicinais nas UBS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Realizar encontros de educação permanente com as demais rede de saúde municipal	Otimização do processo de trabalho	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da capacidade resolutiva da assistência, implementando a rede física e tecnológica dos serviços públicos de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar o Sistema de Saúde no tocante a rede física das unidades assistenciais com investimento de tecnologias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar prontuário eletrônico na Clínica de Saúde da Família João Antônio de Abreu onde atuam 03 ESF	Informatização da Atenção Primária à Saúde	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Disponibilizar dispositivo móvel Tablet para os ACS e ACE utilizarem no trabalho diário	Informatização da Atenção Primária à Saúde	Percentual	0	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Realizar a manutenção: predial, de equipamentos, mobiliários e veículos.	Manutenção e preservação de bens públicos	Percentual	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	40,00	Percentual	
4. Organizar e otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque	Logística e infraestrutura	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90,00	Percentual	
5. Aquisição de novas ambulâncias para o município	Fortalecimento no atendimento aos usuários do sus no tocante ao transporte sanitário	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	5	Número	
6. Adquirir veículos para as Equipes de Saúde da Família - ESF	Garantia de atendimento e do acesso aos usuários aos serviços de saúde	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
7. Concluir e inaugurar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Tabuleirinho	Requalifica UBS	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Melhorar a infraestrutura dos Postos de Saúde do Povoado Junco, Saco do Camisa, Rio Real e Amargosa	Manutenção predial	Percentual	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação do modelo de gestão do Sistema Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer os instrumentos de controle e participação social, tendo em vista o desenvolvimento dos serviços públicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Controle e participação social	Número	12	Número	2	48	Número	16,67
2. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	Controle e participação social	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
3. Promover o controle social estabelecendo estratégias, e mecanismos de articulação, que oportunize a efetivação da participação comunitária	Controle e participação social	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
4. Aperfeiçoar a política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	Gerenciamento dos recursos e serviços de saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Redução de riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar a qualidade das ações em serviços de saúde através de inspeções sanitárias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Executar as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias no âmbito do município	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	90	Percentual	50	90,00	Percentual	55,56
2. Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Controle e prevenção de agravos à saúde	Proporção	25	Proporção	25	100,00	Proporção	100,00
3. Atender as denúncias recebidas e mostrar resolatividade	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Promover o controle da água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	100	Percentual	100.71	100,00	Percentual	100,71
5. Cadastrar, inspecionar e liberar licença para os estabelecimentos que estiverem aptos para funcionar;	Controle e prevenção de agravos à saúde	Proporção	95	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Proporção	

OBJETIVO Nº 6.2 - Operacionalizar ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar o número de ciclos e a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	6	Número	1	6	Número	16,67
2. Manter a taxa de incidência de arboviroses em baixo risco no município garantindo a realização diária de atividades de prevenção e combate ao Aedes Aegypti	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Proporção	90	Proporção	30	90,00	Proporção	33,33
3. Sensibilizar a comunidade no tocante a prevenção e proliferação vetorial das arboviroses	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
4. Encaminhar a rede de serviço de saúde os casos suspeitos de arboviroses	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
5. Notificar e encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya e Zika no SINAN	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Percentual	75	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	75,00	Percentual	
6. Realizar em novembro o dia D Combate a ao mosquito Aedes Aegypti	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
7. Estruturar os programas de controle das doenças endêmicas	Monitoramento dos programas de controle das doenças endêmicas	Número	90	Número	90	100	Número	100,00
8. Realizar Campanha de vacinação antirrábica no município anualmente	Cobertura vacinal antirrábica	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

OBJETIVO Nº 6.3 - Desenvolver ações que viabilizam a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter meta de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	95	Percentual	23	95,00	Percentual	24,21
3. Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis	Controle e prevenção de agravos à saúde	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
4. Avaliar e monitorar trimestralmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários, principalmente menores de 1 ano	Controle e prevenção de agravos à saúde	Número	3	Número	1	12	Número	33,33
5. Gerenciar mensalmente os procedimentos padrão da sala de vacina	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Monitorar se as atividades rotineiras estão sendo executadas corretamente	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - Conhecer o perfil de morbi-mortalidade e nascidos vivos, prevenir e controlar doenças e agravos prioritários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Número	90	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	90	Número	
2. Manter a meta quanto ao número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
3. Criar fluxo para investigação de óbitos para conhecimento da causa morte ao menos a cada quadrimestre	Vigilância do óbito	Número	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	12	Número	
4. Alimentar em tempo hábil os sistemas de informação da vigilância epidemiológica conforme orientação do Ministério da Saúde e da SES Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	Controle e prevenção de agravos à saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter a proporção mínima estabelecida de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	90	Proporção	62.16	95,00	Proporção	69,07

OBJETIVO Nº 6.5 - Monitorar e avaliar as ações de controle de doenças como hanseníase e tuberculose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais das ESF para o diagnóstico e tratamento de pacientes de hanseníase e Tuberculose	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	
2. Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase e Tuberculose	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o encerramento oportuno dos casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Disponibilizar aos casos suspeitos meios de realização dos exames de Baciloscopia de Linfa	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar ações extra muro visando à redução de número de casos e do estigma	Controle e prevenção dos agravos crônicos e transmissíveis	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	
6. Realizar o dia da Mancha	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	4	Número	

OBJETIVO Nº 6.6 - Ampliar ações de promoção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para pessoas que foram expostas ao vírus	Controle e prevenção de agravos transmissíveis	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a meta pactuada quanto aos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	
3. Assegurar as gestantes atendidas nas UBS a realização de exames de sífilis e HIV durante o pré-natal	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	Percentual	60	Percentual	45	60,00	Percentual	75,00
4. Promover ações de educação em saúde tendo em vista a prevenção e redução das IST/AIDS	Controle e prevenção de agravos transmissíveis	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	800	Número	

DIRETRIZ Nº 7 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e orientar os serviços no manejo e controle da infecção pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), bem como disponibilizar instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir e recomendar o uso de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, profissionais alvo e tipo de atividade.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV - 2)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver ações de orientação e conscientização a toda comunidade sobre prevenção e cuidados para o não contágio da COVID-19.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV - 2)	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
3. Implantar o serviço de Ouvidoria COVID-19	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV- 2)	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	Medidas a serem adotadas nas unidades de saúde na prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus (SARS - CoV- 2)	Percentual	60	Percentual	40	60,00	Percentual	66,67

OBJETIVO Nº 7.2 - Buscar mecanismos de prevenção para minimizar os riscos causados pela COVID-19 através das ações promoção, prevenção e controle de agravos a saúde realizadas pela Atenção Primária à Saúde - APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Monitorar a quarentena domiciliar dos usuários com Síndrome Respiratória Aguda - SRAG e confirmados da COVID – 19 até a alta do isolamento	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	60	80,00	Percentual	75,00
2. Reorganizar o processo de trabalho de profissionais que estão no grupo de risco, bem como das categorias que necessitaram suspender os atendimentos eletivos devido ao grande risco de contaminação, enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Elaborar e disseminar as orientações gerais para o atendimento nas UBS durante a pandemia.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
5. Garantir a continuidade dos atendimentos das Equipes de Saúde da Família - ESF, mesmo com a capacidade de atendimento reduzida	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Proporção	80	Proporção	50	100,00	Proporção	62,50
6. Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
7. Estruturar os atendimento à saúde das crianças	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	
8. Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	Definição do papel dos serviços de APS/ESB no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	30	100,00	Percentual	37,50
9. Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
10. Organizar os atendimentos às condições crônicas	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
11. Realizar Vigilância Ativa em conjunto com outros profissionais de suas respectivas ESF através das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Definição do papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	80	Percentual	40	80,00	Percentual	50,00
12. Adequar os serviços da Assistência Farmacêutica de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	Definição do papel dos serviços de saúde no manejo e controle da infecção da COVID-19	Percentual	90	Percentual	90	90,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Minimizar a exposição de profissionais e pacientes a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (SARS-CoV-2) através da implantação de espaço exclusivo para atendimento de síndromes gripais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	Provisão de cuidados temporários de saúde	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 7.4 - Orientar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde e a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação, registro, coleta de amostras, manejo e medidas de prevenção e controle, do novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	90	Percentual	40	90,00	Percentual	44,44
2. Fortalecer os serviços de saúde da Vigilância Epidemiológica para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Assegurar o desenvolvimento do trabalho dos Agentes de Combate as Endemias - ACE no combate ao mosquito Aedes Aegypti, diante da pandemia.	Promoção, proteção da saúde e prevenção de doenças e agravos, e redução da morbimortalidade.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar a rede municipal de média complexidade, no diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do atendimento à população acometida pelo novo Coronavírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Readequar os atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia do cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Adaptar os atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes, seguindo as medidas de cuidados para a prevenção do Covid- 19.	Resolutividade da atenção e continuidade do cuidado	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ofertar atendimento médico na Atenção Especializada no próprio município	1
	Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	40,00
	Monitorar a quarentena domiciliar dos usuários com Síndrome Respiratória Aguda - SRAG e confirmados da COVID – 19 até a alta do isolamento	60,00
	Garantir e recomendar o uso de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, profissionais alvo e tipo de atividade.	100,00
	Capacitar profissionais das ESF para o diagnóstico e tratamento de pacientes de hanseníase e Tuberculose	
	Aumentar o número de ciclos e a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1
	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	2
	Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer do colo uterino para referência	100,00
	Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia do cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	100,00
	Fortalecer os serviços de saúde da Vigilância Epidemiológica para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos e confirmados para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho de profissionais que estão no grupo de risco, bem como das categorias que necessitaram suspender os atendimentos eletivos devido ao grande risco de contaminação, enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública	100,00
	Desenvolver ações de orientação e conscientização a toda comunidade sobre prevenção e cuidados para o não contágio da COVID-19.	80,00
	Manter a meta quanto ao número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	
	Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme calendário do Conselho Nacional de Saúde	
	Ampliar a oferta de exames diagnósticos no serviço especializado;	0,00
	Assegurar o acesso ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Aprimorar o fluxo de referência e contra-referência na rede municipal de saúde	0,00

	Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	100,00
	Implantar o serviço de Ouvidoria COVID-19	1
	Criar fluxo para investigação de óbitos para conhecimento da causa morte ao menos a cada quadrimestre	
	Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis	
	Promover o controle social estabelecendo estratégias, e mecanismos de articulação, que oportunize a efetivação da participação comunitária	
	Realizar a manutenção: predial, de equipamentos, mobiliários e veículos.	0,00
	Garantir o encaminhamento de todos os casos detectados de câncer de mama para referência.	100,00
	Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	40,00
	Aperfeiçoar a política de Planejamento, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão e Projetos Estratégicos.	100,00
	Organizar e otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque	0,00
	Instalar e ofertar o Raio X odontológico	
	Garantir a realização do Teste do Pezinho	100,00
	Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	1
	Intensificar ações de Saúde Bucal em toda rede de ensino do município, do Fundamental e II através do Programa Saúde na Escola - PSE	0,00
	Concluir e inaugurar a Unidade Básica de Saúde do Povoado Tabuleirinho	
	Reestruturar e fortalecer a rede assistencial em saúde bucal	1
	Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	30,00
	Realizar Campanha de vacinação antirrábica no município anualmente	
	Melhorar a infraestrutura dos Postos de Saúde do Povoado Junco, Saco do Camisa, Rio Real e Amargosa	0,00
	Estruturar a rede de saúde mental	80,00
	Estruturar e fortalecer o serviço ambulatorial de Fisioterapia tendo em vista redução da demanda reprimida	0,00
	Aperfeiçoar os processos regulatórios, minimizando o período de espera da população para agendamentos de consultas, exames especializados e procedimentos	0,00
	Qualificar a Atenção às urgências e emergências	30,00
	Implementação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares - PICS em unidades básicas de saúde	25,00
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	87,79
	Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	1
	Garantir testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais para pessoas que foram expostas ao vírus	100,00
	Implantar prontuário eletrônico na Clínica de Saúde da Família João Antônio de Abreu onde atuam 03 ESF	0,00
	Aumentar a cobertura de pré-natal, garantindo as gestantes 6 ou mais consultas.	38,00
	Garantir a execução das atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	50
	Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal	
	Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 25 a 69 anos para realização de exames de prevenção e diagnóstico do câncer cérvicouterino	0,07
	Credenciar e contratar Gerente de Unidade da Atenção Primária à Saúde	1
	Manter a meta pactuada quanto aos casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	
	Realizar busca ativa dos contatos intra domiciliares de casos novos de hanseníase e Tuberculose	100,00
	Disponibilizar dispositivo móvel Tablet para os ACS e ACE utilizarem no trabalho diário	0,00
	Aumento da cobertura de atendimentos do NASF através de referência das ESF	0,00
	Ampliação do número de consultas odontológicas para população residente.	0,00
	Remapear o território de saúde do município para cobertura de 100% das áreas	80,00
	Envolver os profissionais da Atenção Primária à Saúde - APS na prevenção e combate ao novo Coronavírus.	100,00
	Assegurar as gestantes atendidas nas UBS a realização de exames de sífilis e HIV durante o pré-natal	45,00
	Ampliar a oferta de consultas de puericultura para crianças de 0 a 5 anos, de acordo com calendário do MS;	0,00
	Inaugurar e garantir o funcionamento da Academia da Saúde	
	Realizar Campanha Anual sobre Prevenção do Câncer Bucal.	
	Sensibilizar as mulheres na faixa etária entre 50 a 69 anos para realização de exames de mamografia	0,04

	Estabelecer acompanhamento semestral das condicionalidades do Programa Bolsa Família - PBF	1
	Elaborar e disseminar as orientações gerais para o atendimento nas UBS durante a pandemia.	1
	Identificar a entrada de pessoas advindas de outras regiões na cidade, assim como identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado e alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município, através das ações realizadas na Barreira Sanitária.	40,00
	Promover ações de educação em saúde tendo em vista a prevenção e redução das IST/AIDS	
	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida;	
	Integrar as ações do NASF ao Polo da Academia de Saúde;	10,00
	Fortalecer a relação entre usuário e a ESF dentro de seu território	25,00
	Garantir a continuidade dos atendimentos das Equipes de Saúde da Família - ESF, mesmo com a capacidade de atendimento reduzida	50,00
	Realizar ações extra muro visando à redução de número de casos e do estigma	
	Aquisição de novas ambulâncias para o município	
	Desenvolver ações de promoção e prevenção em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola - PSE	0,00
	Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD	
	Desenvolver ações direcionadas a saúde do homem	
	Estruturar os serviços de atendimento às gestantes.	1
	Realizar o dia da Mancha	
	Adquirir veículos para as Equipes de Saúde da Família - ESF	
	Monitorar e acompanhar as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS	0,00
	Avaliar o acesso ao cuidado em saúde bucal no período pré-natal	27,00
	Realizar ações de promoção, prevenção, acompanhamento e monitoramento para o controle das DCNT e seus fatores de risco	1
	Estruturar os atendimentos à saúde das crianças	
	Intensificar ações tendo em vista reduzir a proporção de gravidez na adolescência	19,72
	Realizar monitoramento anual de idosos hipertensos e diabéticos cadastrados nas ESF;	
	Reorganizar o processo de trabalho e atendimento à saúde bucal	30,00
	Monitorar a realização de aferição de PA em pessoas hipertensas, ao menos uma vez por semestre	0,00
	Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	50,00
	Avaliar se há solicitação do exame de hemoglobina glicada ao menos uma vez ao ano, em pessoas com diabetes.	1,00
	Organizar os atendimentos às condições crônicas	50,00
	Realização dos serviços de Planejamento Familiar e Orientação Sexual desenvolvidos por todas as ESF	100,00
	Realizar Vigilância Ativa em conjunto com outros profissionais de suas respectivas ESF através das visitas dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Disponibilizar uma Ala específica para atendimento de casos suspeito e/ou confirmados da COVID-19	1
	Readequar os atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	50,00
	Capacitar a equipe da rede de urgência e emergência municipal, bem como qualificar a oferta dos serviços tendo em vista a garantia do cuidado, tanto para os pacientes quanto para os profissionais.	100,00
	Adaptar os atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes, seguindo as medidas de cuidados para a prevenção do Covid-19.	50,00
	Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar II - SAD	
	Estruturar o SAD e garantir resolutividade e articulação com a atenção básica, possibilitando o acesso e a qualidade do serviço aos pacientes domiciliados e acamados.	30,00
	Fortalecer as ações em saúde mental na rede de atenção básica através das reuniões de matriciamento	1
	Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar a oferta de medicamentos básicos elencados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) aos usuários do SUS	5,00
	Realizar campanha de promoção e prevenção a saúde com foco no uso racional de medicamentos	
	Criar Comissão para padronização de medicamentos e elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	
	Equipar, implementar e inovar a Assistência Farmacêutica municipal	0,00
	Implantar e executar o Programa Nacional de Controle de Tabagismo - PNCT;	25,00
	Implantar o Programa Fitoterápico através do Farmácia Viva	1
	Realizar encontros de educação permanente com as demais rede de saúde municipal	

	Organizar os atendimentos à saúde da pessoa idosa	50,00
	Organizar os atendimentos às condições crônicas	50,00
	Adequar os serviços da Assistência Farmacêutica de acordo com as normativas do Ministério da Saúde	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias no âmbito do município	90,00
	Desenvolver ações diárias da Vigilância Sanitária Municipal no combate à Covid-19, por meio da intervenção nos riscos sanitários, com foco na qualidade e segurança dos alimentos, produtos e serviços, para promover e proteger a saúde da população	40,00
	Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	25,00
	Atender as denúncias recebidas e mostrar resolutividade	100,00
	Promover o controle da água para consumo humano	100,71
	Cadastrar, inspecionar e liberar licença para os estabelecimentos que estiverem aptos para funcionar;	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter meta de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (10 a 49 anos);	
	Manter a taxa de incidência de arboviroses em baixo risco no município garantindo a realização diária de atividades de prevenção e combate ao Aedes Aegypti	30,00
	Mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis	23,00
	Sensibilizar a comunidade no tocante a prevenção e proliferação vetorial das arboviroses	
	Assegurar o desenvolvimento do trabalho dos Agentes de Combate as Endemias - ACE no combate ao mosquito Aedes Aegypti, diante da pandemia.	50,00
	Garantir o encerramento oportuno dos casos de hanseníase	100,00
	Encaminhar a rede de serviço de saúde os casos suspeitos de arboviroses	50,00
	Disponibilizar aos casos suspeitos meios de realização dos exames de Baciloscopia de Lufa	100,00
	Alimentar em tempo hábil os sistemas de informação da vigilância epidemiológica conforme orientação do Ministério da Saúde e da SES Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	100,00
	Avaliar e monitorar quadrimestralmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários, principalmente menores de 1 ano	1
	Notificar e encerrar oportunamente os casos de Dengue, Chikungunya e Zika no SINAN	0,00
	Manter a proporção mínima estabelecida de registro de óbitos com causa básica definida.	62,16
	Gerenciar mensalmente os procedimentos padrão da sala de vacina	100,00
	Realizar em novembro o dia D Combate a ao mosquito Aedes Aegypti	
	Monitorar se as atividades rotineiras estão sendo executadas corretamente	100,00
	Estruturar os programas de controle das doenças endêmicas	90

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	6.000,00	1.227.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.233.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	21.011,00	2.766.385,00	N/A	79.255,00	N/A	N/A	N/A	2.866.651,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	219.000,00	N/A	N/A	N/A	219.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.717.672,00	169.768,00	N/A	688.500,00	N/A	N/A	N/A	4.575.940,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	192.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	46.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.610,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	377.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.510,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ATENÇÃO À SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da APS no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da APS por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da APS, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Neste quadrimestre, foram desenvolvidas ações pelos profissionais da ESF que desempenharam atividades como: consultas individuais, consultas domiciliares, exames citológico, pré-natal, orientações sobre autoexame das mamas, teste rápido de gravidez, teste rápido para HIV, hepatite B e C e sífilis, puericultura, reuniões com grupos de gestantes, grupos de hipertensos e diabéticos, visitas domiciliares, identificação de pacientes com tuberculose e hanseníase, bem como notificação, acompanhamento e tratamento, vacinas, notificações compulsórias, investigação de óbitos e administração da vitamina A, sulfato ferroso e ácido fólico e reorganização do serviço de saúde para o manejo clínico do Coronavírus (Covid-19).

CAPACITAÇÃO CADASTRO INDIVIDUAL E DOMICILIAR

De acordo com a Portaria do MS nº 1.412/2013 que foi instituído o Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB) e passou a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e às estratégias da Política Nacional de

Atenção Básica (PNAB), substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SISAB integra a estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), denominado de e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

A capacitação teve como objetivo apresentar para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a importância do registro de informações do cadastro individual e domiciliar no e-SUS AB. Por ser um contato inicial, o cadastro não tem a profundidade de um estudo epidemiológico, mas é uma excelente base para conhecer a comunidade. É o início do estabelecimento da relação de compromisso e de responsabilização entre serviços e população. As informações coletadas devem servir para a estratificação por grau de risco das famílias e para programação de ações necessárias para a melhoria da condição familiar. Diante do exposto, foi realizada uma capacitação para todos ACS no dia 12 de fevereiro de 2020. Investir na capacitação profissional é importante não apenas para treinar e desenvolver as habilidades dos funcionários, mas também para proporcionar um desenvolvimento saudável no próprio trabalho. Portanto, é fundamental investigar as necessidades do trabalho e desenvolver capacitações que atendam a essas demandas.

IOSE

A visão é o principal contato com o mundo externo e precisa de cuidados frequentes. Diante do exposto, foi dada continuidade aos atendimentos do IOSE que realiza o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com glaucoma e catarata, bem como, a avaliação de seus familiares ainda não examinados e novos diagnósticos, lembrando que durante os meses de janeiro a abril foram atendidos **107** pacientes do município de Poço Verde.

TREINAMENTO SOBRE TESTE DO PEZINHO

O Teste do Pezinho faz parte da triagem neonatal e é feito a partir do sangue coletado, preferencialmente, do pé do recém-nascido. Por meio dele, é possível detectar, de maneira efetiva, doenças genéticas ou congênitas que podem comprometer a saúde da criança. O treinamento foi direcionado a profissionais de saúde que atuam diretamente com a população e que estão envolvidos com a coleta de material para o Teste do Pezinho. O intuito do encontro foi de ressaltar a importância do exame e da execução dos protocolos estabelecidos para coleta, armazenamento e envio de amostras para análise.

VITAMINA A

A vitamina A tem diferentes funções no organismo humano, atuando, por exemplo, na visão e na produção de tecidos. Mas o corpo não produz essa vitamina que é absorvida por meio de alimentos como, fígado bovino, leite, verduras, frutas e legumes amarelos. Por isso, o município de Poço Verde tem oferecido suplementação de vitamina A para crianças de seis meses de idade a menores de cinco anos. Durante o primeiro quadrimestre foram suplementadas **65 crianças** com a primeira megadose de 200.00 UI. Já com a primeira megadose de 100.00 UI foram suplementadas **45 crianças**. Crianças suplementadas com vitamina A têm melhor resposta a doenças e, por isso, também tem dados que mostram que crianças que recebem suplementação de vitamina A têm menor risco de mortalidade, principalmente a mortalidade causada pela diarreia.

EXAME PROTEGE

Exames realizados durante o período gestacional, em que é analisado amostra de sangue em Papel Filtro, HIV, Sífilis Total, Toxoplasmose, IgG/ IgM, Hepatite B. A coleta é feita pelos profissionais do PSF, enviado a LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL).

RASTREAMENTO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO

O esfregaço cérvico-vaginal, conhecido como Exame de Lâmina, ou ainda, por Exame Papanicolau, ajuda a detectar células anormais no revestimento do colo do útero, que podem ser tratadas antes de evoluírem para câncer.

De acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde, o exame deve ser feito preferencialmente, pelas mulheres entre 25 a 64 anos de idade, que têm ou já tiveram atividade sexual, devido apresentarem maior incidência de lesões nessa faixa etária. Vale lembrar que, a maioria das mulheres descobre que tem HPV por intermédio de um resultado anormal do Papanicolau.

Abaixo, segue tabela com o quantitativo de exames citológicos, realizados no primeiro quadrimestre deste ano, distribuído de acordo com a faixa etária.

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Nº	38	70	21	02	131

Fonte: SMS, SISCAN, janeiro a abril, 2020.

RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA

As estratégias para a detecção precoce do câncer de mama são o diagnóstico precoce (abordagem de pessoas com sinais e/ou sintomas iniciais da doença) e o rastreamento (aplicação de teste ou exame numa população assintomática, aparentemente saudável, com o objetivo de identificar lesões sugestivas de câncer e, a partir daí, encaminhar as mulheres com resultados alterados para investigação diagnóstica e tratamento). O rastreamento do câncer de mama é uma estratégia dirigida às mulheres na faixa etária em que o balanço entre benefícios e riscos dessa prática é mais favorável, com maior impacto na redução da mortalidade. Os benefícios são o melhor prognóstico da doença, com tratamento mais efetivo e menor morbidade associada.

A mamografia de rotina é recomendada para as mulheres de 50 a 69 anos a cada dois anos. A mamografia nessa faixa etária e a periodicidade bial são rotinas adotadas na maioria dos países que implantaram o rastreamento organizado do câncer de mama e baseiam-se na evidência científica do benefício dessa estratégia na redução da mortalidade nesse grupo e no balanço favorável entre riscos e benefícios.

PRÉ-NATAL

A assistência pré-natal e puerperal de boa qualidade é fundamental para a saúde materna e neonatal. Realizando um pré-natal dentro das normas preconizadas pelo Ministério da Saúde tentamos garantir melhores resultados durante a gestação. Diante do exposto, a Atenção Primária à Saúde durante o primeiro quadrimestre tem ofertado uma atenção ao pré-natal e puerperal qualificada e humanizada por meio de uma incorporação de condutas

acolhedoras e sem intervenções desnecessárias, solicitação e realização dos seguintes exames pela rede de atenção: hematócrito, glicemia de jejum, VDRL, sorologias para HIV, hepatite B, toxoplasmose, testes rápidos para gravidez, sífilis, HIV e urina tipo I, realização de aplicação da penicilina G benzatina na própria USF e consulta puerperal; do fácil acesso a serviços de saúde de qualidade, com ações que integrem todos os níveis da atenção: promoção, prevenção e assistência à saúde da gestante e do recém-nascido, desde o atendimento ambulatorial básico até ao atendimento hospitalar para alto risco.

SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL

Os direitos à saúde sexual e reprodutiva foram desenvolvidos recentemente advindos da luta pela cidadania e pelos Direitos Humanos. Este fato indica a necessidade da ampliação do enfoque para além das ações preventivas e campanhistas nas questões de saúde reprodutiva e sexual na perspectiva do cuidado integral. Diante desse contexto, a Atenção Primária à Saúde (APS) busca realizar a escuta ativa no atendimento a adolescentes e adultos com a garantia do acesso a exames de sorologias e medicamentos para as doenças sexualmente transmissíveis, porém observa-se a necessidade de ampliação do leque de atuação dos profissionais da APS para novas frentes de cuidado contemplando de modo universal e equânime a todos os indivíduos.

PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE

Os avanços e lacunas da Atenção Primária à Saúde (APS) tem contribuído para o desenvolvimento do Sistema Único Saúde (SUS) e da Estratégia Saúde da Família (ESF), ao produzir evidências sobre o alcance da universalidade, integralidade e equidade. O fortalecimento da APS nas últimas décadas representa um dos avanços mais relevantes do SUS enquanto política pública e sistema de saúde universal no Brasil. Nesse sentido, é tempo de superar os desafios impostos no SUS e consolidar, definitivamente, a ESF e a inserção da APS nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia de organização do sistema público de saúde.

A Planificação é baseada em metodologias ativas, voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais, necessárias para a organização e a qualificação dos processos assistenciais que busquem a efetividade do SUS e organização de uma APS resolutiva com um sistema capaz de atender as necessidades de saúde da população adstrita.

AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Foram realizadas reuniões com as ESF com o objetivo de melhorar a assistência prestada, avaliar indicadores e fluxos dos serviços, bem como discutir estratégias de ação que qualifiquem a assistência prestada e melhoria do processo de trabalho. Mensalmente, cada equipe do PSF se reúne para realizar a avaliação de tudo que foi executado durante o mês em sua área de abrangência e planejamento das ações a serem realizadas no mês seguinte, bem como os locais de execução.

Segue abaixo procedimentos e atendimentos realizados durante o primeiro quadrimestre:

PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO	TOTAL
CONSULTA NO DIA	1.406
ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO	101
ATENDIMENTO À DOMICÍLIO	152
ATENDIMENTO NA UBS	4.882
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	13
CONSULTA AGENDADA	1.742
CONSULTA AGENDADA PROGRAMADA/CAUIDADO CONTINUADO	2.197
CONSULTA NO DIA	1.406
RETORNO PARA CONSULTA AGENDADA	1.147
RETORNO PARA CAUIDADO CONTINUADO/PROGRAMADO	3.544
AGENDAMENTO PARA GRUPOS	18
AGENDAMENTO PARA NASF	31
ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO	173
PRÉ-NATAL	425
PUERICULTURA	454
PUERPÉRIO	72
REABILITAÇÃO	394
SAÚDE MENTAL	707

SAÚDE REPRODUTIVA	945
AFERIÇÃO DE PA	898
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	34
CURATIVO SIMPLES	2
GLICEMIA CAPITALR	77
MEDIÇÃO DE ALTURA	314
MEDIÇÃO DE PESO	643

(Fonte: SMS, e-SUS AB, janeiro a abril, 2020)

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

O Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) compreende uma equipe multidisciplinar de profissionais de diversas especialidades no âmbito da saúde. Atualmente a equipe é composta por seis profissionais, sendo eles: Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Psicóloga, Assistente Social, Nutricionista e Profissional de Educação Física.

Essa equipe atua de maneira integrada apoiando os profissionais das equipes de Saúde da Família (ESF) buscando auxiliá-las nas ações em saúde realizadas no município, agregando práticas que ampliem essas ofertas é realizando atendimentos individuais, coletivos, ações de educação em saúde e em casos específicos atendimentos domiciliares.

Atualmente, estão sendo atendido um total de oito grupos: Viva Leve (obesos) traz em sua proposta contribuir com a melhoria da qualidade de vida e no controle do peso de pessoas com sobrepeso e obesidade; Caracol (deficientes mentais) é um grupo que emerge para suprir as necessidades e melhorar a qualidade de vida de pacientes com deficiência mental e seus familiares; Butterfly (autismo) que foi desenvolvido para suprir as demandas de crianças diagnosticadas com TEA (Transtorno do Espectro Autista); Colecionando Sorrisos (Paralisia cerebral) que é um grupo voltado às necessidades de forma humanitária, levando-se sempre em conta fatores que determinam o processo saúde-doença, pautado em um trabalho harmonioso que possibilite uma resposta terapêutica mais favorável ao tratamento dos pacientes; A Vida Continua (A.V.E) é um grupo desenvolvido com o intuito de melhorar a qualidade de vida de pacientes que sofreram com o acidente vascular encefálico e estimular os aspectos sensoriais e motores destes pacientes, Cebolinha (dislalia) cujo objetivo é desenvolver atividades com crianças que apresentam atraso ou desvio no sistema fonológico, amenizando as complexidades das dificuldades em percepção e sons da fala; Saúde Vocal (voz) visa promover ações de conscientização dos pacientes e sociedade quanto à importância da saúde vocal em suas diferentes dimensões;

Aulas coletivas são aulas com diversos ritmos com o objetivo de promover a prevenção a saúde e melhora da autoestima, integração social e o bem estar da população aberta ao público; A inserção dos pacientes aos grupos, é realizada através da demanda encaminhada pelas Equipes de Saúde da Família (ESF), e avaliada pelos profissionais do NASF.

A equipe do NASF atua também juntamente com os outros setores do município, como Assistência Social, CAPS e Secretária de Educação, tendo em vista a construção integral e o bem estar dos usuários e da comunidade.

Iniciamos o ano com reuniões para desenvolver um melhor desenvolvimento nos grupos tendo em vista onde podemos melhorar o acesso para a população, tendo em vista mais pessoas terem acesso aos grupos, ter mais acesso ao grupo e cuidado com a família. Segue abaixo o quantitativo de procedimentos realizados pelo NASF durante o período de janeiro a abril de 2020:

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
TERAPIA EM GRUPO	12	36	-	-	48
TERAPIA INDIVIDUAL	325	170	72	-	567
CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	02	-	-	-	02
ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	07	06	18	256	287
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	205	321	197	351	1.074
PRÁTICA CORPORAL/ ATIVIDADE EM	-	02	-	-	02

Fonte: e-SUS, janeiro a abril, 2020.

No mês de janeiro tivemos reuniões com o objetivo de revê e pontuar algumas modificações como o local dos grupos, algumas atividades agora serão realizadas no espaço da Academia de Saúde Maria Alves da Conceição espaço que será utilizado para realizações dos grupos do NASF. No dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte iniciou um novo grupo aulas coletivas com a população, três vezes por semana com duração de uma hora. Um público em geral e os outros grupos permanece com algumas modificações pensando no melhor para nossos pacientes e toda a população.

Os profissionais do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) têm o papel fundamental de observar as alterações no grupo de crianças diagnosticadas com TEA, prestando os cuidados necessários ao acompanhamento e tratamento adequado. O grupo tem o impacto do projeto terapêutico multiprofissional para as crianças diagnosticadas com TEA do município de Poço Verde/SE, compreendendo a integralidade do cuidado com ampliação da autoconfiança, interação social, independência construtiva e desenvolvimento da autonomia.

SAÚDE BUCAL

Na atenção à saúde bucal, contamos com o funcionamento de duas clínicas odontológicas, uma situada na clínica de saúde 24h João Antônio de Abreu onde funcionam 3 equipes de saúde bucal, e uma na clínica de saúde João Leal de Araújo onde funciona 1 equipe, totalizando 4 equipes de saúde bucal no município.

Todos os pacientes são classificados de acordo com a maneira em que procuram o atendimento, sendo assim estes são divididos em demanda espontânea, consultas agendadas e urgência.

Os profissionais realizam além de orientações de higiene e fisioterapia oral, raspagem, profilaxia e aplicação de flúor como tratamentos preventivos, como tratamentos curativos são realizados restaurações, exodontia e prescrição de medicamentos.

Neste quadrimestre foram atendidas um total de **557** pessoas, sendo 367 em pacientes do sexo feminino e 190 masculino. Destes, 23 atendimentos foram em gestantes e 01 paciente com necessidades especiais. A faixa etária de maior atendimento é entre 15 a 19 anos. Com relação ao tipo de consulta, 341 paciente realizaram a primeira consulta programada, 177 tiveram retorno, 04 consulta de manutenção e 35 não foram informados. Quanto a conduta /desfecho dos tratamentos, 394 tiveram retorno para consulta, 12 altas do episódio e 148 pacientes tiveram o tratamento concluído.

Ressaltamos que diante da necessidade de um tratamento mais especializado que não é realizado pela atenção básica, o paciente é encaminhado para a especialidade que necessita no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em Tobias Barreto/Se, com o auxílio de transporte oferecido pela própria prefeitura e com garantia de retorno para acompanhamento do dentista da sua área por meio de uma guia onde o especialista vai mandar todas as orientações de como proceder após o tratamento no CEO, pois é de suma importância dar continuidade ao atendimento do paciente no seu município de origem, afinal o papel do PSF é acompanhar o histórico do paciente, e atender todas as suas necessidades. Foram encaminhados 10 pacientes nesse período

Abaixo, segue uma tabela com a quantidade de alguns procedimentos que foram realizados durante este quadrimestre no nosso município:

PROCEDIMENTOS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	55
Capeamento pulpar	35
Exodontia de dente decíduo	67
Exodontia de dente permanente	189
Instalação de prótese dentária	2
Orientação de higiene bucal	21
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	37
Pulpotomia dentária	1
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	196
Raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	18
Restauração de dente decíduo	13
Restauração de dente permanente anterior	69
Restauração de dente permanente posterior	175
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	9
Selamento provisório de cavidade dentária	70
Ulotomia / Ulectomia	2

Fonte: E-SUA AB

Considerando o Decreto Estadual nº 40.560, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Sergipe, em razão da disseminação do vírus COVID-19 (novo coronavírus) e regulamenta as medidas para enfrentamento da crise de saúde pública de importância internacional, nos termos da Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e ciente da gravidade da pandemia da COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde seguiu as recomendações do Conselho Regional de Odontologia - CRO e do Sindicato dos Dentistas e suspendeu os atendimentos eletivos das equipes de saúde bucal, priorizando apenas atendimento de urgências e emergências. Com isso justifica-se a redução nesse quadrimestre no número de atendimentos, que teve um total de 959 procedimentos realizados.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A PPI (Programação Pactuada Integrada), em vigor no Estado de Sergipe, estabelece a Programação física e financeira para realização de diversos procedimentos de média e Alta Complexidade, sendo que para o município de Poço Verde estes serviços estão alocados nas cidades de Lagarto e Aracaju de acordo com o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Sergipe (PDR), sendo a maioria dos serviços de média e alta complexidade alocados em Aracaju.

Tendo como objetivo minimizar a dificuldade de acesso a população à saúde e preocupados com a referência e contrarreferência dos pacientes, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe do serviço de marcação de exames e consultas especializadas referenciadas para a cidade de Lagarto e a capital do Estado, Aracaju. Além de ofertar transporte sanitário entre o município e a capital para realização desses procedimentos. O mesmo ocorre com os usuários da Terapia Renal Substitutiva e de oncologia.

No entanto alguns procedimentos são realizados no município conforme pactuação, tais como: exames citopatológicos e laboratoriais.

SAÚDE MENTAL

O Centro de Atenção Psicossocial - CAPS são instituições destinadas a acolher pessoas com transtornos mentais, ou seja, pessoas que apresentam intenso sofrimento psíquico, impossibilitadas de viverem e realizarem seus projetos de vida. São, preferencialmente, pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes (retardo grave, depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, entre outros), incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).

O objetivo do CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento psiquiátrico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental aberto criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Os CAPS se constituem a principal estratégia do processo da Reforma Psiquiátrica, regulamentadas pela Portaria GM 336/02.

Dentro desta perspectiva o CAPS I Terra do meu sertão, junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Poço Verde, procurou cumprir sua missão garantindo ações de atenção, cuidado, assistência e atividades terapêuticas aos seus usuários e todas as pessoas que procuraram o serviço.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas no centro de atenção psicossocial sofreram algumas adaptações para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes e como também seguir as medidas de cuidados para a prevenção do covid-19 para os usuários e seus familiares, os atendimentos em grupo foram suspensos para evitar aglomerações conforme recomendação do ministério da saúde, os atendimentos médicos passaram a ser por horário agendado, disponibilizado número de telefone fixo para os pacientes e familiar entre em contato com a equipe para orientações de cuidado. O uso de Epis pela equipe durante a permanência na unidade, a recomendação de uso de máscaras não cirúrgicas pelos pacientes e familiares.

O atendimento médico vem ocorrendo às quartas-feiras, o agendamento para as consultas recomendamos ser com antecedência as consultas, os pacientes são distribuídos por horário para evitar aglomerações nas consultas.

Os atendimentos psicológicos estão sendo realizados de acordo com a recomendação do conselho de classe.

Os atendimentos via telefone são registrados nos prontuários dos pacientes porém não geram registros nas ações ambulatoriais em saúde.

SERVIÇOS OFERTADOS

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABRIL
Acolhimento diurno	200	308	161	146
Acolhimento inicial	03	01	-	01
Atendimento individual				
1. Médico psiquiatra	61	68	Férias	95
2. Serviço Social	18	11	07	03
3. Enfermeiro	-	-	13	15
4. Psicólogo	08	06	Férias	01
Atendimento familiar				
1. Serviço Social	02	05	-	01
2. Psicólogo	05	03	Férias	01
3. Enfermeiro	-	-	10	15
Visita domiciliar				
1. Médico psiquiatra	-	-	Férias	01
2. Serviço Social	-	-	-	-
3. Enfermeiro	-	-	02	01
4. Psicólogo	-	01	Férias	-
	-			
Matriciamento de equipes de atenção básica	01			
1. Serviço Social	-		01	-
Reuniões da Equipe Técnica	02	04	02	-

Reuniões de familiares	-	01	-	-
Assembleia de usuários	-	01	-	-
Comemorações de datas festivas	-	-	-	-

ENCAMINHAMENTOS

Local	JAN	FEV	MAR	ABR
Urgência Psiquiátrica do Hospital São José - Aracaju	01	01	-	01
PSF	-	-	-	-

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O setor de Urgência e Emergência da Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu, apresenta a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado obtido no referido setor, tem por finalidade documentar e divulgar as ações e serviços de saúde à sociedade relativa ao período, cuja gestão se iniciou com grandes dificuldades em vários aspectos. O relatório detalha o quadrimestral de 2020 (Janeiro à Abril) relativo às ações e serviços de saúde do município de Poço Verde/SE.

O setor de urgência e emergência presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes agudizados de natureza clínica, sendo realizados os procedimentos para estabilizar o paciente e encaminhá-lo aos serviços hospitalares de maior complexidade, quando necessário. Este tipo de atendimento ao paciente em situação de urgência. Neste caso consulta, pois o paciente permanece em observação por até no máximo 24 horas, oferece também atendimento ambulatorial à população, com equipe de profissionais de saúde por plantão constituída por: médico clínico geral, enfermeiro e três técnicos de enfermagem, atendendo diariamente pacientes da região e cidades vizinhas.

Vale ressaltar, que a unidade é mantida totalmente por recursos do próprio município. Salienta-se assim que, tanto os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrimestral são preliminares e parciais para o período. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção.

A tabela abaixo mostra o consolidado quadrimestral dos meses de janeiro a abril de 2020 em relação aos procedimentos realizados no setor de urgência e emergência.

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Administração de Medicamentos	1987	1589	1523	897	5996
Aferição de PA	1456	1354	879	767	4456
Curativo	58	48	39	36	181
Enema	2	2	0	0	4
Glicemia Capilar	279	169	156	107	711
Inalação/Nebulização	146	109	56	39	350
Oxigenoterapia	6	3	4	4	17
Retirada de Pontos	2	0	0	0	2
Atendimento de Urgência com Remoção	43	31	27	23	124
Assistência ao Parto	3	2	2	0	7
Acolhimento com Classificação de Risco	161	105	83	79	428
Atendimento ao Recém Nascido no Momento do Nascimento	3	2	2	0	7
Avaliação Antropométrica	25	21	18	19	83
Cateterismo Vesical de Alívio	2	2	0	0	4
Cateterismo Vesical de Demora	4	3	2	3	12
Sondagem	2	0	0	0	2
Atendimento de Urgência com Observação	188	152	142	235	717
Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	15	17	16	21	69
Atendimento Médico em Unidade de Urgência	1987	1769	987	897	5640
Atendimento de Urgência em Queimadura	0	1	0	1	2
Cirurgia Unha	6	5	2	2	15
Drenagem de Abscesso	0	3	2	2	7
Sutura de Pequenas Lesões	59	45	41	39	184
Remoção de Cerumen de Conduto Auditivo Externo Uni/Bilateral	6	7	5	3	21
Retirada de Corpo Estranho (Nariz/Ouvido)	3	3	2	5	13

Lavagem Gastrica	1	0	0	2	3
Paracetese Abdominal	2	1	2	1	6
Curativo em Médio Queimado	2	1	1	0	4
Atividade Educativa em Grupo	1	2	4	3	10
Parto Normal	3	0	4	1	8
TOTAL	6452	5446	3999	3185	19082

Fonte: BPA - Boletim de Produção Consolidada

Diante do momento emergencial que estamos passando da pandemia mundial, é perceptível que o percentual de cobertura dos indicadores deu uma diminuída conforme situação observa-se que a cada mês a quantidade de atendimentos diminuiu. Dentro do contexto tivemos montar estratégias para divergir os atendimentos por conta da exposição e contaminação, sendo então implantado um setor anexo para dar suporte a pacientes com sinais e sintomas síndrome gripal e desconforto respiratório, enquadrando-se assim no contexto de paciente com situação emergencial, necessitando de regulação para unidade de alta complexidade, visto que o setor de urgência dispõe de profissionais atendendo 24h, todos os dias da semana.

Embora as situações elencadas, a gestão vem buscando garantir o acesso, para uma melhoria do quadro atual, buscando estratégias emergenciais e alternativas tais como educação continuada, classificações de risco, fazendo com que a população compreenda o momento da procura neste setor, dessa forma não dificultando o fluxo e assegurando a população. Monitoramento e avaliação contínua do serviço ambulatorial e de indicadores conforme gravidade do momento.

As tabelas exposta abaixo demonstram o quantitativo de pacientes de povoados do município de Poço Verde e regiões adjacentes, atendidos na unidade entre Janeiro à Abril de 2020.

POVOADOS	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
AMARGOSA I	12	10	7	12	41
AMARGOSA II	13	10	9	11	43
AROEIRA VELHA	12	9	13	17	51
BARRAGEM	19	12	14	11	56
BARRO	6	2	2	4	14
BOM JARDIM	12	9	11	8	40
BORROCÕES	3	5	6	4	18
CABEÇA VERMELHA	1	1	2	3	7
CACHORRO MORTO	31	29	17	14	91
CACIMBA NOVA	22	25	18	16	81
CALDEIRÃO	8	5	8	9	30
CAMPESTRE	3	3	1	0	7
CANSANÇÃO	5	7	3	4	19
CEDRO	3	2	0	0	5
LADEIRA DO TANQUINHO	4	6	3	3	16
LAGES	10	9	9	8	36
LAGOA DO JUNCO	6	7	4	6	23
LAGOA DO MANDACARU	10	9	7	7	33
MALHADA GRANDE	0	4	0	3	7
MALHADINHA	11	9	8	5	33
MARCO DO MEIO	3	7	5	6	21
MUCAMBO	4	6	7	8	25
MIMOSO	22	15	11	9	57
PINHÃO	8	6	8	11	33
PONTA DA SERRA	9	5	6	4	24
QUEIMADA CUMPRIDA	5	10	8	9	32
RECANTO	11	14	9	8	42
RIO REAL	38	44	31	29	142
ROMPE GIBÃO	12	19	16	14	61
SACO DO CAMISA	26	31	32	29	118
SÃO JOSÉ	92	79	81	65	317
SAQUINHO	14	9	11	12	46
SOROCA/BA	9	12	8	9	38
TABULEIRINHO	55	49	48	43	195

TANQUE NOVO	9	3	4	3	19
TERRA VERMELHA	18	14	8	11	51
UMBUZEIRÃO	7	8	11	9	35
TOTAL	535	504	446	426	1911

CIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
HELIÓPOLIS	26	17	14	15	72
RIBEIRA DO AMPARO	7	2	5	3	17
TOBIAS BARRETO	2	4	3	4	13
FÁTIMA	56	45	38	32	171
TOTAL	91	68	60	54	273

Fonte: Prontuários 2020.

Podemos observar nas tabelas à cima a diminuição da procura ao setor referido, visto que de forma segura e com educação continuada dispomos de orientações quanto ao seu devido município para um controle maior quanto a necessidade da população, podendo assim então consolidar indicador.

Em virtude da gravíssima situação que todo o país enfrenta com a pandemia do Coronavírus (COVID19), é visto que todas as unidades de Saúde busquem em caráter emergencial, soluções que viabilizassem atender a demanda para o combate à doença. Dentro deste contexto o Setor de *Urgência e Emergência da Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu* vem sinalizando todas as adequações necessárias e se aperfeiçoando dentro da nossa realidade. Tendo como principal objetivo o desenvolvimento de melhorias no diagnóstico de COVID19, à ampliação do serviço como diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do nosso atendimento a população.

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD - PROGRAMA MELHOR EM CASA

O Melhor em Casa consiste num programa de Atenção Domiciliar substitutiva ou complementar às já existentes. É composto por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e caracterizado por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

De acordo com a Portaria 2.527, a atenção domiciliar (AD) deverá ser organizada em três modalidades (AD1, AD2 e AD3), definidas a partir da caracterização do paciente cuidado e do tipo de atenção e procedimentos ofertados.

Recomenda-se que a AD2, modalidade referida ao melhor em casa, seja coberta por uma EMAD e uma EMAP, de acordo com o quantitativo de habitantes do município. Sendo compostas por, EMAD: 02 médicos com carga horária mínima de 20 horas semanais ou 01 com as 40 horas semanais; 02 enfermeiros com carga horária mínima de 20 horas semanais ou 1 de 40 horas semanais; 01 fisioterapeuta com carga horária de mínima de 30 horas por semana ou 01 assistente social com carga horária mínima de 30 horas por semana; 04 auxiliares/técnicos de enfermagem com carga horária de 40 horas por semana; e a EMAP por: no mínimo, 3 profissionais de saúde de nível superior, com carga horária semanal mínima de 30 horas sendo eles: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional.

As atividades do Programa acontecem em regime de plantão específicos constituídos, considerando a lógica de acompanhamento e atendimento domiciliar, também aos feriados e finais de semana, garantindo assim a efetividade quanto ao cuidado integral às necessidades de cada paciente e assim considerar o processo de progressão quanto a qualidade de vida e melhora do paciente.

Em análise e para confecção do relatório quadrimestral solicitado foi possível extrair dados equivalentes a prestação do serviço de atenção domiciliar. Diante disso a equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa, no período dos meses de Janeiro a Abril realizou no total de 1.311 (Um mil, trezentos e onze) visitas, sendo distribuídas entre os pacientes acamados e os pacientes domiciliados. Desse total a grande maioria dos pacientes são acamados em uso de oxigenoterapia, gastrostomia e cuidados paliativos oncológicos ou não.

Nesse contexto segue o gráfico abaixo com o demonstrativo dos procedimentos realizados nesse período, aos quais destacam-se: Aferição de glicemia: 791 corresponde a 19%, Aferição de pressão arterial: 758 correspondente a 18%, Curativo: 737 correspondente a 18%, Acompanhamento em reabilitação: 819 correspondente a 19%, Terapia Fonoaudiológica: 50 correspondente a 1%, Acompanhamento Nutricional: 323 correspondente a 8%, Acompanhamento pós-operatório: 546 correspondente a 13%, Óbitos: 2 correspondente a 0%, Cuidados paliativos: 159 correspondente a 4%, Reunião de equipe: 8, Encaminhamentos para AB: 1 e Alta Clínica: 12, sendo avaliado pela equipe o quadro clínico de cada paciente, delimitando a realização de cada conduta.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Foi elaborado uma cartilha educativa digital contendo orientações preventivas ao COVID-19, com o objetivo de levar informações aos pacientes assistidos pelo Serviço de Atenção Domiciliar, tendo em vista que, por conta da pandemia (COVID-19) os atendimentos presenciais da EMAP foram suspensos tendo como base as recomendações dos respectivos conselhos de classe, exceto em situações de emergência, sendo essa a melhor forma de promover a segurança do paciente e seus familiares. A cartilha expressa de forma didática informações e cuidados que são pertinentes ao período vivenciados por todos.

1 TELEATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SAD

Diante de toda problemática vivenciada pelo mundo por conta da pandemia do COVID-19, foi necessário criar estratégias no âmbito do atendimento do SAD para que os usuários não sofram prejuízos no que diz respeito às possibilidades de ganhos, tendo em vista a necessidade da continuidade dos atendimentos, sendo os pacientes classificados individualmente pela equipe, de acordo com o grau de complexidade clínica de cada um. Vale ressaltar ainda a ocorrência de recusa das visitas presenciais advinda de alguns familiares e cuidadores por conta da fácil transmissibilidade do vírus, visto que os profissionais de saúde estão ainda mais vulneráveis à contaminação. É importante destacar que o teleatendimento é realizado por cada profissional diário/semanalmente de acordo com a necessidade de cada paciente, sendo utilizado como instrumento o telefone e uma ficha de telemonitoramento desenvolvido pela equipe.

1 CAPACITAÇÃO, PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO

Fez-se necessária a realização de capacitações com os profissionais, visto que o momento tem extrema necessidade da utilização de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tendo em vista a segurança de toda a equipe e principalmente os pacientes, já que o SAD, realiza os atendimentos efetivamente no domicílio, estando assim todos os profissionais ainda mais expostos em diferentes situações no cotidiano de atendimento da equipe.

Deste modo, juntamente com outros setores da unidade, foi possível capacitar os profissionais da equipe no que diz respeito à paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como a utilização correta dos mesmos, considerando ainda as orientações de como proceder e identificar os sinais e sintomas sugestivos para COVID-19. É salientado ainda, uma segunda conversa a respeito do assunto em local mais restrito e somente com a equipe, onde foi possível esclarecer diversas dúvidas e assegurar todos os envolvidos no processo de atendimento do SAD.

1 REUNIÕES ESTRATÉGICAS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Com base no cenário pandêmico vivenciado por todos, é de suma importância a participação das equipes de saúde nas reuniões estratégicas organizadas pela secretária de saúde do município. O intuito das conversas foi acima de tudo tratar e desenvolver ferramentas efetivas para o enfrentamento ao novo coronavírus. Na ocasião eram tratados de assuntos como a distribuição de equipamentos de proteção individual, segurança do profissional e pacientes, fluxograma de atendimentos nos referidos setores, bem como ações desenvolvidas em feiras livres, barreiras sanitárias e educativas visto que todo o serviço atuava com base nas necessidades de pessoal, inclusive os profissionais do Serviço de Atenção Domiciliar.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis bem como pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população como um todo.

Seguindo essa premissa, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tem a função de:

- ü Coordenar programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, como AIDS, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase, tuberculose e do Programa Nacional de Imunizações (PNI);
- ü Investigar surtos de doenças; coordenar a rede nacional de laboratórios de saúde pública;
- ü Gerir os sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos, realização de inquéritos de fatores de risco, coordenação de doenças e agravos não-transmissíveis e análise de situação de saúde, incluindo investigações e inquéritos sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis, entre outras ações.

Sendo assim, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

O conceito de vigilância em saúde inclui principalmente os seguintes campos:

- ü Vigilância Epidemiologia - Controle das doenças transmissíveis, agravos não transmissíveis. Informações epidemiológicas. Programas de Imunizações;
- ü Vigilância ambiental em saúde;
- ü Vigilância da saúde do trabalhador;
- ü Vigilância sanitária;
- ü Vigilância do óbito e nascidos vivos;

Nesse contexto a vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age de maneira pontual no controle dessas doenças de maneira específica.

A vigilância ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o

controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças, especialmente insetos e roedores.

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como: alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como: escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais e inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

Já a área de saúde do trabalhador realiza estudos, ações de prevenção, assistência e vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho. Para tanto, gostaríamos de aqui apresentar os dados obtidos em cada área da vigilância no período compreendido entre janeiro a abril de 2020.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A base de dados que temos para o levantamento dos agravos, doenças transmissíveis e não transmissíveis é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nele são notificados os casos existentes em nosso município que nos é informado pelos nossos canais de atendimento à população que são tanto a urgência quanto a atenção básica.

É de extrema importância ressaltar o enorme significado da notificação para a avaliação da qualidade da saúde dos nossos munícipes visto que a mesma nos informa onde devemos trabalhar de maneira pontual, onde e como devemos intervir com medidas de saúde para garantir a mesma a população.

Existe a portaria Nº - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 a mesma define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, e como deve-se seguir o protocolo.

Durante o período que compreende os meses de Janeiro a Abril de 2020, foram contabilizados **19 notificações** no SINAN.

A base de dados que temos para o levantamento dos agravos, doenças transmissíveis e não transmissíveis é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Nele são notificados os casos existentes em nosso município que nos é informado pelos nossos canais de atendimento à população que são tanto a urgência quanto a atenção básica.

<i>SINAN - Casos notificados</i>		
AGRAVOS	NOTIFICADOS	DATA DA NOTIFICAÇÃO
Atendimento antirrábico	05 casos	04.01.2020
		05.01.2020
		08.01.2020
		08.01.2020
		03.03.2020
Violência interpessoal/autoprovocada	01 casos	03.01.2020
Hanseníase	01 casos	13.04.2020
Sífilis não especificada	02 caso	19.02.2020
		10.03.2020
Acidente de trabalho grave	01 caso	08.01.2020
Acidente por animais peçonhentos	01 casos	06.01.2020
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	01 caso	08.01.2020
Influenza humana por novo subtipo	1 caso	22.04.2020
Toxoplasmose	03 casos	06.02.2020
		14.04.2020
		14.04.2020
Total	19 casos	

Fonte: SINAN NET 2020

Vale ressaltar ainda que a Vigilância em Saúde também abrange as MDDA que é a Monitoração das Doenças Diarreicas em seus respectivos níveis através do SIVEP-DDA o qual é o sistema onde elencamos todas as informações colhidas na urgência e na atenção Básica através de planilhas as quais são alimentadas de acordo com a semana epidemiológica, visto que no momento em que nos encontramos é de extrema importância por ser um dos sintomas do COVID-19.

Fazemos acompanhamento também um trabalho de distribuição de testes rápidos para serem diagnosticadas sífilis, HIV, Hepatites B e C tanto nos eventos promovidos pelas secretarias municipais quanto pela atenção Básica, assim como a distribuição de preservativos (femininos e Masculinos) e hipocloritos.

Também encaminhamos os pacientes que são notificados como casos suspeitos para os órgãos competentes (LACEN ou CEMAR) para realização de exames que comprovem (ou não) a existência de agravos e assim sendo positivo ofertarmos o tratamento devido a cada paciente de acordo com os protocolos de cada pasta. E assim sendo no mês de Janeiro e fevereiro foi concedida alta por cura a **07 pacientes** de hanseníase.

A Vigilância Epidemiológica tem desenvolvido ações que proporcionam conhecimento, a detecção/prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O objetivo da vigilância epidemiológica no combate ao mosquito *Aedes Aegypti* popularmente conhecido como mosquito da dengue é reduzir o número de casos e a ocorrência de epidemias, sendo de fundamental importância que a implementação das atividades de controle ocorra em momento oportuno.

No que diz respeito às nossas atividade de rotina trabalhamos da seguinte maneira: realizamos o encerramento do 6º ciclo de 2019, que por questões técnicas não foi encerrado em 2019, mas sim em 2020. Nisso, o 1º ciclo de 2020, que teve início da 2ª até a 9ª semana - registramos o quantitativo de **10.354 imóveis** Programados, sendo 9.332 vistoriados, destes 6.245 trabalhados, registramos 33% de pendências. No mais, foi realizado apenas **1 ciclo** por decorrência da pandemia do novo coronavírus, sendo suspenso as atividades do LIRAA pelos órgãos competentes, contudo, o trabalho de combate as endemias continuam sendo realizados de acordo com as novas normas orientadas pela OMS, que são:

- ü Não realizar atividades no intra domicílio. A visita do ACE estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);
- ü Deve ser priorizado a realização do bloqueio da transmissão em áreas com intensa circulação de vírus (dengue, chikungunya e/ou Zika). Estas medidas devem ser adotadas após análise de indicadores epidemiológicos nos últimos quinze dias. O bloqueio de transmissão inicia-se com remoção prévia dos focos larvários, com a intensificação das visitas domiciliares e mutirões de limpeza com a colaboração da população. É necessário avaliar a indicação, de forma complementar, na aplicação de inseticida por meio da nebulização espacial a frio tratamento a UBV, utilizando equipamentos portáteis ou pesados.
- ü Estimular o autocuidado da população sobre as ações de remoção mecânica dos criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e outras medidas de prevenção e controle de doenças. A recomendação desta orientação deverá ser realizada a distância mínima de 2 (dois) metros ou por interfone;
- ü Em todas as situações em que houver a necessidade de tratamento do criadouro, o agente deve-se utilizar luvas de látex. Ao deixar o local, orientar o descarte das luvas em local apropriado e a higienização das mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão disponíveis, os agentes devem usar um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%. Não reutilizar as luvas em hipótese alguma;
- ü Adicionalmente exige-se o distanciamento mínimo de dois metros entre os agentes e as pessoas presentes no momento da visita.
- ü Deve-se manter as atividades de controle vetorial nos pontos estratégicos (PE) e imóveis especiais, conforme preconizado.

Os índices de infestação (LIRAA) podem ser observados na tabela abaixo.

LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DE INFESTAÇÃO			
Aedes Aegypti ; LIRA 2019			
CICLOS	ÍNDICE	RISCO DE EPIDEMIA DENGUE	IMÓVEIS TRABALHADOS
6º Ciclo 2019	IP 0,7 IB 0,7	Médio	429
1º Ciclo 2020	IP 1,9 IB 1,9	Médio	377

Fonte: SISPNCD 2019/2020

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

O ditado popular melhor prevenir do que remediar se aplica perfeitamente ao programa nacional de vacinação. Muitas doenças comuns no Brasil e no mundo deixaram de ser um problema de saúde pública por causa da vacinação massiva da população e outras tantas estão reaparecendo pela falta da mesma. O resultado da vacinação não se resume a evitar doença. Vacinas salvam vidas.

Partindo da afirmação citada acima, o Ministério da Saúde promoveu a Campanha de Anual de vacinação contra a Influenza.

A primeira fase ocorreu entre 23 de março e 15 de abril, quando foram imunizados idosos e profissionais de saúde.

A segunda fase encerrou no dia 8 de maio, a qual vacinou membros das forças de segurança e salvamento; pessoas com doenças crônicas ou condições clínicas especiais;

A terceira fase da Campanha de Vacinação Contra Gripe Influenza começou no dia 11 de maio, com foco na imunização de crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas até 45 dias, adultos de 55 a 59 anos, e professores das escolas públicas e privadas.

O Dia de D de Vacinação Contra a Influenza, marcado inicialmente para o sábado, dia 9 de maio, foi cancelado pelo Ministério da Saúde (MS), para evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Lembro também que a campanha de vacinação foi antecipada vista a pandemia do Coronavírus. Não que a vacina da Influenza seja eficaz para o covid-19, mas já torna exclusivo tais sintomas.

O calendário de vacinação também foi prorrogado e se estenderá até o dia 5 de junho, dividindo o público-alvo. A estratégia de vacinação foi aumentar o tempo da campanha e dividir mais os públicos que devem ir até às Unidades de Saúde, diminuindo também as aglomerações e possíveis contágios do coronavírus nesses ambientes, destacou a coordenadora de Imunizações da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju (SMS), Ilziney Simões.

De acordo com a SMS, de 11 a 17 de maio foram imunizadas crianças de 6 meses a menores de 6 anos, pessoas com deficiência, gestantes e puérperas até 45 dias. Já no período de 18 de maio a 5 de junho, foram vacinados adultos de 55 a 59 anos e professores das escolas públicas e privadas.

Para aqueles que vão se vacinar nesse novo grupo, a orientação é manter todas as recomendações divulgadas pelos órgãos de saúde. As pessoas devem manter o uso de máscaras, higienizar as mãos e evitar ficar perto umas das outras enquanto estiverem aguardando atendimento para não gerar aglomeração, aconselha Ilziney.

O Ministério da Saúde mantém a vigilância da influenza no Brasil por meio da vigilância sentinela de Síndrome Gripal (SG) e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em pacientes hospitalizados. São 114 unidades distribuídas em todas as regiões geográficas do país e tem como objetivo principal identificar os vírus respiratórios circulantes, permitir o monitoramento da demanda de atendimento dos casos hospitalizados e óbitos.

Outro fator que percebemos é com relação aos questionamentos a cerca de qual documento levar para sala de vacina ou para os pontos estratégicos visto que, para que não houvesse aglomeração na clínica de saúde levamos os enfermeiros para pontos nos devidos Psf para vacinar os idosos que são do grupo de risco e também alojamos um ponto em frente da clínica de saúde. Para receber a dose da vacina, além do documento de identificação e da carteira de vacinação, é importante levar algum tipo de documentação que comprove sua condição de prioridade.

Relacionado a números a campanha atingiu até agora os seguintes dados nos determinados grupos:

Criança:

Total:1,746

Vacinados:626

Cobertura: 35,85%

Trabalhador de saúde:

Total:226

Vacinados:285

Cobertura: 126,11%

Gestantes:

Vacinados:82

Cobertura: 40,39%

Total:203

Puérpera:

Total:33

Vacinados:20

Cobertura: 60,61%

Adulto 55 a 59:

Total:917

Vacinados:212

Cobertura: 23,12%

Idosos:

Total:2,823

Vacinados:3,123

Cobertura: 110,63

A campanha se estenderá até 05 de Junho o que poderá alterar esses dados e constar outros grupos que aqui não aparecem. Não devemos deixar de citar que a sala de vacinação com as doses de rotina

de maneira contínua e que a vacina de sarampo é ofertada na rotina do calendário de vacinação nacional.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Na vigilância ambiental em saúde, tratamos da qualidade da água, a qual está sob responsabilidade da autoridade municipal de saúde e compreende todas e quaisquer formas

de abastecimento de água coletivas ou individuais na área urbana e rural, de gestão pública ou privada, incluindo as instalações intra-domiciliares.

Estão incluídos nesse universo os grandes sistemas de abastecimento público operados pelas concessionárias estaduais (públicas ou privatizadas) e pelos municípios

autônomos, como também os poços comunitários ou que atendam a um único domicílio, carros-pipa, dentre outras formas de abastecimento.

Para que todo este processo funcione de forma eficaz e permanente, a legislação prevê uma série de ações que devem ser implementadas pelas autoridades responsáveis. A água é

o principal veículo de agentes causadores de doenças gastrointestinais, sendo que sua qualidade está diretamente relacionada com os indicadores de mortalidade infantil.

Visto isso, efetuamos no período de janeiro a abril de 2020 o quantitativo de **6 coletas de água para análise e controle de qualidade**, levando-se em consideração a inspeção dos

carros-pipas que é de rotina mensal das ações da vigilância ambiental municipal.

VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende um conjunto de ações e práticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho, tradicionalmente reconhecida como vigilância epidemiológica; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho, compreendendo ações de vigilância sanitária, até as ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde e articulação de ações de promoção da saúde e de prevenção de riscos.

Segundo a Portaria 3.120/GM/1998 a Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados Intra e Inter setorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.

Não temos tamanha abrangência no que se diz a respeito da vigilância da saúde do trabalhador, porém, estamos atentos aos profissionais que buscam atendimentos na urgência em detrimento de fatos ocorridos no ambiente profissional, atentando para as notificações e informações ao sistema como foi supracitado.

Gostaríamos de expor aqui também ainda o desejo de realizarmos como em outrora, exames para os nossos agentes de endemias específicos como o de monitoramento da colinesterase sanguínea nos agentes de endemias que tem direta exposição a inseticidas / larvicidas a base de agentes inibidores da acetilcolinesterase.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária (VISA) tem por função eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários, sejam eles decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens ou da prestação de serviços de interesse da saúde. Em resumo, a finalidade é impedir que a saúde humana seja exposta a riscos, ou minimizar os danos decorrentes da produção e circulação de bens, ou da prestação de serviços de interesse à saúde.

As atividades da visa são divididas de acordo com a probabilidade da ocorrência de efeitos adversos. O município executa todas as atividades consideradas de baixo risco sanitário, conforme definição dada pela Medida Provisória 881/19, e algumas de alto risco; enquanto o estado e a união executam a maioria das ações complexas.

Durante o primeiro quadrimestre de 2020, algumas inspeções foram realizadas, sendo **03 inspeções**, **02 licenciamentos** de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária e **03 atividades** no setor regulado em janeiro, já no mês de fevereiro houveram **08 inspeções**, com **02 licenciamentos** e **17 atividades** educativas, com isso, no mês de março foi realizado **01 instauração** de processo administrativo sanitário, **15 atividades** educativas e, por fim, em abril foi realizado **02 inspeções**, **15 atividades** educativas, **02 recebimentos** de denúncias, **02 atendimentos** a denúncias e **46 atividades** educativas.

Como todo componente do SUS, a visa alicerça suas práticas na prevenção. Dessa forma, foram executadas orientações ao setor regulado, conscientizando o proprietário da sua importância na cadeia produtiva. Produto final: **81 orientações ao setor regulado**.

Chegaram ao setor da vigilância 02 denúncias a respeito de estabelecimentos que funcionavam a priori de maneira irregular. Realizamos visitas nos locais supracitados seguindo o protocolo de atendimento e garantindo a devida funcionalidade do mesmo.

Acrescenta-se a isso que as inspeções e orientação voltadas a VISA será apenas em estabelecimentos cujas atividades são essenciais, tais como: lanchonetes, sorveterias, mercearias, mercados, quitandas, óticas, farmácias, produtos agropecuários, etc. as inspeções serão direcionadas para a repressão ao novo coronavírus SARS-COV-2 e incluem averiguação da prática de medidas de proteção integral aos funcionários e ao público em geral, tais como a barreira sanitária, a feira livre, o distanciamento social de 2 metros, controle de acesso ao interior da loja, uso de EPIs e etc.

VIGILÂNCIA DO ÓBITO E NASCIDOS VIVOS

O Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e de Nascidos Vivos (SINASC) é um sistema informatizado com a premissa de descentralização do processo de coleta, processamento e consolidação de dados quantitativos e qualitativos, referentes aos óbitos e nascimentos informados em todo território nacional.

Trata-se de uma importante ferramenta de gestão por possuir variáveis que permitem formulação de indicadores epidemiológicos estratégicos para o planejamento das ações e tomada de decisão em diversas áreas da assistência à saúde.

O documento básico que alimenta o - SINASC é a Declaração de Nascido Vivo (DN) e o documento básico que alimenta o SIM é a Declaração de Óbito (DO). A emissão da DO é de responsabilidade médica, conforme, Artigo 1ª da Resolução nº 1779/2005 do Conselho Federal de Medicina.

A Secretaria do Estado da Saúde tem a responsabilidade de realizar a gestão dos impressos o que compreende a distribuição e controle das Declarações de Nascido Vivo e de Óbito aos municípios, e estes realizam a distribuição junto aos Estabelecimentos de Saúde e aos cartórios quando for o caso.

Por meio de Informações da Vigilância à Saúde (CIVS), é realizado o cadastro, fiscalização e controle de todos os usuários do sistema no território municipal obedecendo ao que preconiza o "Termo de Sigilo e Confiabilidade". Dessa maneira, temos o quantitativo de mortes e nascidos no nosso município, sendo que nos meses compreendidos de Janeiro a abril de 2020 ocorridos **27 óbitos**, destes 03, mulheres em idade fértil (42,49 e 30 anos respectivamente) 01 RN também evoluiu a óbito. Registramos o quantitativo de **02 Nascidos Vivos**.

Devemos deixar aqui destacado que em tempos de Pandemia criamos com base no manejo de corpo do Ministério da saúde o manejo de corpo que adotamos no nosso município para óbitos ocorridos em decorrência do novo Coronavírus ou casos suspeitos. Tal documento foi devidamente apresentado para funerárias do nosso município bem como apresentado a secretaria de obras para conhecimento dos funcionários do cemitério local.

Importante salientar que até a elaboração e entrega deste relatório não houve óbitos confirmados ou suspeitos de Covid-19 no nosso município.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)	
Quantidade de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e anticoncepcionais)	320.699 itens
Valor de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e anticoncepcionais)	R\$69.874,94
Quantidade de saída de itens para as farmácias básicas, equipes de PSF e setor urgências e emergência, outros.	305.122 itens
Valor de itens de saída para as farmácias básicas, equipes de PSF e setor urgências e emergência, outros.	R\$74.204,69

Dados obtidos do *Hórus* no período de 02/01/2020 a 30/04/2020. Acesso em 14 de maio de 2020

Farmácia Sede - João Antônio de Abreu	
Quantidade de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e Tamiflu)	242.235 itens
Valor de itens recebidos (incluindo elenco estadual como insulinas e Tamiflu)	R\$57.932,44
Quantidade de itens dispensados por via Cartão SUS	88.586 itens
Valor de itens dispensados por via Cartão SUS	R\$23.117,64
Outras saídas	7.303 itens
Valor de outras saídas	R\$1.579,16

Total de usuários atendidos	3.017
Usuários atendidos com receita de consultas privadas	89
Usuários atendidos com receita de consultas do SUS no município	2.840
Usuários atendidos com receita de consultas do SUS fora do município	95
Total de números de dispensações	3.025

Dados obtidos do *Hórus* no período de 02/01/2020 a 30/04/2020. Acesso em 14 de maio de 2020

Os pacientes das regiões do PSF do São José, da Amargosa e do Saco do Camisa são atendidos pela farmácia ζJosé Leal de Araújoζ no povoado São José ou por profissionais que liberam a medicação no momento do atendimento, já que são região mais distantes da sede do município. Por esse motivo, o quantitativo desses usuários atendidos nesses PSFs pode está abaixo do previsto.

Desenvolvimento do projeto de intervenção (Pós Saúde Pública/FUNESA/UFES) **voltado ao Uso Racional de Medicamentos:** Antes do isolamento social devido a Pandemia COVID 19, foi realizado no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), um bate-papo com os usuários, acompanhantes e equipe multiprofissional sobre o assunto. Durante a palestra, houve uma construção da "árvore do conhecimento" feito em conjunto com os presentes. Temas relacionados como uso correto de medicamentos, armazenamento e descarte de modo devido, auto-cuidado, entre outros, foram debatidos.

Por fim, os auxiliares de farmácia SEDE, foram informados e orientados para o enfrentamento do COVID 19 dentro da farmácia, de acordo com a Nota Informativa N°1/2020. Como também foi feita alterações de quantidade de medicamentos com controle especial, psicotrópicos e insulinas a ser dispensados para grupo de risco de acordo com as leis vigentes.

ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19

Diante do cenário de transmissão comunitária do Coronavírus (COVI-19), o município de Poço Verde/SE tem adotado medidas para o enfrentamento, como o manejo clínico da Síndrome Gripal com a construção de uma Ala específica com profissionais da saúde da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o atendimento de casos suspeitos. A referência para esse atendimento é o Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Ministério da Saúde. Na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde (RAS) a APS é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e durante a pandemia a APS tem papel fundamental na classificação da gravidade dos casos e na resposta global à doença em questão, oferecendo atendimento resolutivo, além de manter o monitoramento para a quarentena domiciliar dos casos suspeitos até a alta do isolamento, além da identificação precoce de casos graves.

O município de Poço Verde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratório e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Essas medidas visam reduzir a transmissibilidade do vírus na comunidade e, portanto, retardar a progressão da pandemia. Assim, essas ações além de reduzirem o número de casos, tem o potencial de reduzir o impacto para os serviços de saúde, por reduzir o pico pandêmico. E por se tratar de um processo dinâmico o município está disposto a adotar outras medidas que tenham impacto positivo na redução do COVID-19 com vista à melhoria das condições de saúde da população.

Além disso, cada setor da rede municipal de saúde vem realizando ações no tocante a prevenção e cuidado aos pacientes com síndrome gripal e suspeita do COVID-19. Abaixo segue informações mais detalhadas que a Gestão Municipal por meio da Secretaria Municipal e Saúde vem desenvolvendo.

- ü Aquisição de **02 Válvulas para ar comprimido** (fluxômetro) para colocar em funcionamento o Ventilador Mecânico;
- ü Compra de Lavatórios portáteis para higienização das mãos durante a feira livre;
- ü Compra de Máscara de tecido para ofertar a população;
- ü Aumento no número de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS;
- ü Aluguel do Contêiner para atendimento de pacientes com Síndrome Gripal e suspeita de COVID-19;
- ü Contratação de médicos plantonistas para atendimento específico de Síndrome Gripal e suspeita de COVID;-19
- ü Contratação de novos funcionários para maior oferta de atendimentos durante a Pandemia;
- ü Compra de um telefone celular para recebimento exclusivo de denúncias, dúvidas e orientações sobre o COVID-19;

ü Divulgação diária de Boletim Epidemiológico de casos suspeitos, descartados e monitorados. É importante ressaltar que até a presente data 27/04/2020 o município não tem nenhum caso confirmado.

ü Realização de campanhas de mídia (através de carro de som nas ruas diurnamente e entrevista na rádio comunitária com coordenadores municipais) para sensibilização da população;

ü Outra atividade que desenvolvemos é relacionada à desinfecção das ruas, comércios, veículos, órgãos municipais como urgência e emergência, prefeitura, secretaria de saúde, bem como bancos, lotéricas, praça da feira local e mercado da carne que são ambientes onde há maior fluxo de pessoas.

Dentro deste contexto o Setor de Urgência e Emergência da Clínica de Saúde da Família 24h João Antônio de Abreu vem sinalizando todas as adequações necessárias e se aperfeiçoando dentro da nossa realidade. Foram realizadas de modo emergencial estratégias para tal situação:

- ζ Reuniões semanais com todos coordenadores e linha de frente da SAÚDE, para discussão e implantações de metas em função da pandemia mundial;
- ζ Capacitação com Recepção e Vigilantes plantonistas do setor referido para o recebimento da população, frisando pontos relevantes dentro do contexto emergencial;
- ζ Capacitação com condutores de ambulância e motoristas que transportam pacientes com doenças crônicas sobre transporte do paciente com sinalizações de suspeita do COVID-19;
- ζ Implantações de FLUXOGRAMAS e ESCALA DE AUTO RISCO para atendimento destes paciente;
- ζ Capacitação com a equipe de limpeza sobre condutas a serem realizadas conforme necessidade de desinfecção da unidade;
- ζ Instruções do manejo de equipamentos necessário para do paciente que apresentem suspeita desta pandemia;
- ζ Instalação de Isolamento provisório para paciente com sinais e sintomas que indiquem uma possível suspeita do COVID-19, desta forma mantendo o mesmo até remanejamento sinalizado pelo CIEVES; Tendo como principal objetivo o desenvolvimento de melhorias no diagnóstico de COVID19, à ampliação do serviço como diagnóstico, tratamento, prevenção e demais atividades que conduzam à habilidade do nosso atendimento a população.

1 OUVIDORIA COVID-10

Atuação da equipe composta por profissionais do Núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF juntamente com as ESF no recebimento de denúncias e monitoramento dos pacientes vindos de regiões com casos de covid-19, como também pacientes com sintomas Gripais. Além disso são realizadas visitas domiciliares em residências quais moradores vieram de regiões com casos de Covid-19, que não se consegue contato telefônico, bem como transmissão coletiva de mensagens educativas sobre o Covid-19, via whatsapp para comunidade em geral.

· CAPACITAÇÃO SOBRE PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Como estratégia para o combate à Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, os profissionais da Atenção Primária à Saúde, foram capacitados no dia 29 de março de 2020. O treinamento foi proferido pela enfermeira Eugênia da unidade hospitalar. Durante a capacitação, foi abordado a forma correta do uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bem como, a paramentação e desparamentação dos mesmos, a fim de criar uma barreira durante o atendimento dos casos suspeitos e confirmados do Covid-19.

1 BARREIRA SANITÁRIA

As medidas sanitárias visam proteger a vida e a saúde humana de forma a assegurar a inocuidade bem como, a proteção do território contra pragas e doenças visto isso, a Secretaria municipal de Saúde de Poço Verde tem monitorado diariamente os passageiros que chegam à nossa cidade. A barreira sanitária visa identificar possíveis casos de passageiros com sintomas ou sinais de gripe ou resfriado, bem como alteração de temperatura, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus no nosso município seguindo o que orienta a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde e o Governo do Estado e seguindo o nosso Plano de Contingência de Combate ao Covid-19. A barreira sanitária tem esse papel de impedir que pessoas contaminadas entrem em território e não tenham acompanhamento médico e, assim, resguardar a saúde da população em geral.

1 FEIRA LIVRE

A Prefeitura Municipal juntamente a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando uma ação de higienização das mãos e desinfecção das bolsas na feira livre do nosso município. O objetivo é evitar a proliferação do coronavírus, orientando os comerciantes para o funcionamento dos espaços e os meios de prevenção para enfrentamento da pandemia. Entre as decisões tomadas na ação, a feira de Poço Verde só deve acontecer contemplando os feirantes do nosso município e apenas com gêneros alimentícios.

1 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária Municipal está auxiliando no combate à Covid-19, observando o cumprimento da Lei Federal Nº 13.979/2020, Decreto Federal Nº 10.282/2020 e os Decretos Estadual Nºs 40.576/2020 e 40.567/2020, abrangendo ações de inspeção e orientação em estabelecimentos cujas atividades econômicas estão sujeitas ao órgão, tais como: lanchonetes, sorveterias, mercearias, mercados, quitandas, óticas, farmácias, produtos agropecuários, frigoríficos, padarias, feira, distribuidores de bebidas, restaurantes, bares, indústrias, fábricas de máscaras, hotéis e pousadas.

As inspeções são direcionadas à repressão ao novo coronavírus SARS-COV-2 e incluem averiguação da prática de medidas de proteção integral aos funcionários e ao público em geral, tais como distância mínima de dois metros entre as pessoas, controle de acesso ao interior da loja, uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), limpeza das superfícies de trabalho e disponibilização de materiais sanitizantes; fixação de avisos sobre as medidas de prevenção à doença em ambientes públicos com grande circulação de pessoas; instrução quanto à disposição e realização da feira livre no município e orientação à população

quanto ao uso de EPIs e necessidade do isolamento social.

Por fim, até a data de elaboração desse relatório, nosso boletim se encontrava dessa maneira:

101- casos de pessoas que chegaram ao nosso município e estão sendo monitorados;

13 - casos descartados;

08 - casos confirmados;

30 - casos suspeitos;

147- altas do monitoramento domiciliar;

01 ; Reabilitado;

As atividades seguem visto que se trata de um momento epidemiológico, dinâmico e ainda não há previsão de quando teremos realmente de maneira eficaz a cura para o vírus.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,19	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	72,80	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	87,76	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	85,00	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	90,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores de saúde possibilitam a análise do desempenho institucional como ferramenta para o desenvolvimento de uma gestão eficiente e comprometida com seus resultados, pois atual no auxílio para tomadas de decisões. Aqui eles são avaliados trimestralmente através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Ao analisarmos os resultados relacionados de janeiro a abril, percebe-se que o município já atingiu 35,00% das metas pactuadas. Dentre elas podemos destacar o indicador nº 10, o qual o município 100,71% de análise realizada de amostras de água para consumo humano.

O indicador nº 23 também teve um aumento maior que o pactuado, atingindo 100% de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos no trabalho.

A maioria das metas, 13 delas, ainda não tiveram a meta atingida, no entanto o município tem o prazo de mais dois trimestres para cumprir.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	103.493,87	74.810,87	1.279.833,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458.138,41
	Capital	0,00	3.807,88	37.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.163,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.884,76	137.594,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.479,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	78.373,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.373,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	964,33	11.616,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.580,99
	Capital	0,00	0,00	6.042,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	23.013,58	161.185,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.199,49
	Capital	0,00	0,00	3.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.662.397,76	594.972,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.370,58
	Capital	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00
TOTAL		103.493,87	1.776.879,18	2.311.053,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.191.426,87

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,58 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,07 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,25 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 177,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	76,20 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,21 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,11 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/08/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.823.800,00	2.823.800,00	1.038.647,35	36,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	43.639,26	21,82
IPTU	180.000,00	180.000,00	37.059,17	20,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.580,09	32,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.000,00	120.000,00	19.501,10	16,25
ITBI	100.000,00	100.000,00	19.501,10	19,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.186.300,00	1.186.300,00	288.710,23	24,34
ISS	1.166.300,00	1.166.300,00	286.675,04	24,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	2.035,19	10,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.317.500,00	1.317.500,00	686.796,76	52,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.918.000,00	23.918.000,00	8.254.666,45	34,51
Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	6.125.329,66	35,00
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	173,66	11,58
Cota-Parte do IPVA	797.500,00	797.500,00	281.700,66	35,32
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.846.523,07	32,97
Cota-Parte do IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	939,40	13,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.741.800,00	26.741.800,00	9.293.313,80	34,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	89.050,00	127.725,02	104.538,88	81,85	78.618,75	61,55	24.214,24	18,96	25.920,13
Despesas Correntes	81.050,00	120.061,04	96.875,00	80,69	74.810,87	62,31	20.966,36	17,46	22.064,13
Despesas de Capital	8.000,00	7.663,98	7.663,88	100,00	3.807,88	49,69	3.247,88	42,38	3.856,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.503,00	18.503,00	12.100,00	65,39	11.884,76	64,23	0,00	0,00	215,24
Despesas Correntes	7.600,00	16.600,00	12.100,00	72,89	11.884,76	71,59	0,00	0,00	215,24
Despesas de Capital	5.903,00	1.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.500,00	7.469,00	1.068,00	14,30	964,33	12,91	0,00	0,00	103,67
Despesas Correntes	11.500,00	7.469,00	1.068,00	14,30	964,33	12,91	0,00	0,00	103,67
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.000,00	54.910,00	49.510,00	90,17	23.013,58	41,91	5.761,86	10,49	26.496,42
Despesas Correntes	8.000,00	53.910,00	49.510,00	91,84	23.013,58	42,69	5.761,86	10,69	26.496,42
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.729.172,00	4.282.692,57	3.840.743,10	89,68	1.662.397,76	38,82	1.179.861,89	27,55	2.178.345,34
Despesas Correntes	3.726.172,00	4.282.692,57	3.840.743,10	89,68	1.662.397,76	38,82	1.179.861,89	27,55	2.178.345,34
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.855.225,00	4.491.299,59	4.007.959,98	89,24	1.776.879,18	39,56	1.209.837,99	26,94	2.231.080,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.007.959,98	1.776.879,18	1.209.837,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.007.959,98	1.776.879,18	1.209.837,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.393.997,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.613.962,91	382.882,11	-184.159,08
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-184.159,08
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	43,13	19,12	13,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	570.701,38	0,00	0,00	0,00	570.701,38
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	570.701,38	0,00	0,00	0,00	570.701,38

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor aplicado além do limite mínimo (n) = (m - l), se	Total inscrito em RP no exercício (o)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira p = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (q) = (o - n) se	Total de RP pagos (r)	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (q)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados(r) = (n - q)
Empenhos de 2020	1.393.997,07	1.776.879,18	382.882,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	3.949.279,84	4.667.395,82	718.115,98	660.512,14	53.787,78	0,00	415.365,79	245.146,35	0,00	718.115,98
Empenhos de 2018	3.746.145,49	5.250.673,15	1.504.527,66	40.042,33	40.507,33	0,00	18.412,70	21.629,63	0,00	1.504.527,66
Empenhos de 2017	3.303.539,89	4.293.222,08	989.682,19	26.968,93	13.699,49	0,00	17.088,93	9.880,00	0,00	989.682,19
Empenhos de 2016	3.709.729,38	3.139.028,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	2.917.077,75	3.613.370,35	696.292,60	0,00	88.214,66	0,00	0,00	0,00	0,00	696.292,60
Empenhos de 2014	2.770.382,49	3.080.572,18	310.189,69	0,00	87.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	310.189,69
Empenhos de 2013	2.539.455,75	2.579.918,10	40.462,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.462,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-u)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.460.000,00	5.460.000,00	1.655.989,46	30,33
Provenientes da União	5.173.000,00	5.173.000,00	1.591.904,54	30,77
Provenientes dos Estados	276.000,00	276.000,00	64.084,92	23,22
Provenientes de Outros Municípios	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.500,00	5.500,00	324,61	5,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.465.500,00	5.465.500,00	1.656.314,07	30,30

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.996.700,00	3.507.023,78	3.330.653,03	94,97	1.420.683,34	40,51	1.007.749,73	28,74	1.909.969,69
Despesas Correntes	2.757.297,00	3.459.401,76	3.284.660,23	94,95	1.383.327,54	39,99	996.398,13	28,80	1.901.332,69
Despesas de Capital	239.403,00	47.622,02	45.992,80	96,58	37.355,80	78,44	11.351,60	23,84	8.637,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	844.765,00	594.235,54	296.683,19	49,93	137.594,55	23,15	99.633,96	16,77	159.088,64
Despesas Correntes	159.265,00	342.417,19	296.683,19	86,64	137.594,55	40,18	99.633,96	29,10	159.088,64
Despesas de Capital	685.500,00	251.818,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	190.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
Despesas Correntes	190.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	34.110,00	36.346,92	33.346,92	91,75	17.658,66	48,58	5.346,66	14,71	15.688,26
Despesas Correntes	33.610,00	29.304,92	27.304,92	93,18	11.616,66	39,64	5.346,66	18,24	15.688,26
Despesas de Capital	500,00	7.042,00	6.042,00	85,80	6.042,00	85,80	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	368.510,00	460.656,07	431.466,27	93,66	164.284,91	35,66	127.609,59	27,70	267.181,36
Despesas Correntes	367.510,00	457.557,07	428.367,27	93,62	161.185,91	35,23	127.609,59	27,89	267.181,36
Despesas de Capital	1.000,00	3.099,00	3.099,00	100,00	3.099,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.238.500,00	1.588.270,03	1.452.733,82	91,47	595.952,82	37,52	412.654,47	25,98	856.781,00
Despesas Correntes	1.227.000,00	1.523.770,03	1.450.478,82	95,19	594.972,82	39,05	411.674,47	27,02	855.506,00
Despesas de Capital	11.500,00	64.500,00	2.255,00	3,50	980,00	1,52	980,00	1,52	1.275,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.673.085,00	6.428.246,99	5.786.597,88	90,02	2.414.547,69	37,56	1.652.994,41	25,71	3.372.050,19
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.085.750,00	3.634.748,80	3.435.191,91	94,51	1.499.302,09	41,25	1.031.963,97	28,39	1.935.889,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	858.268,00	612.738,54	308.783,19	50,39	149.479,31	24,40	99.633,96	16,26	159.303,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	192.500,00	241.714,65	241.714,65	100,00	78.373,41	32,42	0,00	0,00	163.341,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	46.610,00	43.815,92	34.414,92	78,54	18.622,99	42,50	5.346,66	12,20	15.791,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	377.510,00	515.566,07	480.976,27	93,29	187.298,49	36,33	133.371,45	25,87	293.677,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.967.672,00	5.870.962,60	5.293.476,92	90,16	2.258.350,58	38,47	1.592.516,36	27,13	3.035.126,34
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.528.310,00	10.919.546,58	9.794.557,86	89,70	4.191.426,87	38,38	2.862.832,40	26,22	5.603.130,99
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	5.464.085,00	6.086.382,22	5.466.963,11	89,82	2.311.053,82	37,97	1.608.062,22	26,42	3.155.909,29
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.064.225,00	4.833.164,36	4.327.594,75	89,54	1.880.373,05	38,91	1.254.770,18	25,96	2.447.221,70

FONTE: SIOPS, Sergipe07/07/20 13:39:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção nesses primeiros quatro meses somaram o montante de R\$ 4.191.426,87, a maior parte desses recursos foram oriundos de transferências fundo a fundo do Governo Federal (R\$ 2.311.053,82) e complementadas com Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (R\$ 1.776.879,18).

O valor das transferências é mais expressivo na AB se comparado as demais subfunções por esta ofertar vários serviços de promoção, prevenção em saúde que as demais áreas, com grande quantitativo de profissionais das diversas áreas do saber que compõem as Equipes de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal - ESB e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, além de recursos eventuais que são direcionados para determinadas áreas destas equipes.

O quadro de indicadores financeiros mostra a porcentagem dos recursos orçados para o ano de 2020, os quais foram destinados para os programas, as ações e serviços de saúde existentes. A despesa total com saúde, por habitante, sob a responsabilidade do município, ao final do quadrimestre foi de R\$ 177,71, esses investimentos vem aumentando a cada ano e reforça o fortalecimento e o comprometimento da gestão municipal com a saúde da população. Destacamos ainda que das transferências intergovernamentais da união realizadas para o município, correspondeu a 90,41% do total de transferências.

No que se refere à aplicação do percentual mínimo de 15% previsto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que o município deve investir em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, o município de atingiu 19,11%, ultrapassando o mínimo estabelecido, reforçando ainda mais o empenho da gestão em melhor a qualidade e os serviços ofertados a população.

Analisando as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde o município tinha uma previsão de arrecadação de R\$ 26.741.800,00 atingindo até o quarto bimestre um total de R\$ 9.293.313,80, 34,75% do previsto. Essas receitas são decorrentes de Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve Auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2020 tem sido de grandes desafios para a saúde pública. O novo Coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto no fim de dezembro de 2019 após ter casos registrados na China. Organismos internacionais e a comunidade científica buscam por respostas sobre prevenção, transmissão e tratamento desse novo tipo de Coronavírus.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020 a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), sendo imprescindível que todos os profissionais de saúde atuem de forma coesa e sigam o Protocolo de Manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde. Durante surtos e epidemias, a APS / ESF (Estratégia de Saúde da Família) tem papel fundamental na resposta global à doença em questão e oferece atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado de Atenção à Saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

A Secretaria Municipal de Saúde tem adotado medidas gerais, como reforço das orientações individuais de prevenção, recomendações de uso de Equipamentos de Proteção Individual para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde, divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde pública e privada, realização de campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratório e auto isolamento na presença de sintomas, restrição de contato social e aglomerações, incentivo de realização de reuniões virtuais e trabalho remoto, estímulo a adoção de horários alternativos de trabalhadores de alguns setores para redução em horários de pico, escalas diferenciadas quando possível e entre outras medidas.

Por conta da pandemia muitas ações previstas para o quadrimestre tiveram que ser adiadas devido a suspensão de alguns serviços e restrições de outros. É importante destacar que a secretaria atua respaldada nos Decretos Municipal e Estadual. No entanto, o município de Poço Verde/Se vem atuando incansavelmente para reduzir a transmissibilidade do vírus e continuar garantindo a oferta dos serviços essenciais de saúde a população, como observado na descrição das ações na Programação Anual de Saúde 2020.

ANTONIA STELA SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
POÇO VERDE/SE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Analisado

Introdução

- Considerações:
Analisado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Analisado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
No sistema os dados da pactuação interfederativa encontra-se zeradas, porém na cópias passada ao CMS em sua apreciação consta todos os dados.
Apreciado.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Apreciado

Auditorias

- Considerações:
Analisado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Analisado e apreciado

Data do parecer: 12/03/2021

Status do Parecer: Aprovado

POÇO VERDE/SE, 12 de Março de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Poço Verde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO DE **GESTÃO**

2017-2020

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Engº. Agrº. Clayne William da Mota Santos

CREA/SE 11.602/D

Dezembro de 2020

Poço Verde/SE

Avenida São José, s/n – Sala 01 – Centro de Comercialização da Agricultura Familiar- CECAF –
Bairro: Centro, Poço Verde/SE, CEP: 49.490-000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

01-INTODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão evidencia as políticas públicas de meio ambiente, agricultura e recursos hídricos operacionados no período de 2017 a 2020 pelo município de Poço Verde, sempre considerando a população como destinatário da proteção integral e da mais absoluta prioridade de atenção na preferência na formulação e execução de políticas públicas e na destinação privilegiada de recursos públicos, conforme preconizados em lei.

O Relatório de Gestão demonstra os resultados alcançados durante o período supracitado, atendendo a garantia da observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal, conforme determina a Resolução do Tribunal de Contas de Sergipe nº 388/2020.

02-ELABORADOR DO RELATÓRIO

Engenheiro Agrônomo Clayne William da Mota Santos, CREA/SE N°
11.602/D, Matrícula: 2681

03-PERÍODO ABRANGIDO

Dentre janeiro de 2017 a Dezembro de 2020

04- SECRETARIOS QUE PASSARAM PELA PASTA DURANTE A GESTÃO

- Gileno Santana Alves (2017-2018)
- Josefa Adriana de Jesus Souza (2018-2019)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Eliel de Oliveira Santana (2019-2020) – Secretário Municipal de Administração, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

05- COMPETÊNCIAS, CONFORME LEI ORGANICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

- Promover a realização de estudos e a execução de medidas visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional;
- Articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos de agropecuária;
- Desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento agroindustrial do Município;
- Divulgar, estruturar, fiscalizar e promover com a comunidade as ações do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF);
- Formulação e gestão de políticas municipais de Governo, relativas ao meio ambiente.
- Articular planos e ações municipais e intermunicipais de interesse ambiental;
- Propor convênios de cooperação técnico científica com órgãos e entidades nacionais e internacionais com atuação ambiental, objetivando



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

ações na área de Meio Ambiente e a formação de quadros técnicos especializados;

- Promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito na administração pública de forma a ampliar a penetração dos parâmetros ambientais nas decisões governamentais.
- Promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito do ensino escolar público ou do ensino complementar de forma e capacitar a população para o exercício da cidadania
- Realizar o diagnóstico ambiental do município de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município;
- Planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa da qualidade ambiental no Município, em especial quanto à gestão do uso e ocupação do solo, gestão de resíduos urbanos e sistema de áreas verdes;
- Realizar o controle e monitorização ambiental das atividades urbanas e rurais que causem poluição do solo, do ar, da água e da paisagem ou da degradação dos recursos naturais;
- Promover a proteção de áreas de interesse ambiental e a recuperação de áreas degradadas.
- Preservação, conservação e restauração de processos ecológicos;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;
- Proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Fiscalizar o cumprimento das legislações federal, estadual e municipal relativas ao meio ambiente;
- Formular, coordenar e supervisionar a elaboração e a execução de estudos, programas e projetos de irrigação;
- Instituir, coordenar e supervisionar os estudos, programas e projetos, atividades e obras de captação de recursos hídricos subterrâneos, bem como de açudagem, visando inclusive aos efeitos de secas, inundações e à regularização de mananciais hídricos;
- Supervisionar e controlar a operação e manutenção de sistemas hidráulicos de irrigação e controle de inundações;
- Promover a integração das ações entre o governo federal, estadual e municipal através dos seus organismos especializados, nas questões pertinentes aos recursos hídricos;
- Preservar a qualidade e racionalizar o uso das águas superficiais e subterrâneas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

06-POLÍTICAS PUBLICAS DE MEIO AMBIENTE

Dentre as políticas públicas desenvolvidas na pasta de meio ambiente durante a gestão foram realizadas as seguintes atividades:

- Aterramento dos resíduos, Cercamento e sinalização da área do lixão municipal com emplacamento para evitar entrada de pessoas não autorizadas e demonstrar os perigos do ambiente;
- Participação com em reuniões junto a Consensusul para definição do aterro sanitário regional e unidades de transbordo para destinação correta dos resíduos sólidos do município;
- Organização e apoio na construção e formalização da Cooperativa de Catadores e Coletores de Resíduos Sólidos de Poço Verde (COOPVERDE);
- Fomento para ajuda de custo na capacitação dos catadores em cursos específicos promovidos pela CONSCENSUL;
- Criação da Lei do Programa de Coleta Seletiva Municipal (Lei Nº 928/2017);
- Criação da Lei de Políticas Públicas de Meio Ambiente (Lei Nº 929/2017);
- Criação da Lei da Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Lei Nº 930/2017);
- Criação da Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei Nº 931/2017);
- Criação de Decreto para regulamentação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Criação de Decreto para Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Criação de Decreto para regulamentação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (Decreto Nº 317/2017);
- Recuperação de áreas degradadas na nascente do Rio Real com plantio de mudas de árvores nativas;
- Plantio de árvores nativas na barragem e na arborização do Projeto de Assentamento Francisco José dos Santos;
- 34 remoções de árvores na área urbana que apresentavam problemas patológicos ou danificação de estruturas públicas ou residenciais;
- 2615 podas de árvores durante toda gestão na área urbana do município;
- Concessão de área para construção da unidade de triagem para COOPVERDE;
- Atividades de Educação Ambiental:
 - Viagem a ESTRE com estudantes para conhecer aterro sanitário;
 - Palestras nas escolas municipais sobre o uso racional de agrotóxicos;
 - Palestra nas escolas municipais sobre desmatamento e resíduos sólidos;
 - Plantio de árvores nativas com estudantes das escolas municipais em suas comunidades;
- Apoio na fiscalização ambiental com 02 (duas autuações) nas margens do Rio Real e encaminhados para Ministério Público de Sergipe;
- Criação da Sala Verde Vida na Caatinga em parceria com Ministério do Meio Ambiente;
- Cadastramento dos túmulos do Cemitério Público São Sebastião para atender solicitação do Ministério Público de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Apoio para criar unidade de conservação das Lages e Malhada Grande;
- Aquisição de um carro coletor de resíduos sólidos para contribuir no recolhimento do lixo do município através de emenda parlamentar, junto com a CODEVASF.

07-POLITICAS PUBLICAS AGRICULTURA

Dentre as políticas públicas desenvolvidas na pasta de agricultura durante a gestão foram realizadas as seguintes atividades:

- Apoio no cadastramento e acompanhamento do Programa Garantia Safra 2017, 2018, 2019 e 2020, atendendo em média em torno de 750 agricultores dentro dos 04 anos.
- Implantação de uma Farmácia Viva na Escola Agrícola Municipal em parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe e Ministério da Saúde do Governo Federal para viabilizar a manipulação e produção de medicamento fitoterápico para distribuição da rede SUS.
- Implantação de um horta medicinal no Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS no município;
- Aquisição e distribuição de sementes crioulas de milho e feijão para agricultores cadastrados em parceria com Movimento Camponês Popular;
- Assistência Técnica e Extensão Rural nas comunidades e associações
- Apoio nos testes de identificação de milho crioulo dos agricultores do município para viabilizar a compra direta no Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal em parceria com Movimento Camponês Popular;
- Apoio na distribuição de sementes de milho e feijão aos agricultores do município em parceria com a EMDAGRO;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Atendimento ao público geral para apoio na elaboração de documentos para associações ou pessoais, como: declaração do Imposto Territorial Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), contratos de compra e venda, etc., sendo atendidos anualmente em torno de 5000 produtores.
- Parceria com o SENAR para capacitação dos agricultores no curso Negócio Certo.
- Convênio junto ao INCRA para elaboração de projetos produtivos FOMENTO, APOIO INICIAL, FOMENTO MULHER E SEMIARIDO, além de viabilizar processos de regularização nos Projetos de Assentamento: Ireno Alves, Nelson Mandela II, Jacurici, Francisco José dos Santos e Santa Maria das Lages;
- Colaboração nas amostragens junto ao IBGE para produtividade média de produção dos produtos agropecuários na região;
- Cadastramento dos produtores de ovinos e caprinos para participarem do Programa ATEG/SENAR/SE;
- Apoio na organização dos produtores no processo de regularização fundiário de 2.307 imóveis da zona rural do município junto a EMDAGRO e empresa TERRA ;
- Viabilizou a aquisição de 50 Kit's Feira junto com SDA/MAPA; para associações do município;
- Promoveu evento do Dia Agricultor com exposição dos produtos das associações, dos produtores e dos artesãos do município com apresentações artísticas, homenagens de reconhecimento e sorteios com premiações aos agricultores;
- Apoio na organização das associações para elaboração e execução dos projetos produtivos do projeto DOM TAVORA, em parceira com a equipe da EMDAGRO;
- Ajuda de custo aos agricultores do município para participar VIII Seminário Nacional de Biodiversidade e Sementes Crioulas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

08-POLITICAS PUBLICA RECURSOS HIDRICOS

Dentre as políticas públicas desenvolvidas na pasta de agricultura durante a gestão foram realizadas as seguintes atividades:

- Reestruturação de 06 poços artesianos com dessalinizadores através do Projeto Água Doce nas comunidades: Cacimba Nova, Cova da Índia, Recanto, Lages e Cachorro Morto através do Projeto Água Doce em parceria com Governo do Estado e Governo Federal;
- Perfuração de poço artesiano para atender as necessidades diárias da comunidade na Povoado Lagoa do Junco;
- Participação dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Real e Piauí;
- Realização de VI Encontro Pró-Comitê Hidrográfica do Rio Real no município;
- Organização e execução da Operação Carro Pipa em 128 pontos, atendendo 6.669 pessoas em parceria com Governo Federal e Governo do Estado;
- Aquisição de um caminhão Pipa através de recurso provenientes de emenda parlamentar em parceria com CODEVASF;
- Realização da limpeza da barragem no Povoado Queimada Comprida em parceria com Cohidro;
- Perfuração de 1 poço artesiano na Comunidade Terra Vermelha em parceria com a Cohidro e Deso para aumentar a capacidade de abastecimento de água no município;
- Reativação do Poço artesiano da comunidade Cacimba Nova;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

- Inspeção técnica para regularização do abastecimento de água na Comunidade Ladeira do Tanquinho;
- Implantação de um sistema de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Jacurici em parceria com INCRA;
- Fiscalização no Povoado Jacurici de meio para suspender o abastecimento de caminhões pipas de forma irregular;


Clayne William da Mota Santos

Engenheiro Agrônomo
CREA/SE Nº 11.602/D – Matrícula Nº 2681
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Elaborador do Relatório



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

FOTOS

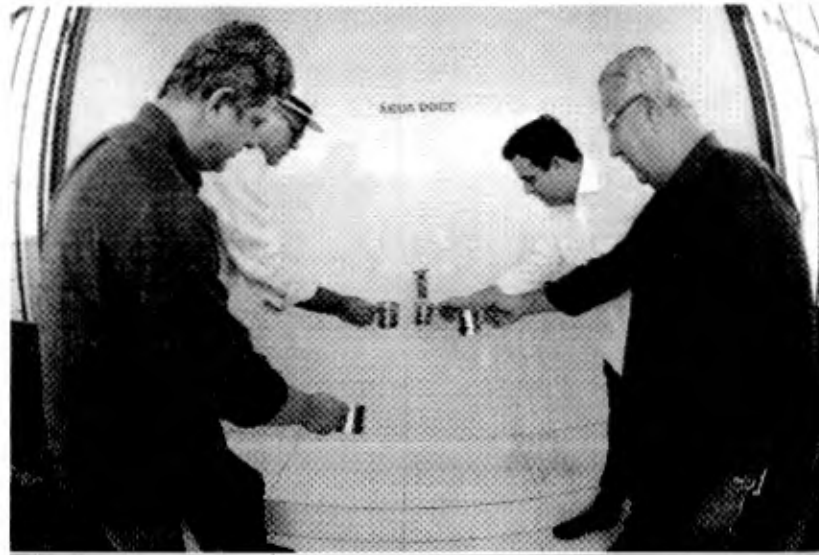


Foto 01 – Inauguração dos Dessalinizadores do Programa Água Doce



Foto 02 – Inauguração do Poço Artesiano no Povoado Lagoa do Junco



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 03 – Operação carro pipa



Foto 03 – Organização e fundação da COOPVERDE – Cooperativa de catadores de resíduos sólidos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

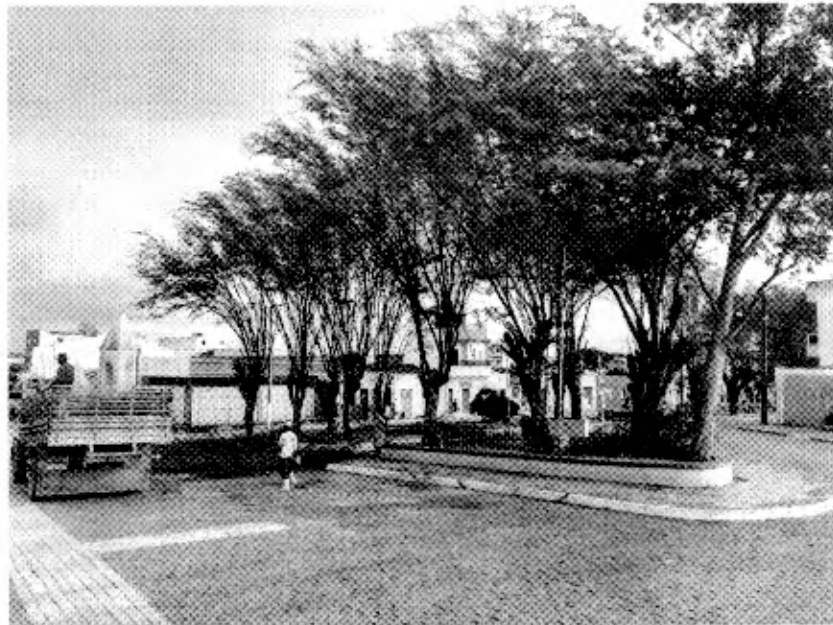


Foto 03 – Processo de podas – Arborização e Paisagismo

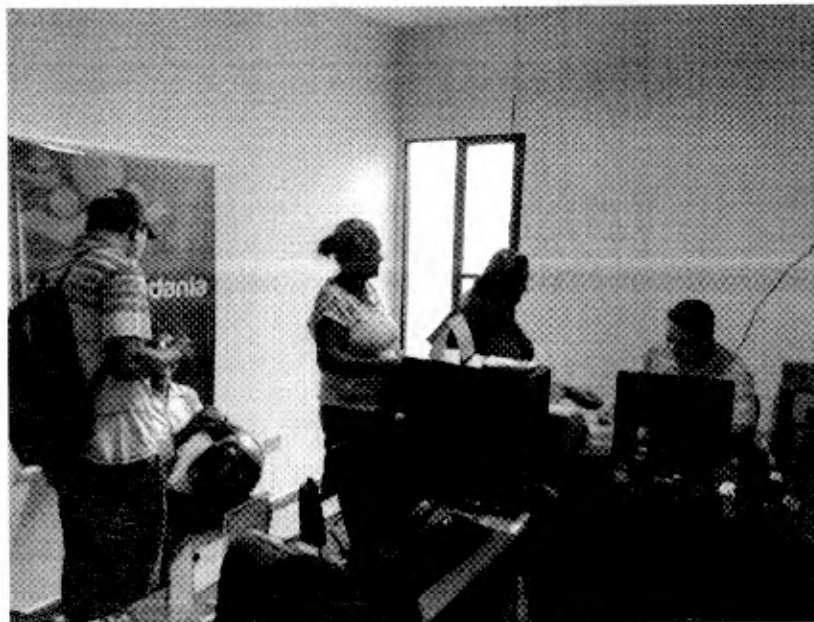


Foto 04 – Atendimento ao público geral para elaboração de documentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 05 – Evento do Dia do Agricultor



Foto 05 – Evento organizado pelo município do VI Encontro do Pró-Comitê do Rio Real



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 07 – Sancionamento da Lei do Programa de Coleta Seletiva



Foto 08 – Plantio de mudas para recuperação da nascente do Rio Real



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 09 – Participação dos Agricultores no VIII Seminário Nacional de Biodiversidade e Sementes Crioulas

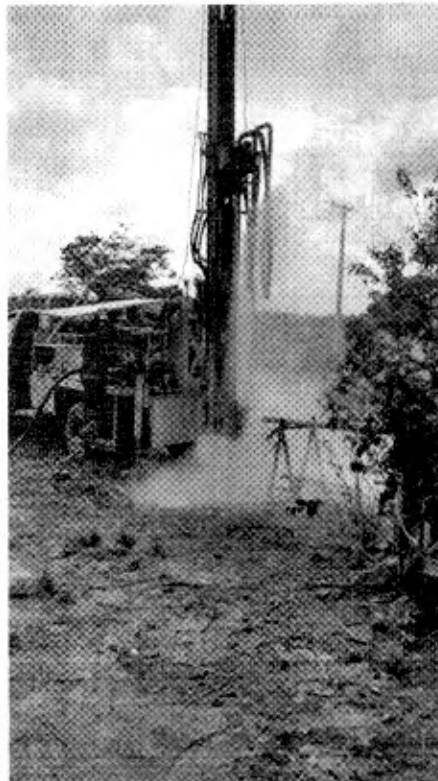


Foto 10 – Perfuração de Poço Artesiano na Comunidade Terra Vermelha



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 11 – Aterramento, cercamento e sinalização do lixão municipal.



Foto 12 – Cadastramento dos túmulos do Cemitério para processo de licenciamento ambiental.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 13 – Kit feira cedido as associações através da parceria Governo Federal.



Foto 14 – Reunião nas comunidades para realizar o processo de regularização fundiária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 15 – Reunião sobre Projeto Dom Tavora no município.



Foto 17 – Recuperação do Poço Artesiano do Povoado Cacimba Nova



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 17 – Inspeção Técnica na Ladeira do Tanquinho sobre irregularidades do abastecimento da água

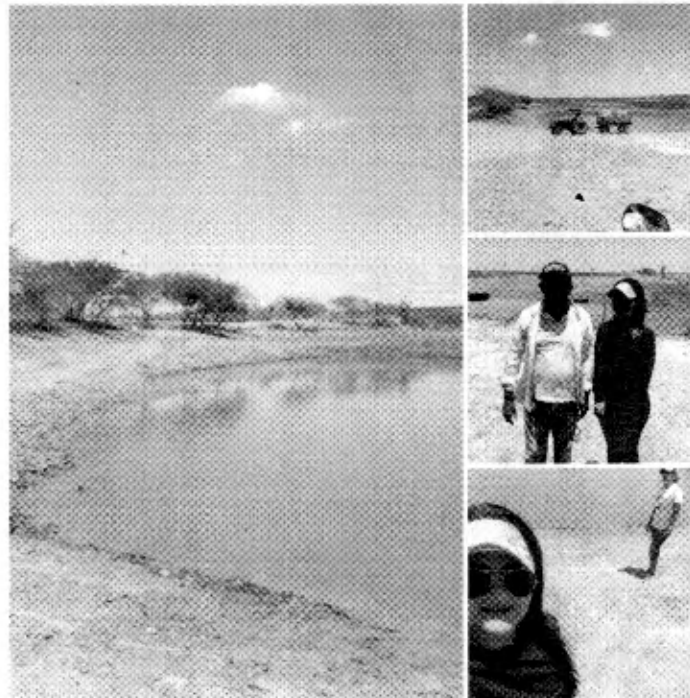


Foto 18 – Fiscalização do abastecimento de carros pipas de forma irregular;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 19 – Visita Técnica com a equipe do Estado para viabilidade da unidade de conservação na Lages.



Foto 20– Encontro das Salas Verdes .



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 21– Implantação da Horta Medicinal no CAPS



Foto 22– Atividades de Educação Ambiental com estudantes da rede municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 23- Atividades de amostragem de produtividade junto com IBGE

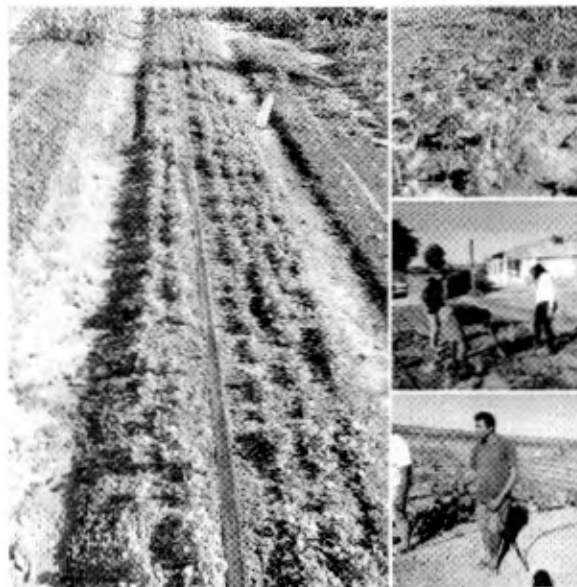


Foto 24- Atividades de assistência técnica e extensão rural.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



Foto 25- Amostragem de sementes crioulas junto com CONAB para participação dos agricultores na Compra Direta pelo Programa de Aquisição de Alimentos.



Foto 26- Entrega de sementes aos agricultores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

2020

Secretaria Municipal de Administração

ELIEL DE OLIVEIRA SANTANA
Secretário Municipal



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE PATRIMÔNIO

Bens Móveis

- Os dados apurados compreendem os levantamentos de Notas Fiscais emitidas e as liquidações no período compreendido de 01.01.2020 a 20.12.2020
- As informações estão agrupadas por Secretara e Fundo Municipal, assim também por conta contábil-desdobramento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO CONSOLIDADO – BENS MÓVEIS
INCORPORAÇÕES de Bens Patrimoniais 2020 – 31/12/2020
Conta Contábil – Desdobramento

Conta Contábil - Desdobramento	Valor de Aquisição	Valor Depreciável	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	Valor de Reavaliação
Equipamento de Processamento de Dados	R\$ 82.438,24	R\$ 65.950,59	R\$ 2.708,87	R\$ 79.729,39	R\$ 16.487,65
Móveis e Utensílios	R\$ 166.973,34	R\$ 133.578,67	R\$ 4.629,95	R\$ 162.343,39	R\$ 33.394,67
Veículos e Embarcações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 249.411,58	R\$ 199.529,26	R\$ 7.338,82	R\$ 242.072,78	R\$ 49.882,32

RELATÓRIO CONSOLIDADO – BENS MÓVEIS
INCORPORAÇÕES de Bens Patrimoniais 2020 – 31/12/2020
Centro de Custo

Centro de Custo	Valor de Aquisição	Valor Depreciável	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	Valor de Reavaliação
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$ 19.452,80	R\$ 15.562,24	R\$ 455,59	R\$ 18.997,21	R\$ 3.890,56
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R\$ 197.926,78	R\$ 158.341,42	R\$ 5.887,63	R\$ 192.039,15	R\$ 39.585,36
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 370,00	R\$ 296,00	R\$ 4,93	R\$ 365,07	R\$ 74,00
Prefeitura Municipal	R\$ 31.662,00	R\$ 25.329,60	R\$ 990,67	R\$ 30.671,33	R\$ 6.332,40
TOTAL	R\$ 249.411,58	R\$ 199.529,26	R\$ 7.338,82	R\$ 242.072,78	R\$ 49.882,32

ELIEL DE OLIVEIRA SANTANA
Secretário de Administração
Decreto nº 053/2019



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

- Consumo por Fornecedor: janeiro a outubro de 2020
- Consumo por Secretaria e Fundo Municipal: janeiro a outubro de 2020

MÉDIA GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

	NATUBA		BRASILIA		TOTAL
Janeiro	R\$	78.325,76	R\$	76.415,26	R\$ 154.741,02
Fevereiro	R\$	48.482,79	R\$	117.089,08	R\$ 165.571,87
Março	R\$	107.537,56	R\$	115.533,15	R\$ 223.070,71
Abril	R\$	111.030,06	R\$	70.891,59	R\$ 181.921,65
Maiο	R\$	31.511,17	R\$	88.606,74	R\$ 120.117,91
Junho	R\$	109.159,88	R\$	87.155,00	R\$ 196.314,88
Julho	R\$	72.803,18	R\$	103.050,53	R\$ 175.853,71
Agosto	R\$	93.382,14	R\$	99.276,53	R\$ 192.658,67
Setembro	R\$	124.025,68	R\$	98.451,45	R\$ 222.477,13
Outubro	R\$	116.841,70	R\$	91.011,99	R\$ 207.853,69
Novembro					R\$ -
Dezembro					R\$ -
TOTAL	R\$	893.099,92	R\$	947.481,31	R\$ 1.840.581,23

MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEL

	ASSISTÊNCIA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	PREFEITURA	TOTAL
Janeiro	R\$ 5.454,90	R\$ 64.165,56	R\$ 19.709,15	R\$ 65.411,41	R\$ 154.741,02
Fevereiro	R\$ 6.529,05	R\$ 45.226,55	R\$ 9.828,95	R\$ 103.987,32	R\$ 165.571,87
Março	R\$ 6.748,93	R\$ 72.252,20	R\$ 41.225,36	R\$ 102.844,22	R\$ 223.070,71
Abril	R\$ 4.222,35	R\$ 82.184,46	R\$ 4.950,00	R\$ 90.564,84	R\$ 181.921,65
Maiο	R\$ 3.829,97	R\$ 31.511,17	R\$ 4.299,63	R\$ 80.477,14	R\$ 120.117,91
Junho	R\$ 4.121,82	R\$ 91.382,38	R\$ 4.117,33	R\$ 96.693,35	R\$ 196.314,88
Julho	R\$ 5.028,80	R\$ 72.803,18	R\$ 5.253,30	R\$ 92.768,43	R\$ 175.853,71
Agosto	R\$ 6.838,27	R\$ 86.379,10	R\$ 5.612,46	R\$ 93.828,84	R\$ 192.658,67
Setembro	R\$ 5.226,36	R\$ 95.498,32	R\$ 5.522,70	R\$ 116.229,75	R\$ 222.477,13
Outubro	R\$ 6.263,55	R\$ 91.195,78	R\$ 5.410,45	R\$ 104.983,91	R\$ 207.853,69
Novembro					R\$ -
Dezembro					R\$ -
TOTAL	R\$ 54.264,00	R\$ 732.598,70	R\$ 105.929,33	R\$ 947.789,20	R\$ 1.840.581,23



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

- **Contrato/Ata**
- **Empresa**
- **Vigência**
- **Valor**
- **Objeto**
- **Modalidade**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Poço Verde
CNPJ: 11.106.935/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Contrato/Ata	Empresa	Vigência		Valor	Objeto	Modalidade
01/2020	CAT – CONSULTORIA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 148.750,00	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo	Inexigibilidade 01/2020
02/2020	Estratégia Consultoria Técnica e Jurídica LTDA - ME	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 84.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria técnica especializada na área de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos Governamentais, Operacionalização do Siconv, Interlocução com instituições com por exemplo CONAB, SESI, FUNASA e PETROBRAS, Elaboração de prestação de contas e Gestão de Projetos, bem como no auxílio no desenvolvimento e planejamento das ações administrativa.	Inexigibilidade 02/2020
03/2020	JR INFORMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 5.400,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de máquina copiadora multifuncional para atender as necessidades desta Prefeitura	Dispensa
04/2020	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 7.990,00	Contratação para aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com especificações descritas no correspondente processo de contratação para atender as necessidades da secretaria de administração desta Prefeitura.	Dispensa
05/2020	Lima & Fieire Advogados Associados	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 180.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, assessoramento para recuperação e manutenção da adimplência do Município junto ao CAUC - Cadastro Único de Contribuinte, com a prestação de assessoramento e interposição das ações e representações necessárias.	Inexigibilidade 03/2020
06/2020	3Tecnos Tecnologia LTDA-ME	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 22.400,00	Consultoria Administrativa, acompanhamento e defesa dos processos de interesse deste Município, realização de defesa e acompanhamento do Município de Poço Verde nas ações civis Públicas interpostas contra si, em todos os graus de jurisdição.	Inexigibilidade 04/2020
07/2020	Boaventura e Oliveira Advogados Associados	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 96.000,00	Contratação de empresa especializada para uso do sistema: ERP CONTABILIS – SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, Módulos: Gestão de Pessoal, Contracheque Online e Portal do Servidor Público.	Inexigibilidade 05/2020
08/2020	POSTO NATUBA LTDA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 1.414.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios de postulação junto ao órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal e na seção Judiciária da Justiça Federal, nas áreas de direito constitucional, administrativo e direito civil pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município e/ou defesa judicial administrativa, perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal, nos termos da proposta apresentada.	Pregão Pres. 19/2019
09/2020	FRANCISCO CORREIA DA CRUZ	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 1.067.250,00	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos desta Prefeitura.	
10/2020	NULO					
11/2020	PL SONORIZAÇÃO PRODUÇÕES	22/01/2020	31/01/2020	R\$ 17.000,00	LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS	
12/2020	E EVENTOS LTDA ME	22/01/2020	31/01/2020	R\$ 16.600,00	Locação de Estrutura Para Eventos	Dispensa
13/2020	A5 ENTRETENIMENTO				Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda O POETA no dia 25 de janeiro de 2020, nas festividades alusivas ao POÇO VERDE FEST	Inexigibilidade 06/2020
14/2020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	22/01/2020	25/01/2020	R\$ 30.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda VALNEIJOS no dia 25 de janeiro de 2020, nas festividades alusivas ao POÇO VERDE FEST	Inexigibilidade 07/2020
	MARIO JORGE DOS SANTOS - ME	22/01/2020	25/01/2020	R\$ 30.000,00		

15/2020	RITA DE CASSIA URPIA LIMA E SILVA - ME	22/01/2020	26/01/2020	R\$ 50.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda CHEIRO DE AMOR no dia 26 de janeiro de 2020, nas festividades alusivas ao POÇO VERDE FEST	Inexigibilidade 08/2020
16/2020	PMKR PROMOÇÕES, MARJETING E REPRESENTAÇÕES	22/01/2020	26/01/2020	R\$ 50.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda GUIG GUETTO no dia 26 de janeiro de 2020, nas festividades alusivas ao POÇO VERDE FEST.	Inexigibilidade 09/2020
17/2020	BERGSON SILVA SANTOS - ME	22/01/2020	26/01/2020	R\$ 8.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda ARTHURZINHO O ESTOURADINHO no dia 26 de janeiro de 2020, nas festividades alusivas ao POÇO VERDE FEST.	Inexigibilidade 10/2020
18/2020	ADEMIR DE SOUSA SILVA - ME	22/01/2020	31/01/2020	R\$ 12.010,00	Iluminação para Estrutura Móvel de Trio Elétrico.	Dispensa
20/2020	BANANA NATIVA	31/01/2020	02/02/2020	R\$ 25.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda BANANA NATIVA	Inexigibilidade 11/2020
21/2020	KAELZINHO	31/01/2020	02/02/2020	R\$ 25.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Show musical da Banda KAELZINHO	Inexigibilidade 12/2020
22/2020	COMERCIAL LL LTDA - ME	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 240.586,10		
23/2020	SANTOS NASCIMENTO DIST DE ALIMENTOS EIRELI - ME	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 176.751,20	Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a merenda escolar deste Município.	Pregão Pres. 02/2020
24/2020	JOSE CLERISTON SANTOS OLIVEIRA - ME	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 204.822,00		
25/2020	FORNECEDOR INDIVIDUAL - GIVALDO DE JESUS SANTOS	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 11.765,00		
26/2020	GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES - OSMUNDO DE ARAÚJO DÓRIA	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 15.600,00		
27/2020	GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES - JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 15.330,00	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar.	Chamada Pública
28/2020	GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES - JOSÉ ARAÚJO FILHO	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 16.695,00		
29/2020	GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SÃO JOSÉ	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 119.572,00		
30/2020	ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS DE SANTA MARIA	06/02/2020	31/12/2020	R\$ 13.200,00		
31/2020	GILDEVAL MENEZES DIAS	14/02/2021	14/02/2021	R\$ 14.400,00	Locação de Imóvel - ARQUIVO MUNICIPAL	Dispensa
32/2020	NULO					
33/2020	RENNIVON DE SANTANA SOUZA	02/03/2020	31/12/2020	R\$ 13.000,00	Locação de 01 (um) imóvel, destinado a atender as necessidades de acomodação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	Dispensa
34/2020	GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL SÃO JOSÉ	02/03/2020	31/12/2020	R\$ 11.765,00	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar.	Chamada Pública
35/2020	FCC COM. GLP LTDA ME	26/03/2020	31/12/2020	R\$ 37.211,00	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de GLP e VASILHAME DE GÁS DE COZINHA para atender as necessidades desta Prefeitura.	Pregão Pres. 04/2020
36/2020	HUGO PRADO SILVA	01/04/2020	31/12/2020	R\$ 45.000,00	Contratação de Pregoeiro	
37/2020	JOSE SANDOVAL OLIVEIRA NEVES EIRELI - ME	01/04/2020	31/12/2020	R\$ 17.500,00	Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com cesto aéreo, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Obras e	Dispensa

38/2020	AGSISTEMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	17/04/2020	17/12/2020	R\$ 8.400,00	Urbanismo da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, para prestar apoio as ações de manutenção no sistema de iluminação pública.	Inexigibilidade 14/2020
39/2020	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA-EPP	17/04/2020	17/12/2020	R\$ 33.120,00	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para Implantação, Manutenção, treinamento e suporte técnico ao Licenciamento de uso de software referente ao módulo AgDiário.	Inexigibilidade 15/2020
40/2020	SERGCON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	04/05/2020	31/12/2020	R\$ 650.647,50	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para Gestão do Executivo Municipal: Módulos GovNet – Contabilidade, Gestão de Tributos com NF eletrônica, Materiais e Almoxarifado, Bens Patrimoniais e Portal da Transparência/LC 131.	Adesão a Ata de Registro de Preços
Ata 002/2020	DELTA CONFECCÕES LTDA - EPP	08/05/2020	08/05/2021	R\$ 13.288,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO.	Pregão Pres. 03/2020
	OSMAR ANTUNES DA SILVA - MEI	08/05/2020	08/05/2021	R\$ 14.648,00		
	ELETRICA ALIANCA EIRELI - EPP	19/05/2020	19/05/2021	R\$ 557.420,50		
Ata 003/2020	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP	19/05/2020	19/05/2021	R\$ 346.645,00	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de Fardamento Escolar, para atender a rede municipal de ensino.	Pregão Pres. 05/2020
41/2020	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI - ME	21/05/2020	31/12/2020	R\$ 47.836,60	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Materiais Elétrico, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Poço Verde.	Dispensa
42/2020	INNOVATE ENGENHARIA EIRELI - ME	27/05/2020	27/10/2020	R\$ 325.388,57	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Prefeitura.	Tomada de Preço 01/2020
43/2020	MAGNO LEAL DOS SANTOS 02753105588 - ME	01/06/2020	31/12/2020	R\$ 7.000,00	Contratação de empresa especializada para Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Contrato de Repasse n.º 1060717/2018 – Siconv: 874031/2018, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.	Dispensa
44/2020	GERMANO DE OLIVEIRA CHAGAS COMERCIAL LL LTDA - ME	01/07/2020	31/12/2020	R\$ 12.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Painel de Led com data, hora, mensagem e temperatura, para divulgação de anúncios, com instalação, atualização e manutenção, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto.	Dispensa
Ata 004/2020	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME	10/07/2020	10/07/2021	R\$ 374.268,50	Locação do Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras.	Pregão Pres. 06/2020
	O AMIGAO AUTO PECAS LTDA ACCIOLY COMERCIO EIRELI	10/07/2020	10/07/2021	R\$ 159.790,00	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Materiais de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Poço Verde.	Pregão Pres. 06/2020
Ata 005/2020	JP COMERCIO DE PNEUS EIRELI	17/07/2020	17/07/2021	R\$ 208.028,00	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetor, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Poço Verde.	Tomada de Preço 04/2020
	CONSTRUTORA MVA LTDA	17/07/2020	17/07/2021	R\$ 3.200,00	Contratação de empresa especializada para reforma de quadras de esportes nos Povoados São José e Pov. Saco da Camisa no município de Poço Verde.	Dispensa
46/2020	COSTA & SILVA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	20/07/2020	20/10/2020	R\$ 512.082,92	Contratação de empresa especializada em fornecimento de tubos de concreto para manutenção da rede de drenagem de ruas do município.	Tomada de Preço 03/2020
47/2020	CONSTRUTORA MVA LTDA	06/08/2020	06/02/2021	R\$ 381.791,37	Contratação de empresa especializada para construção do Piso da Quadra de Esportes da Escola Agrícola Municipal Prof. Dimas Rabelo dos Santos. Situado no Povoado Terra Vermelha, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do Edital.	
				R\$ 29.580,00		
				R\$ 133.670,25		

	REVOGADO					
					Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.	Pregão Eletro. 01/2020
48/2020	ICOM ENGENHARIA	14/08/2020	14/10/2020	R\$ 97.535,88	Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação a paralelepípedo das Travessas de Dezinho e Ercílio Cardoso da Silva. Conjunto Pedrinho Valadares, na sede do Município de Poço Verde.	
49/2020	DMR LOCACOES EIRELI - ME	19/08/2020	19/08/2021	R\$ 1.208.000,00	Prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal (Secretarias), do município de Poço Verde.	
50/2020	CONSTRUTORA MVA LTDA	19/08/2020	19/02/2021	R\$ 501.489,08	Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Moacir da Fonseca Dórea e Construção de praças no Povoado Cacimba Nova e Povoado Malhada Grande, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do edital.	Tomada de Preço 02/2020
51/2020	TRIBUTOS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME	02/09/2020	02/09/2021	R\$ 78.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria relacionada as obrigações acessórias no âmbito dos prazos legais, dos dados que devem ser informados, do acompanhamento das informações e do aceite da declaração pelo responsável em acatar as informações e acompanhar e dar soluções aos processos administrativos no âmbito da Receita Federal do Brasil, para a Administração Pública Municipal.	Inexigibilidade 16/2020
52/2020	ANDREMARQUES SOUZA SIMOES	11/09/2020	31/12/2020	R\$ 47.500,00	Contratação de empresa especializada para Locação de Escavadeira Hidráulica sobre esteira, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE.	Dispensa
53/2020	DMR LOCACOES EIRELI - ME	01/10/2020	01/10/2021	R\$ 59.400,00	Contratação de empresa para locação de veículos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço Verde.	Pregão Pres. 15/2019
54/2020	TUBOTINTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	13/10/2020	31/12/2020	R\$ 24.348,60	Contratação de Empresa para Fornecimento de Tubos em PVC rígido tipo PBA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Dispensa
55/2020	COMERCIAL LL LTDA - ME	09/10/2020	31/12/2020	R\$ 169.288,00	Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a MERENDA ESCOLAR deste município, para DISTRIBUIÇÃO DE KITS.	Pregão Eletro. 02/2020
56/2020	INNOVATE ENGENHARIA EIRELI	18/11/2020	18/11/2021	R\$ 918.640,54	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, situada na Rua Gervásio Vieira de Santana no município de Poço Verde.	Tomada de Preço 05/2020
57/2020	ROMARIO MORAIS LEAL - ME	23/11/2020	31/12/2020	R\$ 20.000,00	Contratação de empresa para aquisição de fogos de artificios a serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais no município de Poço Verde/SE.	Dispensa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 14.883.709/0001-97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contrato/Ata	Empresa	Vigência		Valor	Objeto	Modalidade
01/2020	POSTO NATUBA LTDA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 80.800,00	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS.	Pregão Pres. 04/2019
02/2020	FRANCISCO CORREIA DA CRUZ	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 148.500,00	Contratação de empresa especializada para uso do sistema: ERP CONTABILIS	Inexigibilidade 01/2020
03/2020	3TECNOS TECNOLOGIA	02/01/2019	02/01/2021	R\$ 6.000,00	– SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. Módulos: Gestão de Pessoal, Contracheque Online e Portal do Servidor Público.	Dispensa 01/2020
04/2020	IZABEL	02/01/2020		R\$ 1.440,00	Locação de 01 (um) imóvel situado XXXXXXXXXXXXX	Dispensa 02/2020
05/2020	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 12.000,00	Locação de imóvel situado à Rua Paulo Santos, 338 – CRÁS. SERVIÇO DE CONVIVENCIA E DO CRIANÇA FELIZ.	Dispensa 03/2020
06/2020	DOURIVAL OLIVEIRA SANTANA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 4.200,00	Locação de imóvel situado à Rua Antonio Doria, 23 – CASA DOS CONSELHOS	Dispensa
08/2020	S&S Serviços Administrativos e Treinamento	08/01/2020	07/02/2020	R\$ 9.000,00	Capacitação da Equipe do SUAS	Dispensa
09/2020	PL SONORIZAÇÃO, PRODUÇÕES E EVENTOS	22/01/2020	31/12/2020	R\$ 7.000,00	Trio Elétrico	Dispensa
10/2020	CID NATUREZA E BANDA	22/01/2020	26/01/2020	R\$ 15.000,00	Contratação de empresa do setor artístico para apresentação de Evento Tradicional da Cultura do Município de Poço Verde promovendo a inserção e inclusão dos usuários que compõem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social	Inexigibilidade 02/2020
11/2020		13/02/2020	13/02/2020	R\$ 6.000,00	Locação do Imóvel CREAS	Dispensa
	REVOGADO			R\$ 118.100,00	Contratação de Empresa Especializada, visando aquisição de Gêneros Alimentícios (PEIXE, ARROZ BRANCO E LEITE DE COCO), para realização da 4ª edição do programa peixe na mesa ofertado pela SMAS na SEMANA SANTA	Pregão Pres. 01/2020
12/2020	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP	03/04/2020	03/04/2021	R\$ 12.480,00	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para Gestão do Executivo Municipal: Módulos GovNet – Contabilidade, Materiais e Almoxarifado, Bens Patrimoniais e Transparência/LC 131.	Inexigibilidade 03/2020
13/2020	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI – ME	21/05/2020	31/12/2020	R\$ 38.942,90	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades desta Fundo	Dispensa
Ata 001/2020	FUNERARIA MARCELINO LTDA	08/05/2020	08/05/2021	R\$ 241.900,00	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste edital, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.	Pregão Pres. 02/2020
14/2020	VIP MED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	01/06/2020	01/07/2020	R\$ 11.025,00	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para serem distribuídos aos profissionais que compõem a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Comunitário, da Assistência Social e do Trabalho do município de Poço Verde, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo a Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania, Decreto Municipal Nº 33/2020, especificações constantes da Dispensa de Licitação nº 06/2020 e seus anexos	Dispensa
15/2020	GERMANO DE OLIVEIRA CHAGAS	01/07/2020	31/12/2020	R\$ 6.000,00	Locação do Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Dispensa
16/2020	SERGCN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI	13/08/2020	13/08/2021	R\$ 67.869,93	Contratação de empresa para realização de serviços comuns de engenharia, visando a reforma de Prédio Público (conhecido como antigo Fórum) para futura instalação da Gestão do Cadastro Único Municipal e da Secretaria Municipal.	Adesão a Ata de Registro de Preços

17/2020	VIP MED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	11/09/2020	11/10/2020	R\$ 11.025,00	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para serem distribuídos aos profissionais da Rede SUAS que estão exercendo as atividades laborais durante a pandemia da COVID 19 com a finalidade de protegê-los, recursos financeiros oriundos da segunda parcela do auxílio aos municípios criado pelo Governo Federal, através da portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.	Dispensa
Ata 002/2020	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI - ME	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 45.995,00	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição e fornecimento parcelado de KITS DE CESTA BÁSICA, para suprir as necessidades da população carente deste Município	Pregão Pres. 03/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.380.216/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato/Ata	Empresa	Vigência		Valor	Objeto	Modalidade
01/2020	CAT – CONSULTORIA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 44.200,00	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo.	Inexigibilidade 01/2020
02/2020	JR INFORMÁTICA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 5.400,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação de máquina copiadora multifuncional.	Dispensa
03/2020	POSTO NATUBA LTDA	02/01/2019	31/12/2020	R\$ 1.005.060,00	Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis.	Pregão Pres. 12/2019
04/2020	3TECNOS TECNOLOGIA	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 9.000,00	Contratação de empresa especializada para uso do sistema: ERP CONTABILIS – SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, Módulos: Gestão de Pessoal, Contracheque Online e Portal do Servidor Público.	Inexigibilidade 02/2020
05/2020	JOSIENE MENDES DOS SANTOS	02/01/2020	31/12/2020	R\$ 1.440,00	Locação de 01 (um) imóvel situado no Povoado Lagoa do Junco, Poço Verde/SE, atende as necessidades de acomodações do PSF Amargosa no Povoado Lagoa do Junco.	Dispensa
06/2020	ALANIVAU SILVINO SILVA – ME	13/01/2020	31/12/2020	R\$ 17.125,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da clínica de saúde família 24h João Antônio de Abreu e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.	Dispensa
07/2020	MC TECH SOLUÇÕES EM TI	03/02/2020	31/12/2020	R\$ 16.984,00	Aquisição de Tablets, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município de Poço Verde, para transmissão de dados ao Ministério da Saúde através do Sistema E-SUS.	Dispensa
08/2020	WLS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME	03/03/2020	31/12/2020	R\$ 17.530,00	Contratação de empresa para CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.	Dispensa
Ata 001/2020	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME	26/03/2020	26/03/2021	R\$ 518.114,60		
Ata 001/2020	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	26/03/2020	26/03/2021	R\$ 137.093,00		
Ata 001/2020	LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	26/03/2020	26/03/2021	R\$ 12.608,40	Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.	Pregão Pres 01/2020
Ata 001/2020	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	26/03/2020	26/03/2021	R\$ 85.329,00		
Ata 001/2020	W&J DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA – ME	26/03/2020	26/03/2021	R\$ 10.790,00		
Ata 002/2020	YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	20/03/2020	20/03/2021	R\$ 19.030,25	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de FRALDAS.	Pregão Pres. 02/2020
Ata 002/2020	LUSMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	20/03/2020	20/03/2021	R\$ 17.475,00		
09/2020	DROGARIA PRINCIPAL J & E LTDA EPP	30/03/2020	31/12/2020	R\$ 135.000,00	contratação de empresa especializada visando aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos, listados na revista do ABC FARMA.	Pregão Pres. 03/2020
10/2020	ADEMIR DE SOUSA SILVA – ME	01/04/2020	14/05/2020	R\$ 24.000,00	Locação de estrutura para montagem de HOSPITAL DE CAMPANHA, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de acordo a Lei Federal nº 13.979, Decreto Municipal Nº 33/2020, especificações constantes da Dispensa de Licitação nº. 02/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada.	Dispensa

11/2020	LINK3 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – EPP	06/04/2020	05/04/2021	R\$ 20.400,00	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em sistemas para Gestão do Executivo Municipal: Módulos GovNet – Contabilidade, Materiais e Almoxarifado, Bens Patrimoniais e Transparência/LC 131.	Inexigibilidade 03/2020
12/2020	POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	08/05/2020	31/12/2020	R\$ 13.080,00	Aquisição de MEDICAÇÃO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	Dispensa
13/2020	ISRAEL SANTOS SILVA DEDETIZAÇÃO - ME,	14/05/2020	14/11/2020	R\$ 12.800,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de DESINFECÇÃO de unidades de saúde, ambulâncias, veículos e estruturas físicas externas para combate a proliferação do VÍRUS SAR-COV2 (novo coronavírus).	Dispensa
14/2020	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI – ME	21/05/2020	31/12/2020	R\$ 49.389,94	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA para atender as necessidades desta Fundo.	Dispensa
15/2020	LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	21/05/2020	21/06/2020	R\$ 33.700,00	Aquisição de equipamentos permanente para instalação de SALA DE ESTABILIZAÇÃO na Ala de Atendimento a pacientes com Síndrome Gripal na Unidade de Urgência 24h, do município de Poço Verde, de acordo com a Lei Federal 13.979, Decreto Municipal nº 33/2020, especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 04/2020, seus anexos e proposta contratada.	Dispensa
16/2020	FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS	09/06/2020	09/12/2020	R\$ 21.000,00	Aquisição de TESTES RÁPIDOS para a detecção qualitativa de anticorpos IGG/IGM no diagnóstico da COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde, de acordo com a Lei Federal 13.979, Decreto Municipal nº 33/2020, especificações constantes na dispensa 05/2020.	Dispensa
17/2020	INNOVATE ENGENHARIA EIRELI – ME	22/06/2020	22/12/2020	R\$ 226.114,73	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO de 3 (três) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, situadas nos Povoados Rio Real, Pov. Saco do Camisa e Pov. Lagoa do Junco.	TP 01/2020
18/2020	T & R ENGENHARIA EIRELI	06/08/2020	06/10/2020	R\$ 40.000,00	Contratação de empresa especializada para atualização do MAPA da sede do município, com identificação de bairros, logradouros públicos, imóveis residenciais, públicos e comerciais, fazendo as devidas correções quanto a localização através de coordenadas e numeração atualizada dos mesmos.	Dispensa
19/2020	ALANIVAU SILVINO SILVA	01/09/2020	31/12/2020	R\$ 33.550,00	Contratação de empresa especializada para fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL para atender as necessidades da clínica de saúde família 24h João Antônio de Abreu e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.	Dispensa
-	REVOGADO	-	-	-	Registro de preços para aquisição de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALAR	Pregão Eletro. 01/2020
Ata 003/2020	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 2.625,00		
Ata 004/2020	HIGIPAPER DIST E COMÉRCIO	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 4.170,00		
Ata 005/2020	JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 4.000,00		
Ata 006/2020	LUGMED COM. DE PRÓD CIRURGICOS LAB. E FARM	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 57.360,00	Registro de preços para aquisição de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALAR.	Pregão Eletro. 02/2020
Ata 007/2020	M&G COM. DE CONFECÇÕES	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 17.625,00		
Ata 008/2020	M.S.O. PROTEGE EIRELI	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 42.200,00		
Ata 009/2020	PAULO GAMA RIBEIRO	08/09/2020	08/09/2021	R\$ 42.753,90		
Ata 010/2020	GM FARMA COMERCIAL LTDA	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 111.455,40		
Ata 011/2020	PAULO GAMA RIBEIRO	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 37.916,60		
Ata 012/2020	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 599,30	Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.	Pregão Eletro. 03/2020
Ata 013/2020	G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 58.556,06		
Ata 014/2020	LUSMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES.	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 20.010,60		
20/2020	CLOVES SOUZA CORREIA	28/09/2020	28/09/2021	R\$ 67.500,00	Contratação de empresa especializada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, e do Programa Laboratório de Prótese Dentária (LRPD).	Pregão Eletro. 04/2020
-	FRACASSADO	-	-	-	Contratação de empresa especializada para aquisição de VEICULOS 0KM	Pregão Eletro. 05/2020

-	FRACASSADO	-	-	-	-	-
Ata 015/2020	LH INDUSTRIA E COMERCIO	26/10/2020	26/10/2021	R\$ 39.500,00	Registro de Preços para aquisição de TESTES RÁPIDOS para detecção do VÍRUS DA COVID-19, por meio do método IGG/IGM	Pregão Eletro. 06/2020
21/2020	GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI.	08/12/2020	31/12/2020	R\$ 77.000,00	Registro de Preços para aquisição de KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para o combate do enfrentamento e proliferação do vírus da covid-19	Pregão Eletro. 07/2020
22/2020	CONCORDE VEICULOS LTDA	08/12/2020	31/12/2020	R\$ 96.200,00	Contratação de empresa especializada para aquisição de VEÍCULOS 0KM	Pregão Eletro. 08/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALMOXARIFADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
1377 - DISPOSITIVOS ACIONADOS POR PROPELENTES E CARTUCHOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS									
00000001484 - SAPATA FREIO	UN	0,00	0,00	1,00	130,00	1,00	130,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1,00	130,00	1,00	130,00	0,00	0,00
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS									
00000001984 - OLEO MT	UN	0,00	0,00	4,00	140,00	4,00	140,00	0,00	0,00
00000002020 - OLEO MT 5W40 SHELL 1L SINTETICO DIESEL/FLEX	UN	0,00	0,00	3,00	178,50	3,00	178,50	0,00	0,00
00000002277 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	PC	0,00	0,00	1,00	180,35	1,00	180,35	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	8,00	498,85	8,00	498,85	0,00	0,00
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES									
00000002434 - PNEU 175/70 R14	UN	0,00	0,00	4,00	1.030,00	4,00	1.030,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4,00	1.030,00	4,00	1.030,00	0,00	0,00
2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES,									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2945 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE									
00000001052 - ELEMENTO FILTRANTE	UN	0,00	0,00	1,00	124,83	1,00	124,83	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1,00	124,83	1,00	124,83	0,00	0,00
3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES									



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE									
00000000836 - PA P/ LIXO	UN	0,00	0,00	63,00	295,47	63,00	295,47	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	63,00	295,47	63,00	295,47	0,00	0,00
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6405 - MEDICAMENTOS PARA APARELHOS DIGESTIVO METABOLISMO E NUTRICA O									
00000001033 - CHA CAMOMILA C/10	UN	0,00	0,00	155,00	306,90	155,00	306,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	155,00	306,90	155,00	306,90	0,00	0,00
6475 - PRODUTOS QUIMICOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS									
00000001974 - LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNDS	CX	0,00	0,00	5,00	330,00	5,00	330,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	5,00	330,00	5,00	330,00	0,00	0,00
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES									
00000000639 - TOUCA DESCARTAVEL	PT	0,00	0,00	230,00	23,00	230,00	23,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	230,00	23,00	230,00	23,00	0,00	0,00
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS									
00000001805 - luva de procedimento p c/100	CX	0,00	0,00	15,00	750,00	15,00	750,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	15,00	750,00	15,00	750,00	0,00	0,00
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES									
00000002453 - Desinfetante 25g	UN	0,00	0,00	946,00	956,74	946,00	956,74	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	946,00	956,74	946,00	956,74	0,00	0,00
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS									
00000001921 - COPOS DESCART 200ML C/100	UN	0,00	0,00	3.764,00	10.752,30	3.764,00	10.752,30	0,00	0,00
00000001922 - COPOS DESCART 50ML C/100	UN	0,00	0,00	3.264,00	4.278,56	3.264,00	4.278,56	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	7.028,00	15.030,86	7.028,00	15.030,86	0,00	0,00
7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA									
00000000840 - BALDE 10L	UN	0,00	0,00	45,00	189,00	45,00	189,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	45,00	189,00	45,00	189,00	0,00	0,00
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO									
00000000023 - Molha dedo	UN	0,00	0,00	5,00	7,25	5,00	7,25	0,00	0,00
00000000034 - Almofada para carimbo N.4 azul, cx com 5 Unidades	UN	0,00	0,00	5,00	13,25	5,00	13,25	0,00	0,00
00000000068 - Papel Carbono A4 Dupla Face Caixa com 100 Folhas - Azul	CX	0,00	0,00	2,00	39,40	2,00	39,40	0,00	0,00
00000000073 - Pasta Sanfonada A4 Com 12 Divisórias	UN	0,00	0,00	20,00	180,00	20,00	180,00	0,00	0,00
00000000093 - Papel Seda	UN	0,00	0,00	25,00	3,75	25,00	3,75	0,00	0,00
00000000381 - Folha em papel laminado cores variada	UN	0,00	0,00	55,00	37,95	55,00	37,95	0,00	0,00
00000000392 - Papel Cartão Cores variadas	CX	0,00	0,00	100,00	37,00	100,00	37,00	0,00	0,00
00000000853 - ALMOFADA P/ CARIMBO N4 PRETO C5	UN	0,00	0,00	6,00	15,90	6,00	15,90	0,00	0,00
00000000858 - CANETA HIDROCOR C/12	UN	0,00	0,00	25,00	173,00	25,00	173,00	0,00	0,00
00000000874 - PASTA SANFONADA	PT	0,00	0,00	7,00	63,00	7,00	63,00	0,00	0,00
00000000884 - TINTA P/CARIMBO 40ML AZUL	UN	0,00	0,00	7,00	12,95	7,00	12,95	0,00	0,00
00000000885 - TINTA P/CARIMBO 40ML PRETO	UN	0,00	0,00	6,00	11,10	6,00	11,10	0,00	0,00
00000000892 - LAPIS GIZ DE CERA C/12 CORES	CX	0,00	0,00	25,00	31,25	25,00	31,25	0,00	0,00
00000001600 - LIVRO PONTO 1 ASSINATURA	UN	0,00	0,00	9,00	76,50	9,00	76,50	0,00	0,00
00000002354 - LIVRO DE PONTO	UN	0,00	0,00	10,00	85,00	10,00	85,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	307,00	787,30	307,00	787,30	0,00	0,00
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES									
00000000319 - RODO DE MADEIRA (PUXA E SECA) - cabo de madeira,	UN	0,00	0,00	30,00	176,40	30,00	176,40	0,00	0,00
00000000807 - VASSOURA	UN	0,00	0,00	81,00	639,29	81,00	639,29	0,00	0,00
00000002435 - RODO 40CM	UN	0,00	0,00	128,00	586,25	128,00	586,25	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	239,00	1.401,94	239,00	1.401,94	0,00	0,00
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO									
00000000795 - LA DE AÇO C/8	UN	0,00	0,00	188,00	241,28	188,00	241,28	0,00	0,00
00000000802 - DESINFETANTE 2L	UN	0,00	0,00	1.539,00	5.827,21	1.539,00	5.827,21	0,00	0,00
00000000813 - FLANELA N2	UN	0,00	0,00	325,00	571,31	325,00	571,31	0,00	0,00
00000000844 - SABAO EM PASTA 500G	UN	0,00	0,00	216,00	802,16	216,00	802,16	0,00	0,00
00000000849 - RODO 60CM	UN	0,00	0,00	63,00	497,37	63,00	497,37	0,00	0,00
00000001252 - CESTO DE LIXO	UN	0,00	0,00	47,00	211,97	47,00	211,97	0,00	0,00
00000001982 - VASSOURA PIACAVAL	UN	0,00	0,00	35,00	150,15	35,00	150,15	0,00	0,00
00000002420 - Desinf 25g	UN	0,00	0,00	140,00	119,00	140,00	119,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.553,00	8.420,45	2.553,00	8.420,45	0,00	0,00
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105 - SACOS E BOLSAS									
00000000801 - SACO P/LIXO 100L C/5	FD	0,00	0,00	737,00	1.332,38	737,00	1.332,38	0,00	0,00
00000000816 - SACO P/ LIXO 50L C/10	PT	0,00	0,00	1.618,00	2.788,32	1.618,00	2.788,32	0,00	0,00
00000000817 - SACO P/LIXO 30L C/10	PT	0,00	0,00	1.602,00	2.669,69	1.602,00	2.669,69	0,00	0,00
00000000843 - SACO P/LIXO 15L C/20	PT	0,00	0,00	925,00	1.341,25	925,00	1.341,25	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4.882,00	8.131,64	4.882,00	8.131,64	0,00	0,00
8305 - TECIDOS									



Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual		
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8310 - FIOS E LINHAS										
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS										
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO										
00000000803 - LUVAS GD C/PAR	UN	0,00	0,00	662,00	2.136,08	662,00	2.136,08	0,00	0,00	
00000000808 - LUVAS MD C/PAR	UN	0,00	0,00	701,00	2.296,99	701,00	2.296,99	0,00	0,00	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.363,00	4.433,07	1.363,00	4.433,07	0,00	0,00	
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR										
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS										
00000001251 - SABONETE	UN	0,00	0,00	25,00	22,00	25,00	22,00	0,00	0,00	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	25,00	22,00	25,00	22,00	0,00	0,00	
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL										
00000000294 - PANO DE CHÃO.	UN	0,00	0,00	158,00	357,52	158,00	357,52	0,00	0,00	
00000000299 - LUSTRADOR DE MÓVEIS.	CX	0,00	0,00	72,00	153,78	72,00	153,78	0,00	0,00	
00000000300 - LIMPADOR MULTIUSO. (UN	0,00	0,00	40,00	83,20	40,00	83,20	0,00	0,00	
00000000302 - LIMPA VIDROS.	CX	0,00	0,00	220,00	1.006,20	220,00	1.006,20	0,00	0,00	
00000000304 - CERA LÍQUIDA	CX	0,00	0,00	89,00	267,00	89,00	267,00	0,00	0,00	
00000000326 - PANO DE PRATO.	UN	0,00	0,00	81,00	183,20	81,00	183,20	0,00	0,00	
00000000346 - DESORIZADOR DE AR.	UN	0,00	0,00	55,00	317,90	55,00	317,90	0,00	0,00	
00000000820 - TOALHA PARA ROSTO	UN	0,00	0,00	100,00	486,00	100,00	486,00	0,00	0,00	
00000001219 - HASTE FLEX USE IT C/75	UN	0,00	0,00	200,00	258,00	200,00	258,00	0,00	0,00	
00000001498 - ALCOOL GEL 70% 500ML	FR	0,00	0,00	180,00	842,40	180,00	842,40	0,00	0,00	
00000001905 - AGUA SANIT 1L	UN	0,00	0,00	1.800,00	2.613,80	1.800,00	2.613,80	0,00	0,00	
00000001906 - ACIDO MURIÁTICO 1L	UN	0,00	0,00	110,00	312,18	110,00	312,18	0,00	0,00	
00000001907 - DETERGENTE 500ML	UN	0,00	0,00	1.527,00	1.474,03	1.527,00	1.474,03	0,00	0,00	
00000001908 - DESINFETANTE 500ML	UN	0,00	0,00	1.109,00	3.419,10	1.109,00	3.419,10	0,00	0,00	
00000001910 - MULTI USO 500ML	UN	0,00	0,00	134,00	548,06	134,00	548,06	0,00	0,00	
00000001911 - DESINF BOM AR 360ML	UN	0,00	0,00	184,00	1.301,45	184,00	1.301,45	0,00	0,00	
00000001912 - LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UN	0,00	0,00	372,00	596,98	372,00	596,98	0,00	0,00	
00000001913 - alcool gel 500g.	UN	0,00	0,00	867,00	7.190,54	867,00	7.190,54	0,00	0,00	



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)-Entradas		(-)-Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001914 - DESINF SAN 30G	UN	0,00	0,00	366,00	398,94	366,00	398,94	0,00	0,00
00000001915 - ESCOVA SANITARIA	UN	0,00	0,00	91,00	363,09	91,00	363,09	0,00	0,00
00000001916 - NAFTALINA 40G	UN	0,00	0,00	577,00	582,85	577,00	582,85	0,00	0,00
00000001917 - TOUCAS DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	1.185,00	118,50	1.185,00	118,50	0,00	0,00
00000001918 - INSETICIDA 300ML	UN	0,00	0,00	252,00	2.052,60	252,00	2.052,60	0,00	0,00
00000001923 - LUVAS PQ C/1 PAR	UN	0,00	0,00	624,00	2.080,84	624,00	2.080,84	0,00	0,00
00000001924 - LAVA ROUPA 500G	UN	0,00	0,00	680,00	1.528,87	680,00	1.528,87	0,00	0,00
00000001983 - PAPEL TOALHA BRANCA C/2	UN	0,00	0,00	2.280,00	6.192,99	2.280,00	6.192,99	0,00	0,00
00000002355 - ALCOOL 1L	UN	0,00	0,00	1.998,00	10.330,52	1.998,00	10.330,52	0,00	0,00
00000002395 - SAB LIQ 250ML	UN	0,00	0,00	283,00	1.845,92	283,00	1.845,92	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	15.634,00	46.906,46	15.634,00	46.906,46	0,00	0,00
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS									
00000000898 - FEIJAO 1KG	UN	0,00	0,00	98,00	569,60	98,00	569,60	0,00	0,00
00000000899 - ARROZ PARBOLIZADOS	UN	0,00	0,00	115,00	387,55	115,00	387,55	0,00	0,00
00000000900 - ACUCAR	UN	0,00	0,00	445,00	971,65	445,00	971,65	0,00	0,00
00000000901 - SAL MOIDO KG	UN	0,00	0,00	55,00	29,75	55,00	29,75	0,00	0,00
00000000902 - BISCOITO MAISENA 400G	UN	0,00	0,00	315,00	1.067,85	315,00	1.067,85	0,00	0,00
00000000903 - BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN	0,00	0,00	490,00	1.398,50	490,00	1.398,50	0,00	0,00
00000000906 - ACHOCOLATADO PO 200G	UN	0,00	0,00	60,00	276,00	60,00	276,00	0,00	0,00
00000000907 - MOLHO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	72,00	91,12	72,00	91,12	0,00	0,00
00000000912 - MILHO DE PIPOCA 500G	UN	0,00	0,00	265,00	394,85	265,00	394,85	0,00	0,00
00000000915 - MILHO P/MUNGUNZA 500G	UN	0,00	0,00	85,00	151,30	85,00	151,30	0,00	0,00
00000001208 - FLOCOS DE MILHO KG	UN	0,00	0,00	320,00	600,80	320,00	600,80	0,00	0,00
00000001416 - FLOCOS DE MILHO 500G	UN	0,00	0,00	50,00	112,50	50,00	112,50	0,00	0,00
00000002198 - AGUA MINERAL NATURAL MONTE CLARO 20L	UN	0,00	0,00	68,00	544,00	68,00	544,00	0,00	0,00
00000002266 - FERMENTO PO 100G	UN	0,00	0,00	28,00	77,56	28,00	77,56	0,00	0,00
00000002413 - MIST P/ BOLO 400G	UN	0,00	0,00	60,00	178,80	60,00	178,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.526,00	6.851,83	2.526,00	6.851,83	0,00	0,00
8905 - CARNES, AVES E PEIXES									
00000001103 - CHARQUE KG	KG	0,00	0,00	50,00	911,90	50,00	911,90	0,00	0,00
00000002000 - FRANGO ABATIDO	KG	0,00	0,00	32,00	299,20	32,00	299,20	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	82,00	1.211,10	82,00	1.211,10	0,00	0,00
8910 - OVOS E LATICÍNIOS									
00000001034 - MARGARINA 500G	UN	0,00	0,00	175,00	525,75	175,00	525,75	0,00	0,00
00000001700 - CREME DE LEITE 200G	UN	0,00	0,00	148,00	311,02	148,00	311,02	0,00	0,00
00000001702 - LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 1000G	UN	0,00	0,00	110,00	2.473,90	110,00	2.473,90	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RUA AERCIO CARREGOSA DA SILVA, Nº 15, 15 CASA. FAZENDINHA - Cep:

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	433,00	3.310,67	433,00	3.310,67	0,00	0,00
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES									
00000000924 - PIMENTAO	UN	0,00	0,00	47,50	97,10	47,50	97,10	0,00	0,00
00000000927 - BANANA PRATA	DZ	0,00	0,00	33,00	178,68	33,00	178,68	0,00	0,00
00000001059 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	0,00	0,00	85,00	298,15	85,00	298,15	0,00	0,00
00000001206 - ARROZ BRANCO	KG	0,00	0,00	75,00	371,25	75,00	371,25	0,00	0,00
00000001342 - COENTRO	UN	0,00	0,00	65,00	92,85	65,00	92,85	0,00	0,00
00000001414 - EXTRATO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	35,00	63,70	35,00	63,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	340,00	1.101,73	340,00	1.101,73	0,00	0,00
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS									
00000000911 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG	UN	0,00	0,00	163,00	461,31	163,00	461,31	0,00	0,00
00000000916 - PAO DE LEITE	UN	0,00	0,00	1.420,00	433,00	1.420,00	433,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.583,00	894,31	1.583,00	894,31	0,00	0,00
8935 - SOPAS E CALDOS									
00000001703 - CALDO 57G	UN	0,00	0,00	5,00	4,90	5,00	4,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	5,00	4,90	5,00	4,90	0,00	0,00
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS									
00000000909 - TEMPERO MISTO 100G	UN	0,00	0,00	45,00	32,00	45,00	32,00	0,00	0,00
00000000918 - CALDO DE GALINHA 57G	UN	0,00	0,00	13,00	12,74	13,00	12,74	0,00	0,00
00000000920 - LEITE CONDENCADO	UN	0,00	0,00	143,00	480,57	143,00	480,57	0,00	0,00
00000000921 - SALSICHA	KG	0,00	0,00	122,00	813,58	122,00	813,58	0,00	0,00
00000001644 - REFRESCO 15X30G	CX	0,00	0,00	173,00	1.172,85	173,00	1.172,85	0,00	0,00
00000001645 - QUEIJO RALADO 50G	UN	0,00	0,00	71,00	124,57	71,00	124,57	0,00	0,00
00000001744 - COLORIFICO 97G	UN	0,00	0,00	20,00	11,60	20,00	11,60	0,00	0,00
00000001745 - MACARRAO ESPAGUETE 500G	UN	0,00	0,00	155,00	322,65	155,00	322,65	0,00	0,00
00000001979 - CRAVO	UN	0,00	0,00	61,00	58,57	61,00	58,57	0,00	0,00
00000001980 - BATATA LISA	KG	0,00	0,00	48,00	190,35	48,00	190,35	0,00	0,00
00000002600 - ALHO N 6 A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	14,00	377,88	14,00	377,88	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	865,00	3.597,36	865,00	3.597,36	0,00	0,00
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS									
00000000896 - OLEO DE SOJA 900ML	UN	0,00	0,00	174,00	814,60	174,00	814,60	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	174,00	814,60	174,00	814,60	0,00	0,00
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RUA AERCIO CARREGOSA DA SILVA, Nº 15, 15 CASA. FAZENDINHA - Cep:

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001035 - CAFE 250G	UN	0,00	0,00	450,00	1.606,50	450,00	1.606,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	450,00	1.606,50	450,00	1.606,50	0,00	0,00
8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS									
00000000789 - AGUA MINERAL S/GAS 12/500ML	PT	0,00	0,00	67,00	670,00	67,00	670,00	0,00	0,00
00000000913 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	141,00	526,75	141,00	526,75	0,00	0,00
00000000914 - LEITE DE COCO 500ML	UN	0,00	0,00	71,00	237,85	71,00	237,85	0,00	0,00
00000001203 - GUARANA ANTARTICA LATA 350 C/ 12	UN	0,00	0,00	40,00	1.280,00	40,00	1.280,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	319,00	2.714,60	319,00	2.714,60	0,00	0,00
9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO									
00000000800 - GASOLINA COMUM	L	0,00	0,00	13.881,42	64.460,79	13.881,42	64.460,79	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	13.881,00	64.460,79	13.881,00	64.460,79	0,00	0,00
9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES À BASE QUÍMICA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS									
00000001053 - OLEO MOTOR	L	0,00	0,00	13,00	394,42	13,00	394,42	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	13,00	394,42	13,00	394,42	0,00	0,00
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES									
00000001102 - PAPEL OFICIO A4	CX	0,00	0,00	17,00	2.380,00	17,00	2.380,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	17,00	2.380,00	17,00	2.380,00	0,00	0,00
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9410 - MATÉRIAS-PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - ITENS DIVERSOS									
00000002247 - PASTA POLIONDA C/ABA	UN	0,00	0,00	65,00	195,00	65,00	195,00	0,00	0,00
00000002278 - ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	0,00	0,00	25,00	52,50	25,00	52,50	0,00	0,00
00000002279 - PAPEL CARTOLINA	PT	0,00	0,00	205,00	75,85	205,00	75,85	0,00	0,00
00000002527 - ACHOCOLATADO EM PO 400G	UN	0,00	0,00	13,00	59,80	13,00	59,80	0,00	0,00
00000002531 - TEMPERO COMPLETO 300G	UN	0,00	0,00	25,00	95,00	25,00	95,00	0,00	0,00
00000002602 - SABAO ESPUMIL 5X200G	UN	0,00	0,00	347,00	1.322,00	347,00	1.322,00	0,00	0,00
00000002648 - GUARD 29,5MX30CM C/50	UN	0,00	0,00	590,00	460,20	590,00	460,20	0,00	0,00
00000002662 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE 125G	UN	0,00	0,00	50,00	194,50	50,00	194,50	0,00	0,00
00000002663 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO 4X30M	UN	0,00	0,00	1.567,00	3.328,61	1.567,00	3.328,61	0,00	0,00
00000002664 - SAB 90G	UN	0,00	0,00	166,00	146,02	166,00	146,02	0,00	0,00
00000002702 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	0,00	0,00	751,00	305,77	751,00	305,77	0,00	0,00
00000002771 - FOSFORO C/10	UN	0,00	0,00	94,00	189,80	94,00	189,80	0,00	0,00
00000002776 - ESCOVA 567	UN	0,00	0,00	10,00	39,90	10,00	39,90	0,00	0,00
00000002798 - SUCCO 1L	UN	0,00	0,00	180,00	715,70	180,00	715,70	0,00	0,00
00000002799 - ERVILHA QUERO SH 200G	UN	0,00	0,00	54,00	107,13	54,00	107,13	0,00	0,00
00000002800 - FERMENTO PO ROYAL 250G	UN	0,00	0,00	23,00	72,45	23,00	72,45	0,00	0,00
00000002803 - VINAGRE BRANCO 750ML	UN	0,00	0,00	15,00	44,85	15,00	44,85	0,00	0,00
00000002804 - ALHO N 4 A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	4,00	61,80	4,00	61,80	0,00	0,00
00000002805 - CENOURA A GRANEL	UN	0,00	0,00	38,00	149,81	38,00	149,81	0,00	0,00
00000002806 - LARANJA A GRANEL	CT	0,00	0,00	158,00	167,00	158,00	167,00	0,00	0,00
00000002807 - MELANCIA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	62,00	99,50	62,00	99,50	0,00	0,00
00000002808 - GOIABA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	53,00	223,97	53,00	223,97	0,00	0,00
00000002851 - PIRULITO POP MANIA MORANGO 600G	UN	0,00	0,00	30,00	157,50	30,00	157,50	0,00	0,00
00000002868 - QUEIJO MUSSARELA	KG	0,00	0,00	66,00	1.517,34	66,00	1.517,34	0,00	0,00
00000002869 - PRESUNTO FATIADO	KG	0,00	0,00	62,00	1.019,90	62,00	1.019,90	0,00	0,00
00000002875 - EXTRATO DE TOMATE 350G	UN	0,00	0,00	10,00	18,20	10,00	18,20	0,00	0,00
00000002889 - MEDALHAS CRESPAR	UN	0,00	0,00	100,00	250,00	100,00	250,00	0,00	0,00
00000002892 - BALA RICLAN MY TOFFE CHOCOLATE 750G	UN	0,00	0,00	30,00	298,50	30,00	298,50	0,00	0,00
00000002901 - TOUCA SANFONADA DESC C/100 UNDS	CX	0,00	0,00	10,00	210,00	10,00	210,00	0,00	0,00
00000002912 - VASSOURA POLIAL PELO SINTETICO C/CAPA	UN	0,00	0,00	110,00	506,00	110,00	506,00	0,00	0,00
00000003038 - FILTRO OLEO UNO.MOBI.ARGO.CRONOS 16/ 3CIL	UN	0,00	0,00	2,00	90,00	2,00	90,00	0,00	0,00
00000003039 - TAMPA OLEO PALIO. SEIENA. STRADA. FIORINO	UN	0,00	0,00	1,00	61,00	1,00	61,00	0,00	0,00
00000003040 - BALAO SAO ROQUE N.9 NEON C25 10812	UN	0,00	0,00	4,00	25,96	4,00	25,96	0,00	0,00
00000003041 - BALAO SAO ROQUE 15810 260SR CANUDO LISO C50UN	UN	0,00	0,00	1,00	6,75	1,00	6,75	0,00	0,00
00000003042 - SACO ORGANIZA P/PRESENTE 15X23 C/10UN	UN	0,00	0,00	2,00	18,50	2,00	18,50	0,00	0,00
00000003043 - SUPER COLA UNIVERSAL 17G (7004)	UN	0,00	0,00	9,00	37,35	9,00	37,35	0,00	0,00
00000003044 - COLA UNIVERSAL OEGAMIL 17G 0927	UN	0,00	0,00	6,00	34,50	6,00	34,50	0,00	0,00
00000003045 - FITA VELCRO VELFORT 25MMX25MT (100077)	MT	0,00	0,00	2,00	5,98	2,00	5,98	0,00	0,00
00000003046 - FITA CETIM NAJAR ORD40/02 PES-10MM10M SIMPLS	MT	0,00	0,00	7,00	15,75	7,00	15,75	0,00	0,00
00000003047 - ENCHIMENTO FIBRA SILICONIZADA 790009 ANT-ALERGICO	KG	0,00	0,00	0,50	11,52	0,50	11,52	0,00	0,00
00000003048 - CONFETE LETICIA 124/131 P/KG (124)	KG	0,00	0,00	5,00	67,45	5,00	67,45	0,00	0,00
00000003049 - SERPENTINA LETICIA 50X20X12MT 20UN	PT	0,00	0,00	7,00	31,43	7,00	31,43	0,00	0,00
00000003050 - EVA STOCK 40X48 GLITTER	UN	0,00	0,00	1,00	3,99	1,00	3,99	0,00	0,00
00000003051 - EVA IBEL 40X48 LISO CORES	UN	0,00	0,00	8,00	10,00	8,00	10,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE POÇO VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAZENDA RUA AERCIO CARREGOSA DA SILVA, Nº 15, 15 CASA. FAZENDINHA - Cep:

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003052 - ARGOLA P/CHAVEIRO C/CORRENTE C/50G ARGÍ	PT	0,00	0,00	2,00	9,00	2,00	9,00	0,00	0,00
00000003053 - EVA IBEI 40X48 COR E DES ESTAMPADO	UN	0,00	0,00	4,00	21,00	4,00	21,00	0,00	0,00
00000003054 - GLITTER CORES (206) (GA44)	UN	0,00	0,00	2,00	9,98	2,00	9,98	0,00	0,00
00000003055 - TINTA FACIAL PINTANTO A CARA 15ML AZUL	UN	0,00	0,00	2,00	7,30	2,00	7,30	0,00	0,00
00000003056 - ADESIVO P/UNHA NA1402-266	UN	0,00	0,00	1,00	1,95	1,00	1,95	0,00	0,00
00000003057 - COLAR HAVAIAO	UN	0,00	0,00	3,00	62,25	3,00	62,25	0,00	0,00
00000003058 - BUZINA 3TONS 913	UN	0,00	0,00	1,00	10,75	1,00	10,75	0,00	0,00
00000003059 - OCULOS FESTA SUPER SILENTE	UN	0,00	0,00	5,00	18,45	5,00	18,45	0,00	0,00
00000003060 - LANCA CONFETE 40CM METALIZADO	UN	0,00	0,00	2,00	13,98	2,00	13,98	0,00	0,00
00000003061 - LANCA CONFETE COLORIDO 40CM PA 1602-M	UN	0,00	0,00	2,00	14,50	2,00	14,50	0,00	0,00
00000003063 - TIARA MALUCA	UN	0,00	0,00	8,00	22,00	8,00	22,00	0,00	0,00
00000003064 - GRAVATA HOLOGRAFICA PAPEL (YDH-8806)	UN	0,00	0,00	1,00	8,95	1,00	8,95	0,00	0,00
00000003065 - APITO DE JUIZ C/20UN	UN	0,00	0,00	5,00	19,95	5,00	19,95	0,00	0,00
00000003066 - TIARA CANCAN LUXO	UN	0,00	0,00	1,00	16,99	1,00	16,99	0,00	0,00
00000003067 - TIARA MINNIE ESPUMA PARA FESTA	UN	0,00	0,00	4,00	11,96	4,00	11,96	0,00	0,00
00000003068 - TIARA DIVERSA	UN	0,00	0,00	1,00	17,50	1,00	17,50	0,00	0,00
00000003069 - TIARA FLOR C/PENA	UN	0,00	0,00	1,00	4,95	1,00	4,95	0,00	0,00
00000003070 - TIARA DIV	UN	0,00	0,00	1,00	29,99	1,00	29,99	0,00	0,00
00000003071 - FANTASIA INDIO	UN	0,00	0,00	1,00	64,90	1,00	64,90	0,00	0,00
00000003072 - SPRAY ESPUMINHA DA ALEGRIA 400ML	UN	0,00	0,00	48,00	237,60	48,00	237,60	0,00	0,00
00000003073 - SPRAY TINTA DA ALEGRIA 120ML	UN	0,00	0,00	48,00	333,60	48,00	333,60	0,00	0,00
00000003074 - CARTOLA PLASTICA NEON PARA FESTA	UN	0,00	0,00	20,00	77,80	20,00	77,80	0,00	0,00
00000003075 - PANCAKE FLUORESCENTE MAKE COLOR	UN	0,00	0,00	2,00	32,50	2,00	32,50	0,00	0,00
00000003085 - REFRIGERANTE INDAIA COLA 2L	UN	0,00	0,00	180,00	610,20	180,00	610,20	0,00	0,00
00000003086 - CONFEITO DORI CHOC/GRANULADO 500G	UN	0,00	0,00	93,00	577,35	93,00	577,35	0,00	0,00
00000003145 - ENVELOPE SACO 24X33 C/100	CX	0,00	0,00	1,00	17,40	1,00	17,40	0,00	0,00
00000003146 - ISOPOR 10MM	CX	0,00	0,00	10,00	17,00	10,00	17,00	0,00	0,00
00000003147 - ISOPOR 15MM	UN	0,00	0,00	7,00	18,20	7,00	18,20	0,00	0,00
00000003148 - ISOPOR 20MM	UN	0,00	0,00	20,00	70,00	20,00	70,00	0,00	0,00
00000003152 - ELASTICO P/DINHEIRO 100GR C/100UND	UN	0,00	0,00	3,00	6,90	3,00	6,90	0,00	0,00
00000003154 - TESOURA 17 CM	UN	0,00	0,00	10,00	24,60	10,00	24,60	0,00	0,00
00000003155 - PAPEL CHAMEQUINHO A4 - COLORIDO	UN	0,00	0,00	38,00	152,00	38,00	152,00	0,00	0,00
00000003157 - CALCULADORA - ELETRONICA	UN	0,00	0,00	2,00	7,00	2,00	7,00	0,00	0,00
00000003158 - COLA SILICONE BASTAO FINO	UN	0,00	0,00	9,00	157,50	9,00	157,50	0,00	0,00
00000003160 - BLOCO AUTO ADESIVO -NOTAS	UN	0,00	0,00	15,00	12,00	15,00	12,00	0,00	0,00
00000003161 - FITA ADESIVA - TIPO DUPLEX	UN	0,00	0,00	52,00	18,20	52,00	18,20	0,00	0,00
00000003163 - PASTA AQUIVO - PLASTICO A4	UN	0,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,00
00000003164 - PAPEL CELOFONE CORES	UN	0,00	0,00	35,00	20,65	35,00	20,65	0,00	0,00
00000003165 - TESOURA ESCOLAR JOCAR - PONTA REDONDA	UN	0,00	0,00	50,00	67,50	50,00	67,50	0,00	0,00
00000003166 - PAPEL CREPOM VWP	UN	0,00	0,00	10,00	7,20	10,00	7,20	0,00	0,00
00000003167 - PASTA PLASTICA C/ABA TRANSP OFICIO - TESTUALIZADO	UN	0,00	0,00	135,00	132,30	135,00	132,30	0,00	0,00
00000003168 - COLA BASTAO 21G	UN	0,00	0,00	45,00	54,00	45,00	54,00	0,00	0,00
00000003181 - ESTOPA	UN	0,00	0,00	1,00	4,00	1,00	4,00	0,00	0,00
00000003182 - MANCAL DE BORRACHA	UN	0,00	0,00	2,00	22,98	2,00	22,98	0,00	0,00
00000003183 - ELEMENTO FILTRANTE FF5706	UN	0,00	0,00	1,00	280,57	1,00	280,57	0,00	0,00
00000003184 - ELEMENTO	UN	0,00	0,00	1,00	265,08	1,00	265,08	0,00	0,00
00000003189 - OVOS VERMELHOS	DZ	0,00	0,00	43,00	232,20	43,00	232,20	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDA RUA AERCIO CARREGOSA DA SILVA, Nº 15, 15 CASA. FAZENDINHA - Cep:

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003197 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR BRW 23/13 C/1000	UN	0,00	0,00	3,00	13,20	3,00	13,20	0,00	0,00
00000003198 - ELASTICO P/ DINHEIRO (ATILHO) PREMIER	UN	0,00	0,00	3,00	6,90	3,00	6,90	0,00	0,00
00000003199 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	UN	0,00	0,00	1,00	13,00	1,00	13,00	0,00	0,00
00000003200 - TESOURA - MATERIAL AÇO	UN	0,00	0,00	9,00	55,80	9,00	55,80	0,00	0,00
00000003201 - CANETA ESFER - COR AZUL	UN	0,00	0,00	18,00	297,00	18,00	297,00	0,00	0,00
00000003202 - LIVRO ATA 100FL	UN	0,00	0,00	25,00	150,00	25,00	150,00	0,00	0,00
00000003205 - BIS LAKA CHOC 126G	CX	0,00	0,00	5,00	24,00	5,00	24,00	0,00	0,00
00000003206 - CHOCOLATE BOLIBOL SACO 340G	PT	0,00	0,00	20,00	100,00	20,00	100,00	0,00	0,00
00000003207 - PURISSIMO KIDS MESCADO 20UN X 20G 400G	CX	0,00	0,00	6,00	60,00	6,00	60,00	0,00	0,00
00000003208 - PURISSIMO KIDS AO LEITE 20UN 20G 400G	CX	0,00	0,00	7,00	70,00	7,00	70,00	0,00	0,00
00000003209 - COBERTURA CONFEITEIRO CHOCOLATE AMARGO 1,050KG	CX	0,00	0,00	30,00	600,00	30,00	600,00	0,00	0,00
00000003210 - CHOCOLATE KAKAUZINHO AO LEITE 495G	CX	0,00	0,00	20,00	240,00	20,00	240,00	0,00	0,00
00000003211 - COBERTURA CONFEITEIRO CHOCOLATE MEIO AMARGO SELECTA 1,01 KG	CX	0,00	0,00	20,00	360,00	20,00	360,00	0,00	0,00
00000003212 - SERENATA DE AMOR BOMBOM 825G	PT	0,00	0,00	1,00	27,00	1,00	27,00	0,00	0,00
00000003213 - BOM BOM GAROTO CAIXA SORTIDAS BR 250G	PT	0,00	0,00	3,00	28,50	3,00	28,50	0,00	0,00
00000003214 - GRANULADO ESCURO KI-KAKAU 150G	PT	0,00	0,00	3,00	5,50	3,00	5,50	0,00	0,00
00000003215 - GRANULADO ESCURO CHOCOLATE KI-KAKAU 150G	PT	0,00	0,00	1,00	5,00	1,00	5,00	0,00	0,00
00000003228 - AVENTAL MANGA LONGA GR 20 - MEDIS	UN	0,00	0,00	110,00	1.880,00	110,00	1.880,00	0,00	0,00
00000003229 - AVENTAL MANGA LONGA GR 30 - MEDIS	UN	0,00	0,00	10,00	980,00	10,00	980,00	0,00	0,00
00000003231 - MASCARA DE PROTECAO PFF2	UN	0,00	0,00	100,00	1.500,00	100,00	1.500,00	0,00	0,00
00000003254 - BATERIA ONBAT F00DN	UN	0,00	0,00	1,00	300,00	1,00	300,00	0,00	0,00
00000003255 - REFIL DE TONER	UN	0,00	0,00	1,00	140,00	1,00	140,00	0,00	0,00
00000003256 - CILINDRO DE TONER HP	UN	0,00	0,00	8,00	273,50	8,00	273,50	0,00	0,00
00000003280 - PANO DE CHAO 40X60	UN	0,00	0,00	215,00	698,75	215,00	698,75	0,00	0,00
00000003281 - VASSOURITA BRILHUS REF 151	UN	0,00	0,00	88,00	351,12	88,00	351,12	0,00	0,00
00000003282 - VASSOURA ORIENTAL PATIO SINTETICO	UN	0,00	0,00	115,00	622,55	115,00	622,55	0,00	0,00
00000003288 - CARTUCHO DE TONNER HP	UN	0,00	0,00	13,00	1.520,00	13,00	1.520,00	0,00	0,00
00000003295 - PANO DE COPA ANADRI C/BARRA 40CMX70CM	UN	0,00	0,00	77,00	219,45	77,00	219,45	0,00	0,00
00000003305 - ALCOOL 70% 1000ML	UN	0,00	0,00	200,00	2.070,00	200,00	2.070,00	0,00	0,00
00000003306 - MASCARA DESCARTAVEL TNT DUPLO C/ELASTICO BRANCA	UN	0,00	0,00	850,00	3.060,00	850,00	3.060,00	0,00	0,00
00000003307 - PROTETOR FACIAL COM REGULAGEM	UN	0,00	0,00	50,00	1.950,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00
00000003308 - OCULOS DE PROTECAO P/PROTEGER OS OLHOS	UN	0,00	0,00	1,00	585,00	1,00	585,00	0,00	0,00
00000003358 - VELA UNO MOBLARGO CRONOS 16/3CIL	UN	0,00	0,00	3,00	435,00	3,00	435,00	0,00	0,00
00000003359 - PIVO PALIO SIENA STRADA DOBLO UNO 10/	UN	0,00	0,00	2,00	72,00	2,00	72,00	0,00	0,00
00000003360 - OLEO MT 5W30 ACDELCO 1L SINTETICO FLEX	LT	0,00	0,00	3,00	123,00	3,00	123,00	0,00	0,00
00000003363 - FILTRO COMB CORSA UNO PALIO COROLLA DM. FIAT. FORD	UN	0,00	0,00	1,00	12,00	1,00	12,00	0,00	0,00
00000003364 - PASTA ARQUIVO	UN	0,00	0,00	55,00	115,50	55,00	115,50	0,00	0,00
00000003365 - TESOURA JOCAR- MATERIAL INOXIDAVEL -15CM	UN	0,00	0,00	25,00	33,75	25,00	33,75	0,00	0,00
00000003394 - SABAO EM PÓ 500G	UN	0,00	0,00	110,00	125,40	110,00	125,40	0,00	0,00
00000003395 - FLANELA DE ALGODÃO	UN	0,00	0,00	50,00	64,00	50,00	64,00	0,00	0,00
00000003396 - ESPONJA DE AÇO C/8 UND	UN	0,00	0,00	30,00	29,40	30,00	29,40	0,00	0,00
00000003397 - SABONETE LIQUIDO	UN	0,00	0,00	160,00	768,00	160,00	768,00	0,00	0,00
00000003398 - GEL DENTAL CONDOR 50G	UN	0,00	0,00	200,00	500,00	200,00	500,00	0,00	0,00
00000003399 - SAB POM POM HIDRATANTE 80G	UN	0,00	0,00	200,00	358,00	200,00	358,00	0,00	0,00
00000003400 - ESCOVA DENTAL CONDOR 3173-0	UN	0,00	0,00	200,00	798,00	200,00	798,00	0,00	0,00
00000003401 - SH ORIGEM GRUPLY KIDS 2EM1 ADEUS FRIZZ 500ML	UN	0,00	0,00	200,00	1.910,00	200,00	1.910,00	0,00	0,00
00000003407 - GUARD 19,5CMX18CM C/45UND	UN	0,00	0,00	402,00	241,20	402,00	241,20	0,00	0,00
00000003464 - REFRIGERANTE QTAL FRESH COLA 2L	UN	0,00	0,00	19,00	56,81	19,00	56,81	0,00	0,00



Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003465 - VINAGRE ALCOOL 750ML	UN	0,00	0,00	28,00	47,04	28,00	47,04	0,00	0,00
00000003466 - MIST P/ BOLO 450G	UN	0,00	0,00	120,00	270,00	120,00	270,00	0,00	0,00
00000003467 - PIRULITO PELOTO UVA 480G	UN	0,00	0,00	82,00	489,54	82,00	489,54	0,00	0,00
00000003475 - BALA CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	68,00	405,96	68,00	405,96	0,00	0,00
00000003477 - REFRIGERANTE 2L	LI	0,00	0,00	142,00	424,58	142,00	424,58	0,00	0,00
00000003478 - FARINHA LACTEA 230G	UN	0,00	0,00	55,00	157,85	55,00	157,85	0,00	0,00
00000003500 - totem gel pedal display alcool	UN	0,00	0,00	4,00	1.036,00	4,00	1.036,00	0,00	0,00
00000003501 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95 SKY	UN	0,00	0,00	200,00	1.580,00	200,00	1.580,00	0,00	0,00
00000003502 - MASCARA CIRURGICA C/ ELST. C/50	UN	0,00	0,00	20,00	1.360,00	20,00	1.360,00	0,00	0,00
00000003503 - JALECO MANGA LONGA TAM.M	UN	0,00	0,00	45,00	3.915,00	45,00	3.915,00	0,00	0,00
00000003511 - LIXEIRA EM PLASTICO	UN	0,00	0,00	18,00	160,20	18,00	160,20	0,00	0,00
00000003522 - ROTEADOR WIRELLES DUAL BAND AC 1200	UN	0,00	0,00	3,00	981,00	3,00	981,00	0,00	0,00
00000003548 - MINI FROTA BOIADEIRO II	UN	0,00	0,00	100,00	500,00	100,00	500,00	0,00	0,00
00000003549 - MINI DEFENSOR VERMELHO II	UN	0,00	0,00	100,00	500,00	100,00	500,00	0,00	0,00
00000003550 - FU 1003 8296 BONECA DE PLASTICO JULIA STYLE	UN	0,00	0,00	200,00	1.000,00	200,00	1.000,00	0,00	0,00
00000003551 - WEBCAM LOGITECH C920 FULLHD 1080P	UN	0,00	0,00	1,00	980,00	1,00	980,00	0,00	0,00
00000003571 - CARTUCHO HP	UN	0,00	0,00	4,00	400,00	4,00	400,00	0,00	0,00
00000003700 - FILÉ DE PEITO SADIA KG	UN	0,00	0,00	25,00	338,50	25,00	338,50	0,00	0,00
00000003701 - LEITE EM PÓ LASERENISSIMA 200G	UN	0,00	0,00	50,00	297,50	50,00	297,50	0,00	0,00
00000003702 - CAFÉ MARATA 500G	UN	0,00	0,00	25,00	94,75	25,00	94,75	0,00	0,00
00000003754 - FILTRO OLEO PAL. SIE. STR. DOB. IDE. PUN.,UNO FIRE, CIVIC SEI	UN	0,00	0,00	1,00	61,50	1,00	61,50	0,00	0,00
00000003755 - SAPATA DE FREIO ESCORT. VERONA. LOGUS. POINTER	UN	0,00	0,00	1,00	295,50	1,00	295,50	0,00	0,00
00000003756 - PASTILHA FREIO CIVIC 99/12	UN	0,00	0,00	1,00	222,50	1,00	222,50	0,00	0,00

TOTAL POR CLASSE: 0,00 0,00 10.888,00 55.718,21 10.888,00 55.718,21 0,00 0,00

TOTAL POR DEPARTAMENTO: 0,00 0,00 65.081,42 234.829,53 65.081,42 234.829,53 0,00 0,00

RESUMO GERAL									
TOTAL GERAL DOS ITENS:	0,00	0,00	65.081,42	234.829,53	65.081,42	234.829,53	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DOS DESCONTO:				0,00		0,00			
TOTAL GERAL DAS NOTAS:				234.829,53		234.829,53			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1805 - VEICULOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS									
00000001988 - TAMBOR DE FREIO	UN	0,00	0,00	1,00	445,90	1,00	445,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1,00	445,90	1,00	445,90	0,00	0,00
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS									
00000001361 - BOMBA DE AGUA	UN	0,00	0,00	3,00	686,82	3,00	686,82	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3,00	686,82	3,00	686,82	0,00	0,00
2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES,									
00000000941 - FILTRO DE AR.	PC	0,00	0,00	4,00	1.957,08	4,00	1.957,08	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4,00	1.957,08	4,00	1.957,08	0,00	0,00
2945 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS									



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE									
00000000836 - PA P/ LIXO	UN	0,00	0,00	53,00	248,57	53,00	248,57	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	53,00	248,57	53,00	248,57	0,00	0,00
4710 - CANOS E TUBOS									
00000001007 - JOELHO ESGOTO 100MM	UN	0,00	0,00	6,00	14,88	6,00	14,88	0,00	0,00
00000001010 - LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	0,00	0,00	15,00	4,25	15,00	4,25	0,00	0,00
00000001013 - SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UN	0,00	0,00	29,00	95,70	29,00	95,70	0,00	0,00
00000001668 - JOELHO SOLDAVEL 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	10,00	1,90	10,00	1,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	60,00	116,73	60,00	116,73	0,00	0,00
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS									
00000000983 - TORNEIRA P JARDIM DE METAL	UN	0,00	0,00	4,00	104,16	4,00	104,16	0,00	0,00
00000000984 - TORNEIRA P LAVATORIO PLASTICO	UN	0,00	0,00	2,00	59,80	2,00	59,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	6,00	163,96	6,00	163,96	0,00	0,00
5310 - PORCAS E ARRUELAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS									
00000001675 - PREGO COM CABECA 19X39 KG	KG	0,00	0,00	8,00	81,20	8,00	81,20	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	8,00	81,20	8,00	81,20	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA									
00000001673 - MADEIRA PARA TELHADO 14/6CM	MT	0,00	0,00	15,00	994,50	15,00	994,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	15,00	994,50	15,00	994,50	0,00	0,00
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO									
00000001671 - BLOCO CERAMICO 6 FUROS	MI	0,00	0,00	300,00	99,00	300,00	99,00	0,00	0,00
00000001672 - BLOCO CERAMICO 8 FUROS	MI	0,00	0,00	2.700,00	1.107,00	2.700,00	1.107,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.000,00	1.206,00	3.000,00	1.206,00	0,00	0,00
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
0000000143 - AREIA GROSSA	M3	0,00	0,00	30,00	1.797,00	30,00	1.797,00	0,00	0,00
0000000145 - AREIA FINA	M3	0,00	0,00	12,00	644,40	12,00	644,40	0,00	0,00
0000000151 - CIMENTO	SC	0,00	0,00	50,00	1.213,00	50,00	1.213,00	0,00	0,00
0000000165 - TELHA DE CERAMICA	MI	0,00	0,00	5.500,00	1.870,00	5.500,00	1.870,00	0,00	0,00
0000000167 - RIPAS 4 CM	MT	0,00	0,00	680,00	714,00	680,00	714,00	0,00	0,00
0000000180 - PORTA MADEIRA 80 CM X 2,10 MT	UN	0,00	0,00	1,00	110,00	1,00	110,00	0,00	0,00
0000000186 - PORTA MADEIRA 60 CM X 2,10 MT	UN	0,00	0,00	2,00	220,00	2,00	220,00	0,00	0,00
0000000201 - CADEADO TAMANHO 45	UN	0,00	0,00	1,00	21,90	1,00	21,90	0,00	0,00
0000000207 - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20 MM	UN	0,00	0,00	5,00	1,25	5,00	1,25	0,00	0,00
0000000208 - LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25 MM	UN	0,00	0,00	6,00	2,10	6,00	2,10	0,00	0,00
0000000272 - FITA CREPE	UN	0,00	0,00	40,00	152,00	40,00	152,00	0,00	0,00
0000000951 - AREIA FINA	MT	0,00	0,00	19,00	1.020,30	19,00	1.020,30	0,00	0,00
0000000952 - AREIA GROSSA	MT	0,00	0,00	18,00	1.078,20	18,00	1.078,20	0,00	0,00
0000000958 - CIMENTO	SC	0,00	0,00	130,00	3.153,80	130,00	3.153,80	0,00	0,00
0000001426 - MADEIRA DE PINUS SERRADA	MT	0,00	0,00	2,00	1.000,00	2,00	1.000,00	0,00	0,00
0000001859 - FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM	UN	0,00	0,00	15,00	37,50	15,00	37,50	0,00	0,00
0000001861 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PC	0,00	0,00	5,00	30,85	5,00	30,85	0,00	0,00
0000001865 - ENGATE PLASTICO 40CM	UN	0,00	0,00	26,00	72,80	26,00	72,80	0,00	0,00
0000001867 - REGISTRO DE PRESSAO 25MM	UN	0,00	0,00	6,00	167,40	6,00	167,40	0,00	0,00
0000001868 - REGISTRO PRESSAO 20MM	UN	0,00	0,00	15,00	418,50	15,00	418,50	0,00	0,00
0000001877 - THINNER	UN	0,00	0,00	44,00	479,60	44,00	479,60	0,00	0,00
0000001878 - TINTA ACRILICA COM 18 LT	UN	0,00	0,00	62,00	12.338,00	62,00	12.338,00	0,00	0,00
0000001881 - TUBO PVC ESGOTO 100MM	MT	0,00	0,00	30,00	177,00	30,00	177,00	0,00	0,00
0000001898 - FORRO EMPVC FRISADO RIGIDO 8MM X 20CM	UN	0,00	0,00	300,00	3.255,00	300,00	3.255,00	0,00	0,00
0000001899 - PREGO POLIDO C/C 15 X 15	KG	0,00	0,00	8,00	87,20	8,00	87,20	0,00	0,00
0000001901 - rolo la de carneiro	UN	0,00	0,00	18,00	124,20	18,00	124,20	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	7.025,00	30.186,00	7.025,00	30.186,00	0,00	0,00
5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS									



Classe	Produto	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000000216 - DISJUNTOR TRIPOLAR50 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA)		UN	0,00	0,00	1,00	23,50	1,00	23,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	1,00	23,50	1,00	23,50	0,00	0,00
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO										
00000002016 - FITA ISOLANTE 19MMX20M		UN	0,00	0,00	2,00	5,60	2,00	5,60	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	2,00	5,60	2,00	5,60	0,00	0,00
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS										
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6405 - MEDICAMENTOS PARA APARELHOS DIGESTIVO METABOLISMO E NUTRICA O										
00000001033 - CHA CAMOMILA C/10		UN	0,00	0,00	55,00	108,90	55,00	108,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	55,00	108,90	55,00	108,90	0,00	0,00
6475 - PRODUTOS QUIMICOS										
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES										
00000000639 - TOUCA DESCARTAVEL		PT	0,00	0,00	135,00	13,50	135,00	13,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	135,00	13,50	135,00	13,50	0,00	0,00
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES										
00000002453 - Desinfetante 25g		UN	0,00	0,00	190,00	207,10	190,00	207,10	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	190,00	207,10	190,00	207,10	0,00	0,00
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO										
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS										
TOTAL POR CLASSE:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS										
00000001921 - COPOS DESCART 200ML C/100		UN	0,00	0,00	1.105,00	3.205,25	1.105,00	3.205,25	0,00	0,00
00000001922 - COPOS DESCART 50ML C/100		UN	0,00	0,00	949,00	1.263,55	949,00	1.263,55	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.054,00	4.468,80	2.054,00	4.468,80	0,00	0,00
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA									
00000000840 - BALDE 10L	UN	0,00	0,00	34,00	142,80	34,00	142,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	34,00	142,80	34,00	142,80	0,00	0,00
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO									
00000000884 - TINTA P/CARIMBO 40ML AZUL	UN	0,00	0,00	1,00	1,85	1,00	1,85	0,00	0,00
00000000885 - TINTA P/CARIMBO 40ML PRETO	UN	0,00	0,00	1,00	1,85	1,00	1,85	0,00	0,00
00000000964 - FITA CREPE	UN	0,00	0,00	35,00	133,00	35,00	133,00	0,00	0,00
00000002354 - LIVRO DE PONTO	UN	0,00	0,00	5,00	42,50	5,00	42,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	42,00	179,20	42,00	179,20	0,00	0,00
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES									
00000000319 - RODO DE MADEIRA (PUXA E SECA) - cabo de madeira,	UN	0,00	0,00	50,00	294,00	50,00	294,00	0,00	0,00
00000000807 - VASSOURA	UN	0,00	0,00	190,00	1.040,10	190,00	1.040,10	0,00	0,00
00000002435 - RODO 40CM	UN	0,00	0,00	178,00	723,10	178,00	723,10	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	418,00	2.057,20	418,00	2.057,20	0,00	0,00
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO									
00000000795 - LA DE ACO C/8	UN	0,00	0,00	54,00	69,10	54,00	69,10	0,00	0,00
00000000802 - DESINFETANTE 2L	UN	0,00	0,00	753,00	2.662,27	753,00	2.662,27	0,00	0,00
00000000813 - FLANELA N2	UN	0,00	0,00	171,00	253,37	171,00	253,37	0,00	0,00
00000000844 - SABAO EM PASTA 500G	UN	0,00	0,00	106,00	398,16	106,00	398,16	0,00	0,00
00000000849 - RODO 60CM	UN	0,00	0,00	32,00	213,68	32,00	213,68	0,00	0,00
00000001252 - CESTO DE LIXO	UN	0,00	0,00	28,00	126,28	28,00	126,28	0,00	0,00
00000002420 - Desinf 25g	UN	0,00	0,00	564,00	499,80	564,00	499,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.708,00	4.222,66	1.708,00	4.222,66	0,00	0,00
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS									
00000000959 - ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA 3.6L	UN	0,00	0,00	36,00	1.616,40	36,00	1.616,40	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000000966 - MASSA CORRIDA 18L	UN	0,00	0,00	12,00	329,40	12,00	329,40	0,00	0,00
00000001019 - ESMALTE SINTETICO VERDE NILO 3,6LT	UN	0,00	0,00	38,00	1.706,20	38,00	1.706,20	0,00	0,00
00000001020 - MASSA ACRILICA 18LT	UN	0,00	0,00	4,00	242,52	4,00	242,52	0,00	0,00
00000001545 - TINTA EM PO SUPERCAL 10KG	SC	0,00	0,00	10,00	97,40	10,00	97,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	100,00	3.991,92	100,00	3.991,92	0,00	0,00
8105 - SACOS E BOLSAS									
00000000801 - SACO P/LIXO 100L C/5	FD	0,00	0,00	425,00	742,40	425,00	742,40	0,00	0,00
00000000816 - SACO P/ LIXO 50L C/10	PT	0,00	0,00	842,00	1.456,14	842,00	1.456,14	0,00	0,00
00000000817 - SACO P/LIXO 30L C/10	PT	0,00	0,00	996,00	1.639,72	996,00	1.639,72	0,00	0,00
00000000843 - SACO P/LIXO 15L C/20	PT	0,00	0,00	455,00	659,75	455,00	659,75	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.718,00	4.498,01	2.718,00	4.498,01	0,00	0,00
8305 - TECIDOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO									
00000000803 - LUVAS GD C/1PAR	UN	0,00	0,00	510,00	1.580,90	510,00	1.580,90	0,00	0,00
00000000808 - LUVAS MD C/PAR	UN	0,00	0,00	535,00	1.667,15	535,00	1.667,15	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.045,00	3.248,05	1.045,00	3.248,05	0,00	0,00
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR									
00000000343 - Toalha de rosto, .	UN	0,00	0,00	4,00	23,80	4,00	23,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4,00	23,80	4,00	23,80	0,00	0,00
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS									
00000001251 - SABONETE	UN	0,00	0,00	60,00	52,80	60,00	52,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	60,00	52,80	60,00	52,80	0,00	0,00
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL									
00000000294 - PANO DE CHÃO.	UN	0,00	0,00	215,00	525,85	215,00	525,85	0,00	0,00
00000000299 - LUSTRADOR DE MÓVEIS,	CX	0,00	0,00	40,00	79,20	40,00	79,20	0,00	0,00
00000000300 - LIMPADOR MULTIUSO, (UN	0,00	0,00	90,00	187,20	90,00	187,20	0,00	0,00
00000000302 - LIMPA VIDROS.	CX	0,00	0,00	372,00	1.327,50	372,00	1.327,50	0,00	0,00
00000000304 - CERA LÍQUIDA	CX	0,00	0,00	315,00	954,75	315,00	954,75	0,00	0,00
00000000326 - PANO DE PRATO,	UN	0,00	0,00	160,00	375,20	160,00	375,20	0,00	0,00
00000000820 - TOALHA PARA ROSTO	UN	0,00	0,00	90,00	446,12	90,00	446,12	0,00	0,00
00000001498 - ALCOOL GEL 70% 500ML	FR	0,00	0,00	50,00	234,00	50,00	234,00	0,00	0,00
00000001905 - AGUA SANIT 1L	UN	0,00	0,00	655,00	951,65	655,00	951,65	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+/-) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001906 - ACIDO MURIÁTICO 1L	UN	0,00	0,00	166,00	483,54	166,00	483,54	0,00	0,00
00000001907 - DETERGENTE 500ML	UN	0,00	0,00	1.089,00	1.026,57	1.089,00	1.026,57	0,00	0,00
00000001908 - DESINFETANTE 500ML	UN	0,00	0,00	655,00	2.048,25	655,00	2.048,25	0,00	0,00
00000001910 - MULTI USO 500ML	UN	0,00	0,00	150,00	613,50	150,00	613,50	0,00	0,00
00000001911 - DESINF BOM AR 360ML	UN	0,00	0,00	123,00	846,62	123,00	846,62	0,00	0,00
00000001912 - LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UN	0,00	0,00	194,00	314,85	194,00	314,85	0,00	0,00
00000001913 - alcool gel 500g.	UN	0,00	0,00	351,00	2.572,02	351,00	2.572,02	0,00	0,00
00000001914 - DESINF SAN 30G	UN	0,00	0,00	135,00	147,15	135,00	147,15	0,00	0,00
00000001915 - ESCOVA SANITARIA	UN	0,00	0,00	76,00	303,24	76,00	303,24	0,00	0,00
00000001916 - NAFTALINA 40G	UN	0,00	0,00	337,00	329,15	337,00	329,15	0,00	0,00
00000001917 - TOUCAS DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	825,00	82,50	825,00	82,50	0,00	0,00
00000001918 - INSETICIDA 300ML	UN	0,00	0,00	192,00	1.591,30	192,00	1.591,30	0,00	0,00
00000001923 - LUVAS PQ C/1 PAR	UN	0,00	0,00	411,00	1.198,37	411,00	1.198,37	0,00	0,00
00000001924 - LAVA ROUPA 500G	UN	0,00	0,00	350,00	755,00	350,00	755,00	0,00	0,00
00000001983 - PAPEL TOALHA BRANCA C/2	UN	0,00	0,00	819,00	2.235,39	819,00	2.235,39	0,00	0,00
00000002355 - ALCOOL 1L	UN	0,00	0,00	1.319,00	6.906,71	1.319,00	6.906,71	0,00	0,00
00000002395 - SAB LIQ 250ML	UN	0,00	0,00	94,00	616,90	94,00	616,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	9.273,00	27.152,53	9.273,00	27.152,53	0,00	0,00
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS									
00000000898 - FEIJAO 1KG	UN	0,00	0,00	5.688,00	44.110,32	5.688,00	44.110,32	0,00	0,00
00000000899 - ARROZ PARBOLIZADOS	UN	0,00	0,00	10.306,00	43.620,82	10.306,00	43.620,82	0,00	0,00
00000000900 - ACUCAR	UN	0,00	0,00	8.807,00	20.283,45	8.807,00	20.283,45	0,00	0,00
00000000901 - SAL MOIDO KG	UN	0,00	0,00	5,00	2,25	5,00	2,25	0,00	0,00
00000000902 - BISCOITO MAISENA 400G	UN	0,00	0,00	7.362,00	24.630,78	7.362,00	24.630,78	0,00	0,00
00000000903 - BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN	0,00	0,00	7.332,00	23.811,08	7.332,00	23.811,08	0,00	0,00
00000000905 - OVOS	DZ	0,00	0,00	29,00	156,60	29,00	156,60	0,00	0,00
00000000906 - ACHOCOLATADO PO 200G	UN	0,00	0,00	290,00	754,00	290,00	754,00	0,00	0,00
00000000907 - MOLHO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	8.731,00	13.818,77	8.731,00	13.818,77	0,00	0,00
00000000912 - MILHO DE PIPOCA 500G	UN	0,00	0,00	62,00	92,38	62,00	92,38	0,00	0,00
00000000915 - MILHO P/MUNGUNZA 500G	UN	0,00	0,00	20,00	35,60	20,00	35,60	0,00	0,00
00000001208 - FLOCOS DE MILHO KG	UN	0,00	0,00	5.615,00	12.628,35	5.615,00	12.628,35	0,00	0,00
00000001209 - VINAGRE ALCOOL 500ML	UN	0,00	0,00	64,00	88,32	64,00	88,32	0,00	0,00
00000001213 - MUCILON	UN	0,00	0,00	27,00	198,99	27,00	198,99	0,00	0,00
00000001606 - FARELO DE TRIGO 30 KG	SC	0,00	0,00	159,67	4.877,09	159,67	4.877,09	0,00	0,00
00000002237 - LINGUICA TIPO CALABRESA	KG	0,00	0,00	135,00	1.956,15	135,00	1.956,15	0,00	0,00
00000002266 - FERMENTO PO 100G	UN	0,00	0,00	20,00	55,40	20,00	55,40	0,00	0,00
00000002282 - LEITE INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	10,00	38,50	10,00	38,50	0,00	0,00
00000002413 - MIST P/ BOLO 400G	UN	0,00	0,00	20,00	45,00	20,00	45,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	54.682,00	191.203,85	54.682,00	191.203,85	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
8905 - CARNES, AVES E PEIXES									
00000000784 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO	KG	0,00	0,00	780,00	10.896,60	780,00	10.896,60	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	780,00	10.896,60	780,00	10.896,60	0,00	0,00
8910 - OVOS E LATICÍNIOS									
00000001034 - MARGARINA 500G	UN	0,00	0,00	42,00	120,96	42,00	120,96	0,00	0,00
00000001700 - CREME DE LEITE 200G	UN	0,00	0,00	60,00	119,40	60,00	119,40	0,00	0,00
00000001702 - LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 1000G	UN	0,00	0,00	60,00	1.349,40	60,00	1.349,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	162,00	1.589,76	162,00	1.589,76	0,00	0,00
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES									
00000000922 - BATATA INGLESA	KG	0,00	0,00	159,00	704,10	159,00	704,10	0,00	0,00
00000000923 - CENOURA	KG	0,00	0,00	132,00	411,85	132,00	411,85	0,00	0,00
00000000924 - PIMENTAO	UN	0,00	0,00	183,00	293,33	183,00	293,33	0,00	0,00
00000000925 - LARANJA	DZ	0,00	0,00	1.604,00	721,80	1.604,00	721,80	0,00	0,00
00000000927 - BANANA PRATA	DZ	0,00	0,00	238,00	1.220,73	238,00	1.220,73	0,00	0,00
00000000928 - GOIABA	KG	0,00	0,00	131,00	630,11	131,00	630,11	0,00	0,00
00000000994 - CEBOLA	KG	0,00	0,00	93,00	332,94	93,00	332,94	0,00	0,00
00000000995 - MARACUJA	KG	0,00	0,00	196,00	1.015,28	196,00	1.015,28	0,00	0,00
00000000996 - REPOLHO	KG	0,00	0,00	24,00	88,88	24,00	88,88	0,00	0,00
00000000997 - TOMATE	KG	0,00	0,00	129,00	566,31	129,00	566,31	0,00	0,00
00000000998 - ABACAXI	UN	0,00	0,00	247,00	857,09	247,00	857,09	0,00	0,00
00000000999 - BATATA DOCE	KG	0,00	0,00	457,00	1.032,82	457,00	1.032,82	0,00	0,00
00000001000 - CHUCHU	UN	0,00	0,00	128,00	200,96	128,00	200,96	0,00	0,00
00000001059 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	0,00	0,00	2,00	8,90	2,00	8,90	0,00	0,00
00000001206 - ARROZ BRANCO	KG	0,00	0,00	1.676,00	5.363,20	1.676,00	5.363,20	0,00	0,00
00000001339 - ALHO	UN	0,00	0,00	7,00	132,79	7,00	132,79	0,00	0,00
00000001340 - BETERRABA	KG	0,00	0,00	11,00	30,25	11,00	30,25	0,00	0,00
00000001341 - CEBOLINHA	UN	0,00	0,00	104,00	146,64	104,00	146,64	0,00	0,00
00000001342 - COENTRO	UN	0,00	0,00	109,00	209,05	109,00	209,05	0,00	0,00
00000001343 - COUVE	UN	0,00	0,00	90,00	198,00	90,00	198,00	0,00	0,00
00000001345 - MAÇA	UN	0,00	0,00	291,00	270,63	291,00	270,63	0,00	0,00
00000001346 - MAMAO	UN	0,00	0,00	228,00	351,12	228,00	351,12	0,00	0,00
00000001347 - MANGA	UN	0,00	0,00	330,00	584,10	330,00	584,10	0,00	0,00
00000001348 - MELAO	UN	0,00	0,00	155,00	460,35	155,00	460,35	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	6.724,00	15.829,23	6.724,00	15.829,23	0,00	0,00
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS									
00000000911 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG	UN	0,00	0,00	50,00	148,50	50,00	148,50	0,00	0,00
00000000916 - PAO DE LEITE	UN	0,00	0,00	6.153,00	3.169,29	6.153,00	3.169,29	0,00	0,00
00000001047 - FARINHA LACTEA 400G	UN	0,00	0,00	29,00	405,71	29,00	405,71	0,00	0,00
00000001211 - PAO FRANCES	UN	0,00	0,00	3.247,00	1.591,03	3.247,00	1.591,03	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	9.479,00	5.314,53	9.479,00	5.314,53	0,00	0,00
8935 - SOPAS E CALDOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS									
0000000909 - TEMPERO MISTO 100G	UN	0,00	0,00	5,00	4,25	5,00	4,25	0,00	0,00
0000000920 - LEITE CONDENCADO	UN	0,00	0,00	70,00	237,30	70,00	237,30	0,00	0,00
0000000921 - SALSICHA	KG	0,00	0,00	25,00	172,25	25,00	172,25	0,00	0,00
0000001420 - LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 200G	UN	0,00	0,00	3.726,00	18.555,48	3.726,00	18.555,48	0,00	0,00
0000001644 - REFRESCO 15X30G	CX	0,00	0,00	15,00	99,00	15,00	99,00	0,00	0,00
0000001645 - QUEIJO RALADO 50G	UN	0,00	0,00	20,00	33,40	20,00	33,40	0,00	0,00
0000001744 - COLORIFICO 97G	UN	0,00	0,00	3,00	1,74	3,00	1,74	0,00	0,00
0000001745 - MACARRAO ESPAGUETE 500G	UN	0,00	0,00	11.589,00	33.394,15	11.589,00	33.394,15	0,00	0,00
0000001979 - CRAVO	UN	0,00	0,00	19,00	16,53	19,00	16,53	0,00	0,00
0000001980 - BATATA LISA	KG	0,00	0,00	6,00	23,70	6,00	23,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	15.478,00	52.537,80	15.478,00	52.537,80	0,00	0,00
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS									
0000000896 - OLEO DE SOJA 900ML	UN	0,00	0,00	105,00	446,04	105,00	446,04	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	105,00	446,04	105,00	446,04	0,00	0,00
8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS									
0000001207 - CANELA PO 40G	UN	0,00	0,00	29,00	75,98	29,00	75,98	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	29,00	75,98	29,00	75,98	0,00	0,00
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE									
0000001035 - CAFE 250G	UN	0,00	0,00	295,00	1.029,55	295,00	1.029,55	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	295,00	1.029,55	295,00	1.029,55	0,00	0,00
8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS									
0000000789 - AGUA MINERAL S/GAS 12/500ML	PT	0,00	0,00	55,00	550,00	55,00	550,00	0,00	0,00
0000000913 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	50,00	192,50	50,00	192,50	0,00	0,00
0000000914 - LEITE DE COCO 500ML	UN	0,00	0,00	60,00	201,00	60,00	201,00	0,00	0,00
0000001203 - GUARANA ANTARTICA LATA 350 C/ 12	UN	0,00	0,00	15,00	480,00	15,00	480,00	0,00	0,00
0000001440 - LEITE DE COCO 200ML	UN	0,00	0,00	158,00	211,72	158,00	211,72	0,00	0,00
0000001441 - SUCO LARANJA 200ML	UN	0,00	0,00	3.092,00	3.246,60	3.092,00	3.246,60	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	3.430,00	4.881,82	3.430,00	4.881,82	0,00	0,00
8970 - RAÇÕES EMBALADAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO									
00000000800 - GASOLINA COMUM	L	0,00	0,00	13.760,82	64.111,29	13.760,82	64.111,29	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	13.760,00	64.111,29	13.760,00	64.111,29	0,00	0,00
9135 - COMBUSTÍVEIS PROPELENTES LÍQUIDOS E OXIDANTES À BASE QUÍMICA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS									
00000000988 - OLEO DIESEL BS-10	LI	0,00	0,00	13.045,00	52.701,80	13.045,00	52.701,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	13.045,00	52.701,80	13.045,00	52.701,80	0,00	0,00
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE									
00000001546 - ARAME GALVANIZADO 14	KG	0,00	0,00	10,00	128,00	10,00	128,00	0,00	0,00
00000001670 - ARAME 12 RECOZIDO LISO ROLO KG	KG	0,00	0,00	4,00	42,00	4,00	42,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	14,00	170,00	14,00	170,00	0,00	0,00
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
9702 - OBRAS									
00000002022 - BRITA 0 OU PREDISCO: DE 4,8MM A 9,5MM	MT	0,00	0,00	4,00	292,96	4,00	292,96	0,00	0,00
00000002023 - BRITA 0,1: 9,5MM A 19MM	MT	0,00	0,00	19,00	1.563,89	19,00	1.563,89	0,00	0,00
00000002026 - FERRO DE ESTRIBO CONSTRUCAO 4,2MM-BARRAS	UN	0,00	0,00	4,00	37,20	4,00	37,20	0,00	0,00
00000002027 - BROXA TRINCHA GRANDE 15X15 CM	UN	0,00	0,00	10,00	23,70	10,00	23,70	0,00	0,00
00000002028 - LIXA DE MADEIRA GRAO 100	UN	0,00	0,00	45,00	22,50	45,00	22,50	0,00	0,00
00000002029 - LIXA DE MADEIRA GRAO 120	UN	0,00	0,00	105,00	52,50	105,00	52,50	0,00	0,00
00000002031 - LIXA DE MADEIRA GRAO M180	UN	0,00	0,00	20,00	10,00	20,00	10,00	0,00	0,00
00000002032 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO DELACRYL PREMIUM VERDE BANDEIRA 18L	L	0,00	0,00	68,00	13.532,00	68,00	13.532,00	0,00	0,00
00000002033 - TINTA EM PO SUPERCAL BRANCO, SACO COM 10KG	SC	0,00	0,00	10,00	97,40	10,00	97,40	0,00	0,00
00000002034 - TRINCHA MEDIA 3 POLEGADAS 7,5CM (PINCEL)	MT	0,00	0,00	11,00	41,14	11,00	41,14	0,00	0,00
00000002037 - BOCAL SOQUETE RECEPACULO E-27 SEM RABICHO	UN	0,00	0,00	10,00	14,00	10,00	14,00	0,00	0,00
00000002038 - CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM	UN	0,00	0,00	2,00	308,00	2,00	308,00	0,00	0,00
00000002056 - CHUVEIRO DUCHA FRIA PLASTICO	UN	0,00	0,00	17,00	66,30	17,00	66,30	0,00	0,00
00000002057 - CURVA 90 SOLDAVEL 20MM	UN	0,00	0,00	34,00	40,80	34,00	40,80	0,00	0,00
00000002058 - CURVA 90 SOLDAVEL 25MM	UN	0,00	0,00	25,00	45,00	25,00	45,00	0,00	0,00
00000002064 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM MARROM	UN	0,00	0,00	10,00	37,30	10,00	37,30	0,00	0,00
00000002065 - LUVA SOLDAVEL 20MM MARROM	UN	0,00	0,00	5,00	1,25	5,00	1,25	0,00	0,00
00000002066 - TE 90 PVC SOLDAVEL DE 20MM OU 1/2	UN	0,00	0,00	4,00	1,44	4,00	1,44	0,00	0,00
00000002067 - TE 90 PVC SOLDAVEL DE 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	4,00	1,92	4,00	1,92	0,00	0,00
00000002069 - TUBO PVC SOLDAVEL 20MM OU 1/2	UN	0,00	0,00	162,00	213,84	162,00	213,84	0,00	0,00
00000002070 - TUBO PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	36,00	65,52	36,00	65,52	0,00	0,00
00000002076 - CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32 50KG	UN	0,00	0,00	30,00	727,80	30,00	727,80	0,00	0,00
00000002086 - CAIXA DE EMBUTIR PVC 4X2.	UN	0,00	0,00	20,00	14,00	20,00	14,00	0,00	0,00
00000002218 - TRINCHA 1"	UN	0,00	0,00	5,00	7,50	5,00	7,50	0,00	0,00
00000002219 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM BRANCO GELO 18LT	UN	0,00	0,00	105,00	20.895,00	105,00	20.895,00	0,00	0,00
00000002221 - ROLO DE ESPUMA 23CM	UN	0,00	0,00	7,00	58,10	7,00	58,10	0,00	0,00
00000002225 - MASSA ACRILICA 18L	UN	0,00	0,00	10,00	606,30	10,00	606,30	0,00	0,00
00000002231 - TORNEIRA P/ JARDIM	UN	0,00	0,00	5,00	8,00	5,00	8,00	0,00	0,00
00000002251 - INTERRUPTOR 3TECLAS SIMPLES	UN	0,00	0,00	2,00	10,00	2,00	10,00	0,00	0,00
00000002412 - VALVULA PARA PIA DE BANHEIRO PLASTICO LONGA 1	UN	0,00	0,00	10,00	21,70	10,00	21,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	799,00	38.817,06	799,00	38.817,06	0,00	0,00
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - ITENS DIVERSOS									
00000002247 - PASTA POLIONDA C/ABA	UN	0,00	0,00	10,00	30,00	10,00	30,00	0,00	0,00
00000002279 - PAPEL CARTOLINA	PT	0,00	0,00	50,00	18,50	50,00	18,50	0,00	0,00
00000002437 - AChocolatado 200ml	UN	0,00	0,00	3.064,00	7.769,18	3.064,00	7.769,18	0,00	0,00
00000002451 - sabonete liquido 250 ml	UN	0,00	0,00	57,00	336,30	57,00	336,30	0,00	0,00
00000002469 - CARGA GLP 13KG	UN	0,00	0,00	29,00	2.349,00	29,00	2.349,00	0,00	0,00
00000002524 - POLPA DE FRUTA 1KG	KG	0,00	0,00	159,00	890,40	159,00	890,40	0,00	0,00
00000002527 - ACHOCOLATADO EM PO 400G	UN	0,00	0,00	20,00	92,00	20,00	92,00	0,00	0,00
00000002544 - FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	0,00	0,00	2,00	343,94	2,00	343,94	0,00	0,00



Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000002546 - BROCHA TRINCHA GRANDE 15 X 15 CM	UN	0,00	0,00	9,00	21,33	9,00	21,33	0,00	0,00
00000002547 - JOGO DE FORMAO 3/8 A 3/4 COM 04 PEÇAS	KT	0,00	0,00	1,00	48,52	1,00	48,52	0,00	0,00
00000002551 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9CM C/ GARFO METAL	UN	0,00	0,00	32,00	80,00	32,00	80,00	0,00	0,00
00000002554 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 5CM C/ GARFO METAL	UN	0,00	0,00	46,00	110,40	46,00	110,40	0,00	0,00
00000002556 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 MM 100	UN	0,00	0,00	30,00	54,00	30,00	54,00	0,00	0,00
00000002558 - ADESIVO BISNAGA PARA PVC 75G	UN	0,00	0,00	10,00	35,00	10,00	35,00	0,00	0,00
00000002559 - ANEL DE BORRACHA P/VASO SANITARIO	UN	0,00	0,00	5,00	18,85	5,00	18,85	0,00	0,00
00000002569 - DOBRADICA 3 1/2 C/3 PEÇAS	KI	0,00	0,00	25,00	122,50	25,00	122,50	0,00	0,00
00000002572 - DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO UNIVERSAL PRATA	UN	0,00	0,00	28,00	249,20	28,00	249,20	0,00	0,00
00000002580 - NUCLEO SUINO	SC	0,00	0,00	17,00	2.250,00	17,00	2.250,00	0,00	0,00
00000002602 - SABAO ESPUMIL 5X200G	UN	0,00	0,00	270,00	1.012,25	270,00	1.012,25	0,00	0,00
00000002648 - GUARD 29,5MX30CM C/50	UN	0,00	0,00	260,00	202,80	260,00	202,80	0,00	0,00
00000002654 - AMORTECEDOR TRAS DIR	UN	0,00	0,00	4,00	1.144,05	4,00	1.144,05	0,00	0,00
00000002657 - ROLAMENTO DA RODA DIANT INT	UN	0,00	0,00	1,00	114,88	1,00	114,88	0,00	0,00
00000002660 - CUBO DA RODA DIANT OPC.	UN	0,00	0,00	1,00	1.142,45	1,00	1.142,45	0,00	0,00
00000002662 - SARDINHA MOLHO DE TOMATE 125G	UN	0,00	0,00	14.201,00	50.985,33	14.201,00	50.985,33	0,00	0,00
00000002663 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO 4X30M	UN	0,00	0,00	1.069,00	2.111,56	1.069,00	2.111,56	0,00	0,00
00000002664 - SAB 90G	UN	0,00	0,00	35,00	31,15	35,00	31,15	0,00	0,00
00000002685 - BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UN	0,00	0,00	5,00	8.615,41	5,00	8.615,41	0,00	0,00
00000002686 - BARRA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA (COM TERMINAL DE DIREÇÃO)	UN	0,00	0,00	1,00	636,70	1,00	636,70	0,00	0,00
00000002689 - JOGO DE LONAS DIANT SOBRE MEDIDA 1	UN	0,00	0,00	1,00	135,05	1,00	135,05	0,00	0,00
00000002690 - JOGO DE LONAS TRAS SOBRE MEDIDA 1	UN	0,00	0,00	1,00	122,04	1,00	122,04	0,00	0,00
00000002692 - ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DE RODA TRAS	UN	0,00	0,00	2,00	493,92	2,00	493,92	0,00	0,00
00000002694 - AMORTECEDOR DIANT ESQ.	UN	0,00	0,00	1,00	296,04	1,00	296,04	0,00	0,00
00000002702 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	0,00	0,00	480,00	185,00	480,00	185,00	0,00	0,00
00000002771 - FOSFORO C/10	UN	0,00	0,00	72,00	144,60	72,00	144,60	0,00	0,00
00000002776 - ESCOVA 567	UN	0,00	0,00	12,00	47,88	12,00	47,88	0,00	0,00
00000002796 - CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MUSCULO SEM OSSO	KG	0,00	0,00	300,00	7.347,00	300,00	7.347,00	0,00	0,00
00000002798 - SUCO 1L	UN	0,00	0,00	50,00	199,50	50,00	199,50	0,00	0,00
00000002802 - BALA TOFFE CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	5,00	29,85	5,00	29,85	0,00	0,00
00000002805 - CENOURA A GRANEL	UN	0,00	0,00	3,00	11,91	3,00	11,91	0,00	0,00
00000002806 - LARANJA A GRANEL	CT	0,00	0,00	150,00	60,00	150,00	60,00	0,00	0,00
00000002807 - MELANCIA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	10,00	12,50	10,00	12,50	0,00	0,00
00000002808 - GOIABA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	12,00	47,88	12,00	47,88	0,00	0,00
00000002844 - MILHO MUGUNZA	UN	0,00	0,00	254,00	652,69	254,00	652,69	0,00	0,00
00000002868 - QUEIJO MUSSARELA	KG	0,00	0,00	45,00	1.034,55	45,00	1.034,55	0,00	0,00
00000002869 - PRESUNTO FATIADO	KG	0,00	0,00	35,00	575,75	35,00	575,75	0,00	0,00
00000002874 - lustra moveis 200ml	UN	0,00	0,00	71,00	176,79	71,00	176,79	0,00	0,00
00000002875 - EXTRATO DE TOMATE 350G	UN	0,00	0,00	5,00	9,10	5,00	9,10	0,00	0,00
00000002912 - VASSOURA POLIAL PELO SINTETICO C/CAPA	UN	0,00	0,00	78,00	362,70	78,00	362,70	0,00	0,00
00000002964 - ARGAMASSA ACI CERAMICA A CINZA 20KG	SC	0,00	0,00	24,00	184,80	24,00	184,80	0,00	0,00
00000002965 - FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX COM MACARETA	UN	0,00	0,00	50,00	1.445,00	50,00	1.445,00	0,00	0,00
00000002966 - REGISTRO DE GAVETA VOLANTE 20MM	UN	0,00	0,00	23,00	457,70	23,00	457,70	0,00	0,00
00000002967 - TRINCHA COM CABO DE PLASTICO 3/1 POLEGADAS	UN	0,00	0,00	5,00	6,00	5,00	6,00	0,00	0,00
00000002968 - ROLO DE LA DE CARNEIRO PINTURA	UN	0,00	0,00	4,00	27,60	4,00	27,60	0,00	0,00
00000002969 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 GRAO 150	UN	0,00	0,00	30,00	57,00	30,00	57,00	0,00	0,00
00000002970 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 GRAO 80	UN	0,00	0,00	20,00	38,00	20,00	38,00	0,00	0,00
00000002971 - TORNEIRA AUTOMATICA METAL CROMADO BANHEIRO E LAVATÓRIO	UN	0,00	0,00	4,00	254,80	4,00	254,80	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000002973 - FERRO CONSTRUÇÃO 5/16, 8MM BARRA COM 12 METROS	UN	0,00	0,00	23,00	609,50	23,00	609,50	0,00	0,00
00000002974 - REJUNTE ADITIVADO FLEXIVEL 5KG	UN	0,00	0,00	4,00	71,36	4,00	71,36	0,00	0,00
00000002975 - FARELO DE SOJA	UN	0,00	0,00	87,17	9.417,30	87,17	9.417,30	0,00	0,00
00000002976 - AMORTECEDOR TRAS ESQ DIST EIXO	UN	0,00	0,00	2,00	543,08	2,00	543,08	0,00	0,00
00000002977 - BARRA DA DIREÇÃO INTERIOR	UN	0,00	0,00	4,00	1.436,08	4,00	1.436,08	0,00	0,00
00000002978 - BARRA DA DIREÇÃO SUPERIOR	UN	0,00	0,00	4,00	916,24	4,00	916,24	0,00	0,00
00000002979 - BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS	UN	0,00	0,00	2,00	186,68	2,00	186,68	0,00	0,00
00000002980 - BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA TRAS DIST	UN	0,00	0,00	3,00	1.695,76	3,00	1.695,76	0,00	0,00
00000002981 - JOGO DE LONAS TRAS FRES-LE STD	UN	0,00	0,00	3,00	332,85	3,00	332,85	0,00	0,00
00000002982 - JOGO DE LONAS DIANT FRES-LE	UN	0,00	0,00	3,00	368,31	3,00	368,31	0,00	0,00
00000002983 - BRAÇO PITMAN DA DIREÇÃO	UN	0,00	0,00	1,00	504,25	1,00	504,25	0,00	0,00
00000002984 - LAMINA DI FEIXE DE MOLAS DIANT DIR N°4	UN	0,00	0,00	1,00	260,46	1,00	260,46	0,00	0,00
00000002985 - LAMINA DI FEIXE DE MOLAS TRASEIRO N°4	UN	0,00	0,00	1,00	346,68	1,00	346,68	0,00	0,00
00000002986 - AMORTECEDOR DIANT DIR	UN	0,00	0,00	1,00	296,04	1,00	296,04	0,00	0,00
00000002987 - ROLAMENTO DO PINHÃO	UN	0,00	0,00	1,00	97,41	1,00	97,41	0,00	0,00
00000002988 - ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DIANT	UN	0,00	0,00	2,00	156,36	2,00	156,36	0,00	0,00
00000002989 - LAMINA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO N°2	UN	0,00	0,00	1,00	633,80	1,00	633,80	0,00	0,00
00000002990 - SAPATA DE FREIO C/LONA REG. AUTOMÁTICA	UN	0,00	0,00	1,00	83,81	1,00	83,81	0,00	0,00
00000002991 - EIXO DE FREIO LD	UN	0,00	0,00	1,00	72,95	1,00	72,95	0,00	0,00
00000002992 - EIXO DE FREIO LE	UN	0,00	0,00	1,00	72,95	1,00	72,95	0,00	0,00
00000002993 - JOGO DE LONAS DIANT (19MM D410X160) OPC	UN	0,00	0,00	1,00	277,49	1,00	277,49	0,00	0,00
00000002994 - JOGO DE LONAS DIANT (410X160) 19,0MM	UN	0,00	0,00	1,00	198,67	1,00	198,67	0,00	0,00
00000002995 - FEIXE DE MOLAS DIANT DIR (5 FOLHAS)	UN	0,00	0,00	1,00	1.487,90	1,00	1.487,90	0,00	0,00
00000002996 - FEIXE DE MOLAS DIANT ESQ (5 FOLHAS)	UN	0,00	0,00	1,00	1.487,90	1,00	1.487,90	0,00	0,00
00000002997 - GRAMPO DE FIXAÇÃO DE MOLAS TRAS (362MM)	UN	0,00	0,00	1,00	133,07	1,00	133,07	0,00	0,00
00000002998 - CRUZETA DO CARDÁ C/BUCHAS	UN	0,00	0,00	4,00	1.001,29	4,00	1.001,29	0,00	0,00
00000002999 - ROLAMENTO DA RODA DIANT EXT	UN	0,00	0,00	1,00	87,45	1,00	87,45	0,00	0,00
0000003086 - CONFEITO DORI CHOC/GRANULADO 500G	UN	0,00	0,00	5,00	39,75	5,00	39,75	0,00	0,00
0000003090 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA BRNACO 9 LT	UN	0,00	0,00	9,00	152,10	9,00	152,10	0,00	0,00
0000003091 - MANGUEIRA PARA JARDIM TRANCADA 30 METROS	UN	0,00	0,00	1,00	45,90	1,00	45,90	0,00	0,00
0000003117 - TORNEIRA ABS P/ LAVATORIO BICA ALTA	UN	0,00	0,00	23,00	687,70	23,00	687,70	0,00	0,00
0000003118 - REGISTRO DE GAVETA VOLANTE 25MM	UN	0,00	0,00	13,00	258,70	13,00	258,70	0,00	0,00
0000003119 - COXINHA	UN	0,00	0,00	375,00	187,01	375,00	187,01	0,00	0,00
0000003120 - PASTEL DE FORNO DE FRANGO	UN	0,00	0,00	375,00	225,00	375,00	225,00	0,00	0,00
0000003121 - PAO DE QUIEJO	UN	0,00	0,00	375,00	187,01	375,00	187,01	0,00	0,00
0000003122 - BOLINHO DE CHARQUE	UN	0,00	0,00	375,00	225,00	375,00	225,00	0,00	0,00
0000003145 - ENVELOPE SACO 24X33 C/100	CX	0,00	0,00	1,00	17,40	1,00	17,40	0,00	0,00
0000003154 - TESOURA 17 CM	UN	0,00	0,00	1,00	2,46	1,00	2,46	0,00	0,00
0000003155 - PAPEL CHAMEQUINHO A4 - COLORIDO	UN	0,00	0,00	10,00	40,00	10,00	40,00	0,00	0,00
0000003158 - COLA SILICONE BASTAO FINO	UN	0,00	0,00	1,00	17,50	1,00	17,50	0,00	0,00
0000003160 - BLOCO AUTO ADESIVO -NOTAS	UN	0,00	0,00	3,00	2,40	3,00	2,40	0,00	0,00
0000003161 - FITA ADESIVA - TIPO DUPLEX	UN	0,00	0,00	5,00	1,75	5,00	1,75	0,00	0,00
0000003167 - PASTA PLASTICA C/ABA TRANSP OFICIO - TESTUALIZADO	UN	0,00	0,00	20,00	19,60	20,00	19,60	0,00	0,00
0000003168 - COLA BASTAO 21G	UN	0,00	0,00	10,00	12,00	10,00	12,00	0,00	0,00
0000003169 - REGISTRO DE GAVETA VOLANTE 32MM	UN	0,00	0,00	12,00	310,80	12,00	310,80	0,00	0,00
0000003170 - CHUVEIRO ELETRICO 220V 5500W BRANCO	UN	0,00	0,00	10,00	419,00	10,00	419,00	0,00	0,00
0000003171 - PORTA MADEIRA PADRAO SEMI-OCA 2,10X0,80	UN	0,00	0,00	19,00	2.090,00	19,00	2.090,00	0,00	0,00
0000003172 - IOG FRUTIGUTTI MORANGO 150G	UN	0,00	0,00	2.791,00	3.488,75	2.791,00	3.488,75	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003173 - LEITE EM PÔ NAN COMPORT 400G	UN	0,00	0,00	4,00	107,96	4,00	107,96	0,00	0,00
00000003174 - KIT FEIJOADA PERDIGÃO	UN	0,00	0,00	6,00	131,10	6,00	131,10	0,00	0,00
00000003180 - FERRO CONSTRUÇÃO 3/8, 10MM BARRA COM 12 METROS	UN	0,00	0,00	15,00	488,70	15,00	488,70	0,00	0,00
00000003185 - ALIZAR GUARNICAO 5CM (ALISAGEM)	UN	0,00	0,00	36,00	92,88	36,00	92,88	0,00	0,00
00000003186 - FERRO BATENTE DE PORTA MADEIRA 2,10 X 0,80 X 0,14M	UN	0,00	0,00	4,00	300,24	4,00	300,24	0,00	0,00
00000003187 - PISO CERAMICO ESMALTADO BORDA ARREDONDADA 45X45 CM	UN	0,00	0,00	41,00	585,89	41,00	585,89	0,00	0,00
00000003188 - TRINCHA DE 1. POLEGADA 2,5 CM (PINCEL)	UN	0,00	0,00	27,00	40,50	27,00	40,50	0,00	0,00
00000003189 - OVOS VERMELHOS	DZ	0,00	0,00	205,00	1.267,44	205,00	1.267,44	0,00	0,00
00000003190 - CORANTE ALIMENTICIO CUÇO 100G	UN	0,00	0,00	135,00	63,45	135,00	63,45	0,00	0,00
00000003191 - COMINHO CUÇO 100G	UN	0,00	0,00	76,00	50,92	76,00	50,92	0,00	0,00
00000003192 - MANTEIGA PURA C/SAL LATICINO MORRO ALTO	UN	0,00	0,00	52,00	655,20	52,00	655,20	0,00	0,00
00000003193 - SAL REFINADO CAVALINHO 1KG	UN	0,00	0,00	43,00	18,06	43,00	18,06	0,00	0,00
00000003194 - CARNE BOVINA TIPO CHARQUEBELLO CHAR	UN	0,00	0,00	104,00	2.702,96	104,00	2.702,96	0,00	0,00
00000003195 - MILHO GRAO SACO	UN	0,00	0,00	127,00	8.158,00	127,00	8.158,00	0,00	0,00
00000003196 - PNAUTOPASSEIOTOR175/65R14REALPR481HT	UN	0,00	0,00	4,00	860,00	4,00	860,00	0,00	0,00
00000003197 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR BRW 23/13 C/1000	UN	0,00	0,00	3,00	13,20	3,00	13,20	0,00	0,00
00000003198 - ELASTICO P/ DINHEIRO (ATILHO) PREMIER	UN	0,00	0,00	1,00	2,30	1,00	2,30	0,00	0,00
00000003199 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	UN	0,00	0,00	5,00	65,00	5,00	65,00	0,00	0,00
00000003200 - TESOURA - MATERIAL AÇO	UN	0,00	0,00	1,00	6,20	1,00	6,20	0,00	0,00
00000003201 - CANETA ESFER - COR AZUL	UN	0,00	0,00	2,00	33,00	2,00	33,00	0,00	0,00
00000003202 - LIVRO ATA 100FL	UN	0,00	0,00	5,00	30,00	5,00	30,00	0,00	0,00
00000003237 - amortecedor tras esq	UN	0,00	0,00	2,00	600,97	2,00	600,97	0,00	0,00
00000003238 - PARAFUSO DO CUBO DA RODA DIANT	UN	0,00	0,00	1,00	7,93	1,00	7,93	0,00	0,00
00000003239 - PORCA DO CUBO DA RODA DIANT	UN	0,00	0,00	1,00	208,57	1,00	208,57	0,00	0,00
00000003240 - REPARO DO FREIO DIANT 24	UN	0,00	0,00	1,00	196,10	1,00	196,10	0,00	0,00
00000003241 - CILINDRO IMPULSOR DA EMBREAGEM	UN	0,00	0,00	1,00	185,90	1,00	185,90	0,00	0,00
00000003242 - CILINDRO RECEPTOR DA EMBREAGEM	UN	0,00	0,00	1,00	213,65	1,00	213,65	0,00	0,00
00000003243 - DISCO DE EMBREAGEM 350 MM	UN	0,00	0,00	1,00	450,85	1,00	450,85	0,00	0,00
00000003244 - PLATÔ DA EMBREAGEM	UN	0,00	0,00	1,00	580,49	1,00	580,49	0,00	0,00
00000003245 - BATERIA	UN	0,00	0,00	2,00	1.278,10	2,00	1.278,10	0,00	0,00
00000003246 - BOMBA DE OLEO	UN	0,00	0,00	3,00	833,52	3,00	833,52	0,00	0,00
00000003247 - EIXO DIANTEIRO SIFCO	UN	0,00	0,00	1,00	3.523,33	1,00	3.523,33	0,00	0,00
00000003248 - MANGA DE EIXO DIANTEIRA DIR SIFCO	UN	0,00	0,00	1,00	2.551,94	1,00	2.551,94	0,00	0,00
00000003249 - MANGA DE EIXO DIANTEIRA ESQ SIFCO	UN	0,00	0,00	1,00	1.825,05	1,00	1.825,05	0,00	0,00
00000003250 - BUCHA DE FEIXE DE MOLAS	UN	0,00	0,00	2,00	109,70	2,00	109,70	0,00	0,00
00000003251 - ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANT	UN	0,00	0,00	1,00	174,82	1,00	174,82	0,00	0,00
00000003252 - ROLAMENTO EXTERNO DO CUBO DA RODA TRAS	UN	0,00	0,00	1,00	235,45	1,00	235,45	0,00	0,00
00000003253 - TUBO DE VARETA DE OLEO	UN	0,00	0,00	1,00	20,17	1,00	20,17	0,00	0,00
00000003256 - CILINDRO DE TONER HP	UN	0,00	0,00	3,00	111,00	3,00	111,00	0,00	0,00
00000003280 - PANO DE CHAO 40X60	UN	0,00	0,00	50,00	162,50	50,00	162,50	0,00	0,00
00000003281 - VASSOURITA BRILHUS REF 151	UN	0,00	0,00	35,00	139,65	35,00	139,65	0,00	0,00
00000003282 - VASSOURA ORIENTAL PATIO SINTETICO	UN	0,00	0,00	20,00	119,80	20,00	119,80	0,00	0,00
00000003288 - CARTUCHO DE TONNER HP	UN	0,00	0,00	3,00	360,00	3,00	360,00	0,00	0,00
00000003295 - PANO DE COPA ANADRI C/BARRA 40CMX70CM	UN	0,00	0,00	35,00	99,75	35,00	99,75	0,00	0,00
00000003296 - MOLDURA ACABAMENTO RODA-TETO PVC	UN	0,00	0,00	50,00	128,00	50,00	128,00	0,00	0,00
00000003297 - RIPAO 5X3	UN	0,00	0,00	500,00	1.135,00	500,00	1.135,00	0,00	0,00
00000003298 - LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT 3000K VIDRO BRANCO	UN	0,00	0,00	50,00	650,00	50,00	650,00	0,00	0,00
00000003299 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA VERTICAL SIMPLES 4X2	UN	0,00	0,00	1,00	2,50	1,00	2,50	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003300 - TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 4X2 TRIPLA	UN	0,00	0,00	28,00	78,40	28,00	78,40	0,00	0,00
00000003301 - PORTA DE MADEIRA PADRAO SEMI OCA 2,10X0,60	UN	0,00	0,00	2,00	220,00	2,00	220,00	0,00	0,00
00000003302 - TIJOLO MACIÇO	UN	0,00	0,00	500,00	200,00	500,00	200,00	0,00	0,00
00000003303 - THINNER 1010 0,9 LITROS	UN	0,00	0,00	90,00	981,00	90,00	981,00	0,00	0,00
00000003304 - TRINCHA COM CABO DE PLASTICO 1/4 POLEGADAS (PINCEL)	UN	0,00	0,00	15,00	18,00	15,00	18,00	0,00	0,00
00000003394 - SABAO EM PÓ 500G	UN	0,00	0,00	60,00	68,40	60,00	68,40	0,00	0,00
00000003395 - FLANELA DE ALGODÃO	UN	0,00	0,00	50,00	64,00	50,00	64,00	0,00	0,00
00000003396 - ESPONJA DE AÇO C/8 UND	UN	0,00	0,00	80,00	78,40	80,00	78,40	0,00	0,00
00000003397 - SABONETE LIQUIDO	UN	0,00	0,00	120,00	576,00	120,00	576,00	0,00	0,00
00000003404 - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UN	0,00	0,00	80,00	462,40	80,00	462,40	0,00	0,00
00000003405 - MADEIRA SERRADA DA ESPECIE MACARANDUBA TIPO VIGA	UN	0,00	0,00	8,50	10.200,00	8,50	10.200,00	0,00	0,00
00000003406 - MADEIRA SERRADA EM VIGA DA ESPECIE - MARANDUBA	UN	0,00	0,00	7,60	8.920,00	7,60	8.920,00	0,00	0,00
00000003407 - GUARD 19,5CMX18CM C/45UND	UN	0,00	0,00	305,00	183,00	305,00	183,00	0,00	0,00
00000003464 - REFRIGERANTE QTAL FRESH COLA 2L	UN	0,00	0,00	62,00	185,38	62,00	185,38	0,00	0,00
00000003465 - VINAGRE ALCOOL 750ML	UN	0,00	0,00	2,00	3,36	2,00	3,36	0,00	0,00
00000003466 - MIST P/ BOLO 450G	UN	0,00	0,00	55,00	123,75	55,00	123,75	0,00	0,00
00000003467 - PIRULITO PELOTO UVA 480G	UN	0,00	0,00	22,00	131,34	22,00	131,34	0,00	0,00
00000003475 - BALA CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	24,00	143,28	24,00	143,28	0,00	0,00
00000003477 - REFRIGERANTE 2L	LI	0,00	0,00	20,00	59,80	20,00	59,80	0,00	0,00
00000003506 - CAMARA DE AR CAMINHAO/ONIBUS BRP 10,00 R20 V3-04-5 0	UN	0,00	0,00	12,00	1.488,00	12,00	1.488,00	0,00	0,00
00000003507 - PN 10.00R20	UN	0,00	0,00	12,00	17.400,00	12,00	17.400,00	0,00	0,00
00000003508 - PN 215/75R17.5	UN	0,00	0,00	6,00	4.308,00	6,00	4.308,00	0,00	0,00
00000003509 - PN 275/80R22.5TL	UN	0,00	0,00	36,00	62.748,00	36,00	62.748,00	0,00	0,00
00000003510 - PROTETOR ARO 20 1515	UN	0,00	0,00	12,00	526,80	12,00	526,80	0,00	0,00
00000003511 - LIXEIRA EM PLASTICO	UN	0,00	0,00	5,00	44,50	5,00	44,50	0,00	0,00
00000003571 - CARTUCHO HP	UN	0,00	0,00	3,00	300,00	3,00	300,00	0,00	0,00
00000003694 - BATERIA BARATEX B150D 12 MESES	UN	0,00	0,00	10,00	7.480,00	10,00	7.480,00	0,00	0,00
00000003747 - MADEIRA SERRADA (RIPAS) DA ESPECIE MARANDUBA	M3	0,00	0,00	2,00	2.200,00	2,00	2.200,00	0,00	0,00
00000003748 - MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE MACARANDUBA	M3	0,00	0,00	2,00	2.200,00	2,00	2.200,00	0,00	0,00

TOTAL POR CLASSE: 0,00 0,00 29.073,00 279.406,37 29.073,00 279.406,37 0,00 0,00

TOTAL POR DEPARTAMENTO: 0,00 0,00 175.871,76 805.494,81 175.871,76 805.494,81 0,00 0,00

RESUMO GERAL									
TOTAL GERAL DOS ITENS:	0,00	0,00	175.871,76	805.494,81	175.871,76	805.494,81	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DOS DESCONTO:				1.531,41		1.531,41			
TOTAL GERAL DAS NOTAS:				803.963,40		803.963,40			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde



Classe	UND	Saldo Anterior		(+/-) Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
1805 - VEICULOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315 - VEICULOS DE SERVICOS ESPECIAIS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS									
00000001484 - SAPATA FREIO	UN	0,00	0,00	2,00	297,00	2,00	297,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2,00	297,00	2,00	297,00	0,00	0,00
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS									
00000001986 - DISCO FREIO	UN	0,00	0,00	2,00	322,00	2,00	322,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2,00	322,00	2,00	322,00	0,00	0,00
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS									
00000001336 - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	0,00	0,00	1,00	39,16	1,00	39,16	0,00	0,00
00000001436 - CORREIA	PC	0,00	0,00	1,00	85,15	1,00	85,15	0,00	0,00
00000001519 - JOGOS PISTAO MOTOR	UN	0,00	0,00	1,00	428,00	1,00	428,00	0,00	0,00
00000001559 - ELEMENTO DO FILTRO COMBUSTIVEL	UN	0,00	0,00	2,00	185,60	2,00	185,60	0,00	0,00
00000001622 - ABRACADEIRA PLASTICO	UN	0,00	0,00	2,00	3,80	2,00	3,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	7,00	741,71	7,00	741,71	0,00	0,00
2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES									
00000002434 - PNEU 175/70 R14	UN	0,00	0,00	4,00	920,00	4,00	920,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4,00	920,00	4,00	920,00	0,00	0,00
2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES,									
00000000941 - FILTRO DE AR,	PC	0,00	0,00	9,00	247,33	9,00	247,33	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	9,00	247,33	9,00	247,33	0,00	0,00
2945 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE									
00000001052 - ELEMENTO FILTRANTE	UN	0,00	0,00	8,00	192,68	8,00	192,68	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saldas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	8,00	192,68	8,00	192,68	0,00	0,00
3446 - FORJAS MECÂNICAS E MARTELOS PARA FORJAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS									
00000000947 - ALICATE UNIVERSAL 8	UN	0,00	0,00	1,00	30,00	1,00	30,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	1,00	30,00	1,00	30,00	0,00	0,00
3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS									
00000000839 - NAFTALINA 40G	PT	0,00	0,00	450,00	472,50	450,00	472,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	450,00	472,50	450,00	472,50	0,00	0,00
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM									
00000001177 - FOICE	UN	0,00	0,00	2,00	70,00	2,00	70,00	0,00	0,00
00000001381 - FACAO 18"	UN	0,00	0,00	3,00	75,00	3,00	75,00	0,00	0,00
00000001607 - GRAMPO CERCA GALVANIZADO 7X8X09	PT	0,00	0,00	10,00	100,00	10,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	15,00	245,00	15,00	245,00	0,00	0,00
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE									
00000000836 - PA P/ LIXO	UN	0,00	0,00	165,00	773,85	165,00	773,85	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	165,00	773,85	165,00	773,85	0,00	0,00
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710 - CANOS E TUBOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS									



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)		(-)		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
00000000151 - CIMENTO	SC	0,00	0,00	40,00	1.080,00	40,00	1.080,00	0,00	0,00
00000000203 - CADEADO TAMNHO 50	UN	0,00	0,00	2,00	110,00	2,00	110,00	0,00	0,00
00000000240 - ALAVANCA	UN	0,00	0,00	15,00	454,50	15,00	454,50	0,00	0,00
00000000952 - AREIA GROSSA	MT	0,00	0,00	4,00	480,00	4,00	480,00	0,00	0,00
00000001425 - BRITA 1	TN	0,00	0,00	2,00	300,00	2,00	300,00	0,00	0,00
00000001427 - PREGO COM CABECA DUPLA 18X30	KG	0,00	0,00	2,00	36,00	2,00	36,00	0,00	0,00
00000001474 - FITA METRICA 1,50M	UN	0,00	0,00	8,00	19,92	8,00	19,92	0,00	0,00
00000001893 - CARRINHO DE MAO	UN	0,00	0,00	2,00	340,00	2,00	340,00	0,00	0,00
00000001896 - PA QUADRADA C / CABO	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000001899 - PREGO POLIDO C/C 15 X 15	KG	0,00	0,00	1,00	18,00	1,00	18,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	78,00	2.918,42	78,00	2.918,42	0,00	0,00
5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES									
00000000104 - PROTETOR SOLAR	UN	0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	110,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	110,00	0,00	0,00
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS									



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6405 - MEDICAMENTOS PARA APARELHOS DIGESTIVO METABOLISMO E NUTRICAÇÃO									
00000001033 - CHA CAMOMILA C/10	UN	0,00	0,00	360,00	738,00	360,00	738,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	360,00	738,00	360,00	738,00	0,00	0,00
6475 - PRODUTOS QUIMICOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6495 - MEDICAMENTOS, DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS, DIVERSOS									
00000001121 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AP	0,00	0,00	10,00	2,80	10,00	2,80	0,00	0,00
00000001122 - CETOPROFENO IM 50ML/MG AMPS 2ML	AP	0,00	0,00	16,00	1.696,00	16,00	1.696,00	0,00	0,00
00000001124 - COMPLEXO B AMPOLAS 2ML	AP	0,00	0,00	24,00	2.736,00	24,00	2.736,00	0,00	0,00
00000001130 - GLICOSE 50% AMPOLAS 10ML	AP	0,00	0,00	300,00	99,00	300,00	99,00	0,00	0,00
00000001133 - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML	AP	0,00	0,00	600,00	294,00	600,00	294,00	0,00	0,00
00000001137 - PROMETAZINA 25MG/ML 1ML	AP	0,00	0,00	600,00	1.488,00	600,00	1.488,00	0,00	0,00
00000001139 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML	UN	0,00	0,00	5,00	410,00	5,00	410,00	0,00	0,00
00000001142 - CEFTRIAXONA 1G INJ	AP	0,00	0,00	300,00	3.531,00	300,00	3.531,00	0,00	0,00
00000001145 - HIDROCORTIZONA 500MG/ML AMP	AP	0,00	0,00	600,00	4.860,00	600,00	4.860,00	0,00	0,00
00000001146 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UN	0,00	0,00	400,00	864,00	400,00	864,00	0,00	0,00
00000001148 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UN	0,00	0,00	288,00	869,76	288,00	869,76	0,00	0,00
00000001151 - SORO RINGER C/LACTATO 500ML	AP	0,00	0,00	596,00	1.990,64	596,00	1.990,64	0,00	0,00
00000001153 - DICLOFENACO POTASSICO 75MG/ML AMP3ML	AP	0,00	0,00	16,00	1.584,00	16,00	1.584,00	0,00	0,00
00000001154 - DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML	AP	0,00	0,00	15,00	1.647,80	15,00	1.647,80	0,00	0,00
00000001401 - NOREPINEFRINA AMP	AP	0,00	0,00	2,00	2.530,00	2,00	2.530,00	0,00	0,00
00000001406 - DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG+50MG AMP 1ML	AP	0,00	0,00	4,00	320,00	4,00	320,00	0,00	0,00
00000001407 - CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	UN	0,00	0,00	1.500,00	3.240,00	1.500,00	3.240,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	5.276,00	28.163,00	5.276,00	28.163,00	0,00	0,00
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS									
00000000451 - TRAMADOL, CLORIDRATO	UN	0,00	0,00	1,00	129,20	1,00	129,20	0,00	0,00
00000000452 - DEXAMETASONA	CX	0,00	0,00	3,00	321,00	3,00	321,00	0,00	0,00
00000000486 - RANITIDINA	CP	0,00	0,00	500,00	595,00	500,00	595,00	0,00	0,00
00000000516 - HALOPERIDOL (5mg)	CX	0,00	0,00	4,00	454,84	4,00	454,84	0,00	0,00
00000000557 - MIDAZOLAM	UN	0,00	0,00	9,00	110,70	9,00	110,70	0,00	0,00
00000001567 - DIAZEPAM 5 MG/ML 2ML	AP	0,00	0,00	500,00	335,00	500,00	335,00	0,00	0,00
00000001571 - BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ SUBS	AP	0,00	0,00	270,00	378,00	270,00	378,00	0,00	0,00
00000001573 - DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML INJ 2ML	AP	0,00	0,00	50,00	110,00	50,00	110,00	0,00	0,00
00000001576 - AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML SUBS	AP	0,00	0,00	10,00	16,70	10,00	16,70	0,00	0,00
00000001961 - CETOPROFENO 50MG/ML AMP	AP	0,00	0,00	10,00	1.484,00	10,00	1.484,00	0,00	0,00
00000001973 - LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 UNDS	CX	0,00	0,00	200,00	13.980,00	200,00	13.980,00	0,00	0,00
00000001974 - LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNDS	CX	0,00	0,00	150,00	5.700,00	150,00	5.700,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)-Entradas		(-)-Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001976 - PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100MT	RL	0,00	0,00	25,00	1.495,00	25,00	1.495,00	0,00	0,00
00000001977 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.16	UN	0,00	0,00	15,00	11,10	15,00	11,10	0,00	0,00
00000002110 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA INJ S/ VASO 20MG/ML	AP	0,00	0,00	350,00	1.855,00	350,00	1.855,00	0,00	0,00
00000002195 - PENICILINA G.BENZ. 1200 C/50 AMP	CX	0,00	0,00	225,00	2.655,00	225,00	2.655,00	0,00	0,00
00000002196 - PENICILINA G.BENZ. 1200 C/50 AMP	CX	0,00	0,00	15,00	8.850,00	15,00	8.850,00	0,00	0,00
00000002286 - GENTAMICINA 80MG/ML	CX	0,00	0,00	800,00	1.120,00	800,00	1.120,00	0,00	0,00
00000002377 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UN	0,00	0,00	50,00	116,00	50,00	116,00	0,00	0,00
00000002415 - KOLLAGENASE S/ CLORANF 30G	UN	0,00	0,00	20,00	360,00	20,00	360,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.207,00	40.076,54	3.207,00	40.076,54	0,00	0,00
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES									
00000000550 - ATADURA 10 CM	DZ	0,00	0,00	12,00	49,56	12,00	49,56	0,00	0,00
00000000552 - CABO DE BISTURY Nº 4	UN	0,00	0,00	4,00	27,96	4,00	27,96	0,00	0,00
00000000564 - ESPATULA DE AYRES	UN	0,00	0,00	50,00	340,00	50,00	340,00	0,00	0,00
00000000566 - ESPECULO TAMANHO PEQUENO	UN	0,00	0,00	150,00	118,50	150,00	118,50	0,00	0,00
00000000567 - ETER	UN	0,00	0,00	11,00	257,40	11,00	257,40	0,00	0,00
00000000575 - GEL CONDUTOR	UN	0,00	0,00	15,00	39,00	15,00	39,00	0,00	0,00
00000000583 - ABAIXADOR DE LINGUA	PT	0,00	0,00	110,00	385,00	110,00	385,00	0,00	0,00
00000000592 - PINÇA ANATOMICA	UN	0,00	0,00	3,00	31,14	3,00	31,14	0,00	0,00
00000000598 - PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	0,00	0,00	2,00	44,00	2,00	44,00	0,00	0,00
00000000607 - SERINGA DE 20 ML COM AGULHA	UN	0,00	0,00	4.000,00	1.680,00	4.000,00	1.680,00	0,00	0,00
00000000609 - SERINGA DE 5 ML COM AGULHA	UN	0,00	0,00	4.500,00	855,00	4.500,00	855,00	0,00	0,00
00000000612 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10	UN	0,00	0,00	368,00	213,44	368,00	213,44	0,00	0,00
00000000613 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12	UN	0,00	0,00	3.000,00	1.770,00	3.000,00	1.770,00	0,00	0,00
00000000618 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº18	UN	0,00	0,00	100,00	64,00	100,00	64,00	0,00	0,00
00000000620 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº6	UN	0,00	0,00	100,00	55,00	100,00	55,00	0,00	0,00
00000000621 - ESPECULO TAMANHO MEDIO	UN	0,00	0,00	450,00	369,00	450,00	369,00	0,00	0,00
00000000638 - TERMOMETRO DIGITAL	UN	0,00	0,00	10,00	2.000,00	10,00	2.000,00	0,00	0,00
00000000639 - TOUCA DESCARTAVEL	PT	0,00	0,00	4.630,00	575,00	4.630,00	575,00	0,00	0,00
00000000646 - VASELINA LIQUIDA	UN	0,00	0,00	6,00	100,74	6,00	100,74	0,00	0,00
00000000649 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100CM	RL	0,00	0,00	45,00	2.691,00	45,00	2.691,00	0,00	0,00
00000000654 - SCALP 23	UN	0,00	0,00	1.100,00	220,00	1.100,00	220,00	0,00	0,00
00000000655 - SERINGA DE 3 ML COM AGULHA	UN	0,00	0,00	7.620,00	1.295,40	7.620,00	1.295,40	0,00	0,00
00000000661 - SONDA URETRAL Nº12	UN	0,00	0,00	130,00	78,00	130,00	78,00	0,00	0,00
00000000665 - SONDA URETRAL Nº6	UN	0,00	0,00	40,00	22,40	40,00	22,40	0,00	0,00
00000000667 - SONDA URETRAL Nº8	UN	0,00	0,00	10,00	5,70	10,00	5,70	0,00	0,00
00000000668 - CLAMP UMBILICAL	UN	0,00	0,00	200,00	60,00	200,00	60,00	0,00	0,00
00000000674 - CUBA-RIM	UN	0,00	0,00	1,00	31,99	1,00	31,99	0,00	0,00
00000000686 - LAMINA DE BISTURI Nº 20	UN	0,00	0,00	1,00	22,10	1,00	22,10	0,00	0,00
00000000710 - PINÇA ADSON 12 CM SERRILHADA	UN	0,00	0,00	3,00	33,30	3,00	33,30	0,00	0,00
00000000712 - Saco de lixo hospitalar 50L c/ 100 und	UN	0,00	0,00	18,00	333,00	18,00	333,00	0,00	0,00
00000000713 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UN	0,00	0,00	2,00	44,00	2,00	44,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saldas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000000716 - PORTA AGULHA 14 CM	UN	0,00	0,00	24,00	590,40	24,00	590,40	0,00	0,00
00000000718 - SCALP 25	UN	0,00	0,00	1.100,00	220,00	1.100,00	220,00	0,00	0,00
00000000720 - SCALPE 19	UN	0,00	0,00	500,00	100,00	500,00	100,00	0,00	0,00
00000000723 - SERINGA DE 1ML COM AGULHA	UN	0,00	0,00	1.000,00	180,00	1.000,00	180,00	0,00	0,00
00000000725 - SONDA URETRAL Nº14	UN	0,00	0,00	100,00	60,00	100,00	60,00	0,00	0,00
00000000726 - Escova de Robison	UN	0,00	0,00	10,00	11,00	10,00	11,00	0,00	0,00
00000000727 - SONDA URETRAL Nº16	UN	0,00	0,00	100,00	60,00	100,00	60,00	0,00	0,00
00000000728 - Espelho Bucal nº05	UN	0,00	0,00	30,00	81,00	30,00	81,00	0,00	0,00
00000000729 - SONDA URETRAL Nº4	UN	0,00	0,00	100,00	40,00	100,00	40,00	0,00	0,00
00000000777 - LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX	0,00	0,00	50,00	1.900,00	50,00	1.900,00	0,00	0,00
00000000991 - GAZE EM ROLO 91X91 9 FIOS TIPO QUELJO	UN	0,00	0,00	150,00	2.167,50	150,00	2.167,50	0,00	0,00
00000000992 - ROLO PAPEL LENCOL DESC 50X70 ROLO	UN	0,00	0,00	401,00	3.003,49	401,00	3.003,49	0,00	0,00
00000001109 - OXIGENIO MEDICINAL	M3	0,00	0,00	97,00	20.370,00	97,00	20.370,00	0,00	0,00
00000001110 - OXIGENIO MEDICINAL TIPO G	M3	0,00	0,00	49,00	6.125,00	49,00	6.125,00	0,00	0,00
00000001171 - UMIDIFICADOR	UN	0,00	0,00	2,00	33,98	2,00	33,98	0,00	0,00
00000001273 - ANESTESICO TOP BENZOTOP 12G DFL	UN	0,00	0,00	10,00	56,00	10,00	56,00	0,00	0,00
00000001280 - COLETOR PERFURO CORTANTE 3L	UN	0,00	0,00	30,00	72,00	30,00	72,00	0,00	0,00
00000001300 - PONTA ARKANSÁ AR 4702C CHAMA	UN	0,00	0,00	10,00	77,00	10,00	77,00	0,00	0,00
00000001302 - PORTA AMALGAMA PLÁSTICO VERDE	UN	0,00	0,00	16,00	160,00	16,00	160,00	0,00	0,00
00000001507 - EQUIPO MACRO GOTAS	UN	0,00	0,00	1.150,00	1.043,00	1.150,00	1.043,00	0,00	0,00
00000001509 - ESPARADRAPO 10X4,5	PT	0,00	0,00	162,00	840,78	162,00	840,78	0,00	0,00
00000001514 - TIRAS DE GLICEMIA C50	CX	0,00	0,00	275,00	5.607,25	275,00	5.607,25	0,00	0,00
00000001666 - PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100MT	RL	0,00	0,00	58,00	4.129,60	58,00	4.129,60	0,00	0,00
00000001713 - CATETER PARA OXIGENIO	UN	0,00	0,00	610,00	625,40	610,00	625,40	0,00	0,00
00000001716 - ALGODAO HIDROFILO 500GRS	RL	0,00	0,00	56,00	518,35	56,00	518,35	0,00	0,00
00000001774 - estetoscópio	UN	0,00	0,00	10,00	152,40	10,00	152,40	0,00	0,00
00000002099 - HIDROXIDO DE CALCIO	UN	0,00	0,00	3,00	12,90	3,00	12,90	0,00	0,00
00000002127 - ATADURA CREPOM 10CMX1,20MT C/12	DZ	0,00	0,00	88,00	363,44	88,00	363,44	0,00	0,00
00000002129 - CLORETO DE SODIO 0,9% SIST. FECHADO 250ML	FR	0,00	0,00	100,00	232,00	100,00	232,00	0,00	0,00
00000002131 - DETERGENTE ENZIMATICO LITRO	L	0,00	0,00	4,00	96,56	4,00	96,56	0,00	0,00
00000002136 - GAZE EM ROLO 91X91	RL	0,00	0,00	55,00	794,75	55,00	794,75	0,00	0,00
00000002137 - LAMINA DE BISTURI N.11 C/100 UNDS	CX	0,00	0,00	1,00	22,10	1,00	22,10	0,00	0,00
00000002138 - LAMINA DE BISTURI N.12 C/100 UNDS	CX	0,00	0,00	1,00	22,10	1,00	22,10	0,00	0,00
00000002140 - LUVA CIRURGICA EST. 7,0 PAR	UN	0,00	0,00	150,00	435,00	150,00	435,00	0,00	0,00
00000002141 - LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100 UNDS	CX	0,00	0,00	50,00	1.900,00	50,00	1.900,00	0,00	0,00
00000002145 - SONDA FOLEY 2V N.16	UN	0,00	0,00	100,00	262,00	100,00	262,00	0,00	0,00
00000002360 - ATADURA CREPOM 15CMX1,20MT C/12	DZ	0,00	0,00	100,00	625,00	100,00	625,00	0,00	0,00
00000002381 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	0,00	0,00	22,00	218,78	22,00	218,78	0,00	0,00
00000002404 - LUVA CIRURGICA EST. 8,5 PAR	UN	0,00	0,00	100,00	320,00	100,00	320,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	33.565,00	67.340,41	33.565,00	67.340,41	0,00	0,00
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS									
00000001795 - COLETOR PERFURO CORTANTE 7L	UN	0,00	0,00	30,00	96,00	30,00	96,00	0,00	0,00
00000001796 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/10	PC	0,00	0,00	500,00	195,00	500,00	195,00	0,00	0,00
00000001803 - lamina de bisturi n.15c/100	CX	0,00	0,00	1,00	22,10	1,00	22,10	0,00	0,00
00000001805 - luva de procedimento p c/100	CX	0,00	0,00	150,00	10.485,00	150,00	10.485,00	0,00	0,00
00000001806 - LUVA CIRURGICA EST.7,5 PAR	UN	0,00	0,00	150,00	435,00	150,00	435,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001807 - LUVA CIRURGICA EST. 8,0 PAR	UN	0,00	0,00	100,00	290,00	100,00	290,00	0,00	0,00
00000001812 - CETOPROFENO 100MG/ML IV INJ	AP	0,00	0,00	300,00	1.200,00	300,00	1.200,00	0,00	0,00
00000001813 - ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML AMP.	AP	0,00	0,00	3,00	47,88	3,00	47,88	0,00	0,00
00000001814 - LIDOCAINA 1% INJ S/ VASO INJ. 20ML.	AP	0,00	0,00	2,00	174,20	2,00	174,20	0,00	0,00
00000001815 - METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AP	0,00	0,00	14,00	686,00	14,00	686,00	0,00	0,00
00000001816 - PROMETAZINA 25MG/ML INJ 2ML	AP	0,00	0,00	300,00	744,00	300,00	744,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.550,00	14.375,18	1.550,00	14.375,18	0,00	0,00
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES									
00000002452 - Desinfetante 360	UN	0,00	0,00	188,00	1.387,68	188,00	1.387,68	0,00	0,00
00000002453 - Desinfetante 25g	UN	0,00	0,00	2.950,00	2.699,50	2.950,00	2.699,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.138,00	4.087,18	3.138,00	4.087,18	0,00	0,00
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES									
00000000831 - TECLADO USB LIGHT SKL 104PT	PC	0,00	0,00	5,00	115,00	5,00	115,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	5,00	115,00	5,00	115,00	0,00	0,00
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS									
00000001921 - COPOS DESCART 200ML C/100	UN	0,00	0,00	5.990,00	17.051,75	5.990,00	17.051,75	0,00	0,00
00000001922 - COPOS DESCART 50ML C/100	UN	0,00	0,00	5.435,00	7.172,35	5.435,00	7.172,35	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	11.425,00	24.224,10	11.425,00	24.224,10	0,00	0,00
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA									
00000000840 - BALDE 10L	UN	0,00	0,00	94,00	394,80	94,00	394,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	94,00	394,80	94,00	394,80	0,00	0,00
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO									
00000000012 - Bobina de Papel Kraft Puro 60cm x 200m x 80g/m²	UN	0,00	0,00	2,00	100,00	2,00	100,00	0,00	0,00
00000000023 - Molha dedo	UN	0,00	0,00	10,00	14,50	10,00	14,50	0,00	0,00
00000000027 - Perfurador 100 folhas de papéis de uma só vez.	UN	0,00	0,00	1,00	99,00	1,00	99,00	0,00	0,00
00000000068 - Papel Carbono A4 Dupla Face Caixa com 100 Folhas - Azul	CX	0,00	0,00	9,00	177,30	9,00	177,30	0,00	0,00
00000000071 - Pasta c/ferragem cartolina tamanho ofício	UN	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
00000000381 - Folha em papel laminado cores variada	UN	0,00	0,00	50,00	34,50	50,00	34,50	0,00	0,00
00000000388 - Livro ata com 100 folhas numeradas, em capa dura.	UN	0,00	0,00	30,00	180,00	30,00	180,00	0,00	0,00
00000000851 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/50	CX	0,00	0,00	20,00	330,00	20,00	330,00	0,00	0,00
00000000853 - ALMOFADA P/ CARIMBO N4 PRETO C5	UN	0,00	0,00	18,00	47,70	18,00	47,70	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+/-) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000000858 - CANETA HIDROCOR C/12	UN	0,00	0,00	15,00	103,80	15,00	103,80	0,00	0,00
00000000871 - PAPEL SEDA VMP	UN	0,00	0,00	20,00	3,00	20,00	3,00	0,00	0,00
00000000874 - PASTA SANFONADA	PT	0,00	0,00	15,00	135,00	15,00	135,00	0,00	0,00
00000000884 - TINTA P/CARIMBO 40ML AZUL	UN	0,00	0,00	5,00	9,25	5,00	9,25	0,00	0,00
00000000885 - TINTA P/CARIMBO 40ML PRETO	UN	0,00	0,00	5,00	9,25	5,00	9,25	0,00	0,00
00000000892 - LAPIS GIZ DE CERA C/12 CORES	CX	0,00	0,00	30,00	37,50	30,00	37,50	0,00	0,00
00000000893 - CD-R MULTILASER MIDIA 750MB	UN	0,00	0,00	5,00	3,25	5,00	3,25	0,00	0,00
00000001106 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/12	CX	0,00	0,00	5,00	65,00	5,00	65,00	0,00	0,00
00000001595 - GRAMPO P GRAMPEADOR 23/13	UN	0,00	0,00	6,00	26,40	6,00	26,40	0,00	0,00
00000001600 - LIVRO PONTO 1 ASSINATURA	UN	0,00	0,00	5,00	42,50	5,00	42,50	0,00	0,00
00000002352 - ESPIRAL 14MM	UN	0,00	0,00	2,00	30,00	2,00	30,00	0,00	0,00
00000002354 - LIVRO DE PONTO	UN	0,00	0,00	30,00	255,00	30,00	255,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	333,00	1.752,95	333,00	1.752,95	0,00	0,00
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO									
00000002397 - MOUSE USB MS-30BK PRETO C3T	UN	0,00	0,00	5,00	89,50	5,00	89,50	0,00	0,00
00000002400 - FONTE ATX 230W	UN	0,00	0,00	5,00	344,50	5,00	344,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	10,00	434,00	10,00	434,00	0,00	0,00
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES									
00000000319 - RODO DE MADEIRA (PUXA E SECA) - cabo de madeira,	UN	0,00	0,00	100,00	588,00	100,00	588,00	0,00	0,00
00000000807 - VASSOURA	UN	0,00	0,00	210,00	1.602,90	210,00	1.602,90	0,00	0,00
00000002435 - RODO 40CM	UN	0,00	0,00	517,00	2.364,80	517,00	2.364,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	827,00	4.555,70	827,00	4.555,70	0,00	0,00
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO									
00000000795 - LA DE ACO C/8	UN	0,00	0,00	438,00	561,90	438,00	561,90	0,00	0,00
00000000802 - DESINFETANTE 2L	UN	0,00	0,00	3.595,00	13.216,05	3.595,00	13.216,05	0,00	0,00
00000000813 - FLANELA N2	UN	0,00	0,00	365,00	500,85	365,00	500,85	0,00	0,00
00000000844 - SABAO EM PASTA 500G	UN	0,00	0,00	314,00	1.185,19	314,00	1.185,19	0,00	0,00
00000000849 - RODO 60CM	UN	0,00	0,00	143,00	1.073,57	143,00	1.073,57	0,00	0,00
00000001252 - CESTO DE LIXO	UN	0,00	0,00	77,00	347,27	77,00	347,27	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	4.932,00	16.884,83	4.932,00	16.884,83	0,00	0,00
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8020 - PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8040 - ADESIVOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105 - SACOS E BOLSAS									
00000000801 - SACO P/LIXO 100L C/5	FD	0,00	0,00	1.910,00	3.397,55	1.910,00	3.397,55	0,00	0,00
00000000816 - SACO P/ LIXO 50L C/10	PT	0,00	0,00	3.530,00	6.242,20	3.530,00	6.242,20	0,00	0,00
00000000817 - SACO P/LIXO 30L C/10	PT	0,00	0,00	3.174,00	5.122,98	3.174,00	5.122,98	0,00	0,00
00000000843 - SACO P/LIXO 15L C/20	PT	0,00	0,00	2.070,00	3.001,50	2.070,00	3.001,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	10.684,00	17.764,23	10.684,00	17.764,23	0,00	0,00
8305 - TECIDOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8430 - CALÇADOS MASCULINOS									
00000001454 - BOTA BORRACHA PRETA	PA	0,00	0,00	5,00	150,00	5,00	150,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	5,00	150,00	5,00	150,00	0,00	0,00
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUARIO MASCULINO									
00000000803 - LUVAS GD C/1PAR	UN	0,00	0,00	1.819,00	5.892,75	1.819,00	5.892,75	0,00	0,00
00000000808 - LUVAS MD C/PAR	UN	0,00	0,00	1.953,00	6.164,97	1.953,00	6.164,97	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.772,00	11.857,72	3.772,00	11.857,72	0,00	0,00
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS									
00000001251 - SABONETE	UN	0,00	0,00	45,00	39,60	45,00	39,60	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	45,00	39,60	45,00	39,60	0,00	0,00
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL									
0000000294 - PANO DE CHÃO.	UN	0,00	0,00	907,00	1.952,33	907,00	1.952,33	0,00	0,00
0000000299 - LUSTRADOR DE MÓVEIS,	CX	0,00	0,00	80,00	158,40	80,00	158,40	0,00	0,00
0000000300 - LIMPADOR MULTIUSO, (UN	0,00	0,00	120,00	249,60	120,00	249,60	0,00	0,00
0000000302 - LIMPA VIDROS.	CX	0,00	0,00	790,00	2.903,50	790,00	2.903,50	0,00	0,00
0000000304 - CERA LÍQUIDA	CX	0,00	0,00	518,00	1.565,70	518,00	1.565,70	0,00	0,00
0000000326 - PANO DE PRATO,	UN	0,00	0,00	283,00	657,60	283,00	657,60	0,00	0,00
0000000820 - TOALHA PARA ROSTO	UN	0,00	0,00	388,00	1.929,28	388,00	1.929,28	0,00	0,00
0000001498 - ALCOOL GEL 70% 500ML	FR	0,00	0,00	500,00	2.846,00	500,00	2.846,00	0,00	0,00
0000001905 - AGUA SANIT 1L	UN	0,00	0,00	4.800,00	6.381,20	4.800,00	6.381,20	0,00	0,00
0000001906 - ACIDO MURIÁTICO 1L	UN	0,00	0,00	685,00	1.989,95	685,00	1.989,95	0,00	0,00
0000001907 - DETERGENTE 500ML	UN	0,00	0,00	3.952,00	3.728,58	3.952,00	3.728,58	0,00	0,00
0000001908 - DESINFETANTE 500ML	UN	0,00	0,00	2.456,00	7.257,50	2.456,00	7.257,50	0,00	0,00
0000001910 - MULTI USO 500ML	UN	0,00	0,00	488,00	2.130,92	488,00	2.130,92	0,00	0,00
0000001911 - DESINF BOM AR 360ML	UN	0,00	0,00	170,00	1.040,40	170,00	1.040,40	0,00	0,00
0000001912 - LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UN	0,00	0,00	326,00	533,75	326,00	533,75	0,00	0,00
0000001913 - alcool gel 500g.	UN	0,00	0,00	1.029,00	8.242,83	1.029,00	8.242,83	0,00	0,00
0000001914 - DESINF SAN 30G	UN	0,00	0,00	400,00	436,00	400,00	436,00	0,00	0,00
0000001915 - ESCOVA SANITARIA	UN	0,00	0,00	190,00	758,10	190,00	758,10	0,00	0,00
0000001916 - NAFTALINA 40G	UN	0,00	0,00	1.476,00	1.440,30	1.476,00	1.440,30	0,00	0,00
0000001917 - TOUCAS DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	1.793,00	189,30	1.793,00	189,30	0,00	0,00
0000001918 - INSETICIDA 300ML	UN	0,00	0,00	450,00	3.596,70	450,00	3.596,70	0,00	0,00
0000001923 - LUVAS PQ C/1 PAR	UN	0,00	0,00	2.155,00	6.611,65	2.155,00	6.611,65	0,00	0,00
0000001924 - LAVA ROUPA 500G	UN	0,00	0,00	1.815,00	3.899,80	1.815,00	3.899,80	0,00	0,00
0000001983 - PAPEL TOALHA BRANCA C/2	UN	0,00	0,00	4.687,00	12.362,57	4.687,00	12.362,57	0,00	0,00
0000002123 - FRALDA GERIATRICA DESC P C/9 UND	PT	0,00	0,00	64,00	778,24	64,00	778,24	0,00	0,00
0000002124 - FRALDA GERIATRICA DESC XG C/7 UND	PT	0,00	0,00	200,00	1.380,00	200,00	1.380,00	0,00	0,00
0000002355 - ALCOOL 1L	UN	0,00	0,00	6.080,00	31.478,20	6.080,00	31.478,20	0,00	0,00
0000002370 - FRALDA GERIATRICA DESC. G	PT	0,00	0,00	600,00	8.682,00	600,00	8.682,00	0,00	0,00
0000002372 - FRALDA GERIATRICA DESC. M	PT	0,00	0,00	300,00	3.372,00	300,00	3.372,00	0,00	0,00
0000002395 - SAB LIQ 250ML	UN	0,00	0,00	547,00	3.387,50	547,00	3.387,50	0,00	0,00
0000002439 - FRALDA GERIATRICA DESC. M C/8	PT	0,00	0,00	88,00	682,88	88,00	682,88	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	38.337,00	122.622,78	38.337,00	122.622,78	0,00	0,00
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS									
0000000898 - FEIJAO 1KG	UN	0,00	0,00	623,00	3.359,09	623,00	3.359,09	0,00	0,00
0000000899 - ARROZ PARBOLIZADOS	UN	0,00	0,00	405,00	1.364,85	405,00	1.364,85	0,00	0,00
0000000900 - ACUCAR	UN	0,00	0,00	1.315,00	2.853,55	1.315,00	2.853,55	0,00	0,00
0000000901 - SAL MOIDO KG	UN	0,00	0,00	68,00	30,60	68,00	30,60	0,00	0,00
0000000902 - BISCOITO MAISENA 400G	UN	0,00	0,00	590,00	2.000,10	590,00	2.000,10	0,00	0,00
0000000903 - BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN	0,00	0,00	1.060,00	2.995,50	1.060,00	2.995,50	0,00	0,00
0000000907 - MOLHO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	417,00	527,27	417,00	527,27	0,00	0,00
0000000912 - MILHO DE PIPOCA 500G	UN	0,00	0,00	118,00	175,82	118,00	175,82	0,00	0,00
0000000915 - MILHO P/MUNGUNZA 500G	UN	0,00	0,00	114,00	202,92	114,00	202,92	0,00	0,00
0000001208 - FLOCOS DE MILHO KG	UN	0,00	0,00	727,00	1.359,15	727,00	1.359,15	0,00	0,00
0000002198 - AGUA MINERAL NATURAL MONTE CLARO 20L	UN	0,00	0,00	506,00	4.048,00	506,00	4.048,00	0,00	0,00
0000002266 - FERMENTO PO 100G	UN	0,00	0,00	21,00	58,17	21,00	58,17	0,00	0,00
0000002282 - LEITE INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	155,00	571,45	155,00	571,45	0,00	0,00
0000002413 - MIST P/ BOLO 400G	UN	0,00	0,00	30,00	89,40	30,00	89,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	6.149,00	19.635,87	6.149,00	19.635,87	0,00	0,00
8905 - CARNES, AVES E PEIXES									
0000001103 - CHARQUE KG	KG	0,00	0,00	320,00	7.870,40	320,00	7.870,40	0,00	0,00
0000001643 - CARNE BOVINA COXAO MOLE	UN	0,00	0,00	445,00	14.195,50	445,00	14.195,50	0,00	0,00
0000002000 - FRANGO ABATIDO	KG	0,00	0,00	2.280,60	21.362,17	2.280,60	21.362,17	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.045,00	43.428,07	3.045,00	43.428,07	0,00	0,00
8910 - OVOS E LATICÍNIOS									
0000001034 - MARGARINA 500G	UN	0,00	0,00	346,00	1.073,91	346,00	1.073,91	0,00	0,00
0000001700 - CREME DE LEITE 200G	UN	0,00	0,00	171,00	361,59	171,00	361,59	0,00	0,00
0000001702 - LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 1000G	UN	0,00	0,00	223,00	5.015,27	223,00	5.015,27	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	740,00	6.450,77	740,00	6.450,77	0,00	0,00
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES									
0000000924 - PIMENTAO	UN	0,00	0,00	301,00	838,07	301,00	838,07	0,00	0,00
0000000927 - BANANA PRATA	DZ	0,00	0,00	178,00	953,84	178,00	953,84	0,00	0,00
0000001059 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	0,00	0,00	371,00	1.133,93	371,00	1.133,93	0,00	0,00
0000001342 - COENTRO	UN	0,00	0,00	247,00	353,83	247,00	353,83	0,00	0,00
0000001414 - EXTRATO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	239,00	434,98	239,00	434,98	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+/-) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.336,00	3.714,65	1.336,00	3.714,65	0,00	0,00
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS									
00000000911 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG	UN	0,00	0,00	96,00	273,72	96,00	273,72	0,00	0,00
00000000916 - PAO DE LEITE	UN	0,00	0,00	3.645,00	1.119,75	3.645,00	1.119,75	0,00	0,00
00000001047 - FARINHA LACTEA 400G	UN	0,00	0,00	25,00	152,45	25,00	152,45	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	3.766,00	1.545,92	3.766,00	1.545,92	0,00	0,00
8935 - SOPAS E CALDOS									
00000001703 - CALDO 57G	UN	0,00	0,00	130,00	127,50	130,00	127,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	130,00	127,50	130,00	127,50	0,00	0,00
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS									
00000000909 - TEMPERO MISTO 100G	UN	0,00	0,00	162,00	112,70	162,00	112,70	0,00	0,00
00000000918 - CALDO DE GALINHA 57G	UN	0,00	0,00	37,00	36,26	37,00	36,26	0,00	0,00
00000000920 - LEITE CONDENCADO	UN	0,00	0,00	175,00	588,35	175,00	588,35	0,00	0,00
00000000921 - SALSICHA	KG	0,00	0,00	304,00	1.964,06	304,00	1.964,06	0,00	0,00
00000001644 - REFRESCO 15X30G	CX	0,00	0,00	261,00	1.879,20	261,00	1.879,20	0,00	0,00
00000001645 - QUEIJO RALADO 50G	UN	0,00	0,00	218,00	377,02	218,00	377,02	0,00	0,00
00000001744 - COLORIFICO 97G	UN	0,00	0,00	112,00	64,96	112,00	64,96	0,00	0,00
00000001745 - MACARRAO ESPAGUETE 500G	UN	0,00	0,00	348,00	689,04	348,00	689,04	0,00	0,00
00000001979 - CRAVO	UN	0,00	0,00	69,00	64,43	69,00	64,43	0,00	0,00
00000001980 - BATATA LISA	KG	0,00	0,00	256,00	1.017,25	256,00	1.017,25	0,00	0,00
00000002600 - ALHO N 6 A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	52,50	1.180,41	52,50	1.180,41	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.994,00	7.973,68	1.994,00	7.973,68	0,00	0,00
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS									
00000000896 - OLEO DE SOJA 900ML	UN	0,00	0,00	598,00	2.430,30	598,00	2.430,30	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	598,00	2.430,30	598,00	2.430,30	0,00	0,00
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE									
00000001035 - CAFE 250G	UN	0,00	0,00	1.860,00	6.851,40	1.860,00	6.851,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.860,00	6.851,40	1.860,00	6.851,40	0,00	0,00
8960 - BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS									
00000000789 - AGUA MINERAL S/GAS 12/500ML	PT	0,00	0,00	460,00	4.600,00	460,00	4.600,00	0,00	0,00
00000000914 - LEITE DE COCO 500ML	UN	0,00	0,00	115,00	385,15	115,00	385,15	0,00	0,00
00000001203 - GUARANA ANTARTICA LATA 350 C/ 12	UN	0,00	0,00	11,00	352,00	11,00	352,00	0,00	0,00
00000001448 - REFRIGERANTE GUARANA 2L	FD	0,00	0,00	58,00	196,62	58,00	196,62	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	644,00	5.533,77	644,00	5.533,77	0,00	0,00
9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO									
00000000800 - GASOLINA COMUM	L	0,00	0,00	138.179,94	649.430,70	138.179,94	649.430,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	138.179,00	649.430,70	138.179,00	649.430,70	0,00	0,00
9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS									
00000000931 - OLEO DIESEL B-S500	L	0,00	0,00	10.283,00	36.718,26	10.283,00	36.718,26	0,00	0,00
00000000988 - OLEO DIESEL BS-10	LI	0,00	0,00	55.140,00	205.376,37	55.140,00	205.376,37	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	65.423,00	242.094,63	65.423,00	242.094,63	0,00	0,00
9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES									
00000001102 - PAPEL OFICIO A4	CX	0,00	0,00	32,00	4.480,00	32,00	4.480,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	32,00	4.480,00	32,00	4.480,00	0,00	0,00
9320 - ARTIGOS DE BORRACHA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE									
00000002478 - ARAME FARPADO 500M	RL	0,00	0,00	6,00	1.720,00	6,00	1.720,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	6,00	1.720,00	6,00	1.720,00	0,00	0,00
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO									



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - ITENS DIVERSOS									
0000002247 - PASTA POLIONDA C/ABA	UN	0,00	0,00	95,00	285,00	95,00	285,00	0,00	0,00
0000002278 - ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	0,00	0,00	50,00	105,00	50,00	105,00	0,00	0,00
0000002279 - PAPEL CARTOLINA	PT	0,00	0,00	385,00	142,45	385,00	142,45	0,00	0,00
0000002454 - ESTACA DE SABIÁ	UN	0,00	0,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	0,00	0,00
0000002470 - DETECTOR FETAL	UN	0,00	0,00	7,00	4.186,00	7,00	4.186,00	0,00	0,00
0000002515 - APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE - GLICOSMETRO	UN	0,00	0,00	9,00	359,91	9,00	359,91	0,00	0,00
0000002516 - BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	UN	0,00	0,00	500,00	1.445,00	500,00	1.445,00	0,00	0,00
0000002517 - ELETRODO DESC. ECG	UN	0,00	0,00	5.000,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	0,00	0,00
0000002527 - ACHOCOLATADO EM PO 400G	UN	0,00	0,00	210,00	966,00	210,00	966,00	0,00	0,00
0000002541 - VEDADOR 14X20	UN	0,00	0,00	12,00	73,80	12,00	73,80	0,00	0,00
0000002542 - LIMPA AR CONDICIONADO TIPO GRANADA	UN	0,00	0,00	12,00	480,00	12,00	480,00	0,00	0,00
0000002543 - FILTRO DE OLEO	UN	0,00	0,00	12,00	262,05	12,00	262,05	0,00	0,00
0000002544 - FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	0,00	0,00	10,00	388,35	10,00	388,35	0,00	0,00
0000002545 - LUB GM SINT SAE 0W-2	UN	0,00	0,00	36,00	1.980,00	36,00	1.980,00	0,00	0,00
0000002602 - SABAO ESPUMIL 5X200G	UN	0,00	0,00	1.064,00	3.970,05	1.064,00	3.970,05	0,00	0,00
0000002626 - FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	UN	0,00	0,00	20,00	60,80	20,00	60,80	0,00	0,00
0000002644 - Clurexidina Alcoólica 12% 1LT	FR	0,00	0,00	3,00	48,00	3,00	48,00	0,00	0,00
0000002647 - FLUIDO DE FREIO HI	UN	0,00	0,00	7,00	112,03	7,00	112,03	0,00	0,00
0000002648 - GUARD 29,5MX30CM C/50	UN	0,00	0,00	385,00	300,30	385,00	300,30	0,00	0,00
0000002663 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO 4X30M	UN	0,00	0,00	4.939,00	10.061,96	4.939,00	10.061,96	0,00	0,00
0000002664 - SAB 90G	UN	0,00	0,00	146,00	127,70	146,00	127,70	0,00	0,00
0000002702 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	0,00	0,00	1.519,00	578,41	1.519,00	578,41	0,00	0,00
0000002711 - ELEMENTO FILTRO DE AR COMPRESSOR	UN	0,00	0,00	1,00	27,81	1,00	27,81	0,00	0,00
0000002712 - ELEMENTO FILTRO DE AR COMPRESSOR	UN	0,00	0,00	1,00	28,59	1,00	28,59	0,00	0,00
0000002730 - TACA DE BORRACHA CA	UN	0,00	0,00	20,00	18,00	20,00	18,00	0,00	0,00
0000002740 - SACO P/LIXO 50 LITROS C/100	UN	0,00	0,00	12,00	222,00	12,00	222,00	0,00	0,00
0000002744 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE C/12	UN	0,00	0,00	10,00	18,00	10,00	18,00	0,00	0,00
0000002771 - FOSFORO C/10	UN	0,00	0,00	248,00	498,60	248,00	498,60	0,00	0,00
0000002776 - ESCOVA 967	UN	0,00	0,00	59,00	235,41	59,00	235,41	0,00	0,00
0000002779 - SERINGA DESC. 20ML	UN	0,00	0,00	100,00	50,00	100,00	50,00	0,00	0,00
0000002783 - AGUA OXIGENADA 10VOL.	UN	0,00	0,00	10,00	60,00	10,00	60,00	0,00	0,00
0000002786 - METILERGOMETRINA 0,2MG IM C/50 AMP. 1ML (ERGOMETRIN)	CX	0,00	0,00	1,00	125,00	1,00	125,00	0,00	0,00
0000002790 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%	PT	0,00	0,00	30,00	986,70	30,00	986,70	0,00	0,00
0000002792 - JOGO DE PASTILHAS	UN	0,00	0,00	5,00	1.462,36	5,00	1.462,36	0,00	0,00
0000002793 - ADITIVO PARA COMBUST	UN	0,00	0,00	4,00	63,12	4,00	63,12	0,00	0,00
0000002794 - LIMPA PARABRISA	UN	0,00	0,00	5,00	42,50	5,00	42,50	0,00	0,00
0000002795 - LUB ACD SINTETICO SA	UN	0,00	0,00	12,00	660,00	12,00	660,00	0,00	0,00
0000002796 - CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MUSCULO SEM OSSO	KG	0,00	0,00	700,81	14.703,03	700,81	14.703,03	0,00	0,00
0000002798 - SUCO 1L	UN	0,00	0,00	356,00	1.404,84	356,00	1.404,84	0,00	0,00
0000002799 - ERVILHA QUERO SH 200G	UN	0,00	0,00	120,00	231,30	120,00	231,30	0,00	0,00
0000002800 - FERMENTO PO ROYAL 250G	UN	0,00	0,00	20,00	63,00	20,00	63,00	0,00	0,00
0000002802 - BALA TOFFE CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	2,00	11,94	2,00	11,94	0,00	0,00
0000002803 - VINAGRE BRANCO 750ML	UN	0,00	0,00	85,00	208,30	85,00	208,30	0,00	0,00
0000002805 - CENOURA A GRANEL	UN	0,00	0,00	193,00	758,72	193,00	758,72	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0000002806 - LARANJA A GRANEL	CT	0,00	0,00	1.551,50	1.018,50	1.551,50	1.018,50	0,00	0,00
0000002807 - MELANCIA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	172,00	281,00	172,00	281,00	0,00	0,00
0000002808 - GOIABA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	161,00	673,89	161,00	673,89	0,00	0,00
0000002843 - TESOURA RETA RICCA ACO INOX	UN	0,00	0,00	10,00	62,00	10,00	62,00	0,00	0,00
0000002844 - MILHO MUGUNZA	UN	0,00	0,00	30,00	53,40	30,00	53,40	0,00	0,00
0000002851 - PIRULITO POP MANIA MORANGO 600G	UN	0,00	0,00	7,00	36,74	7,00	36,74	0,00	0,00
0000002868 - QUEIJO MUSSARELA	KG	0,00	0,00	55,00	1.264,45	55,00	1.264,45	0,00	0,00
0000002869 - PRESUNTO FATIADO	KG	0,00	0,00	41,00	674,45	41,00	674,45	0,00	0,00
0000002874 - lustra moveis 200ml	UN	0,00	0,00	51,00	126,99	51,00	126,99	0,00	0,00
0000002877 - LENCOL SOLTEIRO C/ELAST. RAINHA	UN	0,00	0,00	50,00	750,00	50,00	750,00	0,00	0,00
0000002878 - LENCOL SOLTEIRO AVULSO 100% ALG. RAINHA	UN	0,00	0,00	23,00	621,00	23,00	621,00	0,00	0,00
0000002881 - HIDROGEL 30G	TB	0,00	0,00	55,00	1.595,00	55,00	1.595,00	0,00	0,00
0000002892 - BALA RICLAN MY TOFFE CHOCOLATE 750G	UN	0,00	0,00	80,00	505,46	80,00	505,46	0,00	0,00
0000002893 - VINAGRE ALCOOL MINHOTO 750ML	UN	0,00	0,00	51,00	152,49	51,00	152,49	0,00	0,00
0000002899 - MASCARA DESC DE PROTEÇÃO NRS	UN	0,00	0,00	100,00	290,00	100,00	290,00	0,00	0,00
0000002912 - VASSOURA POLIAL PELO SINTETICO C/CAPA	UN	0,00	0,00	288,00	1.345,86	288,00	1.345,86	0,00	0,00
0000002943 - ATROPINA 0,5MG	AP	0,00	0,00	4,00	676,00	4,00	676,00	0,00	0,00
0000002946 - DIPIRONA 500MG/ML INJ.	AP	0,00	0,00	1.500,00	1.140,00	1.500,00	1.140,00	0,00	0,00
0000002948 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 500MG INJ	AP	0,00	0,00	400,00	3.240,00	400,00	3.240,00	0,00	0,00
0000002949 - VELA DE IGNICAO PARA	UN	0,00	0,00	16,00	346,80	16,00	346,80	0,00	0,00
0000002958 - DERMAEX OLEO CICATRIZANTE CURATIVO 200ML	UN	0,00	0,00	320,00	1.587,20	320,00	1.587,20	0,00	0,00
0000002959 - LABCAINA 20MG/G TB C/30GR CLORIDRATO DE LIDOCAINA	UN	0,00	0,00	100,00	342,00	100,00	342,00	0,00	0,00
0000002960 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML	AP	0,00	0,00	50,00	14,00	50,00	14,00	0,00	0,00
0000002961 - OMEPRAZOL INJ. 40MG	FR	0,00	0,00	100,00	968,00	100,00	968,00	0,00	0,00
0000002962 - ATADURA CREPOM 12 CM C/12	UN	0,00	0,00	450,00	2.326,50	450,00	2.326,50	0,00	0,00
0000002963 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N12	UN	0,00	0,00	40,00	26,40	40,00	26,40	0,00	0,00
0000003002 - acido tranexamico 250mg/5ml iv c/100 ap.(gen)	CX	0,00	0,00	146,00	5.525,00	146,00	5.525,00	0,00	0,00
0000003003 - DIMEN+PIRIDOX 50MG/50MG IM C/50 AP 1ML	CX	0,00	0,00	14,00	1.120,00	14,00	1.120,00	0,00	0,00
0000003004 - DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ IV F/A 20ML	AP	0,00	0,00	50,00	784,00	50,00	784,00	0,00	0,00
0000003006 - DIMORF 10MG/ML 1ML CX C/50	CX	0,00	0,00	2,00	813,90	2,00	813,90	0,00	0,00
0000003007 - ADREN 1G/100ML CX 100AMPS 1ML AMP SUBS: EPINEFRINA	CX	0,00	0,00	2,00	635,92	2,00	635,92	0,00	0,00
0000003008 - DIAZEPAM 10MG CX 100AMP 2ML	CX	0,00	0,00	4,00	524,00	4,00	524,00	0,00	0,00
0000003009 - FENTANEST 0.05MG/ML 10ML CX C/25	CX	0,00	0,00	2,00	528,46	2,00	528,46	0,00	0,00
0000003010 - JOGO DE FIOS COM CON	UN	0,00	0,00	4,00	963,35	4,00	963,35	0,00	0,00
0000003011 - CORREIA DE BORRACHA	UN	0,00	0,00	3,00	199,33	3,00	199,33	0,00	0,00
0000003012 - TENSIONADOR DA CORRE	UN	0,00	0,00	3,00	445,90	3,00	445,90	0,00	0,00
0000003013 - CUBA RED P/08 CM CAP.150ML FLEXINOX	UN	0,00	0,00	1,00	11,70	1,00	11,70	0,00	0,00
0000003014 - CATETER LI 14G VITROED	UN	0,00	0,00	2,00	158,60	2,00	158,60	0,00	0,00
0000003015 - CATETER LI 22G VITROED	UN	0,00	0,00	2,00	160,04	2,00	160,04	0,00	0,00
0000003016 - CATETER LI 24G VITROED	UN	0,00	0,00	2,00	158,60	2,00	158,60	0,00	0,00
0000003017 - LIX 100L C/PEDAL BRANCO	UN	0,00	0,00	10,00	1.814,40	10,00	1.814,40	0,00	0,00
0000003019 - MASCARA DE OXIGNO ALTA CONCENTRA PEDIAFRICA COM R	UN	0,00	0,00	8,00	336,94	8,00	336,94	0,00	0,00
0000003020 - MASCARA DE OXIG ANIO ALTA CONCENTRA ADULTO COM RESE	UN	0,00	0,00	4,00	310,98	4,00	310,98	0,00	0,00
0000003021 - MASCARA DE OXIG ANIO VENTURI, TUBO CORRUGADO 6 DIL	UN	0,00	0,00	10,00	145,90	10,00	145,90	0,00	0,00
0000003022 - LIX 50L C/PEDAL BRANCO	UN	0,00	0,00	17,00	1.487,16	17,00	1.487,16	0,00	0,00
0000003023 - IODOPOVIDONA DEGERMANTE 1.000ML	UN	0,00	0,00	100,00	2.158,00	100,00	2.158,00	0,00	0,00
0000003024 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 1 AG3/8	UN	0,00	0,00	540,00	696,60	540,00	696,60	0,00	0,00
0000003025 - FIO DE SUTURA NYLON 3-0 1 AG3/8	UN	0,00	0,00	276,00	356,04	276,00	356,04	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0000003026 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 1 AG3/8	UN	0,00	0,00	326,00	420,54	326,00	420,54	0,00	0,00
0000003027 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 1 AG3/8	UN	0,00	0,00	184,00	237,36	184,00	237,36	0,00	0,00
0000003028 - GEL PARA UTRASSON EMBALAGEM DE 1KG	UN	0,00	0,00	49,00	490,00	49,00	490,00	0,00	0,00
0000003029 - GLICERINA 12% 500ML	UN	0,00	0,00	280,00	1.556,80	280,00	1.556,80	0,00	0,00
0000003030 - CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA	UN	0,00	0,00	37,00	976,80	37,00	976,80	0,00	0,00
0000003031 - CARVAO ATIVADO EM PO C/250G	UN	0,00	0,00	32,00	1.343,68	32,00	1.343,68	0,00	0,00
0000003032 - BROMOPRIDA 5MG/ML	UN	0,00	0,00	2.050,00	2.532,00	2.050,00	2.532,00	0,00	0,00
0000003033 - LIDOCAINA S/VASO 20ML	UN	0,00	0,00	150,00	795,00	150,00	795,00	0,00	0,00
0000003034 - ISOSSORBIDA, DIMITRATO 5MG	UN	0,00	0,00	190,00	66,50	190,00	66,50	0,00	0,00
0000003035 - EPINEFRINA 1MG/ML	UN	0,00	0,00	300,00	660,00	300,00	660,00	0,00	0,00
0000003036 - GLICONATO DE CALCIO 10%	UN	0,00	0,00	26,00	119,08	26,00	119,08	0,00	0,00
0000003037 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO INJ	UN	0,00	0,00	700,00	5.670,00	700,00	5.670,00	0,00	0,00
0000003076 - PNAUTOPASSEIO RST225/65R17ROHTXRHPR4102H	UN	0,00	0,00	4,00	1.669,98	4,00	1.669,98	0,00	0,00
0000003079 - ARAME LISO GILVAN.. MORL. 16 10X1	UN	0,00	0,00	16,00	205,00	16,00	205,00	0,00	0,00
0000003086 - CONFEITO DORI CHOC/GRANULADO 500G	UN	0,00	0,00	35,00	183,75	35,00	183,75	0,00	0,00
0000003093 - PNEU 185/65R15	UN	0,00	0,00	8,00	2.600,00	8,00	2.600,00	0,00	0,00
0000003094 - TELA HEX.COL.BRANCA 1 BWG 21X1,50MX50M	RL	0,00	0,00	150,00	900,00	150,00	900,00	0,00	0,00
0000003095 - PAPAINA 2% 30MG	UN	0,00	0,00	495,00	10.890,00	495,00	10.890,00	0,00	0,00
0000003096 - PAPAINA 10% 30MG	UN	0,00	0,00	300,00	6.600,00	300,00	6.600,00	0,00	0,00
0000003097 - COLETOR DE URINA DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	280,00	126,00	280,00	126,00	0,00	0,00
0000003098 - KIT DE PRANCHA PARA RESGATE	KT	0,00	0,00	1,00	550,00	1,00	550,00	0,00	0,00
0000003099 - AMBU EM SILICONE C/RESERVATORIO ADULTO	UN	0,00	0,00	1,00	180,00	1,00	180,00	0,00	0,00
0000003100 - AGUA P/INJEÇÃO 250ML FR	UN	0,00	0,00	510,00	1.570,80	510,00	1.570,80	0,00	0,00
0000003101 - VALVULA 2 VIAS COMPLETAR AR COMPRIMIDO UNITEC	UN	0,00	0,00	1,00	980,00	1,00	980,00	0,00	0,00
0000003102 - MACACAO TYVEK 2800 TAM.2 MEDIO	UN	0,00	0,00	10,00	350,00	10,00	350,00	0,00	0,00
0000003103 - MACACAO TYVEK 2800 TAM.3 GRANDE	UN	0,00	0,00	10,00	350,00	10,00	350,00	0,00	0,00
0000003104 - CARNEIRA 02 P/ CAPACETE (LIBUS)	UN	0,00	0,00	5,00	23,00	5,00	23,00	0,00	0,00
0000003105 - PROTETOR FACIAL ACRILICO	UN	0,00	0,00	55,00	2.120,00	55,00	2.120,00	0,00	0,00
0000003106 - FITA PLASTICA 50X30 ADESIVA AMARELA (ALFA SUMARE)	UN	0,00	0,00	1,00	13,60	1,00	13,60	0,00	0,00
0000003107 - AMINOFILINA 24MG	AP	0,00	0,00	190,00	317,30	190,00	317,30	0,00	0,00
0000003108 - BENZILPENICILINA BENZAINA 600.000 UI S/DILUENTE	AP	0,00	0,00	730,00	6.438,60	730,00	6.438,60	0,00	0,00
0000003109 - BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.00 UI	FR	0,00	0,00	200,00	2.844,00	200,00	2.844,00	0,00	0,00
0000003110 - VITOLINATO DE PRATA	FR	0,00	0,00	3,00	36,00	3,00	36,00	0,00	0,00
0000003135 - Caleter intravenoso 24g e/LI 100 labor import	UN	0,00	0,00	98,00	7.771,40	98,00	7.771,40	0,00	0,00
0000003136 - Caleter LI 14G e 100 labor import	UN	0,00	0,00	3,00	237,90	3,00	237,90	0,00	0,00
0000003137 - Caleter intravenoso 22g e/LI 100 labor import	UN	0,00	0,00	98,00	7.841,96	98,00	7.841,96	0,00	0,00
0000003138 - Caleter intravenoso 20g e/LI 100 labor import	UN	0,00	0,00	100,00	8.002,00	100,00	8.002,00	0,00	0,00
0000003139 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS C/10 UND	UN	0,00	0,00	15.000,00	4.200,00	15.000,00	4.200,00	0,00	0,00
0000003140 - ESCOVA CERVICAL GC-NE PET C/100 PCS	UN	0,00	0,00	50,00	924,50	50,00	924,50	0,00	0,00
0000003141 - ESTOJO LISO 20X10X05 ACONOX	UN	0,00	0,00	4,00	185,40	4,00	185,40	0,00	0,00
0000003142 - MASCARA PFF2	UN	0,00	0,00	200,00	3.000,00	200,00	3.000,00	0,00	0,00
0000003143 - AVENTAL MANGA LONGA	UN	0,00	0,00	209,00	4.104,10	209,00	4.104,10	0,00	0,00
0000003144 - KOLAGENASE	BS	0,00	0,00	70,00	1.260,00	70,00	1.260,00	0,00	0,00
0000003145 - ENVELOPE SACO 24X33 C/100	CX	0,00	0,00	1,00	17,40	1,00	17,40	0,00	0,00
0000003146 - ISOPOR 10MM	CX	0,00	0,00	40,00	68,00	40,00	68,00	0,00	0,00
0000003147 - ISOPOR 15MM	UN	0,00	0,00	50,00	130,00	50,00	130,00	0,00	0,00
0000003148 - ISOPOR 20MM	UN	0,00	0,00	30,00	105,00	30,00	105,00	0,00	0,00
0000003149 - ISOPOR 25MM	UN	0,00	0,00	35,00	147,00	35,00	147,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003150 - ALMOFADA ASUPER RADEX ALCAR N04 (AZ)	UN	0,00	0,00	20,00	53,00	20,00	53,00	0,00	0,00
00000003151 - MARCADOR PERMANENTE C/2 PONTAS	UN	0,00	0,00	3,00	4,62	3,00	4,62	0,00	0,00
00000003152 - ELASTICO P/DINHEIRO 100GR C/100UND	UN	0,00	0,00	8,00	18,40	8,00	18,40	0,00	0,00
00000003153 - BOLA DE ISOPOR 20CM	UN	0,00	0,00	10,00	59,00	10,00	59,00	0,00	0,00
00000003154 - TESOURA 17 CM	UN	0,00	0,00	13,00	31,98	13,00	31,98	0,00	0,00
00000003155 - PAPEL CHAMEQUINHO A4 - COLORIDO	UN	0,00	0,00	29,00	116,00	29,00	116,00	0,00	0,00
00000003156 - BALAO - FESTA REDONDO LISO 9	UN	0,00	0,00	10,00	45,00	10,00	45,00	0,00	0,00
00000003157 - CALCULADORA - ELETRONICA	UN	0,00	0,00	5,00	17,50	5,00	17,50	0,00	0,00
00000003158 - COLA SILICONE BASTAO FINO	UN	0,00	0,00	12,00	210,00	12,00	210,00	0,00	0,00
00000003159 - BOLA DE ASSOPRO -TAM7	UN	0,00	0,00	10,00	36,00	10,00	36,00	0,00	0,00
00000003160 - BLOCO AUTO ADESIVO -NOTAS	UN	0,00	0,00	15,00	12,00	15,00	12,00	0,00	0,00
00000003161 - FITA ADESIVA - TIPO DUPLEX	UN	0,00	0,00	48,00	16,80	48,00	16,80	0,00	0,00
00000003162 - BORRACHA ESCOLAR -P/LAPIS GRAFITE	UN	0,00	0,00	80,00	5,60	80,00	5,60	0,00	0,00
00000003163 - PASTA AQUIVO - PLASTICO A4	UN	0,00	0,00	125,00	607,50	125,00	607,50	0,00	0,00
00000003164 - PAPEL CELOFONE CORES	UN	0,00	0,00	15,00	8,85	15,00	8,85	0,00	0,00
00000003165 - TESOURA ESCOLAR JOCAR - PONTA REDONDA	UN	0,00	0,00	15,00	20,25	15,00	20,25	0,00	0,00
00000003166 - PAPEL CREPOM VWP	UN	0,00	0,00	20,00	14,40	20,00	14,40	0,00	0,00
00000003167 - PASTA PLASTICA C/ABA TRANSP OFICIO - TESTUALIZADO	UN	0,00	0,00	107,00	104,86	107,00	104,86	0,00	0,00
00000003168 - COLA BASTAO 21G	UN	0,00	0,00	20,00	24,00	20,00	24,00	0,00	0,00
00000003189 - OVOS VERMELHOS	DZ	0,00	0,00	191,00	1.031,40	191,00	1.031,40	0,00	0,00
00000003196 - PNAUTOPASSEIOTOR175/65R14REALPR481HT	UN	0,00	0,00	4,00	860,00	4,00	860,00	0,00	0,00
00000003201 - CANETA ESFER - COR AZUL	UN	0,00	0,00	10,00	165,00	10,00	165,00	0,00	0,00
00000003202 - LIVRO ATA 100FL	UN	0,00	0,00	10,00	60,00	10,00	60,00	0,00	0,00
00000003216 - COMPRESSA P/CURATIVO CIRUR EST 15X30 CM POLAR	UN	0,00	0,00	1.500,00	2.160,00	1.500,00	2.160,00	0,00	0,00
00000003217 - HIFLY 265/70 R16 112H VIGOROUS HT 601	UN	0,00	0,00	4,00	2.000,00	4,00	2.000,00	0,00	0,00
00000003218 - LAMINA DE BISTURI N21 C/100 UN	UN	0,00	0,00	5,00	110,50	5,00	110,50	0,00	0,00
00000003219 - LAMINA DE BISTURI N21 C/100UN	UN	0,00	0,00	3,00	66,30	3,00	66,30	0,00	0,00
00000003220 - LANCETA P/PUNCAO DIGITAL	UN	0,00	0,00	600,00	24,00	600,00	24,00	0,00	0,00
00000003221 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N18	UN	0,00	0,00	20,00	15,10	20,00	15,10	0,00	0,00
00000003222 - CLORETO DE SODIO 0,9% SIST FECHADO 100ML	UN	0,00	0,00	500,00	1.080,00	500,00	1.080,00	0,00	0,00
00000003223 - CLORETO DE SODIO 0,9% SIST FECHADO 500ML	UN	0,00	0,00	30,00	90,60	30,00	90,60	0,00	0,00
00000003224 - ENOXAPARINA 40MH / 0,4ML C/10 SER C/DISP	UN	0,00	0,00	1,00	354,90	1,00	354,90	0,00	0,00
00000003225 - FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML	UN	0,00	0,00	20,00	82,00	20,00	82,00	0,00	0,00
00000003226 - FUROSEMIDA 20MG INJ C/100 AP. 2ML	UN	0,00	0,00	13,00	1.001,00	13,00	1.001,00	0,00	0,00
00000003227 - LIDOCAINA 2% C/V INJ C/10 F/A ESR.20ML	UN	0,00	0,00	3,00	261,30	3,00	261,30	0,00	0,00
00000003228 - AVENTAL MANGA LONGA GR 20 - MEDIS	UN	0,00	0,00	140,00	1.064,00	140,00	1.064,00	0,00	0,00
00000003229 - AVENTAL MANGA LONGA GR 30 - MEDIS	UN	0,00	0,00	2.560,00	15.284,00	2.560,00	15.284,00	0,00	0,00
00000003230 - ALCOOL GEL 5 LITROS	UN	0,00	0,00	30,00	3.270,00	30,00	3.270,00	0,00	0,00
00000003231 - MASCARA DE PROTECAO PFF2	UN	0,00	0,00	500,00	7.450,00	500,00	7.450,00	0,00	0,00
00000003232 - PRO PE DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	1.000,00	440,00	1.000,00	440,00	0,00	0,00
00000003233 - OCULOS DE PROTECAO ACRILICO SUPERMEDY	UN	0,00	0,00	100,00	980,00	100,00	980,00	0,00	0,00
00000003234 - AGUA DESTILADA PARA INJECAO 20ML	UN	0,00	0,00	1.196,00	299,00	1.196,00	299,00	0,00	0,00
00000003235 - LAMINA DE BISTURI DESC N 22 CX C/100	UN	0,00	0,00	25,00	550,00	25,00	550,00	0,00	0,00
00000003255 - REFIL DE TONER	UN	0,00	0,00	1,00	140,00	1,00	140,00	0,00	0,00
00000003256 - CILINDRO DE TONER HP	UN	0,00	0,00	13,00	460,50	13,00	460,50	0,00	0,00
00000003257 - CETOPROFENO 50MG/ML CX 100 AMP C/2ML	UN	0,00	0,00	10,00	2.120,00	10,00	2.120,00	0,00	0,00
00000003258 - CORTISONAL 100MG CX C/50 AMPS	UN	0,00	0,00	18,00	3.186,00	18,00	3.186,00	0,00	0,00
00000003259 - CABO DE REDE CFTV CX/305 METROS AZUL ELGIN	UN	0,00	0,00	1,00	350,00	1,00	350,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003260 - CLORETO DE SODIO 0,9% SIST FECHADO 250ML (SORO FISIOLÓGICO)	UN	0,00	0,00	92,00	221,84	92,00	221,84	0,00	0,00
00000003261 - CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N14	UN	0,00	0,00	9,00	5,49	9,00	5,49	0,00	0,00
00000003262 - VITELINATO DE PRATA 10% SOL.OFTALMICA 5ML	UN	0,00	0,00	2,00	24,00	2,00	24,00	0,00	0,00
00000003263 - GENTAMICINA 80MG INJ	UN	0,00	0,00	1.000,00	1.400,00	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00
00000003264 - cloridrato de proximetacaina 0,5% sol oftalm	UN	0,00	0,00	3,00	27,00	3,00	27,00	0,00	0,00
00000003265 - FIO CATGUT CROMADO 4-0 CX C/24	UN	0,00	0,00	5,00	447,50	5,00	447,50	0,00	0,00
00000003266 - ATADURA DE CREPE 20CM 9FIOS	UN	0,00	0,00	200,00	188,00	200,00	188,00	0,00	0,00
00000003267 - CAIXA COLETORA NR 13 PERFURANTE CORTANTE	UN	0,00	0,00	1.990,00	8.636,60	1.990,00	8.636,60	0,00	0,00
00000003268 - EQUIPO ADULTO 2 VIAS CLAMP	UN	0,00	0,00	150,00	112,50	150,00	112,50	0,00	0,00
00000003269 - CATETER INTRAVENOSO 18G LI C/100	UN	0,00	0,00	20,00	1.586,00	20,00	1.586,00	0,00	0,00
00000003270 - CATETER INTRAVENOSO 16G LI C/100	UN	0,00	0,00	15,00	1.189,50	15,00	1.189,50	0,00	0,00
00000003271 - FIXADOR CITOLOGICO 100ML	UN	0,00	0,00	340,00	1.931,20	340,00	1.931,20	0,00	0,00
00000003272 - AGUA DEIONIZADA 5L	UN	0,00	0,00	200,00	2.100,00	200,00	2.100,00	0,00	0,00
00000003273 - ESPARADRAPO MICROPORE 25MM X 10	UN	0,00	0,00	2.000,00	4.920,00	2.000,00	4.920,00	0,00	0,00
00000003274 - FILTRO BACTERIAL VRAL KS	UN	0,00	0,00	50,00	1.445,00	50,00	1.445,00	0,00	0,00
00000003275 - MACACAÇÃO MANGA LONGA GR 40 ISOLAMENTO	UN	0,00	0,00	50,00	3.950,00	50,00	3.950,00	0,00	0,00
00000003276 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG	UN	0,00	0,00	350,00	2.415,00	350,00	2.415,00	0,00	0,00
00000003277 - FRALDA DESC. GERIATRICA TAM. EG	UN	0,00	0,00	800,00	9.120,00	800,00	9.120,00	0,00	0,00
00000003278 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM M	UN	0,00	0,00	163,00	1.450,20	163,00	1.450,20	0,00	0,00
00000003279 - FRALDA DESC. INFANTIL TAM G	UN	0,00	0,00	50,00	345,00	50,00	345,00	0,00	0,00
00000003280 - PANO DE CHAO 40X60	UN	0,00	0,00	90,00	292,50	90,00	292,50	0,00	0,00
00000003281 - VASSOURITA BRILHUS REF 151	UN	0,00	0,00	150,00	598,50	150,00	598,50	0,00	0,00
00000003282 - VASSOURA ORIENTAL PATIO SINTETICO	UN	0,00	0,00	302,00	1.499,58	302,00	1.499,58	0,00	0,00
00000003283 - TEC. BRIM 2X1 3X1 98,3% ALG 1.7 ELAST.CO	UN	0,00	0,00	100,00	1.700,00	100,00	1.700,00	0,00	0,00
00000003284 - EST. PREMIUM SIMPLES PEDIAT. COR PRETO	UN	0,00	0,00	4,00	60,96	4,00	60,96	0,00	0,00
00000003285 - EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARPACK	UN	0,00	0,00	850,00	637,50	850,00	637,50	0,00	0,00
00000003286 - CATETER INTRAVENOSO 14G LI C/100 LABOR IMPORT	UN	0,00	0,00	35,00	2.775,50	35,00	2.775,50	0,00	0,00
00000003287 - ICHOMA COVID 19 AB IGG TESTE FLUORESCENENCIA	UN	0,00	0,00	100,00	14.000,00	100,00	14.000,00	0,00	0,00
00000003288 - CARTUCHO DE TONNER HP	UN	0,00	0,00	20,00	2.320,00	20,00	2.320,00	0,00	0,00
00000003289 - ESTABILIZADOR TS SHARA 500VA BIVOLT 6T	UN	0,00	0,00	2,00	200,00	2,00	200,00	0,00	0,00
00000003290 - SWITCH 8 PORTAS MULTILASER 10/100	UN	0,00	0,00	2,00	126,00	2,00	126,00	0,00	0,00
00000003291 - CABO USB 2.0 ELGIN 1,8 P/IMPRESSORA	UN	0,00	0,00	3,00	19,50	3,00	19,50	0,00	0,00
00000003292 - LUVA PVC FORRADA 36CM	PR	0,00	0,00	5,00	80,00	5,00	80,00	0,00	0,00
00000003293 - LONA VOLKER PLUS 4X3M	UN	0,00	0,00	1,00	95,00	1,00	95,00	0,00	0,00
00000003294 - SILICONE SPRAY 300ML	UN	0,00	0,00	2,00	32,00	2,00	32,00	0,00	0,00
00000003306 - MASCARA DESCARTAVEL TNT DUPLO G/ELASTICO BRANCA	UN	0,00	0,00	150,00	5.355,00	150,00	5.355,00	0,00	0,00
00000003344 - OCITOCINA 5UI/ML SOL. INJ SUBS: OXITOCINA	UN	0,00	0,00	300,00	1.500,00	300,00	1.500,00	0,00	0,00
00000003345 - SACO DE OBITO 60X150CM	UN	0,00	0,00	30,00	1.140,00	30,00	1.140,00	0,00	0,00
00000003346 - PAPAINA 8% 30GR	UN	0,00	0,00	120,00	3.000,00	120,00	3.000,00	0,00	0,00
00000003347 - AMPICILINA SODICA 1G SUBS: AMPICILINA	UN	0,00	0,00	300,00	3.441,00	300,00	3.441,00	0,00	0,00
00000003348 - CANULA OROFARINFEA GUEDEL TAM.3	UN	0,00	0,00	14,00	66,32	14,00	66,32	0,00	0,00
00000003349 - NITROPUSSETO DE SODIO 50MG/2ML	UN	0,00	0,00	100,00	1.484,00	100,00	1.484,00	0,00	0,00
00000003350 - LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESC. DENTE	UN	0,00	0,00	10,00	150,00	10,00	150,00	0,00	0,00
00000003351 - SACO DE OBITO 90X210 CM	UN	0,00	0,00	30,00	1.140,00	30,00	1.140,00	0,00	0,00
00000003352 - PLACAS DE CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CMX10	UN	0,00	0,00	10,00	650,00	10,00	650,00	0,00	0,00
00000003353 - SACO PLASTICO P/COLETA 12X30 CM C/500 UN	UN	0,00	0,00	5,00	175,00	5,00	175,00	0,00	0,00
00000003354 - KIT PARA PARTO AVENTAL DESC.	UN	0,00	0,00	14,00	350,00	14,00	350,00	0,00	0,00
00000003364 - PASTA ARQUIVO	UN	0,00	0,00	27,00	27,00	27,00	27,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003378 - PNEU 185/65 R14 86H	UN	0,00	0,00	4,00	1.040,00	4,00	1.040,00	0,00	0,00
00000003379 - ALMOFADA P/CARIMBO PRETA	UN	0,00	0,00	14,00	37,10	14,00	37,10	0,00	0,00
00000003380 - WHITE LUB/ ANTI FERRUGEM / DESENGRIFANTE	UN	0,00	0,00	3,00	45,00	3,00	45,00	0,00	0,00
00000003381 - POLIA DE ROLAMENTOS	UN	0,00	0,00	1,00	344,78	1,00	344,78	0,00	0,00
00000003382 - GRAMPO MET. POL X10 20X1KG	UN	0,00	0,00	9,00	225,00	9,00	225,00	0,00	0,00
00000003383 - TELA SOMER AGRITELA 400X50 50% SOLPACK	UN	0,00	0,00	50,00	500,00	50,00	500,00	0,00	0,00
00000003384 - ARAME LISO GALVAN N18 MORL.	KG	0,00	0,00	2,00	50,00	2,00	50,00	0,00	0,00
00000003385 - COLUNA 3 8 7X 7PS	UN	0,00	0,00	42,00	3.990,00	42,00	3.990,00	0,00	0,00
00000003386 - BARRA 3 8 CA50	UN	0,00	0,00	21,00	840,00	21,00	840,00	0,00	0,00
00000003387 - TIJOLOS C/8 FUROS DIM. 9X19X24CM P M2	UN	0,00	0,00	1.000,00	600,00	1.000,00	600,00	0,00	0,00
00000003388 - ARAME REC. METALG.TRANC 18	UN	0,00	0,00	3,00	60,00	3,00	60,00	0,00	0,00
00000003389 - BOIA 1/2 C/ ADAPTADOR	UN	0,00	0,00	1,00	20,00	1,00	20,00	0,00	0,00
00000003390 - CABO RIG 18 KV	UN	0,00	0,00	200,00	1.800,00	200,00	1.800,00	0,00	0,00
00000003391 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX2M - 3M	UN	0,00	0,00	1,00	10,00	1,00	10,00	0,00	0,00
00000003392 - ELET CORRUGADO AM PVC 1'	UN	0,00	0,00	3,00	270,00	3,00	270,00	0,00	0,00
00000003393 - LONA PRETA BRANCA 4X100 40KG - LONAX	UN	0,00	0,00	4,00	2.800,00	4,00	2.800,00	0,00	0,00
00000003394 - SABA0 EM PÓ 500G	UN	0,00	0,00	640,00	729,60	640,00	729,60	0,00	0,00
00000003395 - FLANELA DE ALGODÃO	UN	0,00	0,00	450,00	576,00	450,00	576,00	0,00	0,00
00000003396 - ESPONJA DE AÇO C/8 UND	UN	0,00	0,00	100,00	98,00	100,00	98,00	0,00	0,00
00000003397 - SABONETE LIQUIDO	UN	0,00	0,00	850,00	4.080,00	850,00	4.080,00	0,00	0,00
00000003404 - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UN	0,00	0,00	110,00	635,80	110,00	635,80	0,00	0,00
00000003407 - GUARD 19,5CMX18CM C/45UND	UN	0,00	0,00	890,00	534,00	890,00	534,00	0,00	0,00
00000003416 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	0,00	0,00	1,00	40,26	1,00	40,26	0,00	0,00
00000003432 - AGUA P/INJEÇÃO C/200 AMP C/10ML	UN	0,00	0,00	2,00	84,00	2,00	84,00	0,00	0,00
00000003433 - PN 175/70R14	UN	0,00	0,00	20,00	6.280,00	20,00	6.280,00	0,00	0,00
00000003434 - ENXADA NORTE 2; 5L CB- TRAMONTINA	UN	0,00	0,00	2,00	90,00	2,00	90,00	0,00	0,00
00000003435 - REGADOR DE 10 LTS - COLETA SELETIVA	UN	0,00	0,00	2,00	50,00	2,00	50,00	0,00	0,00
00000003436 - SERROTE MANUAL 20 48/6	UN	0,00	0,00	1,00	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00
00000003437 - ANCINHO JARDIM 18 DENTES CB 120CM	UN	0,00	0,00	2,00	74,00	2,00	74,00	0,00	0,00
00000003438 - TESOURA CORTA GRAMA 12 12/1	UN	0,00	0,00	2,00	56,00	2,00	56,00	0,00	0,00
00000003439 - BALDE PLAST 12 L C/ PEGA PRETO	UN	0,00	0,00	10,00	250,00	10,00	250,00	0,00	0,00
00000003440 - PICARETA ALVIAO 4; 0L SEM CB	UN	0,00	0,00	2,00	150,00	2,00	150,00	0,00	0,00
00000003441 - CAVADEIRA METISA	UN	0,00	0,00	2,00	70,00	2,00	70,00	0,00	0,00
00000003442 - MARTELO UNHA FIBRA 27MM	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000003443 - CONJUNTO PARA JARDIM	UN	0,00	0,00	1,00	120,00	1,00	120,00	0,00	0,00
00000003444 - CAIXA D'AGUA 5000L	UN	0,00	0,00	1,00	2.300,00	1,00	2.300,00	0,00	0,00
00000003445 - BOTA PVC 42 CANO MEDIO S/FORRO	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000003446 - BOTA PVC 41 CANO MEDIO S/FORRO	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000003447 - BOTA PVC 40 CANO MEDIO S/FORRO	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000003448 - BOTA PVC 39 CANO MEDIO S/FORRO	UN	0,00	0,00	1,00	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00
00000003449 - BOTA PVC 44 CANO MEDIO S/FORRO	UN	0,00	0,00	1,00	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00
00000003450 - RASTELO OU ANCINHO JARDIM 40/10	UN	0,00	0,00	2,00	76,00	2,00	76,00	0,00	0,00
00000003451 - ATADURA DE CREPE 20X1,80 13 FIOS	UN	0,00	0,00	200,00	188,00	200,00	188,00	0,00	0,00
00000003452 - CURATIVO ANTISSEPTICO TIPO BAND AID CX C/35	UN	0,00	0,00	70,00	386,40	70,00	386,40	0,00	0,00
00000003453 - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 10X10	UN	0,00	0,00	80,00	499,20	80,00	499,20	0,00	0,00
00000003454 - FIO CATGUT CROMADO 5-0 CX C/24	UN	0,00	0,00	1,00	79,50	1,00	79,50	0,00	0,00
00000003455 - INTRACATH CATEETER VENOSO CENTRAL PED 16G 8 VERDE/BO	UN	0,00	0,00	10,00	326,00	10,00	326,00	0,00	0,00
00000003456 - INTRACATH CATEETR VENOSO CENTRAL 16G 12 AD AMARELO	UN	0,00	0,00	10,00	255,90	10,00	255,90	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003457 - CLOREXIDINA AQUOSA 1% 100ML	UN	0,00	0,00	45,00	134,55	45,00	134,55	0,00	0,00
00000003458 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 100ML	UN	0,00	0,00	45,00	157,05	45,00	157,05	0,00	0,00
00000003459 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	UN	0,00	0,00	15,00	897,00	15,00	897,00	0,00	0,00
00000003460 - PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	UN	0,00	0,00	35,00	2.093,00	35,00	2.093,00	0,00	0,00
00000003464 - REFRIGERANTE QTAL FRESH COLA 2L	UN	0,00	0,00	187,00	559,13	187,00	559,13	0,00	0,00
00000003465 - VINAGRE ALCOOL 750ML	UN	0,00	0,00	70,00	117,60	70,00	117,60	0,00	0,00
00000003466 - MIST P/ BOLO 450G	UN	0,00	0,00	91,00	204,75	91,00	204,75	0,00	0,00
00000003467 - PIRULITO PELOTO UVA 480G	UN	0,00	0,00	100,00	597,00	100,00	597,00	0,00	0,00
00000003475 - BALA CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	25,00	149,25	25,00	149,25	0,00	0,00
00000003476 - FRALDA GERIATRICA TAM. P C/10	PT	0,00	0,00	220,00	2.140,60	220,00	2.140,60	0,00	0,00
00000003477 - REFRIGERANTE 2L	LI	0,00	0,00	40,00	119,60	40,00	119,60	0,00	0,00
00000003478 - FARINHA LACTEA 230G	UN	0,00	0,00	30,00	86,10	30,00	86,10	0,00	0,00
00000003479 - ENOXAPARINA 40MG/ 0,4ML C/6	UN	0,00	0,00	8,00	1.703,52	8,00	1.703,52	0,00	0,00
00000003480 - VITAMINA C 100MG/ML C/100 AP 5ML (GEN)	UN	0,00	0,00	6,00	492,00	6,00	492,00	0,00	0,00
00000003481 - PN 225/70R17	UN	0,00	0,00	4,00	2.956,00	4,00	2.956,00	0,00	0,00
00000003482 - PN 265/70R16	UN	0,00	0,00	4,00	2.344,00	4,00	2.344,00	0,00	0,00
00000003483 - Sonda DESCARTAVEL EM SILICONE	UN	0,00	0,00	2,00	360,00	2,00	360,00	0,00	0,00
00000003484 - ALMOTOLIA PLASTICA CAP 300ML	UN	0,00	0,00	100,00	290,00	100,00	290,00	0,00	0,00
00000003485 - LUVA DE SEGURANÇA LATEX C/FORRO	UN	0,00	0,00	100,00	380,00	100,00	380,00	0,00	0,00
00000003486 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONE	UN	0,00	0,00	5,00	595,00	5,00	595,00	0,00	0,00
00000003487 - EPINEFRINA 1MG/ML	UN	0,00	0,00	700,00	1.540,00	700,00	1.540,00	0,00	0,00
00000003488 - BIELETA ESTAB AMAROK	UN	0,00	0,00	2,00	80,00	2,00	80,00	0,00	0,00
00000003489 - AMORT AMAROK DIANT	UN	0,00	0,00	2,00	1.140,00	2,00	1.140,00	0,00	0,00
00000003490 - BUCHA BAND INF AMAROK DIANT	UN	0,00	0,00	5,00	434,00	5,00	434,00	0,00	0,00
00000003491 - BUCHA BAND INF AMAROK TRAS	UN	0,00	0,00	5,00	506,00	5,00	506,00	0,00	0,00
00000003492 - BUCHA BAND SUP AMAROK	UN	0,00	0,00	6,00	570,00	6,00	570,00	0,00	0,00
00000003493 - TIRANTE ESTAB RENEGADE TORO COMPASS DIANT	UN	0,00	0,00	2,00	142,00	2,00	142,00	0,00	0,00
00000003494 - AMORT TORO 2.0 DIESEL LD DIANT	UN	0,00	0,00	1,00	411,00	1,00	411,00	0,00	0,00
00000003495 - AMORT TORO 2.0 DIESEL LE DIANT	UN	0,00	0,00	1,00	411,00	1,00	411,00	0,00	0,00
00000003496 - BORR BARRA ESTAB TOTO RENEGADE COMPASS DIESEL	UN	0,00	0,00	2,00	76,00	2,00	76,00	0,00	0,00
00000003497 - PIVO SUSP RENEGADE 4X2, 4X4, TOTO COMPASS	UN	0,00	0,00	2,00	178,00	2,00	178,00	0,00	0,00
00000003502 - MASCARA CIRURGICA C/ ELST. C/50	UN	0,00	0,00	200,00	7.580,00	200,00	7.580,00	0,00	0,00
00000003504 - BENZILENCILINA BENZ 6000.000 SOL.INJ.	AP	0,00	0,00	300,00	2.286,00	300,00	2.286,00	0,00	0,00
00000003511 - LIXEIRA EM PLASTICO	UN	0,00	0,00	30,00	267,00	30,00	267,00	0,00	0,00
00000003512 - CAIXA N.4 PRETA	UN	0,00	0,00	49,00	171,50	49,00	171,50	0,00	0,00
00000003513 - CAIXA N.5 PRETA	UN	0,00	0,00	25,00	147,50	25,00	147,50	0,00	0,00
00000003514 - CAIXA N.6 PRETA	UN	0,00	0,00	26,00	231,40	26,00	231,40	0,00	0,00
00000003515 - CAIXA N.7 PRETA	UN	0,00	0,00	14,00	180,60	14,00	180,60	0,00	0,00
00000003516 - PROTETOR FACIAL SUPERPRO	UN	0,00	0,00	100,00	1.390,00	100,00	1.390,00	0,00	0,00
00000003517 - AGULHA DESC. 25X8	UN	0,00	0,00	300,00	18,00	300,00	18,00	0,00	0,00
00000003518 - AGULHA DESC 30X8	UN	0,00	0,00	600,00	36,00	600,00	36,00	0,00	0,00
00000003519 - SORO FISIOLÓGICO 500ML	UN	0,00	0,00	530,00	1.600,60	530,00	1.600,60	0,00	0,00
00000003520 - SERINGA 1ML	UN	0,00	0,00	120,00	21,60	120,00	21,60	0,00	0,00
00000003521 - SERINGA DESC. 10ML	UN	0,00	0,00	36,00	10,08	36,00	10,08	0,00	0,00
00000003522 - ROTEADOR WIRELLES DUAL BAND AC 1200	UN	0,00	0,00	3,00	981,00	3,00	981,00	0,00	0,00
00000003523 - BORR BARRA ESTAB AMAROK	UN	0,00	0,00	2,00	46,00	2,00	46,00	0,00	0,00
00000003524 - CUBO RODA TOTO 2.0 4X4 17/ TRAS C/ROL_ABS	UN	0,00	0,00	1,00	531,00	1,00	531,00	0,00	0,00
00000003525 - GATES CORR ALT PALIO, SIE 01/ FIRE C/AR	UN	0,00	0,00	1,00	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sidas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003526 - PIVO SUSP AMAROK "SUSP"	UN	0,00	0,00	2,00	220,00	2,00	220,00	0,00	0,00
00000003527 - PIVO SUSP AMAROK "INF"	UN	0,00	0,00	2,00	356,00	2,00	356,00	0,00	0,00
00000003528 - PAST FR RENEGADE 15/ TOTO, COMPASS 17/	UN	0,00	0,00	2,00	323,00	2,00	323,00	0,00	0,00
00000003529 - LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO G CX/100	UN	0,00	0,00	150,00	10.485,00	150,00	10.485,00	0,00	0,00
00000003530 - LUVA DE PROCEDIMENTO XP C/100	UN	0,00	0,00	80,00	5.592,00	80,00	5.592,00	0,00	0,00
00000003531 - HEPARINA SODICA 5.000 UI CX 25 FA CRISTALIA	UN	0,00	0,00	3,00	3.702,00	3,00	3.702,00	0,00	0,00
00000003532 - CLORIDATO DIPERDENO 5MG IV CX 50 AMPOLAS	UN	0,00	0,00	4,00	592,00	4,00	592,00	0,00	0,00
00000003533 - NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG IV CX 5 AMP CRIST	UN	0,00	0,00	20,00	2.960,00	20,00	2.960,00	0,00	0,00
00000003534 - suxametonio cloreto 100 mg cx 50 amp cristalia	UN	0,00	0,00	3,00	2.034,00	3,00	2.034,00	0,00	0,00
00000003535 - SOLUCAO DE MANITOL 20% FR250ML - INDUFAL	UN	0,00	0,00	80,00	1.520,00	80,00	1.520,00	0,00	0,00
00000003536 - NOOTROPIL CX 12 AMPOLAS	UN	0,00	0,00	30,00	2.010,00	30,00	2.010,00	0,00	0,00
00000003537 - OCITOCINA CX 50 AMPOLAS CRISTALIA	UN	0,00	0,00	4,00	656,00	4,00	656,00	0,00	0,00
00000003538 - CEDILANDE CX 50 AMPOLAS CRISTALIA	UN	0,00	0,00	4,00	756,00	4,00	756,00	0,00	0,00
00000003539 - METROPOLOL CX 50 AMPOLAS CRISTALIA	UN	0,00	0,00	2,00	1.974,00	2,00	1.974,00	0,00	0,00
00000003540 - SULFATO DE MAGNESIO 50% CX 100 AMPOLAS	UN	0,00	0,00	4,00	1.592,00	4,00	1.592,00	0,00	0,00
00000003541 - ADIPIOMETRO/ PLICOMETRO CLINICO 70MM	UN	0,00	0,00	6,00	2.100,00	6,00	2.100,00	0,00	0,00
00000003542 - ESCADA AUXILIAR METAL COM 2 DEGRAUS P/MACA CLINICA	UN	0,00	0,00	5,00	445,00	5,00	445,00	0,00	0,00
00000003543 - INALADOR NEBULIZADOR PORTATIL DE AR COMPRIMIDO BIV	UN	0,00	0,00	6,00	640,80	6,00	640,80	0,00	0,00
00000003544 - OCULOS DE PROTEÇÃO	UN	0,00	0,00	16,00	73,70	16,00	73,70	0,00	0,00
00000003545 - CANULA GUEDEL N 2	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003546 - CANULA GUEDEL ESTERIL NR 4	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003547 - CANULA GUEDEL ESTERIL NR 5	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003570 - PROMETAZINA INJ	UN	0,00	0,00	400,00	992,00	400,00	992,00	0,00	0,00
00000003571 - CARTUCHO HP	UN	0,00	0,00	5,00	500,00	5,00	500,00	0,00	0,00
00000003572 - MASCARA LARINGEA DE SILICONE MD USO ANICO 2.0	UN	0,00	0,00	10,00	681,10	10,00	681,10	0,00	0,00
00000003573 - MASCARA LARINGEA DE SILICONE MD USO ANICO 3.0	UN	0,00	0,00	10,00	641,00	10,00	641,00	0,00	0,00
00000003574 - MASCARA LARINGEA DE SILICONE MD USO ANICO 4.0	UN	0,00	0,00	10,00	681,10	10,00	681,10	0,00	0,00
00000003575 - MASCARA LARINGEA DE SILICONE MD USO ANICO 5.0	UN	0,00	0,00	10,00	681,10	10,00	681,10	0,00	0,00
00000003576 - GLICOSE 5% 500ML	UN	0,00	0,00	444,00	1.434,12	444,00	1.434,12	0,00	0,00
00000003577 - MASCARA BICO DE PATO	UN	0,00	0,00	50,00	113,50	50,00	113,50	0,00	0,00
00000003578 - SORO FISIOLÓGICO 100ML	UN	0,00	0,00	500,00	1.080,00	500,00	1.080,00	0,00	0,00
00000003579 - SORO FISIOLÓGICO 250ML	UN	0,00	0,00	500,00	1.160,00	500,00	1.160,00	0,00	0,00
00000003580 - SORO GLICOFISIOLÓGICO SIST. FECHADO DE 500ML	UN	0,00	0,00	80,00	265,60	80,00	265,60	0,00	0,00
00000003581 - SONDA NASOGASTRICA CURTA N.08	UN	0,00	0,00	40,00	23,20	40,00	23,20	0,00	0,00
00000003582 - SONDA NASOGASTRICA LONGA N.10	UN	0,00	0,00	20,00	12,40	20,00	12,40	0,00	0,00
00000003583 - AVENTAL DESCARTAVEL TNT	UN	0,00	0,00	350,00	4.550,00	350,00	4.550,00	0,00	0,00
00000003584 - COBERTURA PARA OBITO G JULIX	UN	0,00	0,00	20,00	378,00	20,00	378,00	0,00	0,00
00000003585 - COBERTURA PARA OBITO GG JULIX	UN	0,00	0,00	20,00	409,00	20,00	409,00	0,00	0,00
00000003586 - PONTEIRA AMARELA GILSON 0-200 UL	UN	0,00	0,00	2,00	12,24	2,00	12,24	0,00	0,00
00000003587 - TUBO TIPO FALCON PP LI ESTERIL 15ML	UN	0,00	0,00	200,00	256,00	200,00	256,00	0,00	0,00
00000003588 - CONECTOR DE OXIGENIO ESTERIL 2MTS MERCOSUL	UN	0,00	0,00	30,00	72,00	30,00	72,00	0,00	0,00
00000003589 - COBERTURA PARA OBITO M UNI	UN	0,00	0,00	10,00	135,00	10,00	135,00	0,00	0,00
00000003590 - SAPATILHA PROPE BCO PROTDESC	UN	0,00	0,00	20,00	322,00	20,00	322,00	0,00	0,00
00000003591 - CANULA GUEDEL ESTERIL NR 0	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003592 - CANULA GUEDEL ESTERIL NR 1	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003593 - CANULA GUEDEL ESTERIL NR 6	UN	0,00	0,00	4,00	16,32	4,00	16,32	0,00	0,00
00000003594 - SACOLA BARBOSA 43X55 CM	UN	0,00	0,00	1.000,00	100,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
00000003595 - MASCARA NOBRE DE ALGODAO	UN	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00



Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+)-Entradas		(-)-Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003596 - ALCOOL GEL INOVA 70 100ML	UN	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00
00000003597 - SABONETE LIQUIDO INOVA 100ML	UN	0,00	0,00	1.000,00	2.080,00	1.000,00	2.080,00	0,00	0,00
00000003598 - AGUA SANITARIA INOVA 500ML	UN	0,00	0,00	1.000,00	1.700,00	1.000,00	1.700,00	0,00	0,00
00000003599 - GRAMPEADOR DE MESA , GRAMPO 26/6 E 24/6	UN	0,00	0,00	11,00	77,00	11,00	77,00	0,00	0,00
00000003600 - SUPORTE OLASTICO PARA FITA ADESIVA	UN	0,00	0,00	3,00	25,50	3,00	25,50	0,00	0,00
00000003601 - ETIQUETA INK-JET/LASER 25,4X66,7MM CX3000	UN	0,00	0,00	1,00	11,00	1,00	11,00	0,00	0,00
00000003652 - MATRIZ DE POLIESTER	UN	0,00	0,00	3,00	5,88	3,00	5,88	0,00	0,00
00000003653 - SERINGA CARPULE	UN	0,00	0,00	10,00	255,00	10,00	255,00	0,00	0,00
00000003654 - COMPRESSA DE GAZE C/500	UN	0,00	0,00	100,00	800,00	100,00	800,00	0,00	0,00
00000003655 - HEMOSTANK SOLUCAO	UN	0,00	0,00	2,00	32,60	2,00	32,60	0,00	0,00
00000003656 - ANESTESICO CLORIDR DE MEPIVACAINA	UN	0,00	0,00	2,00	240,00	2,00	240,00	0,00	0,00
00000003657 - ALCOOL 70% (ALCOOL ETILICO)	UN	0,00	0,00	50,00	225,00	50,00	225,00	0,00	0,00
00000003658 - RESINA EA2	UN	0,00	0,00	5,00	59,00	5,00	59,00	0,00	0,00
00000003659 - RESINA DA2	UN	0,00	0,00	5,00	59,00	5,00	59,00	0,00	0,00
00000003660 - CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA C/100	UN	0,00	0,00	3,00	31,59	3,00	31,59	0,00	0,00
00000003661 - MATRIZ DE AÇO 5MM	UN	0,00	0,00	5,00	7,65	5,00	7,65	0,00	0,00
00000003662 - MATRIZ DE AÇO 7MM	UN	0,00	0,00	5,00	9,25	5,00	9,25	0,00	0,00
00000003663 - POTE DAPPEN DE PLASTICO	UN	0,00	0,00	25,00	47,50	25,00	47,50	0,00	0,00
00000003664 - TIRA ABRASIVA EM POLIESTER 4MM C/150	UN	0,00	0,00	6,00	37,80	6,00	37,80	0,00	0,00
00000003665 - ACIDO FOSFORICO 37%	UN	0,00	0,00	10,00	37,80	10,00	37,80	0,00	0,00
00000003666 - PONTA DIAMANTADA 1012	UN	0,00	0,00	30,00	40,20	30,00	40,20	0,00	0,00
00000003667 - PONTA DIAMANTADA 1014	UN	0,00	0,00	30,00	40,20	30,00	40,20	0,00	0,00
00000003668 - PONTA DIAMANTADA 1016	UN	0,00	0,00	30,00	40,20	30,00	40,20	0,00	0,00
00000003669 - FLUOR GEL 200ML	UN	0,00	0,00	15,00	55,50	15,00	55,50	0,00	0,00
00000003670 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	UN	0,00	0,00	20,00	850,00	20,00	850,00	0,00	0,00
00000003671 - PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM X 100M	UN	0,00	0,00	5,00	307,50	5,00	307,50	0,00	0,00
00000003672 - PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M	UN	0,00	0,00	5,00	337,50	5,00	337,50	0,00	0,00
00000003673 - PORTA ALGODAO METAL	UN	0,00	0,00	4,00	130,00	4,00	130,00	0,00	0,00
00000003674 - CABO P/ ESPELHO BUCAL N° 05	UN	0,00	0,00	30,00	69,00	30,00	69,00	0,00	0,00
00000003675 - CURETA DE GRACEY N° 5-6	UN	0,00	0,00	16,00	164,80	16,00	164,80	0,00	0,00
00000003676 - CURETA DE GRACEY N° 13-14	UN	0,00	0,00	16,00	163,20	16,00	163,20	0,00	0,00
00000003677 - LAMINA BISTURI N°11	UN	0,00	0,00	2,00	55,00	2,00	55,00	0,00	0,00
00000003678 - KIT DE HIGIENE DENTAL COM ESTOJO PLASTICO	UN	0,00	0,00	200,00	778,00	200,00	778,00	0,00	0,00
00000003679 - FORCEPS INFANTIL N°01	UN	0,00	0,00	10,00	665,00	10,00	665,00	0,00	0,00
00000003680 - FORCEPS INFANTIL N°02	UN	0,00	0,00	10,00	665,00	10,00	665,00	0,00	0,00
00000003681 - FORCEPS INFANTIL N°03	UN	0,00	0,00	10,00	665,00	10,00	665,00	0,00	0,00
00000003682 - FORCEPS INFANTIL N°04	UN	0,00	0,00	10,00	665,00	10,00	665,00	0,00	0,00
00000003683 - FORCEPS ADULTO N°150	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003685 - FORCEPS ADULTO N°151	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003686 - FORCEPS ADULTO N°16	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003687 - FORCEPS ADULTO N°17	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003688 - FORCEPS ADULTO N°65	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003689 - FORCEPS ADULTO N°69	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003690 - FORCEPS ADULTO N°18-L	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003691 - FORCEPS ADULTO N°18-R	UN	0,00	0,00	12,00	798,00	12,00	798,00	0,00	0,00
00000003692 - CURETA PONTA MORSE 0-00	UN	0,00	0,00	16,00	164,80	16,00	164,80	0,00	0,00
00000003693 - CURETA GRACEY N° 7-8	UN	0,00	0,00	16,00	163,20	16,00	163,20	0,00	0,00
00000003695 - BRONZ UP, FOX 1.0 3CIL 'FIXA'	UN	0,00	0,00	1,00	133,00	1,00	133,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003696 - JUNTA MOTOR UP, FOX 1.0 3CIL 13/ "C/RET" EXCETO TR VIRAB	UN	0,00	0,00	1,00	449,00	1,00	449,00	0,00	0,00
00000003697 - RET MOTOR GOL 1.6 16V 14/, FOX, UP 10 3CIL, GOLF 1.4 16V TSI 'TR VIRAB	UN	0,00	0,00	1,00	318,00	1,00	318,00	0,00	0,00
00000003698 - VALV ESC UP 1.0 3CIL, GOL 1.6 16V FLEX	UN	0,00	0,00	1,00	52,00	1,00	52,00	0,00	0,00
00000003699 - ANTI-CHAMA GOLF, 14/ JETTA 17/ POLO 18/, TUGUANT, CROSS, UP	UN	0,00	0,00	1,00	183,00	1,00	183,00	0,00	0,00
00000003703 - SUPORTE DA BARRA TEN	UN	0,00	0,00	2,00	307,00	2,00	307,00	0,00	0,00
00000003704 - ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R	UN	0,00	0,00	10,00	319,30	10,00	319,30	0,00	0,00
00000003705 - LUVA DESCARTAVEL C/100	UN	0,00	0,00	3,00	24,00	3,00	24,00	0,00	0,00
00000003706 - CABO PARA BISTURI N3	UN	0,00	0,00	10,00	90,00	10,00	90,00	0,00	0,00
00000003707 - pinca goiva bi-articulada beyer 16cm	UN	0,00	0,00	10,00	895,00	10,00	895,00	0,00	0,00
00000003708 - IONOMERO DE VIDRO TIPO R	UN	0,00	0,00	3,00	49,20	3,00	49,20	0,00	0,00
00000003709 - EUGENOL FRASCO 20ML	UN	0,00	0,00	10,00	97,00	10,00	97,00	0,00	0,00
00000003710 - PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ	UN	0,00	0,00	10,00	44,90	10,00	44,90	0,00	0,00
00000003711 - PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA	UN	0,00	0,00	5,00	92,90	5,00	92,90	0,00	0,00
00000003712 - MACACAO IMPERMEAVEL	UN	0,00	0,00	120,00	4.230,00	120,00	4.230,00	0,00	0,00
00000003713 - CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	UN	0,00	0,00	150,00	178,50	150,00	178,50	0,00	0,00
00000003715 - SUC. HIDROCORTISONA 500MG	UN	0,00	0,00	55,00	445,50	55,00	445,50	0,00	0,00
00000003716 - KIT EMB, AMAROK 2.0 16V C/ROL	JG	0,00	0,00	1,00	1.622,00	1,00	1.622,00	0,00	0,00
00000003717 - DISCO FR RENEGADE, TOTO, COMPASS	UN	0,00	0,00	2,00	350,00	2,00	350,00	0,00	0,00
00000003718 - AMORT GOL.08/, VOYAGE "DIANT" C/ESTAB	UN	0,00	0,00	2,00	604,00	2,00	604,00	0,00	0,00
00000003719 - SUP ROL, AMORT GOLF 99/, GOL 08/,03 "C/ROL INA	UN	0,00	0,00	2,00	124,00	2,00	124,00	0,00	0,00
00000003720 - BUCHA BAND DI GOLF TDS, GOL 08/, A3, UP "DIANT"	UN	0,00	0,00	2,00	64,00	2,00	64,00	0,00	0,00
00000003721 - BUCHA BAND DI GOLF TDS, GOL 08/, A3, UP "TRAS"	UN	0,00	0,00	2,00	98,00	2,00	98,00	0,00	0,00
00000003722 - ROL RODA GOL.09/, VOY "DI C/ABAS"	UN	0,00	0,00	2,00	270,00	2,00	270,00	0,00	0,00
00000003723 - AMORT GOL.08/, VOYAGE "TRAS"	UN	0,00	0,00	2,00	422,00	2,00	422,00	0,00	0,00
00000003724 - BORR AMORT GOL. PAR 95/, SAT, ESC 93/96 "TRAS"	UN	0,00	0,00	2,00	62,00	2,00	62,00	0,00	0,00
00000003725 - BAT AMORT GOL, SAV, PAR 98/, GOL 08/ "TR C/COIFA	UN	0,00	0,00	2,00	50,00	2,00	50,00	0,00	0,00
00000003726 - BUCHA EIXO TRAS SANT TDS, GOL, PAR, SAV 97/	UN	0,00	0,00	4,00	136,00	4,00	136,00	0,00	0,00
00000003727 - KIT EMB GOLF 1.6.01/, POLO 1.6 GOL.08/	UN	0,00	0,00	1,00	450,00	1,00	450,00	0,00	0,00
00000003728 - BAT AMAROT GOL, SV, PAR 98/ "DI C/COIFA	UN	0,00	0,00	2,00	42,00	2,00	42,00	0,00	0,00
00000003749 - BUT, ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/100 AP 1ML	UN	0,00	0,00	6,00	840,00	6,00	840,00	0,00	0,00

TOTAL POR CLASSE: 0,00 0,00 84.523,00 468.535,70 84.523,00 468.535,70 0,00 0,00

TOTAL POR DEPARTAMENTO: 0,00 0,00 426.744,35 1.826.799,47 426.744,35 1.826.799,47 0,00 0,00

RESUMO GERAL							
TOTAL GERAL DOS ITENS:	0,00	0,00	426.744,35	1.826.799,47	426.744,35	1.826.799,47	0,00 0,00
TOTAL GERAL DOS DESCONTO:				0,05		0,05	
TOTAL GERAL DAS NOTAS:				1.826.799,42		1.826.799,42	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setorial



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Setorial									
1055 - LANÇADORES DE FOGUETES E PIROTÉCNICOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1340 - ROJÕES, FOGUETES, MUNIÇÃO E COMPONENTES									
00000001192 - GIRANDOLA 468T	CX	0,00	0,00	10,00	1.600,00	10,00	1.600,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	10,00	1.600,00	10,00	1.600,00	0,00	0,00
1377 - DISPOSITIVOS ACIONADOS POR PROPELENTES E CARTUCHOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS									
00000001422 - LAMINA RETA 13FXF3/4	PC	0,00	0,00	2,00	1.040,00	2,00	1.040,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2,00	1.040,00	2,00	1.040,00	0,00	0,00
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS									
00000001926 - PARAFUSO 3/4	UN	0,00	0,00	26,00	130,00	26,00	130,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	26,00	130,00	26,00	130,00	0,00	0,00
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS									
00000001336 - FILTRO COMBUSTIVEL	UN	0,00	0,00	1,00	166,14	1,00	166,14	0,00	0,00
00000001543 - FILTRO DE OLEO MOTOR	UN	0,00	0,00	1,00	83,09	1,00	83,09	0,00	0,00
00000001632 - FLANGE DE ACOPLAMENTO EIXO	PC	0,00	0,00	1,00	3.834,64	1,00	3.834,64	0,00	0,00
00000002449 - FILTRO AR CONDICIONADO	UN	0,00	0,00	1,00	145,70	1,00	145,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4,00	4.229,57	4,00	4.229,57	0,00	0,00
2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2940 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES,									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2945 - FILTROS DE AR E DE ÓLEO; ELEMENTOS FILTRANTES PURIFICADORES DE MOTORES DE									
00000001052 - ELEMENTO FILTRANTE	UN	0,00	0,00	1,00	190,86	1,00	190,86	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	1,00	190,86	1,00	190,86	0,00	0,00
3210 - MÁQUINAS PARA SERRARIA E PREPARO DE MADEIRA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3510 - EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3693 - MAQUINARIA INDUSTRIAL PARA MONTAGEM									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3740 - EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENÇAS E GEADAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3805 - EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO E ESCAVAÇÃO DE TERRA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810 - GUINDASTES E ESCAVADEIRAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
3815 - ACESSÓRIOS PARA GUINDASTES E ESCAVADEIRAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
0000000193 - FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19MM X 10 MT	UN	0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	110,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	10,00	110,00	10,00	110,00	0,00	0,00
3960 - ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE									
0000000836 - PA P/ LIXO	UN	0,00	0,00	135,00	629,73	135,00	629,73	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	135,00	629,73	135,00	629,73	0,00	0,00
4470 - REATORES NUCLEARES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE CALEFAÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710 - CANOS E TUBOS									
0000001010 - LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	0,00	0,00	15,00	5,25	15,00	5,25	0,00	0,00
0000001013 - SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UN	0,00	0,00	5,00	16,50	5,00	16,50	0,00	0,00
0000001668 - JOELHO SOLDAVEL 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	20,00	3,80	20,00	3,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	40,00	25,55	40,00	25,55	0,00	0,00
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4850 - ATUADORES PARA MOVIMENTACAO DE VALVULAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5135 - CABOS DE FERRAMENTAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305 - PARAFUSOS SEM PORCA									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5307 - PRISIONEIRO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310 - PORCAS E ARRUELAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS									
00000001675 - PREGO COM CABECA 19X39 KG	KG	0,00	0,00	20,00	203,00	20,00	203,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	20,00	203,00	20,00	203,00	0,00	0,00
5355 - BOTÕES E PONTEIROS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO									
00000001671 - BLOCO CERAMICO 6 FUROS	MI	0,00	0,00	5.300,00	1.749,00	5.300,00	1.749,00	0,00	0,00
00000001672 - BLOCO CERAMICO 8 FUROS	MI	0,00	0,00	19.500,00	7.995,00	19.500,00	7.995,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	24.800,00	9.744,00	24.800,00	9.744,00	0,00	0,00
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO									
0000000143 - AREIA GROSSA	M3	0,00	0,00	36,00	2.156,40	36,00	2.156,40	0,00	0,00
0000000145 - AREIA FINA	M3	0,00	0,00	402,00	21.587,40	402,00	21.587,40	0,00	0,00
0000000151 - CIMENTO	SC	0,00	0,00	750,00	18.195,00	750,00	18.195,00	0,00	0,00
0000000152 - AREIA PARA ATERRO	M3	0,00	0,00	84,00	3.553,20	84,00	3.553,20	0,00	0,00
0000000165 - TELHA DE CERAMICA	MI	0,00	0,00	500,00	170,00	500,00	170,00	0,00	0,00
0000000166 - RIPÃO 5X3	MT	0,00	0,00	30,00	68,10	30,00	68,10	0,00	0,00
0000000167 - RIPAS 4 CM	MT	0,00	0,00	60,00	63,00	60,00	63,00	0,00	0,00
0000000201 - CADEADO TAMANHO 45	UN	0,00	0,00	5,00	109,50	5,00	109,50	0,00	0,00
0000000235 - ENXADA 2,5 LIBRAS	UN	0,00	0,00	18,00	381,96	18,00	381,96	0,00	0,00
0000000236 - ENXADA 1,5 LIBRAS	UN	0,00	0,00	15,00	376,95	15,00	376,95	0,00	0,00
0000000238 - ENXADA 1 LIBRA	UN	0,00	0,00	5,00	102,55	5,00	102,55	0,00	0,00
0000000254 - CABO PARA PÁ	UN	0,00	0,00	10,00	89,00	10,00	89,00	0,00	0,00
0000000268 - MASSA CORRIDA 18 LT	UN	0,00	0,00	20,00	549,00	20,00	549,00	0,00	0,00
0000000272 - FITA CREPE	UN	0,00	0,00	10,00	38,00	10,00	38,00	0,00	0,00
0000000950 - AREIA P/ ATERRO	MT	0,00	0,00	120,00	5.076,00	120,00	5.076,00	0,00	0,00
0000000951 - AREIA FINA	MT	0,00	0,00	144,00	7.732,80	144,00	7.732,80	0,00	0,00
0000000952 - AREIA GROSSA	MT	0,00	0,00	264,00	15.813,60	264,00	15.813,60	0,00	0,00
0000000958 - CIMENTO	SC	0,00	0,00	1.300,00	31.538,00	1.300,00	31.538,00	0,00	0,00
0000000968 - PO DE BRITA	MT	0,00	0,00	148,00	10.314,12	148,00	10.314,12	0,00	0,00
0000001856 - TUBO PVC ESGOTO 150MM	MT	0,00	0,00	60,00	1.020,00	60,00	1.020,00	0,00	0,00
0000001859 - FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM	UN	0,00	0,00	10,00	25,00	10,00	25,00	0,00	0,00
0000001861 - LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL PVC 25 MM,PARA AGUA FRIA PREDIAL	PC	0,00	0,00	10,00	61,70	10,00	61,70	0,00	0,00
0000001867 - REGISTRO DE PRESSAO 25MM	UN	0,00	0,00	2,00	55,80	2,00	55,80	0,00	0,00
0000001868 - REGISTRO PRESSAO 20MM	UN	0,00	0,00	4,00	111,60	4,00	111,60	0,00	0,00
0000001871 - CAP SOLDAVEL 32MM	UN	0,00	0,00	15,00	15,15	15,00	15,15	0,00	0,00
0000001872 - CAP SOLDAVEL 25MM	UN	0,00	0,00	10,00	5,50	10,00	5,50	0,00	0,00
0000001874 - CAP SOLDAVEL 20MM	UN	0,00	0,00	10,00	4,50	10,00	4,50	0,00	0,00
0000001877 - THINNER	UN	0,00	0,00	20,00	218,00	20,00	218,00	0,00	0,00
0000001878 - TINTA ACRILICA COM 18 LT	UN	0,00	0,00	6,00	1.194,00	6,00	1.194,00	0,00	0,00
0000001881 - TUBO PVC ESGOTO 100MM	MT	0,00	0,00	390,00	2.301,00	390,00	2.301,00	0,00	0,00
0000001884 - DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA	UN	0,00	0,00	2,00	21,92	2,00	21,92	0,00	0,00
0000001887 - FACAO 20"	UN	0,00	0,00	8,00	164,56	8,00	164,56	0,00	0,00
0000001888 - LINHA NYLON PEDREIRO 0,80MM X 100M	UN	0,00	0,00	5,00	19,50	5,00	19,50	0,00	0,00
0000001889 - SACHO CORCAO C/ CABO DE MADEIRA 43CM	UN	0,00	0,00	70,00	1.183,00	70,00	1.183,00	0,00	0,00
0000001890 - PNEU P/ CARRINHO DE MAO 3,50 X 4"	UN	0,00	0,00	15,00	412,50	15,00	412,50	0,00	0,00
0000001893 - CARRINHO DE MAO	UN	0,00	0,00	20,00	1.878,00	20,00	1.878,00	0,00	0,00
0000001894 - CARRINHO DE MAO CACAMBA METALICA 65 LT	UN	0,00	0,00	20,00	3.032,20	20,00	3.032,20	0,00	0,00
0000001895 - ANGINHO 12 DENTES ESTAMPADO C/CABO	UN	0,00	0,00	15,00	163,50	15,00	163,50	0,00	0,00
0000001896 - PA QUADRADA C / CABO	UN	0,00	0,00	9,00	225,00	9,00	225,00	0,00	0,00
0000001899 - PREGO POLIDO C/C 15 X 15	KG	0,00	0,00	3,00	32,70	3,00	32,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4.625,00	130.059,71	4.625,00	130.059,71	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+/-) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES									
00000001271 - LUVA NITRILICA	PA	0,00	0,00	100,00	794,00	100,00	794,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	100,00	794,00	100,00	794,00	0,00	0,00
5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5925 - DISJUNTORES									
0000000133 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 A,PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	5,00	77,50	5,00	77,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	5,00	77,50	5,00	77,50	0,00	0,00
5945 - RELÉS E SOLENÓIDES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS									
0000000197 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE PRICIPAL 16-95MM² DEDRIVAÇÃO 4-35MM²	UN	0,00	0,00	120,00	636,00	120,00	636,00	0,00	0,00
0000000212 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	2,00	155,60	2,00	155,60	0,00	0,00
0000000214 - DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN(LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	2,00	139,00	2,00	139,00	0,00	0,00
0000000215 - DISJUNTOR TRIPOLAR63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	3,00	70,50	3,00	70,50	0,00	0,00
0000000216 - DISJUNTOR TRIPOLAR50 A, PADRAO DIN (LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	2,00	31,00	2,00	31,00	0,00	0,00
0000000217 - DISJUNTOR TRIPOLAR40 A, PADRÃO DIN(LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	5,00	117,50	5,00	117,50	0,00	0,00
0000000218 - DISJUNTOR TRIPOLAR32 A,PADRÃO DIN(LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	5,00	97,50	5,00	97,50	0,00	0,00
0000000221 - DISJUNTOR BIPOLAR32 A,PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UN	0,00	0,00	5,00	62,50	5,00	62,50	0,00	0,00
0000000245 - REATOR VAPOR METÁLICO USO EXTERNO 400 W	UN	0,00	0,00	90,00	6.282,00	90,00	6.282,00	0,00	0,00
0000000976 - LAMPADA LED 15W E 27	UN	0,00	0,00	20,00	214,00	20,00	214,00	0,00	0,00
0000001032 - CONECTOR DE DERIVACAO PERFURANTE PRINCIPAL	UN	0,00	0,00	150,00	795,00	150,00	795,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	404,00	8.600,60	404,00	8.600,60	0,00	0,00
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS									
0000002409 - FIO CORDAO PARALELO TORCIDO COBRE 2X2,5MM	RL	0,00	0,00	5,00	1.050,00	5,00	1.050,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	5,00	1.050,00	5,00	1.050,00	0,00	0,00
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO									
0000002015 - REATOR VAPOR SODIO/METALICO 150W EXTERNO 220V	UN	0,00	0,00	20,00	798,00	20,00	798,00	0,00	0,00
0000002016 - FITA ISOLANTE 19MMX20M	UN	0,00	0,00	35,00	98,00	35,00	98,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	55,00	896,00	55,00	896,00	0,00	0,00
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS									
00000001027 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE ALTA PRESSAO 150W	UN	0,00	0,00	250,00	4.950,00	250,00	4.950,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	250,00	4.950,00	250,00	4.950,00	0,00	0,00
6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6310 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6405 - MEDICAMENTOS PARA APARELHOS DIGESTIVO METABOLISMO E NUTRICA0									
00000001033 - CHA CAMOMILA C/10	UN	0,00	0,00	305,00	628,05	305,00	628,05	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	305,00	628,05	305,00	628,05	0,00	0,00
6475 - PRODUTOS QUIMICOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES									
00000000639 - TOUCA DESCARTAVEL	PT	0,00	0,00	220,00	22,00	220,00	22,00	0,00	0,00
00000001289 - LUVA LATEX C 100 P	UN	0,00	0,00	6,00	60,00	6,00	60,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	226,00	82,00	226,00	82,00	0,00	0,00
6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO									
00000000131 - BASE FIXA PARA RELE FOTO ELÉTRONICO	UN	0,00	0,00	750,00	5.475,00	750,00	5.475,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	750,00	5.475,00	750,00	5.475,00	0,00	0,00
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES									
00000002452 - Desinfetante 360	UN	0,00	0,00	77,00	471,24	77,00	471,24	0,00	0,00
00000002453 - Desinfetante 25g	UN	0,00	0,00	808,00	856,72	808,00	856,72	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	885,00	1.327,96	885,00	1.327,96	0,00	0,00
7042 - DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE MINI E MICROCOMPUTADORES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS									
00000001921 - COPOS DESCART 200ML C/100	UN	0,00	0,00	3.230,00	9.196,75	3.230,00	9.196,75	0,00	0,00
00000001922 - COPOS DESCART 50ML C/100	UN	0,00	0,00	2.933,00	3.884,95	2.933,00	3.884,95	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	6.163,00	13.081,70	6.163,00	13.081,70	0,00	0,00
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA									
00000000840 - BALDE 10L	UN	0,00	0,00	73,00	308,92	73,00	308,92	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	73,00	308,92	73,00	308,92	0,00	0,00
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO									
00000000023 - Molha dedo	UN	0,00	0,00	10,00	14,50	10,00	14,50	0,00	0,00
00000000185 - RELÊ FOTO ELÊTRONICO RTF/82 127/220 V. COM BASE MÓVEL	UN	0,00	0,00	350,00	4.445,00	350,00	4.445,00	0,00	0,00
00000000874 - PASTA SANFONADA	PT	0,00	0,00	10,00	90,00	10,00	90,00	0,00	0,00
00000000884 - TINTA P/CARIMBO 40ML AZUL	UN	0,00	0,00	4,00	7,40	4,00	7,40	0,00	0,00
00000000885 - TINTA P/CARIMBO 40ML PRETO	UN	0,00	0,00	4,00	7,40	4,00	7,40	0,00	0,00
00000000893 - CD-R MULTILASER MIDIA 750MB	UN	0,00	0,00	10,00	6,50	10,00	6,50	0,00	0,00
00000001588 - ESPIRAL 45MM	PT	0,00	0,00	2,00	30,00	2,00	30,00	0,00	0,00
00000002354 - LIVRO DE PONTO	UN	0,00	0,00	30,00	255,00	30,00	255,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	420,00	4.855,80	420,00	4.855,80	0,00	0,00
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO									
00000002397 - MOUSE USB MS-30BK PRETO C3T	UN	0,00	0,00	5,00	89,50	5,00	89,50	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	5,00	89,50	5,00	89,50	0,00	0,00
7610 - LIVROS E FOLHETOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO									
00000001439 - BOLA CAMPO ESPORTIVO UNISEX	UN	0,00	0,00	32,00	3.168,00	32,00	3.168,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	32,00	3.168,00	32,00	3.168,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES									
0000000319 - RODO DE MADEIRA (PUXA E SECA) - cabo de madeira,	UN	0,00	0,00	235,00	1.381,80	235,00	1.381,80	0,00	0,00
0000000807 - VASSOURA	UN	0,00	0,00	596,00	3.245,66	596,00	3.245,66	0,00	0,00
0000001547 - VASSOURA DE PINDOBA COM CABO	UN	0,00	0,00	600,00	6.762,00	600,00	6.762,00	0,00	0,00
0000002435 - RODO 40CM	UN	0,00	0,00	535,00	2.220,80	535,00	2.220,80	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.966,00	13.610,26	1.966,00	13.610,26	0,00	0,00
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO									
0000000318 - INSETICIDA em spray,	CX	0,00	0,00	10,00	63,90	10,00	63,90	0,00	0,00
0000000795 - LA DE ACO C/8	UN	0,00	0,00	186,00	238,10	186,00	238,10	0,00	0,00
0000000802 - DESINFETANTE 2L	UN	0,00	0,00	1.945,00	7.371,55	1.945,00	7.371,55	0,00	0,00
0000000813 - FLANELA N2	UN	0,00	0,00	597,00	891,19	597,00	891,19	0,00	0,00
0000000844 - SABAO EM PASTA 500G	UN	0,00	0,00	136,00	506,59	136,00	506,59	0,00	0,00
0000000849 - RODO 60CM	UN	0,00	0,00	128,00	854,72	128,00	854,72	0,00	0,00
0000001252 - CESTO DE LIXO	UN	0,00	0,00	59,00	266,09	59,00	266,09	0,00	0,00
0000001982 - VASSOURA PIACAIVA	UN	0,00	0,00	12,00	156,00	12,00	156,00	0,00	0,00
0000002406 - LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	UN	0,00	0,00	1,00	30,90	1,00	30,90	0,00	0,00
0000002420 - Desinf 25g	UN	0,00	0,00	1.484,00	1.369,40	1.484,00	1.369,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4.558,00	11.748,44	4.558,00	11.748,44	0,00	0,00
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS									
0000000959 - ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA 3,6L	UN	0,00	0,00	67,00	3.008,30	67,00	3.008,30	0,00	0,00
0000001019 - ESMALTE SINTETICO VERDE NILO 3,6LT	UN	0,00	0,00	102,00	4.579,80	102,00	4.579,80	0,00	0,00
0000001020 - MASSA ACRILICA 18LT	UN	0,00	0,00	15,00	909,45	15,00	909,45	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	184,00	8.497,55	184,00	8.497,55	0,00	0,00
8020 - PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8030 - COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8105 - SACOS E BOLSAS									
0000000801 - SACO P/LIXO 100L C/5	FD	0,00	0,00	1.428,00	2.490,30	1.428,00	2.490,30	0,00	0,00
0000000816 - SACO P/LIXO 50L C/10	PT	0,00	0,00	2.267,00	3.919,09	2.267,00	3.919,09	0,00	0,00
0000000817 - SACO P/LIXO 30L C/10	PT	0,00	0,00	2.611,00	4.307,72	2.611,00	4.307,72	0,00	0,00
0000000843 - SACO P/LIXO 15L C/20	PT	0,00	0,00	1.245,00	1.805,25	1.245,00	1.805,25	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	7.551,00	12.522,36	7.551,00	12.522,36	0,00	0,00

8305 - TECIDOS



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual		
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8430 - CALÇADOS MASCULINOS										
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO										
00000000803 - LUVAS GD C/1PAR	UN	0,00	0,00	1.257,00	3.948,95	1.257,00	3.948,95	0,00	0,00	
00000000808 - LUVAS MD C/1PAR	UN	0,00	0,00	1.443,00	4.617,12	1.443,00	4.617,12	0,00	0,00	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.700,00	8.566,07	2.700,00	8.566,07	0,00	0,00	
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR										
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS										
00000001251 - SABONETE	UN	0,00	0,00	105,00	92,40	105,00	92,40	0,00	0,00	
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	105,00	92,40	105,00	92,40	0,00	0,00	
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL										
00000000294 - PANO DE CHÃO.	UN	0,00	0,00	859,00	1.935,71	859,00	1.935,71	0,00	0,00	
00000000299 - LUSTRADOR DE MÓVEIS,	CX	0,00	0,00	70,00	138,60	70,00	138,60	0,00	0,00	
00000000300 - LIMPADOR MULTIUSO, (UN	0,00	0,00	80,00	166,40	80,00	166,40	0,00	0,00	
00000000301 - Toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm.	UN	0,00	0,00	23,00	136,85	23,00	136,85	0,00	0,00	
00000000302 - LIMPA VIDROS.	CX	0,00	0,00	394,00	1.762,30	394,00	1.762,30	0,00	0,00	
00000000304 - CERA LÍQUIDA	CX	0,00	0,00	345,00	1.105,85	345,00	1.105,85	0,00	0,00	
00000000326 - PANO DE PRATO.	UN	0,00	0,00	188,00	448,15	188,00	448,15	0,00	0,00	
00000000820 - TOALHA PARA ROSTO	UN	0,00	0,00	196,00	963,46	196,00	963,46	0,00	0,00	
00000000827 - GUARDANAPO 20X18CM C/50	UN	0,00	0,00	60,00	36,00	60,00	36,00	0,00	0,00	
00000001498 - ALCOOL GEL 70% 500ML	FR	0,00	0,00	200,00	936,00	200,00	936,00	0,00	0,00	
00000001905 - AGUA SANIT 1L	UN	0,00	0,00	2.790,00	4.043,95	2.790,00	4.043,95	0,00	0,00	
00000001906 - ACIDO MURIÁTICO 1L	UN	0,00	0,00	318,00	919,62	318,00	919,62	0,00	0,00	
00000001907 - DETERGENTE 500ML	UN	0,00	0,00	4.039,00	3.647,85	4.039,00	3.647,85	0,00	0,00	
00000001908 - DESINFETANTE 500ML	UN	0,00	0,00	2.040,00	5.808,90	2.040,00	5.808,90	0,00	0,00	
00000001910 - MULTI USO 500ML	UN	0,00	0,00	337,00	1.378,33	337,00	1.378,33	0,00	0,00	
00000001911 - DESINF BOM AR 360ML	UN	0,00	0,00	276,00	2.039,86	276,00	2.039,86	0,00	0,00	
00000001912 - LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UN	0,00	0,00	259,00	416,75	259,00	416,75	0,00	0,00	
00000001913 - alcool gel 500g.	UN	0,00	0,00	957,00	7.514,64	957,00	7.514,64	0,00	0,00	
00000001914 - DESINF SAN 30G	UN	0,00	0,00	465,00	506,85	465,00	506,85	0,00	0,00	
00000001915 - ESCOVA SANITARIA	UN	0,00	0,00	145,00	578,55	145,00	578,55	0,00	0,00	
00000001916 - NAFTALINA 40G	UN	0,00	0,00	1.458,00	1.430,40	1.458,00	1.430,40	0,00	0,00	
00000001917 - TOUCAS DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	1.095,00	109,50	1.095,00	109,50	0,00	0,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Sairas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
0000001918 - INSETICIDA 300ML	UN	0,00	0,00	362,00	3.015,80	362,00	3.015,80	0,00	0,00
0000001923 - LUVAS PQ C/1 PAR	UN	0,00	0,00	1.232,00	3.664,84	1.232,00	3.664,84	0,00	0,00
0000001924 - LAVA ROUPA 500G	UN	0,00	0,00	1.250,00	2.707,10	1.250,00	2.707,10	0,00	0,00
0000001983 - PAPEL TOALHA BRANCA C/2	UN	0,00	0,00	2.843,00	7.462,41	2.843,00	7.462,41	0,00	0,00
0000002355 - ALCOOL 1L	UN	0,00	0,00	3.957,00	20.661,83	3.957,00	20.661,83	0,00	0,00
0000002395 - SAB LIQ 250ML	UN	0,00	0,00	271,00	1.803,60	271,00	1.803,60	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	26.509,00	75.340,10	26.509,00	75.340,10	0,00	0,00
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS									
0000000898 - FEIJAO 1KG	UN	0,00	0,00	260,00	1.372,60	260,00	1.372,60	0,00	0,00
0000000899 - ARROZ PARBOLIZADOS	UN	0,00	0,00	149,00	502,13	149,00	502,13	0,00	0,00
0000000900 - ACUCAR	UN	0,00	0,00	1.285,00	2.788,45	1.285,00	2.788,45	0,00	0,00
0000000901 - SAL MOIDO KG	UN	0,00	0,00	25,00	11,25	25,00	11,25	0,00	0,00
0000000902 - BISCOITO MAISENA 400G	UN	0,00	0,00	334,00	1.132,26	334,00	1.132,26	0,00	0,00
0000000903 - BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UN	0,00	0,00	634,00	1.784,66	634,00	1.784,66	0,00	0,00
0000000907 - MOLHO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	245,00	298,55	245,00	298,55	0,00	0,00
0000000912 - MILHO DE PIPOCA 500G	UN	0,00	0,00	138,00	205,62	138,00	205,62	0,00	0,00
0000000915 - MILHO P/MUNGUNZA 500G	UN	0,00	0,00	20,00	35,60	20,00	35,60	0,00	0,00
0000001208 - FLOCOS DE MILHO KG	UN	0,00	0,00	111,00	208,75	111,00	208,75	0,00	0,00
0000002198 - AGUA MINERAL NATURAL MONTE CLARO 20L	UN	0,00	0,00	554,00	4.432,00	554,00	4.432,00	0,00	0,00
0000002266 - FERMENTO PO 100G	UN	0,00	0,00	30,00	83,10	30,00	83,10	0,00	0,00
0000002282 - LEITE INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	195,00	711,65	195,00	711,65	0,00	0,00
0000002413 - MIST P/ BOLO 400G	UN	0,00	0,00	30,00	89,40	30,00	89,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	4.010,00	13.656,02	4.010,00	13.656,02	0,00	0,00
8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8905 - CARNES, AVES E PEIXES									
0000001103 - CHARQUE KG	KG	0,00	0,00	220,00	5.235,40	220,00	5.235,40	0,00	0,00
0000001643 - CARNE BOVINA COXAO MOLE	UN	0,00	0,00	172,29	5.496,05	172,29	5.496,05	0,00	0,00
0000002000 - FRANGO ABATIDO	KG	0,00	0,00	629,70	5.900,10	629,70	5.900,10	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.021,00	16.631,55	1.021,00	16.631,55	0,00	0,00
8910 - OVOS E LATICÍNIOS									
0000001034 - MARGARINA 500G	UN	0,00	0,00	242,00	783,96	242,00	783,96	0,00	0,00
0000001700 - CREME DE LEITE 200G	UN	0,00	0,00	180,00	385,20	180,00	385,20	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000001702 - LEITE EM PO CCGL INTEGRAL 1000G	UN	0,00	0,00	180,00	4.048,20	180,00	4.048,20	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	602,00	5.217,36	602,00	5.217,36	0,00	0,00
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES									
00000000924 - PIMENTAO	UN	0,00	0,00	139,00	408,80	139,00	408,80	0,00	0,00
00000000927 - BANANA PRATA	DZ	0,00	0,00	92,00	489,64	92,00	489,64	0,00	0,00
00000001059 - FARINHA DE MANDIOCA	KG	0,00	0,00	140,00	438,20	140,00	438,20	0,00	0,00
00000001342 - COENTRO	UN	0,00	0,00	136,00	196,34	136,00	196,34	0,00	0,00
00000001344 - LARANJA LIMA	UN	0,00	0,00	670,00	268,00	670,00	268,00	0,00	0,00
00000001414 - EXTRATO DE TOMATE 340G	UN	0,00	0,00	70,00	127,40	70,00	127,40	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.247,00	1.928,38	1.247,00	1.928,38	0,00	0,00
8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS									
00000000911 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG	UN	0,00	0,00	65,00	187,35	65,00	187,35	0,00	0,00
00000000916 - PAO DE LEITE	UN	0,00	0,00	2.830,00	826,50	2.830,00	826,50	0,00	0,00
00000001047 - FARINHA LACTEA 400G	UN	0,00	0,00	5,00	41,25	5,00	41,25	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.900,00	1.055,10	2.900,00	1.055,10	0,00	0,00
8935 - SOPAS E CALDOS									
00000001703 - CALDO 57G	UN	0,00	0,00	50,00	49,00	50,00	49,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	50,00	49,00	50,00	49,00	0,00	0,00
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS									
00000000909 - TEMPERO MISTO 100G	UN	0,00	0,00	121,00	83,85	121,00	83,85	0,00	0,00
00000000917 - FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO	UN	0,00	0,00	15,00	38,85	15,00	38,85	0,00	0,00
00000000918 - CALDO DE GALINHA 57G	UN	0,00	0,00	10,00	9,80	10,00	9,80	0,00	0,00
00000000920 - LEITE CONDENCADO	UN	0,00	0,00	145,00	486,65	145,00	486,65	0,00	0,00
00000000921 - SALSICHA	KG	0,00	0,00	135,00	867,15	135,00	867,15	0,00	0,00
00000001644 - REFRESCO 15X30G	CX	0,00	0,00	160,00	1.157,25	160,00	1.157,25	0,00	0,00
00000001645 - QUELJO RALADO 50G	UN	0,00	0,00	188,00	325,72	188,00	325,72	0,00	0,00
00000001744 - COLORIFICO 97G	UN	0,00	0,00	67,00	38,86	67,00	38,86	0,00	0,00
00000001745 - MACARRAO ESPAGUETE 500G	UN	0,00	0,00	205,00	405,90	205,00	405,90	0,00	0,00
00000001979 - CRAVO	UN	0,00	0,00	45,00	43,55	45,00	43,55	0,00	0,00
00000001980 - BATATA LISA	KG	0,00	0,00	137,00	544,50	137,00	544,50	0,00	0,00
00000002600 - ALHO N 6 A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	22,00	513,00	22,00	513,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	1.250,00	4.515,08	1.250,00	4.515,08	0,00	0,00
8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS									
00000000896 - OLEO DE SOJA 900ML	UN	0,00	0,00	357,00	1.438,05	357,00	1.438,05	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-)- Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	357,00	1.438,05	357,00	1.438,05	0,00	0,00
8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE									
00000001035 - CAFE 250G	UN	0,00	0,00	1.600,00	5.899,00	1.600,00	5.899,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	1.600,00	5.899,00	1.600,00	5.899,00	0,00	0,00
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS									
00000000789 - AGUA MINERAL S/GAS 12/500ML	PT	0,00	0,00	849,00	8.906,00	849,00	8.906,00	0,00	0,00
00000000910 - REFRIGERANTE GUARANA 6/2L	FD	0,00	0,00	14,00	560,00	14,00	560,00	0,00	0,00
00000000913 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1L	UN	0,00	0,00	60,00	217,20	60,00	217,20	0,00	0,00
00000000914 - LEITE DE COCO 500ML	UN	0,00	0,00	135,00	452,25	135,00	452,25	0,00	0,00
00000001203 - GUARANA ANTARTICA LATA 350 C/ 12	UN	0,00	0,00	64,00	2.048,00	64,00	2.048,00	0,00	0,00
00000001448 - REFRIGERANTE GUARANA 2L	FD	0,00	0,00	110,00	372,90	110,00	372,90	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	1.232,00	12.556,35	1.232,00	12.556,35	0,00	0,00
9130 - COMBUSTÍVEIS E PROPELENTES LÍQUIDOS À BASE DE PETRÓLEO									
00000000800 - GASOLINA COMUM	L	0,00	0,00	37.191,01	173.320,44	37.191,01	173.320,44	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	37.191,00	173.320,44	37.191,00	173.320,44	0,00	0,00
9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS									
00000000931 - OLEO DIESEL B-S500	L	0,00	0,00	187.499,97	699.205,49	187.499,97	699.205,49	0,00	0,00
00000000988 - OLEO DIESEL BS-10	LI	0,00	0,00	85.750,00	315.778,30	85.750,00	315.778,30	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	273.249,00	1.014.983,79	273.249,00	1.014.983,79	0,00	0,00
9310 - PAPÉIS E PAPELÕES									
00000001102 - PAPEL OFICIO A4	CX	0,00	0,00	15,00	2.100,00	15,00	2.100,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	15,00	2.100,00	15,00	2.100,00	0,00	0,00
9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9340 - ARTIGOS DE VIDRO									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9440 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS, FLORESTAIS E AGRÍCOLAS									
TOTAL POR CLASSE:									
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE									
00000001670 - ARAME 12 RECOZIDO LISO ROLO KG	KG	0,00	0,00	60,00	630,00	60,00	630,00	0,00	0,00
00000002478 - ARAME FARPADO 500M	RL	0,00	0,00	6,00	1.260,00	6,00	1.260,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	66,00	1.890,00	66,00	1.890,00	0,00	0,00
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9620 - MINERAIS NATURAIS E SINTÉTICOS									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9702 - OBRAS									
00000002022 - BRITA 0 OU PREDISCO. DE 4,8MM A 9,5MM	MT	0,00	0,00	198,00	14.501,52	198,00	14.501,52	0,00	0,00
00000002023 - BRITA 0.1: 9,5MM A 19MM	MT	0,00	0,00	336,00	27.656,16	336,00	27.656,16	0,00	0,00
00000002024 - FERRO CONSTRUCAO 1/2, 12,5MM-BARRAS	UN	0,00	0,00	92,00	4.536,52	92,00	4.536,52	0,00	0,00
00000002025 - FERRO CONSTRUCAO 3/8, 10MM	UN	0,00	0,00	120,00	3.909,60	120,00	3.909,60	0,00	0,00
00000002026 - FERRO DE ESTRIBO CONSTRUCAO 4,2MM-BARRAS	UN	0,00	0,00	216,00	2.008,80	216,00	2.008,80	0,00	0,00
00000002028 - LIXA DE MADEIRA GRAO 100	UN	0,00	0,00	50,00	25,00	50,00	25,00	0,00	0,00
00000002029 - LIXA DE MADEIRA GRAO 120	UN	0,00	0,00	50,00	25,00	50,00	25,00	0,00	0,00
00000002030 - LIXA DE MADEIRA GRAO 80	UN	0,00	0,00	60,00	30,00	60,00	30,00	0,00	0,00
00000002031 - LIXA DE MADEIRA GRAO M180	UN	0,00	0,00	50,00	25,00	50,00	25,00	0,00	0,00
00000002032 -	L	0,00	0,00	30,00	5.970,00	30,00	5.970,00	0,00	0,00
TINTA ACRILICA SEMIBRILHO DELACRYL PREMIUM VERDE BANDEIRA 18L									
00000002033 - TINTA EM PO SUPERCAL BRANCO, SACO COM 10KG	SC	0,00	0,00	250,00	2.435,00	250,00	2.435,00	0,00	0,00
00000002034 - TRINCHA MEDIA 3 POLEGADAS 7,5CM (PINCEL)	MT	0,00	0,00	15,00	56,10	15,00	56,10	0,00	0,00
00000002037 - BOCAL SOQUETE RECEPTACULO E-27 SEM RABICHO	UN	0,00	0,00	80,00	112,00	80,00	112,00	0,00	0,00
00000002038 - CABO PP FLEXIVEL 2X1,5MM	UN	0,00	0,00	7,00	1.078,00	7,00	1.078,00	0,00	0,00
00000002041 - FIO FLEXIVEL 2X1,5MM TORCIDO	UN	0,00	0,00	5,00	660,00	5,00	660,00	0,00	0,00
00000002043 - LAMPADA LED 100W SUPER LED E-27 4U BRANCO FRIO BIVOLT	UN	0,00	0,00	20,00	2.100,00	20,00	2.100,00	0,00	0,00
00000002044 - LAMPADA LED TUBULAR LUZ BRANCA 10W BIVOLT	UN	0,00	0,00	85,00	807,50	85,00	807,50	0,00	0,00
00000002047 - LUMINARIA LED DE SOBREPOR 36W 120CM 6500K LUZ BRANCA	UN	0,00	0,00	20,00	1.720,00	20,00	1.720,00	0,00	0,00
00000002053 - REATOR VAPOR SODIO/METALICO 70W EXTERNO 220V	UN	0,00	0,00	100,00	3.300,00	100,00	3.300,00	0,00	0,00
00000002057 - CURVA 90 SOLDABEL 20MM	UN	0,00	0,00	15,00	18,00	15,00	18,00	0,00	0,00
00000002058 - CURVA 90 SOLDABEL 25MM	UN	0,00	0,00	10,00	18,00	10,00	18,00	0,00	0,00
00000002059 - CURVA 90 SOLDABEL 32MM	UN	0,00	0,00	10,00	33,00	10,00	33,00	0,00	0,00
00000002060 - JOELHO 90 ESGOTO 100MM	UN	0,00	0,00	40,00	99,20	40,00	99,20	0,00	0,00
00000002061 - JOELHO 90 ESGOTO 150MM	UN	0,00	0,00	15,00	358,50	15,00	358,50	0,00	0,00
00000002062 - JOELHO 90 PVC SOLDABEL 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	20,00	3,80	20,00	3,80	0,00	0,00
00000002063 - JOELHO 90 PVC SOLDABEL 32MM OU 1	UN	0,00	0,00	30,00	21,00	30,00	21,00	0,00	0,00
00000002064 - LUYA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL 20MM MARROM	UN	0,00	0,00	20,00	74,60	20,00	74,60	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000002065 - LUVA SOLDAVEL 20MM MARROM	UN	0,00	0,00	20,00	5,00	20,00	5,00	0,00	0,00
00000002066 - TE 90 PVC SOLDAVEL DE 20MM OU 1/2	UN	0,00	0,00	25,00	9,00	25,00	9,00	0,00	0,00
00000002067 - TE 90 PVC SOLDAVEL DE 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	25,00	12,00	25,00	12,00	0,00	0,00
00000002068 - TE 90 PVC SOLDAVEL DE 32MM OU 1	UN	0,00	0,00	20,00	28,00	20,00	28,00	0,00	0,00
00000002069 - TUBO PVC SOLDAVEL 20MM OU 1/2	UN	0,00	0,00	60,00	79,20	60,00	79,20	0,00	0,00
00000002070 - TUBO PVC SOLDAVEL 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	30,00	54,60	30,00	54,60	0,00	0,00
00000002071 - ARAME GALVANIZADO 14 BELGO	UN	0,00	0,00	10,00	128,00	10,00	128,00	0,00	0,00
00000002085 - CABO FLEXIVEL 2,5MM	UN	0,00	0,00	5,00	417,50	5,00	417,50	0,00	0,00
00000002087 - CAIXA DE LUZ 4X4 ELETRODUTO PESADA	UN	0,00	0,00	10,00	14,00	10,00	14,00	0,00	0,00
00000002203 - FIO SOLIDO 1,50MM 100MT	PC	0,00	0,00	2,00	113,00	2,00	113,00	0,00	0,00
00000002204 - CABO FLEXIVEL 1,5MM	PC	0,00	0,00	3,00	169,50	3,00	169,50	0,00	0,00
00000002205 - CABO PP DE 2X2,5MM	UN	0,00	0,00	4,00	942,00	4,00	942,00	0,00	0,00
00000002214 - CAMARA DE AR PARA CARRINHO 3,25X8 POLEGADAS	UN	0,00	0,00	21,00	228,90	21,00	228,90	0,00	0,00
00000002216 - PICARETA C/ CABO	UN	0,00	0,00	13,00	310,70	13,00	310,70	0,00	0,00
00000002217 - CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	UN	0,00	0,00	2,00	45,60	2,00	45,60	0,00	0,00
00000002218 - TRINCHA 1"	UN	0,00	0,00	10,00	15,00	10,00	15,00	0,00	0,00
00000002219 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO PREMIUM BRANCO GELO 18LT	UN	0,00	0,00	39,00	7.761,00	39,00	7.761,00	0,00	0,00
00000002221 - ROLO DE ESPUMA 23CM	UN	0,00	0,00	20,00	166,00	20,00	166,00	0,00	0,00
00000002227 - CURVA 90 LONGA P/ ESG. 100MM	UN	0,00	0,00	20,00	423,60	20,00	423,60	0,00	0,00
00000002228 - CURVA 90 LONGA P/ ESG. 150MM	UN	0,00	0,00	11,00	420,75	11,00	420,75	0,00	0,00
00000002229 - LUVA DE CORRER SOLD. 25MM	UN	0,00	0,00	5,00	30,85	5,00	30,85	0,00	0,00
00000002231 - TORNEIRA P/ JARDIM	UN	0,00	0,00	10,00	16,00	10,00	16,00	0,00	0,00
00000002262 - ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4 C/3MTS	UN	0,00	0,00	5,00	20,00	5,00	20,00	0,00	0,00
00000002412 - VALVULA PARA PIA DE BANHEIRO PLASTICO LONGA 1	UN	0,00	0,00	10,00	21,70	10,00	21,70	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	2.324,00	83.014,20	2.324,00	83.014,20	0,00	0,00
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO									
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 - ITENS DIVERSOS									
00000002247 - PASTA POLIONDA C/ABA	UN	0,00	0,00	80,00	240,00	80,00	240,00	0,00	0,00
00000002451 - sabonete liquido 250 ml	UN	0,00	0,00	95,00	560,50	95,00	560,50	0,00	0,00
00000002469 - CARGA GLP 13KG	UN	0,00	0,00	59,00	4.779,00	59,00	4.779,00	0,00	0,00
00000002488 - LAMINA RETA 13F5/8	PC	0,00	0,00	3,00	1.830,00	3,00	1.830,00	0,00	0,00
00000002527 - ACHOCOLATADO EM PO 400G	UN	0,00	0,00	55,00	253,00	55,00	253,00	0,00	0,00
00000002546 - BROCHA TRINCHA GRANDE 15 X 15 CM	UN	0,00	0,00	70,00	165,90	70,00	165,90	0,00	0,00
00000002547 - JOGO DE FORMA 3/8 A 3/4 COM 04 PEÇAS	KT	0,00	0,00	1,00	48,52	1,00	48,52	0,00	0,00
00000002548 - PLUG BRANCO PVC ROSCA PVC 20MM OU 1/2	UN	0,00	0,00	10,00	2,80	10,00	2,80	0,00	0,00
00000002549 - PLUG BRANCO PVC ROSCA PVC 25MM OU 3/4	UN	0,00	0,00	10,00	3,40	10,00	3,40	0,00	0,00
00000002551 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 9CM C/ GARFO METAL	UN	0,00	0,00	20,00	50,00	20,00	50,00	0,00	0,00
00000002554 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA 5CM C/ GARFO METAL	UN	0,00	0,00	15,00	36,00	15,00	36,00	0,00	0,00
00000002556 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 MM 100	UN	0,00	0,00	50,00	90,00	50,00	90,00	0,00	0,00
00000002557 - TUBO PVC SOLDAVEL 32MM OU 1"	MT	0,00	0,00	18,00	59,58	18,00	59,58	0,00	0,00
00000002558 - ADESIVO BISNAGA PARA PVC 75G	UN	0,00	0,00	5,00	17,50	5,00	17,50	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000002559 - ANEL DE BORRACHA P/VASO SANITARIO	UN	0,00	0,00	5,00	18,85	5,00	18,85	0,00	0,00
00000002560 - DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UN	0,00	0,00	5,00	47,50	5,00	47,50	0,00	0,00
00000002570 - BAINHA PARA FACAO COURO 20"	UN	0,00	0,00	5,00	84,00	5,00	84,00	0,00	0,00
00000002571 - CAVADEIRA RETA COM CABO DE 1,20	UN	0,00	0,00	2,00	39,80	2,00	39,80	0,00	0,00
00000002572 - DISCO DIAMANTADO PARA CONCRETO UNIVERSAL PRATA	UN	0,00	0,00	3,00	26,70	3,00	26,70	0,00	0,00
00000002578 - BOTA PEGA FORTE AD 0420	UN	0,00	0,00	10,00	320,00	10,00	320,00	0,00	0,00
00000002602 - SABAO ESPUMIL 5X200G	UN	0,00	0,00	552,00	2.096,40	552,00	2.096,40	0,00	0,00
00000002648 - GUARD 29,5MX30CM C/50	UN	0,00	0,00	413,00	322,14	413,00	322,14	0,00	0,00
00000002663 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO 4X30M	UN	0,00	0,00	3.517,00	6.921,33	3.517,00	6.921,33	0,00	0,00
00000002664 - SAB 90G	UN	0,00	0,00	141,00	124,85	141,00	124,85	0,00	0,00
00000002702 - ESPONJA DUPLA FACE	UN	0,00	0,00	1.528,00	582,37	1.528,00	582,37	0,00	0,00
00000002703 - FOGOS DE ARTIFICIO	CX	0,00	0,00	2,00	7.500,00	2,00	7.500,00	0,00	0,00
00000002740 - SACO PILIXO 50 LITROS C/100	UN	0,00	0,00	225,00	325,20	225,00	325,20	0,00	0,00
00000002765 - VASSOURAO GARI NYLON C/CABO MAX METAL	UN	0,00	0,00	19,00	331,00	19,00	331,00	0,00	0,00
00000002766 - BOTINA COMUM	UN	0,00	0,00	30,00	1.050,00	30,00	1.050,00	0,00	0,00
00000002771 - FOSFORO C/10	UN	0,00	0,00	124,00	249,20	124,00	249,20	0,00	0,00
00000002776 - ESCOVA 567	UN	0,00	0,00	62,00	247,38	62,00	247,38	0,00	0,00
00000002796 - CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MUSCULO SEM OSSO	KG	0,00	0,00	284,80	5.975,10	284,80	5.975,10	0,00	0,00
00000002798 - SUCO 1L	UN	0,00	0,00	205,00	807,45	205,00	807,45	0,00	0,00
00000002799 - ERVILHA QUERO SH 200G	UN	0,00	0,00	110,00	177,20	110,00	177,20	0,00	0,00
00000002800 - FERMENTO PO ROYAL 250G	UN	0,00	0,00	18,00	56,70	18,00	56,70	0,00	0,00
00000002802 - BALA TOFFE CHOCOLATE 600G	UN	0,00	0,00	71,00	423,87	71,00	423,87	0,00	0,00
00000002803 - VINAGRE BRANCO 750ML	UN	0,00	0,00	25,00	74,75	25,00	74,75	0,00	0,00
00000002804 - ALHO N 4 A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	4,00	61,80	4,00	61,80	0,00	0,00
00000002805 - CENOURA A GRANEL	UN	0,00	0,00	95,00	373,16	95,00	373,16	0,00	0,00
00000002806 - LARANJA A GRANEL	CT	0,00	0,00	409,50	492,50	409,50	492,50	0,00	0,00
00000002807 - MELANCIA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	147,00	233,25	147,00	233,25	0,00	0,00
00000002808 - GOIABA A GRANEL KG	KG	0,00	0,00	155,00	654,45	155,00	654,45	0,00	0,00
00000002844 - MILHO MUGUNZA	UN	0,00	0,00	90,00	160,20	90,00	160,20	0,00	0,00
00000002851 - PIRULITO POP MANIA MORANGO 600G	UN	0,00	0,00	20,00	105,00	20,00	105,00	0,00	0,00
00000002868 - QUELJO MUSSARELA	KG	0,00	0,00	80,00	1.839,20	80,00	1.839,20	0,00	0,00
00000002869 - PRESUNTO FATIADO	KG	0,00	0,00	80,00	1.316,00	80,00	1.316,00	0,00	0,00
00000002874 - lustra moveis 200ml	UN	0,00	0,00	121,00	301,29	121,00	301,29	0,00	0,00
00000002875 - EXTRATO DE TOMATE 350G	UN	0,00	0,00	55,00	100,10	55,00	100,10	0,00	0,00
00000002889 - MEDALHAS CRESPAR	UN	0,00	0,00	70,00	315,00	70,00	315,00	0,00	0,00
00000002892 - BALA RICLAN MY TOFFE CHOCOLATE 750G	UN	0,00	0,00	27,00	268,65	27,00	268,65	0,00	0,00
00000002893 - VINAGRE ALCOOL MINHOTO 750ML	UN	0,00	0,00	15,00	44,85	15,00	44,85	0,00	0,00
00000002912 - VASSOURA POLIAL PELO SINTEICO C/CAPA	UN	0,00	0,00	231,00	1.085,22	231,00	1.085,22	0,00	0,00
00000002914 - TECIDO NYLON ESPUMA LUREX 40GR 3MM	MT	0,00	0,00	17,00	437,75	17,00	437,75	0,00	0,00
00000002917 - FT414 VM FITA DEE NAPLES VM 6,2CMX 9,15M -5292	UN	0,00	0,00	1,00	46,25	1,00	46,25	0,00	0,00
00000002923 - ENFEITE NATALINO	UN	0,00	0,00	3,00	21,45	3,00	21,45	0,00	0,00
00000002925 - GALHOS DECORATIVOS	UN	0,00	0,00	3,00	112,50	3,00	112,50	0,00	0,00
00000002967 - TRINCHA COM CABO DE PLASTICO 3/1 POLEGADAS	UN	0,00	0,00	10,00	12,00	10,00	12,00	0,00	0,00
00000002968 - ROLO DE LA DE CARNEIRO PINTURA	UN	0,00	0,00	37,00	255,30	37,00	255,30	0,00	0,00
00000002969 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 GRAO 150	UN	0,00	0,00	50,00	95,00	50,00	95,00	0,00	0,00
00000002970 - FOLHA DE LIXA FERRO 225X275 GRAO 80	UN	0,00	0,00	50,00	95,00	50,00	95,00	0,00	0,00
00000002973 - FERRO CONSTRUÇÃO 5/16, 8MM BARRA COM 12 METROS	UN	0,00	0,00	250,00	6.625,00	250,00	6.625,00	0,00	0,00
00000003000 - PA DE BICO EM ACO CARBONO COM CABO	UN	0,00	0,00	15,00	313,50	15,00	313,50	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+ Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003001 - PA QUADRADA METALICA COM CABO DE MADEIRA DE 120CM	UN	0,00	0,00	20,00	520,40	20,00	520,40	0,00	0,00
00000003077 - APARELHO MECANICO/PUV.COSTAL ALAV 10L LARANJA-C/COPO	UN	0,00	0,00	1,00	240,00	1,00	240,00	0,00	0,00
00000003078 - ROCADEIRA GASOLINA 51,7CC 2 TEMPOS	UN	0,00	0,00	1,00	1.250,00	1,00	1.250,00	0,00	0,00
00000003079 - ARAME LISO GILVAN., MORL. 16 10X1	UN	0,00	0,00	110,00	1.440,00	110,00	1.440,00	0,00	0,00
00000003080 - CARRINHO METAL POP PC 3 PT	UN	0,00	0,00	1,00	120,00	1,00	120,00	0,00	0,00
00000003081 - TEC. JACKARD 3.0 LARGURA	UN	0,00	0,00	10,00	220,00	10,00	220,00	0,00	0,00
00000003082 - TEC. PERKALLEEN 60% ALG 40% POL 2.20L IMPO	UN	0,00	0,00	100,00	550,00	100,00	550,00	0,00	0,00
00000003083 - LAMINA RETA 15 FUIROS 5/8	UN	0,00	0,00	3,00	1.960,00	3,00	1.960,00	0,00	0,00
00000003084 - LAMINA RETA 13F	UN	0,00	0,00	1,00	545,00	1,00	545,00	0,00	0,00
00000003085 - REFRIGERANTE INDAIA COLA 2L	UN	0,00	0,00	100,00	339,00	100,00	339,00	0,00	0,00
00000003086 - CONFEITO DORI CHOC/GRANULADO 500G	UN	0,00	0,00	65,00	422,25	65,00	422,25	0,00	0,00
00000003087 - MANGUEIRA REFORCADA 300M	MT	0,00	0,00	100,00	300,00	100,00	300,00	0,00	0,00
00000003088 - VASSOURA GARI NYLON 20CM C/ CABO DE 120CM DE MADEIRA	UN	0,00	0,00	100,00	1.111,00	100,00	1.111,00	0,00	0,00
00000003089 - CORRENTE SOLDADA ELE CURTO ZINCADA GALVONIZADA DE 5MM 3/16	UN	0,00	0,00	5,00	80,90	5,00	80,90	0,00	0,00
00000003090 - CAIXA DE DESCARGA EXTERNA BRNACO 9 LT	UN	0,00	0,00	5,00	84,50	5,00	84,50	0,00	0,00
00000003091 - MANGUEIRA PARA JARDIM TRANCADA 30 METROS	UN	0,00	0,00	2,00	91,80	2,00	91,80	0,00	0,00
00000003092 - POLO DE ESPUMA PARAPINTURA 23 CM COM GARFO DE METALUSO GERAL	UN	0,00	0,00	10,00	83,00	10,00	83,00	0,00	0,00
00000003111 - BOTINA RASPA SOLADO PVC REF/DIVERSAS	UN	0,00	0,00	55,00	2.225,00	55,00	2.225,00	0,00	0,00
00000003112 - CARRINHO CB PLAST VERDE PC3	UN	0,00	0,00	2,00	260,00	2,00	260,00	0,00	0,00
00000003113 - LUVA PVC FORRADA ASPERA 46CM YELLING	UN	0,00	0,00	6,00	120,00	6,00	120,00	0,00	0,00
00000003114 - LUVA VAQUETA PETROLEIRA MISTA VIGO	UN	0,00	0,00	6,00	90,00	6,00	90,00	0,00	0,00
00000003115 - MANGUEIRA REFORCADA 300M	UN	0,00	0,00	60,00	180,00	60,00	180,00	0,00	0,00
00000003116 - OCULOS PROTECAO JAGUAR INC KALIPSO	UN	0,00	0,00	10,00	60,00	10,00	60,00	0,00	0,00
00000003134 - NSK 6204ZZ ROL ESFERAS	UN	0,00	0,00	1,00	16,20	1,00	16,20	0,00	0,00
00000003145 - ENVELOPE SACO 24X33 C/100	CX	0,00	0,00	2,00	34,80	2,00	34,80	0,00	0,00
00000003146 - ISOPOR 10MM	CX	0,00	0,00	5,00	8,50	5,00	8,50	0,00	0,00
00000003147 - ISOPOR 15MM	UN	0,00	0,00	3,00	7,80	3,00	7,80	0,00	0,00
00000003148 - ISOPOR 20MM	UN	0,00	0,00	2,00	7,00	2,00	7,00	0,00	0,00
00000003152 - ELASTICO P/DINHEIRO 100GR C/100UND	UN	0,00	0,00	4,00	9,20	4,00	9,20	0,00	0,00
00000003154 - TESOURA 17 CM	UN	0,00	0,00	9,00	22,14	9,00	22,14	0,00	0,00
00000003155 - PAPEL CHAMEQUINHO A4 - COLORIDO	UN	0,00	0,00	5,00	20,00	5,00	20,00	0,00	0,00
00000003157 - CALCULADORA - ELETRONICA	UN	0,00	0,00	5,00	17,50	5,00	17,50	0,00	0,00
00000003158 - COLA SILICONE BASTAO FINO	UN	0,00	0,00	8,00	140,00	8,00	140,00	0,00	0,00
00000003160 - BLOCO AUTO ADESIVO -NOTAS	UN	0,00	0,00	20,00	16,00	20,00	16,00	0,00	0,00
00000003161 - FITA ADESIVA - TIPO DUPLEX	UN	0,00	0,00	30,00	10,50	30,00	10,50	0,00	0,00
00000003167 - PASTA PLASTICA C/ABA TRANSP OFICIO - TESTUALIZADO	UN	0,00	0,00	120,00	117,60	120,00	117,60	0,00	0,00
00000003168 - COLA BASTAO 21G	UN	0,00	0,00	25,00	30,00	25,00	30,00	0,00	0,00
00000003175 - TROFEU VITORIA MEDIO	UN	0,00	0,00	2,00	101,80	2,00	101,80	0,00	0,00
00000003176 - TROFEU VITORIA GRANDE	UN	0,00	0,00	2,00	105,80	2,00	105,80	0,00	0,00
00000003177 - TROFEU VITORIA PEQUENO	UN	0,00	0,00	2,00	97,80	2,00	97,80	0,00	0,00
00000003178 - TROFEU VITORIA SB	UN	0,00	0,00	7,00	279,30	7,00	279,30	0,00	0,00
00000003179 - TROFEU VITORIA TB	UN	0,00	0,00	3,00	89,70	3,00	89,70	0,00	0,00
00000003180 - FERRO CONSTRUÇÃO 3/8, 10MM BARRA COM 12 METROS	UN	0,00	0,00	280,00	9.122,40	280,00	9.122,40	0,00	0,00
00000003189 - OVOS VERMELHOS	DZ	0,00	0,00	92,00	496,80	92,00	496,80	0,00	0,00
00000003197 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR BRW 23/13 C/1000	UN	0,00	0,00	8,00	35,20	8,00	35,20	0,00	0,00
00000003198 - ELASTICO P/ DINHEIRO (ATILHO) PREMIER	UN	0,00	0,00	15,00	34,50	15,00	34,50	0,00	0,00
00000003199 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL	UN	0,00	0,00	3,00	39,00	3,00	39,00	0,00	0,00
00000003200 - TESOURA - MATERIAL AÇO	UN	0,00	0,00	9,00	55,80	9,00	55,80	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+)-Entradas		(-)-Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003201 - CANETA ESFER - COR AZUL	UN	0,00	0,00	20,00	330,00	20,00	330,00	0,00	0,00
00000003202 - LIVRO ATA 100FL	UN	0,00	0,00	20,00	120,00	20,00	120,00	0,00	0,00
00000003203 - 215/75R17. 5PNTRI16PR135/133LT685 LISOIP	UN	0,00	0,00	6,00	4.440,00	6,00	4.440,00	0,00	0,00
00000003204 - REGISTRO DE ESF 32 SOLD VIQUA	UN	0,00	0,00	1,00	49,22	1,00	49,22	0,00	0,00
00000003255 - REFIL DE TONER	UN	0,00	0,00	1,00	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00
00000003256 - CILINDRO DE TONER HP	UN	0,00	0,00	13,00	449,00	13,00	449,00	0,00	0,00
00000003280 - PANO DE CHAO 40X60	UN	0,00	0,00	220,00	715,00	220,00	715,00	0,00	0,00
00000003281 - VASSOURITA BRILHUS REF 151	UN	0,00	0,00	145,00	578,55	145,00	578,55	0,00	0,00
00000003282 - VASSOURA ORIENTAL PATIO SINTETICO	UN	0,00	0,00	80,00	479,20	80,00	479,20	0,00	0,00
00000003288 - CARTUCHO DE TONNER HP	UN	0,00	0,00	16,00	1.840,00	16,00	1.840,00	0,00	0,00
00000003289 - ESTABILIZADOR TS SHARA 500VA BIVOLT 6T	UN	0,00	0,00	1,00	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00
00000003290 - SWITCH 8 PORTAS MULTILASER 10/100	UN	0,00	0,00	1,00	63,00	1,00	63,00	0,00	0,00
00000003291 - CABO USB 2.0 ELGIN 1,8 P/IMPRESSORA	UN	0,00	0,00	2,00	13,00	2,00	13,00	0,00	0,00
00000003295 - PANO DE COPA ANADRI C/BARRA 40CMX70CM	UN	0,00	0,00	49,00	139,65	49,00	139,65	0,00	0,00
00000003298 - LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT 3000K VIDRO BRANCO	UN	0,00	0,00	100,00	1.300,00	100,00	1.300,00	0,00	0,00
00000003299 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA VERTICAL SIMPLES 4X2	UN	0,00	0,00	20,00	75,00	20,00	75,00	0,00	0,00
00000003300 - TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 4X2 TRIPLA	UN	0,00	0,00	10,00	28,00	10,00	28,00	0,00	0,00
00000003302 - TIJOLO MACIÇO	UN	0,00	0,00	2.000,00	800,00	2.000,00	800,00	0,00	0,00
00000003303 - THINNER 1010 0,9 LITROS	UN	0,00	0,00	92,00	1.002,80	92,00	1.002,80	0,00	0,00
00000003309 - PNEU CONVAGRICOA RRDG12-6.5SK8PR12R4TL	UN	0,00	0,00	2,00	2.200,00	2,00	2.200,00	0,00	0,00
00000003310 - OCULOS DE PROTECAO FENIX INCOLOR	UN	0,00	0,00	50,00	231,50	50,00	231,50	0,00	0,00
00000003311 - BOTA DE PVC CANO MEDIO BRANCA S/FORRO	UN	0,00	0,00	10,00	288,70	10,00	288,70	0,00	0,00
00000003312 - NSK 6202ZZ ROL. ESFERAS	UN	0,00	0,00	1,00	11,80	1,00	11,80	0,00	0,00
00000003313 - POLIA 80MM 1 G B	UN	0,00	0,00	1,00	29,84	1,00	29,84	0,00	0,00
00000003314 - ARRUELA DE PROTECAO 20. 1X80. 4X1,2	UN	0,00	0,00	1,00	12,76	1,00	12,76	0,00	0,00
00000003315 - CABECOTE DE ASPIRACAO	UN	0,00	0,00	1,00	13,52	1,00	13,52	0,00	0,00
00000003316 - CARBURADOR CIS S3G	UN	0,00	0,00	1,00	197,90	1,00	197,90	0,00	0,00
00000003318 - CILINDRO COM PISTAO 38M	UN	0,00	0,00	1,00	367,29	1,00	367,29	0,00	0,00
00000003319 - EMBREAGEM	UN	0,00	0,00	1,00	113,88	1,00	113,88	0,00	0,00
00000003320 - FILTRO ADICIONAL	UN	0,00	0,00	1,00	12,92	1,00	12,92	0,00	0,00
00000003321 - INVERSAO FEMEA 2X2	UN	0,00	0,00	1,00	82,66	1,00	82,66	0,00	0,00
00000003322 - JUNTA DE VEDAÇÃO	UN	0,00	0,00	1,00	6,64	1,00	6,64	0,00	0,00
00000003323 - JUNTA DE VEDAÇÃO DO SILENCIADOR	UN	0,00	0,00	1,00	5,51	1,00	5,51	0,00	0,00
00000003324 - JUNTA DE CILINDRO	UN	0,00	0,00	1,00	9,20	1,00	9,20	0,00	0,00
00000003325 - MANGUEIRA 3. 1X5.7 MM X 1 M R3	UN	0,00	0,00	1,00	13,76	1,00	13,76	0,00	0,00
00000003326 - MOLA COM HASTE	UN	0,00	0,00	1,00	4,83	1,00	4,83	0,00	0,00
00000003327 - RETENTOR 12X32X7	UN	0,00	0,00	1,00	11,90	1,00	11,90	0,00	0,00
00000003328 - RETENTOR 12X20X5	UN	0,00	0,00	1,00	13,84	1,00	13,84	0,00	0,00
00000003329 - CHAVETA DE ACO 2X3.7	UN	0,00	0,00	1,00	3,90	1,00	3,90	0,00	0,00
00000003330 - ROLAMENTO DE ESFERAS 6201	UN	0,00	0,00	2,00	101,64	2,00	101,64	0,00	0,00
00000003331 - TERMINAL DA VALE	UN	0,00	0,00	1,00	19,17	1,00	19,17	0,00	0,00
00000003332 - VOLANTE	UN	0,00	0,00	1,00	187,25	1,00	187,25	0,00	0,00
00000003333 - TECLADO USB C3 TECH KB-12	UN	0,00	0,00	5,00	115,00	5,00	115,00	0,00	0,00
00000003334 - FONTE P/ GABINETE 200W REAL BULK S/ CABO 05	UN	0,00	0,00	5,00	344,50	5,00	344,50	0,00	0,00
00000003335 - LAMPADA VAPOR DE SODIO TUBULAR 400W	UN	0,00	0,00	50,00	1.400,00	50,00	1.400,00	0,00	0,00
00000003336 - DISJUNTOR TRIPOLAR DIN CURVA C 50A	UN	0,00	0,00	5,00	117,50	5,00	117,50	0,00	0,00
00000003337 - CABO FLEXIVEL 6MM	UN	0,00	0,00	5,00	890,00	5,00	890,00	0,00	0,00
00000003338 - CABO FLEXIVEL 4MM	UN	0,00	0,00	9,00	1.242,00	9,00	1.242,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(*) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003339 - CABO FLEXIVEL 2.5MM	UN	0,00	0,00	5,00	417,50	5,00	417,50	0,00	0,00
00000003340 - SOQUETE BOCAL RECEPTACULO DE PORCELANA ADAPTADOR E-27 P/E-40	UN	0,00	0,00	25,00	150,00	25,00	150,00	0,00	0,00
00000003341 - CABO PP FLEXIVEL 2X4MM	UN	0,00	0,00	3,00	1.161,00	3,00	1.161,00	0,00	0,00
00000003342 - SEMENTE DE MILHO CRIOULO	KG	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00	8.000,00	0,00	0,00
00000003343 - CASCALHO P/ EMPEDRAMENTO	UN	0,00	0,00	7.448,28	18.248,28	7.448,28	18.248,28	0,00	0,00
00000003355 - REDE FUTEBOL ESPORTIVO UNISSEX MASTER REDES F5L3 SORTIDO U	UN	0,00	0,00	1,00	212,70	1,00	212,70	0,00	0,00
00000003356 - REDE FUTEBOL DE SALAO ESPORTIVO UNISSEX MASTER REDES FSL2 SORTIDO U	UN	0,00	0,00	4,00	491,00	4,00	491,00	0,00	0,00
00000003364 - PASTA ARQUIVO	UN	0,00	0,00	50,00	105,00	50,00	105,00	0,00	0,00
00000003366 - CABECOTE DE IMPRESSÃO	UN	0,00	0,00	2,00	2.000,00	2,00	2.000,00	0,00	0,00
00000003367 - PORCA DA LAMINA 3/4	UN	0,00	0,00	26,00	52,00	26,00	52,00	0,00	0,00
00000003368 - VASSOURAO GARI ROBUSTO C/CABO MAD COMPEL	UN	0,00	0,00	4,00	100,00	4,00	100,00	0,00	0,00
00000003369 - BOTA PEGA FORTE BRANCA S/FORRO 41	UN	0,00	0,00	5,00	175,00	5,00	175,00	0,00	0,00
00000003370 - BOTA PEGA FORTE BRANCA S/FORRO 40	UN	0,00	0,00	10,00	325,00	10,00	325,00	0,00	0,00
00000003371 - BOTA PEGA FORTE BRANCA S/FORRO 39	UN	0,00	0,00	5,00	175,00	5,00	175,00	0,00	0,00
00000003372 - PARALELEPIPEDO	UN	0,00	0,00	25.000,00	17.500,00	25.000,00	17.500,00	0,00	0,00
00000003373 - CAMARA 1000-20	UN	0,00	0,00	2,00	248,00	2,00	248,00	0,00	0,00
00000003374 - CAMARA 90 90-18	UN	0,00	0,00	2,00	44,00	2,00	44,00	0,00	0,00
00000003375 - PN 16.9-24	UN	0,00	0,00	1,00	3.030,00	1,00	3.030,00	0,00	0,00
00000003376 - HD EXTERNO ITB PORTATIL WESTER DIGITAL	UN	0,00	0,00	1,00	349,00	1,00	349,00	0,00	0,00
00000003377 - HARD DISK INTERNO 500GB PC SATA3	UN	0,00	0,00	2,00	370,00	2,00	370,00	0,00	0,00
00000003394 - SABAO EM PÓ 500G	UN	0,00	0,00	250,00	285,00	250,00	285,00	0,00	0,00
00000003395 - FLANELA DE ALGODÃO	UN	0,00	0,00	520,00	665,60	520,00	665,60	0,00	0,00
00000003396 - ESPONJA DE AÇO C/8 UND	UN	0,00	0,00	110,00	107,80	110,00	107,80	0,00	0,00
00000003397 - SABONETE LIQUIDO	UN	0,00	0,00	280,00	1.344,00	280,00	1.344,00	0,00	0,00
00000003402 - TUBO DE CONCRETO - MANILHA 0.20 P/B	UN	0,00	0,00	980,00	20.580,00	980,00	20.580,00	0,00	0,00
00000003403 - COTURNO TATICO	UN	0,00	0,00	1,00	299,00	1,00	299,00	0,00	0,00
00000003404 - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL	UN	0,00	0,00	290,00	1.676,20	290,00	1.676,20	0,00	0,00
00000003407 - GUARD 19,5CMX18CM C/45UND	UN	0,00	0,00	200,00	120,00	200,00	120,00	0,00	0,00
00000003408 - PN 195/55R16	UN	0,00	0,00	2,00	588,42	2,00	588,42	0,00	0,00
00000003409 - TUBO DE CONCRETO MANILHA 0,40 S/F	UN	0,00	0,00	200,00	9.000,00	200,00	9.000,00	0,00	0,00
00000003410 - MACARANDUBA (MANILKARA HUBERI DUCKE CHEVALIER)	UN	0,00	0,00	3,00	3.300,00	3,00	3.300,00	0,00	0,00
00000003411 - TABUA DE PINUS BRUTA 30X2.0X3	UN	0,00	0,00	1,50	780,00	1,50	780,00	0,00	0,00
00000003412 - OLEO AMBRA 85W140	UN	0,00	0,00	3,00	1.176,00	3,00	1.176,00	0,00	0,00
00000003413 - OLEO AMBRA MASTER GOLD HSP	UN	0,00	0,00	2,00	690,00	2,00	690,00	0,00	0,00
00000003414 - OLEO AKCELA HID 58	UN	0,00	0,00	5,00	1.660,00	5,00	1.660,00	0,00	0,00
00000003415 - APARELHO DE FILTRAR (FILTRO)	PC	0,00	0,00	1,00	462,62	1,00	462,62	0,00	0,00
00000003416 - FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	0,00	0,00	1,00	135,69	1,00	135,69	0,00	0,00
00000003417 - ELEMENTO DR AR PAPEL IAP0100084286399	PC	0,00	0,00	1,00	381,39	1,00	381,39	0,00	0,00
00000003418 - ELEMENTO DR AR PAPEL IAP0100084286397	PC	0,00	0,00	1,00	213,53	1,00	213,53	0,00	0,00
00000003419 - ELEMENTO DE PAPEL PARA FILT	PC	0,00	0,00	1,00	135,82	1,00	135,82	0,00	0,00
00000003420 - CORREIA DE TRANSMISSÃO BORRACH	PC	0,00	0,00	1,00	100,40	1,00	100,40	0,00	0,00
00000003421 - AMBRA AGRIFLU	PC	0,00	0,00	3,00	351,00	3,00	351,00	0,00	0,00
00000003422 - RESERVATORIO	PC	0,00	0,00	1,00	1.336,12	1,00	1.336,12	0,00	0,00
00000003424 - SAPATA DE CELERON P/DESGAST IAP0100084165760	PC	0,00	0,00	4,00	826,12	4,00	826,12	0,00	0,00
00000003425 - SAPATA DE CELERON P/DESGAST IAP0100084165763	PC	0,00	0,00	4,00	817,60	4,00	817,60	0,00	0,00
00000003426 - CHAPA	PC	0,00	0,00	4,00	1.074,36	4,00	1.074,36	0,00	0,00
00000003427 - PARAFUSO ALLENA FLAN	PC	0,00	0,00	40,00	418,80	40,00	418,80	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe Produto	UND	Saldo Anterior		(+)- Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003428 - PLACA DE DESGASTE DE ACO	PC	0,00	0,00	8,00	480,86	8,00	480,86	0,00	0,00
00000003429 - SAPATA	PC	0,00	0,00	2,00	1.791,80	2,00	1.791,80	0,00	0,00
00000003430 - SUPORTE GUIA DA LAMINA	PC	0,00	0,00	2,00	380,00	2,00	380,00	0,00	0,00
00000003431 - PASTA ARQUIVO MATERIAL CARTOLINA	UN	0,00	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00
00000003440 - PICARETA ALVIAO 4; 0L SEM CB	UN	0,00	0,00	2,00	104,00	2,00	104,00	0,00	0,00
00000003461 - PARAFUSO LAMINA FIBAM	UN	0,00	0,00	28,00	91,00	28,00	91,00	0,00	0,00
00000003462 - PORCA DA LAMINA	UN	0,00	0,00	28,00	36,40	28,00	36,40	0,00	0,00
00000003463 - CILINDRO DE TONER BROTHER	UN	0,00	0,00	3,00	96,00	3,00	96,00	0,00	0,00
00000003464 - REFRIGERANTE QTL FRESH COLA 2L	UN	0,00	0,00	102,00	304,98	102,00	304,98	0,00	0,00
00000003465 - VINAGRE ALCOOL 750ML	UN	0,00	0,00	62,00	104,16	62,00	104,16	0,00	0,00
00000003466 - MIST P/ BOLO 450G	UN	0,00	0,00	110,00	247,50	110,00	247,50	0,00	0,00
00000003467 - PIRULITO PELOTO UVA 480G	UN	0,00	0,00	51,00	304,47	51,00	304,47	0,00	0,00
00000003468 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70W (AMARELA)	UN	0,00	0,00	100,00	1.600,00	100,00	1.600,00	0,00	0,00
00000003469 - LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W E40 (AMARELA)	UN	0,00	0,00	40,00	940,00	40,00	940,00	0,00	0,00
00000003470 - LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400W (BRANCA LUZ DO DIA)	UN	0,00	0,00	30,00	1.005,00	30,00	1.005,00	0,00	0,00
00000003471 - REATOR VAPOR SODIO/METALICO 250W EXTERNO 220V	UN	0,00	0,00	20,00	1.048,00	20,00	1.048,00	0,00	0,00
00000003472 - REATOR VALOR METALICO 400W INTERNO/INTEGRADO 220V	UN	0,00	0,00	25,00	1.411,25	25,00	1.411,25	0,00	0,00
00000003473 - LUMINARIA PUBLICA ABERTA P/ LAMPADA DE ATE 250W	UN	0,00	0,00	50,00	1.750,00	50,00	1.750,00	0,00	0,00
00000003474 - BRACO PARA LUMINARIA DE ILUM PUB 90CM X 25MM PETO	UN	0,00	0,00	20,00	296,00	20,00	296,00	0,00	0,00
00000003478 - FARINHA LACTEA 230G	UN	0,00	0,00	5,00	14,35	5,00	14,35	0,00	0,00
00000003505 - CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 20X20	UN	0,00	0,00	10,00	193,00	10,00	193,00	0,00	0,00
00000003522 - ROTEADOR WIRELLES DUAL BAND AC 1200	UN	0,00	0,00	2,00	654,00	2,00	654,00	0,00	0,00
00000003552 - TUBO PBA CL-12 DN50/60MM AMANCO	UN	0,00	0,00	334,00	24.348,60	334,00	24.348,60	0,00	0,00
00000003553 - TINTA CORANTE PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UN	0,00	0,00	4,00	240,00	4,00	240,00	0,00	0,00
00000003554 - LIXEIRA P/ BANHEIRO	UN	0,00	0,00	12,00	106,80	12,00	106,80	0,00	0,00
00000003555 - TINTA ACRILICA SEMBRILHO DELACRYL PREMIUM BRANCO NEVE 18L	UN	0,00	0,00	20,00	3.980,00	20,00	3.980,00	0,00	0,00
00000003556 - ALAVANCA REDONDA AÇO LISA 1" X 1,80M	UN	0,00	0,00	3,00	167,40	3,00	167,40	0,00	0,00
00000003557 - DISJUNTOR BIPOLAR 32A - C 3KA 220V BRANCO	UN	0,00	0,00	5,00	62,50	5,00	62,50	0,00	0,00
00000003558 - DISJUNTOR BIPOLAR 40A - C 3KA 220V BRANCO	UN	0,00	0,00	5,00	77,50	5,00	77,50	0,00	0,00
00000003559 - LAMPADA LED TUBULAR 20W BIVOLT 3000K VIDRO BRANCO QUENTE	UN	0,00	0,00	50,00	650,00	50,00	650,00	0,00	0,00
00000003560 - TOMADA SOBREPOR 3P+ T NBR/10A BRANCO COM CAIXA	UN	0,00	0,00	5,00	21,00	5,00	21,00	0,00	0,00
00000003561 - CANALETA 20X12MM 2 METROS COM ADESIVO	UN	0,00	0,00	10,00	35,00	10,00	35,00	0,00	0,00
00000003562 - CANALETA COM FITA AUTO ADESIVA 2X1200CM BRANCA	UN	0,00	0,00	5,00	15,50	5,00	15,50	0,00	0,00
00000003563 - CANALETA 20X20 2 METROS COM ADESIVO	UN	0,00	0,00	5,00	37,50	5,00	37,50	0,00	0,00
00000003564 - TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 4X2	UN	0,00	0,00	10,00	25,00	10,00	25,00	0,00	0,00
00000003565 - ELETRODUTO RIGIDO PVC 1 1/4	UN	0,00	0,00	5,00	48,50	5,00	48,50	0,00	0,00
00000003566 - LUVA DE EMENDA ROSCADA PVC 1"	UN	0,00	0,00	5,00	3,50	5,00	3,50	0,00	0,00
00000003567 - LUVA DE EMENDA ROSCADA PVC 3/4"	UN	0,00	0,00	5,00	2,50	5,00	2,50	0,00	0,00
00000003568 - CAIXA EMBUTIR PVC 4X2 AMARELA	UN	0,00	0,00	35,00	24,50	35,00	24,50	0,00	0,00
00000003569 - LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR 18W REDONDO	UN	0,00	0,00	15,00	322,50	15,00	322,50	0,00	0,00
00000003571 - CARTUCHO HP	UN	0,00	0,00	4,00	400,00	4,00	400,00	0,00	0,00
00000003603 - LAMINA RETA	UN	0,00	0,00	1,00	800,00	1,00	800,00	0,00	0,00
00000003604 - MANGUEIRA COMPRESSOR/CO	UN	0,00	0,00	1,00	1.974,87	1,00	1.974,87	0,00	0,00
00000003605 - LUVAS DESCARTAVEIS LONGA	UN	0,00	0,00	50,00	225,00	50,00	225,00	0,00	0,00
00000003606 - ARAME MOTO CERCA 250MT	UN	0,00	0,00	5,00	1.500,00	5,00	1.500,00	0,00	0,00
00000003607 - BOTA 40	UN	0,00	0,00	10,00	600,00	10,00	600,00	0,00	0,00
00000003608 - CABO FLEX 750V 2,50MM2 AZUL	UN	0,00	0,00	300,00	660,00	300,00	660,00	0,00	0,00
00000003609 - MANGUEIRA LED 6500K 100M 220V LUMINOSA 109	UN	0,00	0,00	200,00	1.980,00	200,00	1.980,00	0,00	0,00



Classe	UND	Saldo Anterior		(+) Entradas		(-) Saídas		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003610 - MANGUEIRA FITA LED NEON 2835 100M VERMELHA 220V	UN	0,00	0,00	30,00	417,00	30,00	417,00	0,00	0,00
00000003612 - MANGUEIRA FITA LED NEON 220V WW 2835	UN	0,00	0,00	100,00	1.390,00	100,00	1.390,00	0,00	0,00
00000003613 - PISCA ESTRELA DE LED 60 MINI LAMPADAS COLOR 127V FC87L 1743	UN	0,00	0,00	12,00	238,80	12,00	238,80	0,00	0,00
00000003614 - RABICHO LED CONEXÃO CONTROLE P/MANG LED XXX	UN	0,00	0,00	30,00	477,00	30,00	477,00	0,00	0,00
00000003615 - REDE C/160 LEDS BRANCOS 220V FC - 160LB	UN	0,00	0,00	8,00	319,20	8,00	319,20	0,00	0,00
00000003616 - JOGO 5 BOLAS NATAL	UN	0,00	0,00	1,00	20,50	1,00	20,50	0,00	0,00
00000003617 - BOLA VRM/DOU 8CM (BOLAS) JG C/6 PCS	UN	0,00	0,00	1,00	54,15	1,00	54,15	0,00	0,00
00000003618 - BOLA MISTA DECORADA 6CM C/9 V2 VM	UN	0,00	0,00	1,00	24,95	1,00	24,95	0,00	0,00
00000003619 - FITAS NATAL/VOAL XADREZ GLITTER BR/PR/OU UN 6,3	UN	0,00	0,00	1,00	32,65	1,00	32,65	0,00	0,00
00000003620 - FITA CUT RIBBON PROGRESSO 100MMX10MT VCG026-100	UN	0,00	0,00	1,00	31,75	1,00	31,75	0,00	0,00
00000003621 - FITA VRM/OUR 6,3CM (FITAS NATALINAS) c/1un	UN	0,00	0,00	1,00	65,35	1,00	65,35	0,00	0,00
00000003622 - FITA DEC MELROSE PL 6,3CMX9,14M E.I.ME	UN	0,00	0,00	2,00	81,65	2,00	81,65	0,00	0,00
00000003623 - FITA VELUDO VRM 6,3CMX9,14M FITAS NATALINAS	UN	0,00	0,00	1,00	44,99	1,00	44,99	0,00	0,00
00000003624 - POINSETIA DECOR CZ 50CM	UN	0,00	0,00	4,00	74,60	4,00	74,60	0,00	0,00
00000003625 - BOLA DECORADA VM C/3 10CM	UN	0,00	0,00	1,00	43,35	1,00	43,35	0,00	0,00
00000003626 - GALHO NATURAL BERRY VM 16CM	UN	0,00	0,00	2,00	59,70	2,00	59,70	0,00	0,00
00000003627 - FLOR VRM/BRA (FLORES CABO CURTO) C/1 UN	UN	0,00	0,00	6,00	123,90	6,00	123,90	0,00	0,00
00000003628 - POINSETIA DECORATIVA BR 31CM	UN	0,00	0,00	3,00	49,80	3,00	49,80	0,00	0,00
00000003629 - JOGO 6 BOLAS NATAL	UN	0,00	0,00	1,00	19,65	1,00	19,65	0,00	0,00
00000003630 - FIO BOLAS 1,65MT ELASTICO	UN	0,00	0,00	1,00	17,80	1,00	17,80	0,00	0,00
00000003631 - ORNAMENTO URSO NATALINO SORT 15CM	UN	0,00	0,00	4,00	89,60	4,00	89,60	0,00	0,00
00000003632 - PICK OUR (picks) c/1 un	UN	0,00	0,00	4,00	45,00	4,00	45,00	0,00	0,00
00000003633 - PICK FOLHAS GLITTER (GALHOS CURTOS) C/1 UN	UN	0,00	0,00	2,00	30,90	2,00	30,90	0,00	0,00
00000003634 - CORDAO 100 LED COLOR ARAME PISCA	UN	0,00	0,00	1,00	22,50	1,00	22,50	0,00	0,00
00000003635 - MINI PICK FOLHAS E BERRY EM GLITTER OUR	UN	0,00	0,00	3,00	29,97	3,00	29,97	0,00	0,00
00000003636 - GALHO C/GLITTER 30CM	UN	0,00	0,00	5,00	93,00	5,00	93,00	0,00	0,00
00000003637 - POINSETIA XADREZ VRM/BCO (FLORES CABO CURTO) C/1	UN	0,00	0,00	1,00	23,50	1,00	23,50	0,00	0,00
00000003638 - HT BICO DE PAPAGAIO METALICO DOURADO	UN	0,00	0,00	4,00	69,60	4,00	69,60	0,00	0,00
00000003639 - BASTAO COLA QUENTE GROSSA KG	UN	0,00	0,00	1,00	52,75	1,00	52,75	0,00	0,00
00000003640 - PISTOLA COLA QUENTE HF-042	UN	0,00	0,00	2,00	33,98	2,00	33,98	0,00	0,00
00000003641 - CAMINHO DE MESA NATAL	UN	0,00	0,00	1,00	54,25	1,00	54,25	0,00	0,00
00000003642 - LANTERNA JAPONESA METALIZADA	UN	0,00	0,00	8,00	131,92	8,00	131,92	0,00	0,00
00000003643 - CAPIM METALICO X7 DOURADO	UN	0,00	0,00	1,00	90,50	1,00	90,50	0,00	0,00
00000003644 - PICK 6 ROMAS OUR (PICKS) C/1 UN	UN	0,00	0,00	2,00	27,60	2,00	27,60	0,00	0,00
00000003645 - ENFEITE MEIA DECOR ROST NTA	UN	0,00	0,00	6,00	42,90	6,00	42,90	0,00	0,00
00000003646 - MASCARA PROTETORA FACIAL	UN	0,00	0,00	1,00	19,95	1,00	19,95	0,00	0,00
00000003647 - FIBRA VIRGEM SILICONADA KG	UN	0,00	0,00	2,07	67,71	2,07	67,71	0,00	0,00
00000003648 - ARM RENA FEMEA BR MOVIMENTO	UN	0,00	0,00	1,00	286,99	1,00	286,99	0,00	0,00
00000003649 - ARM RENA MACHO GRANDE BR MOVIMENTO	UN	0,00	0,00	1,00	423,50	1,00	423,50	0,00	0,00
00000003650 - TECIDO JUTA	UN	0,00	0,00	15,00	329,85	15,00	329,85	0,00	0,00
00000003651 - TECIDO JUTA VERMELHA/ VERDE FIO OURO	UN	0,00	0,00	5,00	143,25	5,00	143,25	0,00	0,00
00000003729 - ARAME LISO GALVANIZADO MORL. 14 10X1	UN	0,00	0,00	30,00	450,00	30,00	450,00	0,00	0,00
00000003730 - BOTA PEGA FORTE C MED S/F 38	PR	0,00	0,00	5,00	150,00	5,00	150,00	0,00	0,00
00000003731 - BOTA PEGA FORTE BRANCA S/FORRO 42	PR	0,00	0,00	3,00	114,00	3,00	114,00	0,00	0,00
00000003732 - BOTA VULCAB. BC PVC C/MED S/F 40	PR	0,00	0,00	10,00	380,00	10,00	380,00	0,00	0,00
00000003733 - TELA GALINH PLAST 50 MT NORTENE	UN	0,00	0,00	100,00	450,00	100,00	450,00	0,00	0,00
00000003734 - SACHO 2 PONTAS TRAMONTINA	UN	0,00	0,00	15,00	375,00	15,00	375,00	0,00	0,00
00000003735 - MANGUEIRA TRANCADA 15 MTS	UN	0,00	0,00	5,00	240,00	5,00	240,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE POÇO VERDE
Setorial
Endereço não cadastrado

INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO - ANUAL

01/01/2020 a 31/12/2020
CNPJ: 13.106.935/0001-07

Classe	UND	Saldo Anterior		(+)		(-)		Saldo Atual	
		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
00000003736 - LUVA PVC 26CM	UN	0,00	0,00	14,00	224,00	14,00	224,00	0,00	0,00
00000003737 - LUVA PVC 46CM	UN	0,00	0,00	12,00	336,00	12,00	336,00	0,00	0,00
00000003738 - LONA WOLK 3X4M 200MIC	UN	0,00	0,00	1,00	95,00	1,00	95,00	0,00	0,00
00000003739 - MASCARA DESCARTAVEL	UN	0,00	0,00	1,00	3,00	1,00	3,00	0,00	0,00
00000003740 - TESOURA PODA 12 TRAMONTINA	UN	0,00	0,00	1,00	28,00	1,00	28,00	0,00	0,00
00000003741 - BASE PARA RELE	UN	0,00	0,00	25,00	197,50	25,00	197,50	0,00	0,00
00000003742 - FITA ISOLANTE 20M	UN	0,00	0,00	5,00	29,50	5,00	29,50	0,00	0,00
00000003743 - PLUGUE FEMEA 2P+T 10A	UN	0,00	0,00	10,00	35,00	10,00	35,00	0,00	0,00
00000003744 - PLUGUE MACHO 2P+T 10A	UN	0,00	0,00	10,00	29,00	10,00	29,00	0,00	0,00
00000003745 - RABICHO MAG. LED 13MM EMB. C/ UNICO	UN	0,00	0,00	10,00	139,00	10,00	139,00	0,00	0,00
00000003746 - RELA FOTOCONTROLADOR SLIM RETARDO	UN	0,00	0,00	25,00	422,50	25,00	422,50	0,00	0,00
00000003750 - GIRANDOLA 1080 TIROS	UN	0,00	0,00	10,00	5.000,00	10,00	5.000,00	0,00	0,00
00000003751 - TORTA EXTREME 110TUBOS	UN	0,00	0,00	3,00	3.600,00	3,00	3.600,00	0,00	0,00
00000003752 - GIRANDOLA MORTEIRO 9T E 3'	UN	0,00	0,00	6,00	6.000,00	6,00	6.000,00	0,00	0,00
00000003753 - SUPER SHOW 144TUBOS 1'	UN	0,00	0,00	2,00	3.800,00	2,00	3.800,00	0,00	0,00
TOTAL POR CLASSE:		0,00	0,00	53.215,00	275.865,83	53.215,00	275.865,83	0,00	0,00

TOTAL POR DEPARTAMENTO: 0,00 0,00 463.257,12 1.937.844,78 463.257,12 1.937.844,78 0,00 0,00

RESUMO GERAL									
TOTAL GERAL DOS ITENS:	0,00	0,00	463.257,12	1.937.844,78	463.257,12	1.937.844,78	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DOS DESCONTO:				48,16		48,16			
TOTAL GERAL DAS NOTAS:				1.937.796,62		1.937.796,62			





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE

POÇO Verde

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Relatório de Atividades realizadas no ano de 2020 da Secretaria
Municipal de Obras e Urbanismo.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado com base em todas as atividades atribuídas a serem realizadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Poço Verde/SE no ano de 2020.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras e Urbanismo é composta pelo Secretário Bruno Leonardo de Oliveira Ribeiro, *Clarissa da Silva Maia de Souza*, Arquiteta e Urbanista, Perita Judicial, Pós-graduada em Master Arquitetura e 2º Secretária do IAB/SE, *Pedro Vieira Fontes Neto*, Fiscal de Serviços Urbanos e *Jason Souza Silva*, Fiscal de Serviços Urbanos.

3. DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tem por finalidade:

- I. Promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;
- II. Manter e conservar prédios, edificações e instalações para prestação de serviços as comunidades;
- III. Promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
- IV. Verificar a viabilidade técnica das obras a serem executadas, sua conveniência e utilidade de interesse público, indicando os prazos para o início e conclusão de cada empreendimento;
- V. Promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;
- VI. Promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

- VII. Promover as obras de saneamento básico a cargo do Município;
- VIII. Promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;
- IX. Executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;
- X. Elaborar e dar manutenção ao Plano Diretor do Município;
- XI. Fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao zoneamento e loteamento;
- XII. Promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;
- XIII. Promover a elaboração de projetos de parques, praças, jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;
- XIV. Identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em vias de ocupação pela população de baixa renda e outros;
- XV. Executar serviços de coleta de lixo doméstico e público e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos;
- XVI. Conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;
- XVII. Supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais;
- XVIII. Fiscalização das atividades urbanísticas e do uso do solo urbano;

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1 ESTRADAS VICINAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo realizou no ano de 2020, diversas melhorias nas estradas vicinais do município. Segue abaixo uma relação com todas as comunidades/povoados que foram realizadas: Segue abaixo um relatório fotográfico.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**RELAÇÃO DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS DOS
POVOADOS E COMUNIDADE DE POÇO VERDE/SE
ANO 2020**

Povoado/Comunidade	Quantidade	Km
POÇO VERDE AO POV. RIO REAL	02	36
BARRAGEM / ESTRADA DO RIO REAL	02	08
AMARGOSA I / BARRAGEM	02	10
DADO / RIO REAL	01	05
POÇO VERDE / BARRAGEM	02	06
VENANCIO / BARRAGEM	02	04
POV. BORROCOES	01	03
PONTA DA SERRA – DO POÇO ARTESIANO A SARAMANDAIA	01	10
POV. RECANTO AO POV. SÃO JOSÉ – CAIÇARA ATÉ AMARGOSO	01	08
POV. CACIMBA NOVA – LELA DE PEDRO BILAU ATÉ O LEITE DE CABRA E OSVALDO ATÉ ZÉ DE NECRETO	01	03
POV. SÃO JOSÉ AO POV. SACO DO CAMISA E DO POV. SACO DO A SERRA GRANDE	01	11
LOCALIDADE VALERIO	01	07
QUEIMADA CUMPRIDA – OZANIO ATÉ A CASA DO MEL – ESCOLA ATÉ A ESTRADA DO JUNCO – IZAIAIS ATÉ RAIMUNDO ROSARIO -	01	25